Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário OFICIAL Executivo

Poder Executivo Estadual

Ano C

Edição Digital nº 8942 | 113 páginas
Curitiba, Segunda-feira, 22 de Abril de 2013

Sumário

Poder Executivo 03
Casa Civil 19
Procuradoria Geral do Estado 20

Secretarias de Estado

Secretaria da Administração e da Previdência 20
Secretaria da Agricultura e do Abastecimento 26
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior 26
Secretaria da Comunicação Social 27
Secretaria da Família e Desenvolvimento Social 28
Secretaria da Cultura 28
Secretaria da Educação 29
Secretaria da Fazenda 47
Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos 49
Secretaria da Indústria, Comércio e Assuntos do Mercosul 51
Secretaria da Segurança Pública 51
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos 71
Ministério Público do Estado do Paraná 71
Em Tempo 113

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Poder Executivo Estadual

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Governo do Estado

Governador
Carlos Alberto Richa

Vice-governador
Flávio José Arns

Casa Civil
Reinhold Stephanes — *Chefe da Casa Civil*
Loriane Leisli Azeredo — *Diretora-Geral*

Casa Militar
Adilson Castilho Casitas — *Chefe da Casa Militar*
Elio de Oliveira Manoel — *Sub-Chefe da Casa Militar*

Procuradoria Geral do Estado
Julio Cesar Zem Cardozo — *Procurador-Geral*
Izabel Cristina Moraes — *Chefe de Gabinete*

Secretarias de Estado

Administração e Previdência
Dinorah Botto Portugal Nogara — *Secretário*

Agricultura e do Abastecimento
Norberto Anacleto Ortigara — *Secretário*
Otamir Cesar Martins — *Diretor-Geral*

Assuntos Estratégicos
Edson Luiz Casagrande — *Secretário*
Clecy Amadori — *Chefia de Gabinete*

Assuntos da Copa do Mundo 2014
Mario Celso Puglielli da Cunha — *Secretário*

Chefia de Gabinete do Governador
Deonilson Rodo — *Secretário*

Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
Alipio Santos Leal Neto — *Secretário*
Sérgio de Jesus Vieira — *Diretor-Geral*

Comunicação Social
Marcelo Simas do Amaral Catani — *Secretário*
Fabricio Ferreira — *Diretor-Geral*

Controle Interno
Carlos Eduardo de Moura — *Secretário*

Corregedoria e Ouvidoria Geral
Reinaldo de Almeida Cézar Sobrinho — *Secretário*

Cultura
Paulino Viapiana — *Secretário*
Valéria Aparecida Marques Teixeira — *Diretor-Geral*

Desenvolvimento Urbano
Ratinho Junior — *Secretário*

Educação
Flávio José Arns — *Secretário*
Jorge Eduardo Wekerlin — Diretor-Geral

Esportes
Evandro Rogério Roman — *Secretário*

Família e Desenvolvimento Social
Fernanda Bernardi Vieira Richa — *Secretária*
Letícia Codagnone Raymundo — *Diretora-Geral*

Fazenda
Luiz Carlos Jorge Hauly — *Secretário*
Clovis A. Rogge — *Diretor-Geral*

Governo
Cezar Silvestri — *Secretário*

Indústria, do Comércio e Assuntos do Mercosul
Ricardo José Magalhães Barros — *Secretário*
Ercílio Santinoni — *Diretor-Geral*

Infraestrutura e Logística
José Richa Filho — *Secretário*
Aldair Wanderlei Petry — *Diretor-Geral*

Justiça, Cidadania e Direitos Humanos
Maria Tereza Uille Gomes — *Secretária*
Leonildo de Souza Grota — *Diretor-Geral*

Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Luiz Eduardo Cheida — *Secretário*

Planejamento e Coordenação Geral
Cassio Taniguchi — *Secretário*
Rita Maria Franco Ribeiro — *Diretora-Geral*

Relações com a Comunidade
Ubirajara Schreiber — *Secretário*

Saúde
Michele Caputo Neto — *Secretária*
René José Moreira dos Santos — *Diretor-Geral*

Segurança Pública
Cid Marcus Vasques — *Secretário*
Ramatis Fávero — *Diretor-Geral*

Trabalho, Emprego e Economia Solidária
Luiz Claudio Romanelli — *Secretário*
Marcello Alvarenga Panizzi — *Diretor-Geral*

Turismo
Jackson Pitombo Cavalcante Filho — *Secretário*
Antonio Devechi — *Diretor-Geral*

Imprensa Oficial

Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

Diretor Presidente
Ivens Moretti Pacheco

Diretor Administrativo Financeiro
Geraldo Serathiuk

Rua dos Funcionários, 1645
80035-050 | Cabral | Curitiba | Paraná

Informações PABX 3313-3200

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Poder Executivo

DECRETO Nº 7.822

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e sob proposta da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência,

DECRETA:

Art. 1° Ficam nomeados, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 e Leis nºs 11.713, de 7 de maio de 1997, 14.269, de 22 de dezembro de 2003 e 14.825, de 12 de setembro de 2005, para exercerem o cargo de Professor de Ensino Superior, da Carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Paraná, os candidatos relacionados no Anexo deste Decreto.

Art. 2º As nomeações destinam-se ao suprimento de Professor de Ensino Superior na Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana – FECEA.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 22 de março de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

(REPRODUZIDO POR TER SIDO PUBLICADO COM INCORREÇÃO)

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

CEZAR SILVESTRI
Secretário de Estado de Governo

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

ALÍPIO LEAL
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

ANEXO QUE SE REFERE O DECRETO Nº 7.822/2013

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

NOME	RG N.º	CLASSE/NÍVEL	REGIME DE TRABALHO
ANDERSON NOVAES MARTINHÃO	8.083.016-5	Professor Assistente	40
ANA PAULA PERON	7.308.826-7	Professor Assistente	40
DANIELA BARBIERI	7.891.394-0	Professor Assistente	40
ENRIQUE VETTERLI NUESCH	4.622.019	Professor Assistente	40
EROMI IZABEL HUMMEL	4.024.536-7	Professor Assistente	40

36998/2013

D E C R E T O Nº 7975

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 13, inciso V da Lei Estadual nº 17.398, de 18 de dezembro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterada a composição das fontes de recursos que custeiam a programação da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e da Administração Geral do Estado - Recursos sob Supervisão da SEFA, no valor de R$ 2.477.388,00 (dois milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, trezentos e oitenta e oito reais), de acordo com os Anexos I e II deste decreto.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 16 de abril de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

CASSIO TANIGUCHI
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

"REPRODUZIDO POR TER SIDO PUBLICADO COM INCORREÇÃO"

ACRÉSCIMO DE DESPESA — A N E X O I — ANEXO AO DECRETO Nº 7975 — Fl. 01 — R$ 1,00

Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IALO	Valor	N.do Proc COP
3100	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFA						
3101	PROGRAMAÇÕES ESPECIAIS E ENCARGOS GERAIS DO ESTADO						
9084	ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA	46907100	142	15	O	1.238.694	0316
5500	SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
5502	DIRETORIA GERAL						
4215	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEDS	33901400	100	01	O	175.000	0316
		33903000	100	01	O	50.000	0316
		33903300	100	01	O	175.000	0316
		33903900	100	01	O	731.055	0316
		44905200	100	01	O	107.639	0316
						T o t a l 2.477.388	

REDUÇÃO DE DESPESA — A N E X O I I — ANEXO AO DECRETO Nº 7975 — Fl. 01 — R$ 1,00

Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IALO	Valor	N.do Proc COP
3100	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB						

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

	SUPERVISÃO DA SEFA						
3101	PROGRAMAÇÕES ESPECIAIS E ENCARGOS GERAIS DO ESTADO						
9084	ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA	46907100	100	01	O	1.238.694	0316
5500	SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO						
	SOCIAL						
5502	DIRETORIA GERAL						
4215	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEDS	33901400	142	15	O	175.000	0316
		33903000	142	15	O	50.000	0316
		33903300	142	15	O	175.000	0316
		33903900	142	15	O	731.055	0316
		44905200	142	15	O	107.639	0316
					Total	2.477.388	

38065/2013

DECRETO Nº 7982

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 13, incisos IV, V e VII da Lei Estadual nº 17.398, de 18 de dezembro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), de acordo com o Anexo I deste decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de cancelamento de dotação, conforme Anexo II deste decreto.

Art. 3º - Em decorrência do contido nos artigos anteriores, fica alterado o Demonstrativo da Receita, conforme Anexos III e IV deste decreto.

Art. 4º - Em decorrência do contido nos artigos 1° e 2°, fica alterado o Demonstrativo de Repasses do Tesouro Estadual, conforme Anexos V e VI deste decreto.

Art. 5º - Em decorrência do contido no artigo 2°, fica alterado o Programa de Obras, conforme Anexo VII deste decreto.

Art. 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 16 de abril de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

CASSIO TANIGUCHI
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

REPRODUZIDO POR TER SIDO PUBLICADO COM INCORREÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA — A N E X O I — ANEXO AO DECRETO N° 7982 — Fl. 01 — R$ 1,00

Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IALO	Valor	N.do Proc COP
6900	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS						
6933	INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ						
4291	GESTÃO DE ÁGUAS, RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO AMBIENTAL	33903000	100	01	I L	4.000.000	0356
					Total	4.000.000	

CANCELAMENTO DE DESPESA — A N E X O I I — ANEXO AO DECRETO N° 7982 — Fl. 01 — R$ 1,00

Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IALO	Valor	N.do Proc COP
6900	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS						
6933	INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ						
3037	GESTÃO DE ÁGUA E SOLO RURAL EM MICROBACIAS - ÁGUASPARANÁ - BIRD	44905100	142	15	I L	4.000.000	0356
					Total	4.000.000	

ACRÉSCIMO RECEITA CENTRALIZADA — A N E X O I I I — ANEXO AO DECRETO N° 7982 — Fl. 02 — R$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Gr.	Valor	Processo
1113.02.12	Imp.s/Oper.Relat. ŕ Circ. de Merc.e s/Prest. de				

	Serv.de Transp.Interest.e Interm.e de Comun.-Parc.Estad	100	01	5.000.000	0356
9113.02.12	Dedução de Receita de ICMS para a Formação do FUNDEB	100	01	1.000.000-	0356
	T O T A L			4.000.000	

REDUÇÃO RECEITA CENTRALIZADA — A N E X O I V — ANEXO AO DECRETO N° 7982 — Fl. 02 — R$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Gr. Fonte	Valor	Processo
2123.99.42	Outras Operações de Crédito Externas /BIRD	142	15	4.000.000	0356
	T O T A L			4.000.000	

ACRÉSCIMO DOS REPASSES — A N E X O V — ANEXO AO DECRETO N° 7982 — FL. 03 — R$ 1,00

Código	Especificação	Valor	Processo
	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		
6933	INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO	4.000.000	356
	T O T A L	4.000.000	

REDUÇÃO DOS REPASSES — A N E X O V I — ANEXO AO DECRETO N° 7982 — FL. 03 — R$ 1,00

Código	Especificação	Valor	Processo
	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		
6933	INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ OPERAÇÕES DE CRÉDITO DO TESOURO	4.000.000	356
	T O T A L	4.000.000	

CANCELAMENTO DE OBRAS — A N E X O V I I — ANEXO AO DECRETO N° 7982 — Fl. 04 — R$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Gr. Fonte	Alo	Valor	Processo
6900	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS					
6933	INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ					
3037	GESTÃO DE ÁGUA E SOLO RURAL EM MICROBACIAS - ÁGUASPARANÁ - BIRD					
920	NOROESTE					
0001	Construir sistemas de captação e abastecimento de água	142	15	L	1.000.000	0356
925	NORTE CENTRAL					
0005	Construir sistemas de captação e abastecimento de água	142	15	L	1.000.000	0356
935	OESTE					
0004	Construir sistemas de captação e abastecimento de água	142	15	L	1.000.000	0356
945	SUDOESTE					
0006	Construir sistemas de captação e abastecimento de água	142	15	L	1.000.000	0356
	T O T A L	Tes.		L	4.000.000	

38067/2013

DECRETO Nº 8.032

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, incisos V e VI, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no Decreto n.º 5.429, de 23 de setembro de 2009 e o contido no protocolo nº 11.849.265-0

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados para integrarem o Conselho Estadual de Alimentação Escolar – CEAE, para o quadriênio 2013/2016, os seguintes representantes:

Poder Executivo

MÁRCIA CRISTINA STOLARSKI, RG n.º 2.091.824-1 (Titular) e ANDRÉA BRUGINSKI, RG n.º 4.553.700-5 (Suplente).

Professores da Rede Pública de Ensino

GEORGE LUIZ ALVES BARBOSA, RG n.º 1.970.095-0 (1.º Titular) e EURÍGENES DE FARIA BITTENCOURT FILHO, RG n.º 4.420.656-0 (1.º Suplente);

VANESSA REICHENBACH, RG n.º 4066362064/RS, (2.º Titular) e MARIAH SENI VASCONCELOS SILVA, RG n.º 4.522.456-2 (2.º Suplente).

Pais de Alunos da Rede Pública Estadual de Ensino

URÇULA CARINA ZANON, RG n.º 4.254.140-0 (1.º Titular) e FÁTIMA NATALINA BOF, RG n.º 1.107.593/SC (1.º Suplente);

ISMAR CRUZ SLOMPO, RG n.º 2.087.104-0 (2.º Titular) e ARICELI REGINA GONÇALVES, RG n.º 4.295.270-2 (2.º Suplente).

Sociedade Civil

JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA MARFIL, RG n.º 4.149.366-6 (1.º Titular) e EDER RIBEIRO BORBA, RG n.º 9.558.830-1 (1.º Suplente);

JOANA WIENCE GLUCK, RG n.º 4.353.440-8 (2.º Titular) e MARIA EMÍLIA VON DER HEYDE, RG n.º 7.071.772-7-IIRS (2.º Suplente).

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto n.º 5430, de 23 de setembro de 2009.

Curitiba, 22 de abril de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

CEZAR SILVESTRI
Secretário de Estado de Governo

FLÁVIO ARNS
Secretário de Estado da Educação

36606/2013

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DECRETO Nº 8.033

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e nos termos do Decreto nº 2.877, de 1º de dezembro de 1972, alterado pelo Decreto nº 1.445, de 13 de dezembro de 1995 e Decreto nº 5.143, de 2 de Julho de 2012,

DECRETA:

Artigo único. Fica agraciado com a **Ordem Estadual do Pinheiro**, na Classe Grã-Cruz, o Excelentíssimo Senhor Cardeal BECHARA BOUTROS EL'RAI, Patriarca da Igreja Católica Maronita de Antioquia e todo o Oriente.

Curitiba, em 22 de abril de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

CEZAR SILVESTRI
Secretário de Estado de Governo

37357/2013

DECRETO Nº 8.034

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve exonerar LIDIANE OLIVEIRA BONAMIGO DE SOUZA, RG nº 10.395.481-9, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico – Símbolo DAS-3, da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, a partir de 19 de março de 2013.

Curitiba, em 22 de abril de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

CEZAR SILVESTRI
Secretário de Estado de Governo

FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHA1
Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social

38099/2013

DECRETO Nº 8.035

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve exonerar , a pedido, JULIANA ASSIS MORAES RIBEIRO DE SOUZA, RG nº 13.760.786-7, do cargo, em comissão, de Assistente – Símbolo 4-C, da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, a partir de 31 de março de 2013.

Curitiba, em 22 de abril de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

CEZAR SILVESTRI
Secretário de Estado de Governo

FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHA1
Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social

38100/2013

DECRETO Nº 8.036

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve exonerar NIVALDO VIEIRA LOURENÇO, RG nº 4.213.739-1, do cargo, em comissão, de Assessor – Símbolo DAS-5, da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, a partir de 31 de março de 2013.

Curitiba, em 22 de abril de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

CEZAR SILVESTRI
Secretário de Estado de Governo

FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHA1
Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social

38103/2013

DECRETO Nº 8.037

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve exonerar, a pedido, NELSON LUIZ TEIXEIRA DE FREITAS, RG nº 895.506-9, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico – Símbolo DAS-5, da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, a partir de 19 de março de 2013.

Curitiba, em 22 de abril de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

CEZAR SILVESTRI
Secretário de Estado de Governo

MARIA TEREZA UILLE GOMES
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania
e Direitos Humanos

38104/2013

DECRETO Nº 8.038

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve exonerar MARCIO MARAGNO ZAMBRIM, RG nº 1.237.613-8, do cargo, em comissão, de Assistente – Símbolo 7-C, do Departamento de Estradas de Rodagem – DER, a partir de 1º de abril de 2013.

Curitiba, em 22 de abril de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

CEZAR SILVESTRI
Secretário de Estado de Governo

JOSÉ RICHA FILHO
Secretário de Estado da Infraestrutura
e Logística

38105/2013

DECRETO Nº 8.039

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve exonerar DANIELA FIDALGO DE BARROS, RG nº 10.088.550-6, do cargo, em comissão, de Assistente de Estabelecimento Penal – Símbolo 1-C, da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, a partir de 8 de março de 2013.

Curitiba, em 22 de abril de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

CEZAR SILVESTRI
Secretário de Estado de Governo

MARIA TEREZA UILLE GOMES
Secretária de Estado da Justiça,
Cidadania e Direitos Humanos

38106/2013

DECRETO Nº 8.040

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve tornar sem efeito o Decreto nº 7.437, de 4 de março de 2013, na parte que nomeou GERSON MARTINS ALBUQUERQUE, RG nº 6.462.307-9 e MARCIO ROBERTO MUNIZ, RG nº 4.025.456-5, para exercerem, em comissão, o cargo de Chefe de Seção – Símbolo 4-C, da Secretaria de Estado da Saúde.

Curitiba, em 22 de abril de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

CEZAR SILVESTRI
Secretário de Estado de Governo

MICHELE CAPUTO NETO
Secretário de Estado da Saúde

38108/2013

DECRETO Nº 8.041

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve exonerar ISABELLE DOS REIS VANHONI, RG nº 10.952.632-0, do cargo, em comissão, de Chefe de Seção de Regional de Saúde – Símbolo 5-C, da Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 1º de maio de 2013.

Curitiba, em 22 de abril de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

CEZAR SILVESTRI
Secretário de Estado de Governo

MICHELE CAPUTO NETO
Secretário de Estado da Saúde

38109/2013

DECRETO Nº 8.042

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve exonerar SILMARA JUCELI TÚLIO, RG nº 4.098.278-7, do cargo, em comissão, de Chefe de Seção de Regional de Saúde – Símbolo 5-C, da Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 8 fevereiro de 2013.

Curitiba, em 22 de abril de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

CEZAR SILVESTRI
Secretário de Estado de Governo

MICHELE CAPUTO NETO
Secretário de Estado da Saúde

38110/2013

DECRETO Nº 8.043

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve exonerar MARIA ESTELA GEORG, RG nº 9.932.514-3, do cargo, em comissão, de Chefe de Divisão – Símbolo 1-C, da Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 30 de abril de 2013.

Curitiba, em 22 de abril de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

CEZAR SILVESTRI
Secretário de Estado de Governo

MICHELE CAPUTO NETO
Secretário de Estado da Saúde

38111/2013

DECRETO Nº 8.044

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve exonerar MARIA CELI ALBUQUERQUE, RG nº 1.954.590-3, do cargo, em comissão, de Chefe de Divisão – Símbolo 1-C, da Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 1º de abril de 2013.

Curitiba, em 22 de abril de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

CEZAR SILVESTRI
Secretário de Estado de Governo

MICHELE CAPUTO NETO
Secretário de Estado da Saúde

38112/2013

DECRETO Nº 8.045

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve exonerar CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA GABARDO, RG nº 3.436.924-0, do cargo, em comissão, de Assistente – Símbolo 1-C, da Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 1º de abril de 2013.

Curitiba, em 22 de abril de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

CEZAR SILVESTRI
Secretário de Estado de Governo

MICHELE CAPUTO NETO
Secretário de Estado da Saúde

38113/2013

DECRETO Nº 8.046

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve tornar sem efeito, o Decreto nº 7.789, de 22 de março de 2013, que nomeou EDENILSON ALEXANDRE DE SOUZA, RG nº 8.299.734-2, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 9-C, da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Curitiba, em 22 de abril 2013, 192° da Independência e 125° da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

CEZAR SILVESTRI
Secretário de Estado de Governo

CID MARCUS VASQUES
Secretário de Estado da Segurança Pública

38114/2013

DECRETO Nº 8.047

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve exonerar, a pedido, LYVIA MARY YOKOYAMA, RG nº 9.886.971-9, do cargo, em comissão, de Assistente de Coordenadoria – Símbolo 4-C, do Departamento de Trânsito – DETRAN, a partir de 11 de abril de 2013.

Curitiba, em 22 de abril de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

CEZAR SILVESTRI
Secretário de Estado de Governo

CID MARCUS VASQUES
Secretário de Estado da Segurança Pública

38115/2013

DECRETO Nº 8.048

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve exonerar FABIO CEZAR LEITE HAYGERT, RG nº 7.388.855-7, do cargo, em comissão, de Assistente de Comunicação Social – Símbolo 2-C, do Departamento de Trânsito – DETRAN.

Curitiba, em 22 de abril de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

CEZAR SILVESTRI
Secretário de Estado de Governo

CID MARCUS VASQUES
Secretário de Estado da Segurança Pública

38116/2013

DECRETO Nº 8.049

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve exonerar, a pedido, SONIA REGINA DE RAMOS, RG nº 1.796.196-9, do cargo, em comissão, de Assistente de "CIRETRAN A" – Símbolo 7-C, do Departamento de Trânsito – DETRAN, do Município de Curitiba, a partir de 3 de abril de 2013.

Curitiba, em 22 de abril de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

CEZAR SILVESTRI
Secretário de Estado de Governo

CID MARCUS VASQUES
Secretário de Estado da Segurança Pública

38117/2013

DECRETO Nº 8.050

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve exonerar, a pedido, MARCELO SZADKOSKI, RG nº 3.958.944-3, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico – Símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, a partir de 16 de abril de 2013.
Curitiba, em 22 de abril de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

CARLOS ALBERTO
Governador do Estado

RICHA CEZAR SILVESTRI
Secretário de Estado de Governo

CASSIO TANIGUCHI
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

38118/2013

DECRETO Nº 8.051

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve exonerar SERGIO LUIZ DE MIRANDA, RG nº 1.975.452-9, do cargo, em comissão, de Assessor – Símbolo DAS-5, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, a partir de 8 de abril de 2013.

Curitiba, em 22 de abril de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

CARLOS ALBERTO
Governador do Estado

RICHA CEZAR SILVESTRI
Secretário de Estado de Governo

CASSIO TANIGUCHI
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

38120/2013

DECRETO Nº 8.052

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve exonerar REINALDO DE ALMEIDA CÉSAR SOBRINHO, RG n° 3.247.661-9, do cargo, em comissão, de Secretário Especial de Corregedoria e Ouvidoria Geral, a partir de 13 de maio de 2013.

Curitiba, em 22 de abril de 2013, 192° da Independência e 125° da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

CEZAR SILVESTRI
Secretário de Estado de Governo

38496/2013

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DECRETO Nº 8.053

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve exonerar RAMATIS FÁVERO, RG n° 1.222.398-6, do cargo, em comissão, de Diretor Geral – Símbolo DAS-1, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, a partir de 13 de maio de 2013.

Curitiba, em 22 de abril de 2013, 192° da Independência e 125° da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

CEZAR SILVESTRI
Secretário de Estado de Governo

CID VASQUES
Secretário de Estado da Segurança Pública

38498/2013

DECRETO Nº 8.054

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, incisos V e VI, da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei nº 8.485, de 3 de junho de 1987,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, RAMATIS FÁVERO, RG n° 1.222.398-6, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Especial de Corregedoria e Ouvidoria Geral, cujas atribuições estão previstas no Decreto nº 442, de 03 de fevereiro de 2003.

Art. 2º O presente Decreto vigorará até 31 de dezembro de 2014.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de maio de 2013.

Curitiba, em 22 de abril de 2013, 192° da Independência e 125° da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

CEZAR SILVESTRI
Secretário de Estado de Governo

38501/2013

D E C R E T O Nº 8055

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 13, inciso I da Lei Estadual nº 17.398, de 18 de dezembro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R$ 2.708.400,00 (dois milhões, setecentos e oito mil e quatrocentos reais), de acordo com o Anexo I deste decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de cancelamento de dotação, conforme Anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 22 de abril de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

CASSIO TANIGUCHI
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA	A N E X O I ANEXO AO DECRETO Nº 8055	Fl. 01 R$ 1,00					
Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IALO	Valor	N.do Proc COP
4900	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS						
4903	DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL - DEPEN						
4183	GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	31900400	100	01	O	2.708.400	0444
					Total	2.708.400	

CANCELAMENTO DE DESPESA	A N E X O I I ANEXO AO DECRETO Nº 8055	Fl. 01 R$ 1,00					
Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IALO	Valor	N.do Proc COP
4900	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS						
4903	DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL - DEPEN						
4183	GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	33903900	100	01	O	2.708.400	0444
					Total	2.708.400	

38503/2013

DECRETO Nº 8.056

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve exonerar JOSÉ RICARDO DRIGO, RG nº 12.593.574-5, do cargo, em comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar de Porte I – Símbolo DAS-4, da Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 8 de abril de 2013.

Curitiba, em 22 de abril de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

CEZAR SILVESTRI
Secretário de Estado de Governo

MICHELE CAPUTO NETO
Secretário de Estado da Saúde

38513/2013

DECRETO Nº 8.057

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve exonerar CASSIA YOSHIO SHISHIDO, RG nº 3.945.113-1, do cargo, em comissão, de Chefe de Seção de Regional de Saúde – Símbolo 5-C, da Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 20 de abril de 2013.

Curitiba, em 22 de abril de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

CEZAR SILVESTRI
Secretário de Estado de Governo

MICHELE CAPUTO NETO
Secretário de Estado da Saúde

38516/2013

DECRETO Nº 8.058

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve exonerar ORIMAR SANTOS BORBA, RG nº 3.019.435-7, do cargo, em comissão, de Chefe de Grupo Administrativo Setorial – Símbolo 1-C, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, a partir de 15 de abril de 2013.

Curitiba, em 22 de abril de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

CEZAR SILVESTRI
Secretário de Estado de Governo

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
Secretária de Estado da Administração
e da Previdência

38517/2013

DECRETO Nº 8.059

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve exonerar ALVARO NOGUEIRA MALAGUINI, RG nº 1.523.784-8, do cargo, em comissão, de Chefe de Gabinete – Símbolo DAS-5, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, a partir de 15 de abril de 2013.

Curitiba, em 22 de abril de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

CEZAR SILVESTRI
Secretário de Estado de Governo

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

38519/2013

DECRETO Nº 8.060

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve exonerar CRISTIANE MACEDO GUBERT, RG nº 3.072.666-9, do cargo, em comissão, de Gerente de Recursos Humanos – Símbolo DAS-5, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, a partir de 15 de abril de 2013.

Curitiba, em 22 de abril de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

CEZAR SILVESTRI
Secretário de Estado de Governo

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

38520/2013

DECRETO Nº 8.061

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve exonerar OLIVA TERESINHA CIGOGNINI DE OLIVEIRA, RG nº 1.733.240-6, do cargo, em comissão, de Diretor de Centro de Socioeducação – Símbolo DAS-5, da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, a partir de 31 de março de 2013.

Curitiba, em 22 de abril de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

CEZAR SILVESTRI
Secretário de Estado de Governo

FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHA
Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

38522/2013

DECRETO Nº 8.062

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve exonerar ELCIO MARTINS BASDÃO, RG nº 4.906.761-5, do cargo, em comissão, de Diretor de Estabelecimento Penal – Símbolo DAS-4, da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, a partir de 3 de abril de 2013.

Curitiba, em 22 de abril de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

CEZAR SILVESTRI
Secretário de Estado de Governo

MARIA TEREZA UILLE GOMES
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

38523/2013

DECRETO Nº 8.063

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve exonerar VILMAR APARECIDO CAUS, RG nº 3.643.483-0, do cargo, em comissão, de Chefe de Escritório Regional – Símbolo 1-C, da Secretaria de Estado do Esporte.

Curitiba, em 22 de abril de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

CEZAR SILVESTRI
Secretário de Estado de Governo

EVANDRO ROGÉRIO ROMAN
Secretário de Estado do Esporte

38524/2013

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DECRETO Nº 8.064

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve exonerar PRISCILA LOURENÇO DE MEDEIROS, RG nº 7.138.527-2, do cargo, em comissão, de Assistente – Símbolo 4-C, da Secretaria de Estado da Educação, a partir de 1º de maio de 2013.

Curitiba, em 22 de abril de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

CEZAR SILVESTRI
Secretário de Estado de Governo

FLÁVIO ARNS
Secretário de Estado da Educação

38526/2013

DECRETO Nº 8.065

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve exonerar , a pedido, ANTONIO CARLOS LAURENTI, RG nº 1.664.191-0, do cargo, em comissão, de Assessor – Símbolo DAS-5, da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – ADAPAR, a partir de 1º de maio de 2013.

Curitiba, em 22 de abril de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

CEZAR SILVESTRI
Secretário de Estado de Governo

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado de Estado da Agricultura e do Abastecimento

38527/2013

DECRETO Nº 8.066

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve exonerar VANEIDE DE SOUZA CLARO DE OLIVEIRA, RG nº 1.940.755-1, do cargo, em comissão, de Diretor de Centro de Socioeducação – Símbolo DAS-5, da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, a partir de 31 de março de 2013.

Curitiba, em 22 de abril de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

CEZAR SILVESTRI
Secretário de Estado de Governo

FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHA
Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

38528/2013

DECRETO Nº 8.067

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve exonerar ,a pedido, LIGIANE RODRIGUES PEREIRA, RG nº 6.917.881-2, do cargo, em comissão, de Assistente – Símbolo 4-C, da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, a partir de 22 de abril de 2013.

Curitiba, em 22 de abril de 2013, 192° da Independência e 125° da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

CEZAR SILVESTRI
Secretário de Estado de Governo

FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHA
Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

38530/2013

DECRETO Nº 8.068

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve exonerar , a pedido, CLAUDETE REUS, RG nº 1.904.745-8, do cargo, em comissão, de Assistente – Símbolo 4-C, da Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Economia Solidária, a partir de 17 de abril de 2013.

Curitiba, em 22 de abril de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

CEZAR SILVESTRI
Secretário de Estado de Governo

LUIZ CLAUDIO ROMANELLI
Secretário de Estado do Trabalho, Emprego e Economia Solidária

38535/2013

DECRETO Nº 8.069

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve exonerar CLAUDEMIR APARECIDO SIMÕES, RG nº 5.642.254-4, do cargo, em comissão, de Assistente – Símbolo 9-C, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, a partir de 1º de junho de 2012.

Curitiba, em 22 de abril de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

CEZAR SILVESTRI
Secretário de Estado de Governo

CID MARCUS VASQUES
Secretário de Estado da Segurança Pública

38536/2013

DECRETO Nº 8.070

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 2º, § 1º, da Lei nº 17.082, de 9 de fevereiro de 2012, e no art. 3º do Decreto nº 5.007, de 22 de junho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para comporem temporariamente a Câmara de Conciliação de Precatórios, a par dos já nomeados pelo Decreto nº 5.553, de 15 de agosto de 2012, os Procuradores do Estado, MARCOS ANDRÉ DA CUNHA, RG nº 4.570.126-3, MARCOS MASSASHI HORITA, RG nº 6.951.147-3 e DIEGO FELIPE DE SOUSA BARROS, RG nº 13.545.850-3.

Art. 2º Exonerar o Procurador do Estado KUNIBERT KOLB NETO, RG nº 4.931.412-2, da Câmara de Conciliação de Precatórios, nomeado pelo Decreto nº 7.647, de 18 de março de 2013.

Curitiba, em 22 de abril de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

CEZAR SILVESTRI
Secretário de Estado de Governo

JULIO CESAR ZEM CARDOZO
Procurador Geral do Estado

38538/2013

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

D E C R E T O Nº 8071

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 13, inciso V da Lei Estadual nº 17.398, de 18 de dezembro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterada a composição das fontes de recursos que custeiam a programação da Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Economia Solidária – SETS, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), de acordo com os Anexos I e II deste decreto.

Art. 2º - Em decorrência do contido no artigo anterior, fica alterado o Demonstrativo da Receita, conforme Anexos III e IV deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 22 de abril de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

CASSIO TANIGUCHI
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

ACRÉSCIMO DE DESPESA — A N E X O I — ANEXO AO DECRETO N° 8071 — Fl. 01 — R$ 1,00

Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IALO	Valor	N.do Proc COP
5300	SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA						
	SOLIDÁRIA						
5302	DIRETORIA GERAL						
4208	RELAÇÕES DO TRABALHO	33504100	100	01	I L	150.000	0434
					T o t a l	150.000	

REDUÇÃO DE DESPESA — A N E X O I I — ANEXO AO DECRETO N° 8071 — Fl. 01 — R$ 1,00

Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IALO	Valor	N.do Proc COP
5300	SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA						
	SOLIDÁRIA						
5302	DIRETORIA GERAL						
4208	RELAÇÕES DO TRABALHO	33903900	107	09	I L	150.000	0434
					T o t a l	150.000	

ACRÉSCIMO RECEITA CENTRALIZADA — A N E X O I I I — ANEXO AO DECRETO N° 8071 — Fl. 02 — R$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Gr.	Valor	Processo
1113.02.12	Imp.s/Oper.Relat. ŕ Circ. de Merc.e s/Prest. de Serv.de Transp.Interest.e Interm.e de Comun.-Parc.Estad	100	01	187.500	0434
9113.02.12	Dedução de Receita de ICMS para a Formação do FUNDEB	100	01	37.500-	0434
			T O T A L	150.000	

REDUÇÃO RECEITA CENTRALIZADA — A N E X O I V — ANEXO AO DECRETO N° 8071 — Fl. 02 — R$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Gr.	Valor	Processo
1761.99.00	Outras Transferęncias de Convęnios da União	107	09	150.000	0434
			T O T A L	150.000	

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DECRETO Nº 8.072

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, inciso V, da Constituição Estadual, considerando a adesão ao Plano de Ações Integradas de Prevenção e Combate à Tortura no Brasil e tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto nº 6.331, de 23 de fevereiro de 2010,

Art. 1º Resolve nomear, para comporem o Comitê Gestor Estadual, com o objetivo de efetivar a implementação e o monitoramento da execução do Plano de Ações Integradas para a Prevenção e o Combate à Tortura no âmbito do Estado do Paraná, os seguintes representantes de Órgãos Públicos e da sociedade civil organizada:

I - GUILHERME SILVA BEDNARCZUK – Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos;

II - MARCOS BITTENCOURT FOWLER – Ministério Público Estadual;

III- RUY MUGGIATI – Tribunal de Justiça do Estado do Paraná;

IV- LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA ROSA – Assembléia Legislativa do Estado do Paraná;

V - MARIA GORETTI BASÍLIO – Defensoria Pública do Estado do Paraná;

VI- ROGÉRIO OSCAR BOTELHO – Ordem dos Advogados do Brasil, seccional do Paraná - OAB/PR;

VII - MARIA DE LOURDES SANTA DE SOUZA – Conselho Permanente de Direitos Humanos do Estado do Paraná - COPED-PR ;

VIII - ANTONIO NARCISO PIRES DE OLIVEIRA – Presidente do Grupo Tortura Nunca Mais do Paraná;

IX- VANI ESPIRITO SANTO – Movimento Nacional de Direitos Humanos – MNDH-PR;

X - PAULO CEZAR PEDRON – Presidente do Instituto de Defesa dos Direitos Humanos - IDDEHA;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 8.342, de 15 de setembro de 2010.

Curitiba, em 22 de abril de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA — CEZAR SILVESTRI
Governador do Estado — Secretário de Estado de Governo

MARIA TEREZA UILLE GOMES
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

38542/2013

DECRETO Nº 8.073

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve exonerar MAURICIO ROSA, RG nº 4.371.113-0, do cargo, em comissão, de Assistente – Símbolo 10-C, da Secretaria de Estado da Educação, a partir de 1º de maio de 2013.

Curitiba, em 22 de abril de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA — CEZAR SILVESTRI
Governador do Estado — Secretário de Estado de Governo

FLÁVIO ARNS
Secretário de Estado da Educação

38545/2013

DECRETO Nº 8.074

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve exonerar JAIR RIBEIRO DOS SANTOS, RG nº 3.410.196-5, do cargo, em comissão, de Assistente – Símbolo 9-C, da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Curitiba, em 22 de abril de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA — CEZAR SILVESTRI
Governador do Estado — Secretário de Estado de Governo

CID MARCUS VASQUES
Secretário de Estado da Segurança Pública

38552/2013

DECRETO Nº 8.075

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 87, inciso IV, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto nos arts. 80 e 81 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação, na Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, bem como no Decreto Federal nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º – Fica instituída na Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná – SETI, no âmbito do Programa Excelência no Ensino Superior, a ação Universidade Virtual do Paraná - UVPR, a partir das Instituições Estaduais de Ensino Superior – IEES e do Instituto de Tecnologia do Paraná - TECPAR, com a finalidade de ampliar estrategicamente a oferta e o acesso à educação superior, o incentivo à pesquisa, o desenvolvimento tecnológico e extensão universitária a todas as regiões do Estado, na modalidade a distância, mediante o uso de tecnologias da informação e comunicação.

Art. 2º – Caberá às IEES a responsabilidade acadêmica pelos seus programas, bem como a seleção, a avaliação, a certificação e/ou diplomação dos cursos e programas que ofertarem por intermédio da UVPR.

Art. 3º – Ao TECPAR caberá a Secretaria Executiva da UVPR, devendo oferecer o apoio tecnológico e logístico para a produção, transmissão e desenvolvimento dos cursos, programas e material didático, bem como a implantação, supervisão e manutenção dos polos de apoio presencial.

Art. 4º – A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, por meio de Resolução efetuará a regulamentação do Programa Universidade Virtual do Paraná – UVPR, definindo a forma de gestão, atribuições e composição dos Colegiados acadêmico e administrativo.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 22 de abril de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA — CEZAR SILVESTRI
Governador do Estado — Secretario de Estado de Governo

ALÍPIO LEAL
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

38553/2013

DECRETO Nº 8.076

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve exonerar JOSÉ CLAUDIO MARTINS, RG nº 10.835.329-3, do cargo, em comissão, de Assistente – Símbolo 9-C, da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Curitiba, em 22 de abril de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA — CEZAR SILVESTRI
Governador do Estado — Secretário de Estado de Governo

CID MARCUS VASQUES
Secretário de Estado da Segurança Pública

38556/2013

DECRETO Nº 8.077

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve exonerar , a pedido, ANGELA CHIESA ZANON, RG nº 3.904.114-6, do cargo, em comissão, de Diretor Administrativo Financeiro – Símbolo DAS-3, da Coordenação de Região Metropolitana de Curitiba – COMEC, a partir de 17 de abril de 2013.

Curitiba, em 22 de abril de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA — CEZAR SILVESTRI
Governador do Estado — Secretário de Estado de Governo

CARLOS ROBERTO MASSA JÚNIOR
Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano

38603/2013

DECRETO Nº 8.078

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve exonerar SARA LINA GASPARI, RG nº 8.421.998-3, do cargo, em comissão, de Assistente – Símbolo 5-C, da Procuradoria Geral do Estado, a partir de 1º de abril de 2013.

Curitiba, em 22 de abril de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

CEZAR SILVESTRI
Secretário de Estado de Governo

JULIO CESAR ZEM CARDOZO
Procurador Geral do Estado

38567/2013

DECRETO Nº 8.079

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve exonerar ÉLIO JOÃO VENTURA, RG nº 1.222.344-7, do cargo, em comissão, de Chefe de Gabinete – Símbolo DAS-5, da Secretaria de Estado do Esporte, a partir de 2 de abril de 2013.

Curitiba, em 22 de abril de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

CEZAR SILVESTRI
Secretário de Estado de Governo

EVANDRO ROGÉRIO ROMAN
Secretário de Estado do Esporte

38571/2013

DECRETO Nº 8.080

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve exonerar ESTEVÃO JUNCKES NETTO, RG nº 4.588.321-3, do cargo, em comissão, de Assistente – Símbolo 2-C, da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, a partir de 1º de abril de 2013.

Curitiba, em 22 de abril de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

CEZAR SILVESTRI
Secretário de Estado de Governo

MARIA TEREZA UILLE GOMES
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

38573/2013

DECRETO Nº 8.081

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve exonerar JOSEFINA MATOSO DA SILVA, RG nº 509.024-5, do cargo, em comissão, de Assistente Técnico – Símbolo 1-C, da Procuradoria Geral do Estado, a partir de 26 de março de 2013.

Curitiba, em 22 de abril de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

CEZAR SILVESTRI
Secretário de Estado de Governo

JULIO CESAR ZEM CARDOZO
Procurador Geral do Estado

38575/2013

DECRETO Nº 8.082

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve exonerar, a pedido, MAYARA VIESSER LUGARINI, RG nº 10.967.092-8, do cargo, em comissão, de Assistente Técnico – Símbolo 2-C, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, a partir de 1º de abril de 2013.

Curitiba, em 22 de abril de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

CEZAR SILVESTRI
Secretário de Estado de Governo

CASSIO TANIGUCHI
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

38576/2013

DECRETO Nº 8.083

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e sob proposta da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência,

DECRETA:

Art. 1° Ficam nomeados, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 e Leis nºs 11.713, de 7 de maio de 1997, 14.269, de 22 de dezembro de 2003 e 14.825, de 12 de setembro de 2005, LETÍCIA JOVELINA STORTO, RG nº 8.918.296-4, ERICA PATENTE NASCIMENTO, RG nº 13.283.969-7 e GLAUCO CARLOS DA SILVA, RG nº 6.135.445-0, para exercerem o cargo de Professor de Ensino Superior, Classe/Nível Professor Assistente A, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, da Carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Paraná.

Art. 2º As nomeações destinam-se ao suprimento de Professor de Ensino Superior da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 22 de abril de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

CEZAR SILVESTRI
Secretário de Estado de Governo

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

ALÍPIO LEAL
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

38579/2013

DECRETO Nº 8.084

Institui Grupo de Trabalho para estudar o cumprimento das Recomendações oriundas do Relatório nº 25, de 2009, da Comissão Interamericana de Direitos Humanos e dá providências correlatas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e com base no art. 87, incisos V e VI, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1° Fica instituído, junto ao Gabinete do Procurador Geral do Estado, o Grupo de Trabalho incumbido de estudar e propor medidas visando o cumprimento das recomendações apresentadas no Relatório nº 25, de 2009, da Comissão Interamericana de Direitos Humanos.

Art. 2° O Grupo de Trabalho de que trata o artigo anterior será composto pelos seguintes membros:

I – 2 (dois) representantes da Procuradoria Geral do Estado, cabendo a um deles a coordenação dos trabalhos;

II – 1 (um) representante da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos;

III – 1 (um) representante da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

§ 1º Os Secretários de Estado das Pastas referidas nos incisos II e III deste artigo indicarão os respectivos representantes ao Procurador Geral do Estado, que os designará por ato próprio, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de publicação deste Decreto.

§ 2º O Grupo de Trabalho poderá convidar para acompanhar o desenvolvimento de seus trabalhos:

I – 1 (um) representante do Conselho Permanente dos Direitos Humanos do Estado do Paraná;

II – 1 (um) representante da Comissão de Direitos Humanos e da Cidadania da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná;

III – 1 (um) representante da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção Paraná;

IV – 1 (um) representante da Secretaria Especial dos Direitos Humanos

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

da Presidência da República.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 22 de abril de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

CEZAR SILVESTRI
Secretário de Estado de Governo

JULIO CESAR ZEM CARDOZO
Procurador Geral do Estado

MARIA TEREZA UILLE GOMES
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

CID VASQUES
Secretário de Estado da Segurança Pública

38580/2013

DECRETO Nº 8.085

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI do art. 87 da Constituição Estadual e tendo em vista o contido no protocolo nº 11.765.432-0,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação pela Companhia Paranaense de Energia - Copel, através de sua subsidiária integral Copel Distribuição S.A., consoante as alíneas "b" do art. 151, do Decreto Federal nº 24.643/1934, combinado com o Decreto-Lei nº 3.365/1941, e suas alterações, as áreas de terras a seguir descritas e as benfeitorias que possam sobre elas existir, destinadas à construção da implantação da SE 138 kV Ibema situada no município de Ibema, Estado do Paraná, com as seguintes características:

ÁREA : 13.928,00 m ².

A poligonal tem inicio no marco 0=PP, situado no limite do alinhamento predial da Avenida Perimetral. Parte com o azimute 120° 36' 08", percorre 7,10 m, pelo alinhamento predial da estrada municipal, até o marco 1. Segue com o azimute 164° 52' 34", percorre 27,38 m, pelo alinhamento predial da estrada municipal, até o marco 2. Segue com o azimute 159° 45' 49", percorre 26,29 m, pelo alinhamento predial da estrada municipal, até o marco 3. Segue com o azimute 149° 31' 03", percorre 19,38 m, pelo alinhamento predial da estrada municipal, até o marco 4. Segue com o azimute 146° 22' 19", percorre 31,64 m, pelo alinhamento predial da estrada municipal, até o marco 5. Segue com o azimute 139° 41' 30", percorre 14,87 m, pelo alinhamento predial da estrada municipal, até o marco 6. Segue com o azimute 229° 34' 55", percorre 107,38 m, pela divisa, confrontando com Pedro Arrosi, até o marco 7. Segue com o azimute 319°16' 33", percorre 122,40 m, pela divisa, confrontando com Pedro Arrosi, até o marco 8. Segue com o azimute 55° 11' 19", percorre 50,51 m, pelo alinhamento predial da Avenida Perimetral, até o marco 9. Segue com o azimute 48°49' 58", percorre 55,52 m, pelo alinhamento predial da Avenida Perimetral, até o marco 10. Finalmente no azimute 42° 44' 58", percorre 28,02 m, pelo alinhamento predial da Avenida Perimetral, até o marco 0=PP, que corresponde ao ponto de partida.

Art. 2º Fica autorizada a Copel Distribuição S.A. a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais que se fizerem necessários à desapropriação de área de terras de que trata este decreto, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/1941 e suas alterações.

Art. 3º Fica a Copel Distribuição S.A. autorizada a tomar as medidas judiciais para fins de imissão na posse da área descrita, invocando em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365/1941 e suas alterações.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 22 de abril de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

CEZAR SILVESTRI
Secretário de Estado de Governo

38581/2013

DECRETO Nº 8.086

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, inciso V da Constituição Estadual e considerando o disposto nos parágrafos 4º e 6º do art. 3º da Lei Complementar n. 1, de 2 de agosto de 1972,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Ricardo Hildebrand Seyboth, RG n. 5.838.576-0, indicado pela FIEP, para exercer a função de Vogal, representante dos Contribuintes no Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais do Estado do Paraná, com mandato de dois anos, a partir de 1º de maio de 2013, em substituição a José Julberto Meira Junior, RG n. 3.502.166-3.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 22 de abril de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

CEZAR SILVESTRI
Secretário de Estado de Governo

LUIZ CARLOS HAULY
Secretário de Estado da Fazenda

38587/2013

DECRETO Nº 8.087

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, inciso V da Constituição Estadual e considerando o disposto nos parágrafos 4º e 6º do art. 3º da Lei Complementar n. 1, de 2 de agosto de 1972,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, como representantes dos Contribuintes no Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais do Estado do Paraná, indicados pela Federação do Comércio do Paraná – FECOMÉRCIO/PR, EVERTON CALAMUCCI, RG 1.313.719, para exercer a função de Vogal, em substituição a JOAO ALBERTO GRAÇA, RG 3.996.115-6 e LUIZ GONZAGA FAYZANO NETO, RG 4.221.320 para exercer a função de Vogal Suplente, em substituição a EVERTON CALAMUCCI, RG 1.313.719, com mandato de dois anos, a partir de 1º de maio de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 22 de abril de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

CEZAR SILVESTRI
Secretário de Estado de Governo

LUIZ CARLOS HAULY
Secretário de Estado da Fazenda

38590/2013

Despachos do Governador

DESPACHO DO GOVERNADOR DO ESTADO

DIVERSOS

11.766.792-8/13 – Of. Nº 02/13 – Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste Solicita disposição funcional de **MARILÚCIA ANDRIGUETTI**, RG 4.511.533-0, da Secretaria de Estado da Educação – Considerando o teor do Ofício nº 01/2013, da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste às fls. 03, bem como, Informação 71/2013 do Grupo de Recursos Humanos Setoria e anuência da Secretaria de Estado da Educação. **EXCEPCIONALIZO** o disposto no artigo 9º do Decreto Estadual nº 3827/2008. **AUTORIZO** a disposição funcional, para prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste, no cargo de Diretora Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para o exercício de 2013, com ônus para o órgão de origem. Em 14/03/2013. Enc. Proc. à SEAP, em 14/03/2013. Publicado no Diário do dia 22/04/2013.

38723/2013

DESPACHOS DO GOVERNADOR DO ESTADO

DIVERSOS

11.830.171-4/13 – Of. Nº 006/13 – Prefeitura Municipal de Morretes – Solicita disposição funcional de MARIA ALICE DE MELLO CORDEIRO, RG 8.714.665, lotada no Departamento de Trânsito do Paraná. **AUTORIZO, excepcionando o art. 9º do Decreto Estadual 3.827/2008**, nos termos da Informação nº 1069/2013 - NJA/CC, a disposição funcional da servidora **MARIA ALICE DE MELLO CORDEIRO**, portadora do RG nº 8.714.665, ocupante do cargo de Agente Profissional Referência 1, classe III, Profissional de Nível Superior no Departamento de Trânsito do Paraná, ainda em estágio probatório,

para prestação de serviços junto a Prefeitura Municipal de Morretes até 31/12/2013, com ônus para o órgão de origem mediante ressarcimento. Publique-se e encaminhe-se à SEAP, em 22/04/2013.

11.816.741-4/13 – Of. Nº 44/13-GM-MAPA – Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento – Solicita prorrogação da disposição funcional do servidor DERLI DOSSA, RG 1.771.679-4, da Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento SEAB. AUTORIZO, excepcionalizando o art. 9º do Decreto Estadual 3827/2008, e nos termos da Informação nº 1065/2013 - NJA/CC, a disposição funcional do servidor Derli Dossa, RG nº 1.771.679-4, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, até 31 de dezembro de 2013. Publique-se e encaminhe-se à SEAP, em 22/04/2013..

11.816.645-0/13 – Of. Nº 031/13 – Ministério Público do Estado do Paraná – Solicita prorrogação da disposição funcional de ANTONIO ARMANDO DE SOUSA VAZ RG 847.918-6, da Secretaria de Estado de Segurança Pública. AUTORIZO, excepcionalizando a aplicação do art. 3º, alínea "b", do Decreto Estadual 3.827/2008, nos termos da Informação nº 1093/2013 - NJA/CC, a disposição funcional do servidor ANTONIO ARMANDO DE SOUSA, para exercer suas atividades junto ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção ao Meio Ambiente até 31 de dezembro de 2013, com ônus para origem. Publique-se e encaminhe-se à SEAP, em 22/04/2013.

11.810.347-5/13 – Of. Nº 004/13 – Prefeitura Municipal de Guarapuava – Solicita disposição funcional do servidor CELSO ALVES DE ARAÚJO, RG 6.395.843-3, lotado no Instituto Ambiental do Paraná. 1. AUTORIZO, excepcionalizando o art. 3º, alínea "c" do Decreto Estadual 3827/2008, e nos termos da Informação nº 1110/2013 - NJA/CC, a disposição funcional do servidor Celso Alves de Araújo, RG nº 6.395.843-3, para exercer o cargo de Secretário Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Florestal, com ônus para o órgão de origem, para este exercício (2013). Publique-se e encaminhe-se à SEAP, em 22/04/2013.

11.864.265-1/13 – Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Iguaçu – Solicita prorrogação da disposição funcional de IVANILDE VACHIN, RG 1.604.014-2, da Secretaria de Estado da Educação. AUTORIZO, excepcionalizando o parágrafo único do art. 3º do Decreto Estadual 3.827/2008, nos termos da Informação nº 1117/2013 - NJA/CC, e considerando, ainda, a manifestação da Secretaria de Estado da Educação, a disposição funcional da servidora IVANILDE VACHIN, RG nº 1.604.014-2/PR, ocupante do cargo de Professor PMI2-71/LF01, do Quadro Próprio do Magistério, da Secretaria de Estado da Educação, para exercer as funções de Diretora do Departamento da Educação, Cultura e Esportes, no Município de Boa Esperança do Iguaçu-PR, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2013.Publique-se e encaminhe-se à SEAP, em 22/04/2013.

11.722.012-5/13 – Of. Nº 84/13 – O Secretário de Estado do Esporte – Encaminha processo, solicitando autorização para celebração de convênio entre o Município de Pitanga, visando a cessão da servidora municipal CLECI PARIZOTTO, RG 4.427.736-0. AUTORIZO, com fulcro na Lei Estadual n° 15.608/2007 e no art. 4º, IV do Decreto nº 6.191/2012 e, nos termos do Parecer da NJ/SEES e da Informação n° 1051/2013 - NJA/CC, a celebração do Convênio entre a Secretaria de Estado do Esporte e o Município de Pitanga, tendo por finalidade a cessão da servidora municipal CLECI PARIZOTTO, portadora do RG nº 4.427.736-0/PR, ocupante do cargo de professor, para atuar na Secretaria do Esporte/IPCE, bem como a cooperação esportiva entre as partes signatárias para o desenvolvimento desportivo de ambos os partícipes, com vigência de 24 (vinte quatro) meses a contar da assinatura, sem ônus para o Estado. A realização da despesa deverá observar a disciplina da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei Complementar Federal 101, de 4 de maio de 2000, bem como das demais disposições legais aplicáveis à situação administrativa. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos de conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se à SEAP, em 22/04/2013.

11.773.151-0/13 – Of. Nº 001/13 – Solicita disposição funcional de DARLENE DO PRADO, RG 1.362.407-0, da Secretaria de Estado da Educação. AUTORIZO, excepcionalizando a aplicação do art. 3º, alínea "c", e art. 9º do Decreto Estadual 3827/2008 e nos termos da Informação nº 1101/2013 - NJA/CC, a disposição funcional da servidora DARLENE DO PRADO MOREIRA, R.G. nº R.G. nº 1.362.407-0, integrante do cargo de Professor PNI2-75/LF21, do Quadro Próprio do Magistério do Estado do Paraná, para exercer as funções pertinentes ao cargo de Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes no Município de Rancho Alegre, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2013.Publique-se e encaminhe-se à SEAP, em 22/04/2013.

38724/2013

DESPACHO DO GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

11.908.786-4/13 – Of. nº 211/2013 - Solicita autorização para celebrar Termo de Cooperação Técnica entre o Instituto das Águas do Paraná e o município de Douradina, visando estabelecer parceria para fabricação e disponibilização, através da Unidade Industrial da entidade interessada, de tubos manufaturados de concreto para execução de obras de controle de controle da erosão urbana, com prazo de vigência de 12 (doze) meses contados da publicação do ajuste, por extrato, na imprensa oficial, sem repasse de recursos financeiros entre os partícipes, conforme específica. "**AUTORIZO**, com fundamento no art. 4º, § 1º, inciso IV, do Decreto Estadual n° 6.191/2012, e art. 87, inciso XVIII, da Constituição Estadual, com base no Parecer nº 1.409/2013-PJ e Informação nº 1.121/2013-NJA/SEEG, a celebração de Termo de Cooperação Técnica entre o Instituto das Águas do Paraná e o Município de Douradina, visando estabelecer parceria para fabricação e disponibilização, através da Unidade Industrial da entidade interessada, de tubos manufaturados de concreto para execução de obras de controle de controle da erosão urbana, com prazo de vigência de 12 (doze) meses contados da publicação do ajuste, por extrato, na imprensa oficial, sem repasse de recursos financeiros entre os partícipes. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 22/04/13". (Enc. proc. ao SEMA, em 22/04/13).

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

10.588.995-0/11 – Of. nº 389/2013 - Solicita autorização para celebrar Termo de Cooperação Operacional entre o DER e o DEPEN, tendo como objeto a utilização de forma compartilhada das bombas de combustíveis do DER/PR, localizadas nas Superintendências Regionais de Ponta Grossa, Cascavel, Londrina e Maringá, bem como nos Escritórios Regionais de Guarapuava, Cruzeiro do Oeste, Entre Rios e Francisco Beltrão, onde serão armazenadas

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

gasolina comum, álcool etílico hidratado e óleo diesel, adquiridos pela SEJU/DEPEN, pelo período de 12 (doze) meses, conforme específica. "**AUTORIZO**, com fulcro no art. 87, inciso XVIII, da Constituição do Estado do Paraná, art. 133 e seguintes da Lei Estadual nº 15.608/2007, e art. 4º, §1º, inciso IV, e § 3º, do Decreto nº 6.191/2012, com base no Parecer nº 081/2013 – PJ/DER e Informação nº 0934/2013 – NJA/CC, a celebração de Termo de Cooperação Operacional entre o Departamento de Estradas de Rodagem e o Departamento Penitenciário – DEPEN, tendo como objeto a utilização de forma compartilhada das bombas de combustíveis do DER/PR, localizadas nas Superintendências Regionais de Ponta Grossa, Cascavel, Londrina e Maringá, bem como nos Escritórios Regionais de Guarapuava, Cruzeiro do Oeste, Entre Rios e Francisco Beltrão, onde serão armazenadas gasolina comum, álcool etílico hidratado e óleo diesel, adquiridos pela SEJU/DEPEN, pelo período de 12 (doze) meses. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 22/04/13". (Enc. proc. ao SEIL, em 22/04/13).

11.609.773-7/12 – Of. nº 439/2013 - Solicita autorização para celebrar Convênio entre o DER/PR, com interveniência da SEIL, e a SESP, por intermédio da Polícia Militar do Paraná, objetivando a execução dos serviços de recapeamento asfáltico com Concreto Betuminoso Usinado a Quente – C.B.U.Q, em área de 1.736,16m² (mil setecentos e trinta e seis vírgula dezesseis metros quadrados), pátio interno da 2ª Companhia do Interior da Polícia Militar do Paraná no município de União da Vitória, com prazo de execução de 90 (noventa) dias contados da data fixada para início em Ordem de Serviço a ser emitida pelo DER, e vigência da publicação, por extrato, do ajuste na imprensa oficial até 30 (trinta) dias após o prazo de execução, sem repasse de recursos financeiros entre os partícipes, conforme específica. "**AUTORIZO**, com fundamento no art. 4º, § 1º, inciso IV, do Decreto Estadual n° 6.191/2012, e art. 87, inciso XVIII, da Constituição Estadual, com base no Parecer nº 088/2013/PJ/DER e Informações nº 1.071/2013-NJA/SEEG, a celebração de convênio entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, com interveniência da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, e a Secretaria de Estado da Segurança Pública, por intermédio da Polícia Militar do Paraná, objetivando a execução dos serviços de recapeamento asfáltico com Concreto Betuminoso Usinado a Quente – C.B.U.Q, em área de 1.736,16m² (mil setecentos e trinta e seis vírgula dezesseis metros quadrados), pátio interno da 2ª Companhia do Interior da Polícia Militar do Paraná no Município de União da Vitória, com prazo de execução de 90 (noventa) dias contados da data fixada para início em Ordem de Serviço a ser emitida pelo DER, e vigência da publicação, por extrato, do ajuste na imprensa oficial até 30 (trinta) dias após o prazo de execução, sem repasse de recursos financeiros entre os partícipes. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 22/04/13". (Enc. proc. ao SEIL, em 22/04/13).

11.399.072-4/12 – Of. nº 446/2013 - Solicita autorização para celebrar Convênio objetivando a delegação pelo DER/PR ao município de Marmeleiro para instalação e manutenção de controladores eletrônicos de velocidade, inclusão de Notificações e Infração de Trânsito – NIT, emissão de demonstrativos das infrações de trânsito e a arrecadação de multas, das rodovias sob a jurisdição do DER/PR, em locais fixos e determinados, dos trechos de travessias urbanas da PR-180, trecho: Estrada PR/483 - Estrada PR 280/PR/892, no Km 481 mais 143m; e, na rodovia PR 280, trecho Estrada PR/180 - Acesso Marmeleiro, Km 254 mais 110m, com prazo de vigência de 5 (cinco) anos a contar da publicação do ajuste, por extrato, na imprensa oficial, sem repasse de recursos financeiros entre os partícipes, conforme específica. "**AUTORIZO**, com fundamento no art. 4º, § 1º, inciso IV, do Decreto Estadual n° 6.191/2012, e art. 87, inciso XVIII, da Constituição Estadual, com base no Parecer nº 819/2012-PJ/DER e Informações nº 017/2013-PJ/DER e nº 1.115/2013-NJA/SEEG, a celebração de convênio objetivando a delegação pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná ao Município de Marmeleiro para instalação e manutenção de controladores eletrônicos de velocidade, inclusão de Notificações e Infração de Trânsito – NIT, emissão de demonstrativos das infrações de trânsito e a arrecadação de multas, das rodovias sob a jurisdição do DER/PR, em locais fixos e determinados, dos trechos de travessias urbanas da PR-180, trecho: Estrada PR/483 – Estrada PR 280/PR/892, no Km 481 mais 143m; e, na rodovia PR 280, trecho Estrada PR/180 – Acesso Marmeleiro, Km 254 mais 110m, com prazo de vigência de 5 (cinco) anos a contar da publicação do ajuste, por extrato, na imprensa oficial, sem repasse de recursos financeiros entre os partícipes. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 22/04/13". (Enc. proc. ao SEIL, em 22/04/13).

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

11.872.226-4/13 – Of. nº 262/2013 - Solicita autorização para formalizar 1º Termo Aditivo ao Convênio n° 07/2012 - "Centro de Referência em Bebidas do Oeste do Paraná", firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da SETI, e a Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNDETEC, visando à prorrogação do prazo de vigência do ajuste por 12 (doze) meses, contados a partir de 30 de maio de 2013, sem previsão de novo repasse de recursos financeiros, conforme específica. "**AUTORIZO**, com fulcro no artigo 87, inciso XVIII, da Constituição Estadual, de acordo com o Parecer Jurídico nº 009/2013 – AJ/UGF e com a Informação nº 1091/2013 – NJA/CC, a formalização do 1º Termo Aditivo ao Convênio n° 07/2012 - "Centro de Referência em Bebidas do Oeste do Paraná", firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, e a Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNDETEC, visando à prorrogação do prazo de vigência do ajuste por 12 (doze) meses, contados a partir de 30 de maio de 2013, sem previsão de novo repasse de recursos financeiros. A formalização do Termo Aditivo deverá observar todas as disposições legais e normativas aplicáveis à situação administrativa, inclusive mediante cumprimento das formalidades apontadas na Informação nº 1091/2013 – NJA/CC, sob pena de perda da eficácia da presente autorização. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 22/04/13". (Enc. proc. ao SETI, em 22/04/13).

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

11.846.304-8/13 – Of. nº 797/2013 - Solicita autorização para afastamento, conforme específica. "**AUTORIZO**, de acordo com o art. 52, §2º da Lei Estadual 6.174/70 e, nos termos da Informação nº 484/2013 - NJA/SEED e do Despacho Administrativo n° 652/2013 - NJA/CC. Em 22/04/13". (Enc. proc. ao SEED, em 22/04/13).

11.888.941-0/13 – Of. nº 924/2013 - Solicita autorização para afastamento, conforme específica. "**AUTORIZO**, nos termos do art. 52, § 2º da Lei Estadual nº 6.174/70 c/c art. 3º do Decreto Estadual nº 3.498/2004, de acordo com as Informações nº 756/2013 – NJA/SEED e n° 1103/2013 - NJA/CC, o afastamento da Professora ROSINEIDE FRÉZ, RG n° 4.952.385-8, detentora de um cargo de Professor QPM, LF 01 e LF 02, na disciplina de língua portuguesa, lotada no Colégio Estadual Maria Montessori no Município de Curitiba/PR, para participar do Programa de Treinamento oferecido pela prefeitura de Toyohashi-Japão, no período de 19/05/2013 a 18/11/2013, com ônus limitado ao Estado. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 22/04/13". (Enc. proc. ao SEED, em 22/04/13).

11.851.298-7/13 – Of. nº 892/2013 - Solicita autorização para afastamento, conforme específica. "**AUTORIZO**, de acordo com o art. 52, §2º da Lei Estadual 6.174/70 c/c art. 3º do Decreto Estadual nº 3.498/2004 e, nos termos da Informação n° 1105/2013 - NJA/CC, o afastamento da servidora Luzinete Pereira da Silva, R.G. nº 5.407.661-4, para do Congresso Internacional sobre Gênero e Escola, em Bourdeaux-França, no período de 13 à 17 de maio, com ônus limitado para o Estado. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 22/04/13". (Enc. proc. ao SEED, em 22/04/13).

11.773.088-3/13 – Of. nº 775/2013 - Solicita autorização para formalizar Convênio entre o Estado do Paraná, por meio da SEED e o Instituto de Câncer de Londrina, tendo por objeto o desenvolvimento do Serviço de Atendimento à Rede de Escolarização Hospitalar - SAREH, visando o atendimento escolar gratuito, prioritariamente em nível do ensino fundamental e médio, obrigatório às crianças atendidas no Instituto de Câncer de Londrina, garantindo-lhes a continuidade do processo de escolarização, em virtude da situação de tratamento de saúde, sem repasse de recursos, com vigência até 31 de março de 2014, conforme específica. "**AUTORIZO**, com fulcro no art. 87, inciso XVIII da Constituição Estadual c/c art. 133 e seguintes da Lei Estadual nº 15.608/2007 e art. 4º, § 1º, inciso IV do Decreto Estadual n° 6.191/2012 e, nos termos da Informação nº 0643/2013 - NJA/SEED e do Despacho Administrativo nº 651/2013 – NJA/CC, a formalização de Convênio entre o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Educação - SEED e o Instituto de Câncer de Londrina, tendo por objeto o desenvolvimento do Serviço de Atendimento à Rede de Escolarização Hospitalar – SAREH, visando o atendimento escolar gratuito, prioritariamente em nível do ensino fundamental e médio, obrigatório às crianças atendidas no Instituto de Câncer de Londrina, garantindo-lhes a continuidade do processo de escolarização, em virtude da situação de tratamento de saúde, sem repasse de recursos, com vigência até 31 de março de 2014. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos de conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante, sendo necessária, ainda, a observância da validade das certidões negativas exigidas, antes da celebração do ajuste convenial. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 22/04/13". (Enc. proc. ao SEED, em 22/04/13).

11.712.538-6/12 – Of. nº 764/2013 - Solicita autorização para formalizar 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0681/2012, celebrado entre a SEED e a Empresa Construtora Dalazoana Ltda., que tem por objeto a conclusão da ampliação do Colégio Estadual Milton Sguário, sito a Avenida Principal s/n, bairro Jangai, município de Jaguariaíva, conforme específica. "**AUTORIZO**, com fundamento no art. 1° do Decreto Estadual n° 6.191/2012, de acordo com a Informação nº 0529/2013 – PGE/NJA/SEED, conforme deliberação do Conselho de Gestão Administrativa e Fiscal do Estado, a formalização do 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 0681/2012, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação – SEED e a Empresa Construtora Dalazoana Ltda., que tem por objeto a conclusão da ampliação do Colégio Estadual Milton Sguário, sitio a Avenida Principal s/n, Bairro Jangai – Município de Jaguariaíva. O objeto do referido aditivo corresponde à alteração da Clausula Primeira – Do Objeto, Clausula Segunda – Do Valor, Clausula Terceira – Do Prazo e da Vigência, Clausula Quarta – Dos Recursos e a Clausula Quinta - Da Garantia do Termo de Convênio Originário, com acréscimo de valor no montante de R$ 57.346,85 (cinquenta e sete mil, trezentos e quarenta e seis reais, oitenta e cinco centavos). Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 22/04/13". (Enc. proc. ao SEED, em 22/04/13).

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

11.376.979-3/13 – Of. nº 374/2013 - Solicita autorização para que a SEDS, representando o Estado do Paraná, possa celebrar Termo de Ajuste com o município de General Carneiro, visando apoio a Projeto Social cujo objeto é a busca ativa de famílias em situação de vulnerabilidade social, visando potencializar o acompanhamento e inserção das famílias aos demais Programas e Projetos Sociais, com previsão de cessão de uso de 01 (um) veículo automotor, com prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados da publicação do extrato do termo na imprensa oficial, sem repasse de recursos financeiros entre os partícipes, conforme específica. "**AUTORIZO**, com fulcro no art. art. 4, §1°, IV, do Decreto Estadual n° 6191/2012 e art. 87, inciso XVIII, da Constituição Estadual, com base na Informação n° 324/2013 – NJA/SEDS e Informação n° 1124/2013 – NJA/CC, a Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, representando o Estado do Paraná, a celebrar Termo de Ajuste com o Município de General Carneiro, visando apoio a Projeto Social cujo objeto é a busca ativa de famílias em situação de vulnerabilidade social, visando potencializar o acompanhamento e inserção das famílias aos demais Programas e Projetos Sociais, com previsão de cessão de uso de 01 (um) veículo automotor, com prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados da publicação do extrato do termo na imprensa oficial, sem repasse de recursos financeiros entre

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

os partícipes. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante, sendo necessária ainda, a observância da validade das Certidões Negativas de Débitos exigidas por Lei. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 22/04/13". (Enc. proc. ao SEDS, em 22/04/13).

11.371.147-7/12 – Of. nº 370/2013 - Solicita autorização para que a SEDS, representando o Estado do Paraná, possa celebrar Termo de Ajuste com a entidade denominada Centro de Promoção Humana de Santa Fé, do município de Santa Fé, cujo objeto é a consecução de Projeto Social que visa melhorar a prestação dos serviços prestados, bem como a qualidade de vida dos usuários do Centro de Promoção Humana de Santa Fé, com previsão de cessão de uso de 01 (um) veículo automotor, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados da publicação do extrato do termo na imprensa oficial, sem repasse de recursos financeiros entre os partícipes, conforme específica. "**AUTORIZO**, com fulcro no art. art. 4, §1°, IV, do Decreto Estadual n° 6191/2012 e art. 87, inciso XVIII, da Constituição Estadual, com base na Informação n° 310/2013 – NJA/SEDS e Informação n° 1128/2013 – NJA/CC, a Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, representando o Estado do Paraná, a celebrar Termo de Ajuste com a entidade denominada Centro de Promoção Humana de Santa Fé, do Município de Santa Fé, cujo objeto é a consecução de Projeto Social que visa melhorar a prestação dos serviços prestados, bem como a qualidade de vida dos usuários do Centro de Promoção Humana de Santa Fé, com previsão de cessão de uso de 01 (um) veículo automotor, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados da publicação do extrato do termo na imprensa oficial, sem repasse de recursos financeiros entre os partícipes. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante, sendo necessária ainda, a observância da validade das Certidões Negativas de Débitos exigidas por Lei. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 22/04/13". (Enc. proc. ao SEDS, em 22/04/13).

11.597.906-0/12 – Of. nº 358/2013 - Solicita autorização para que a SEDS, representando o Estado do Paraná, possa celebrar Termo de Ajuste com a Prefeitura Municipal de Colombo, cujo objeto é a consecução do Projeto Social que visa promover e assegurar o acesso às políticas sociais públicas, na melhoria da qualidade dos serviços prestados junto a comunidade colombense, com previsão de cessão de uso de 03 (três) veículos, com prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados da publicação do extrato do termo na imprensa oficial, sem repasse de recursos financeiros entre os partícipes, conforme específica. "**AUTORIZO**, com fulcro no art. art. 4, §1°, IV, do Decreto Estadual n° 6191/2012 e art. 87, inciso XVIII, da Constituição Estadual, com base na Informação n° 300/2013 – NJA/SEDS e Informação n° 1055/2013 – NJA/CC, a Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, representando o Estado do Paraná, a celebrar Termo de Ajuste com a Prefeitura Municipal de Colombo, cujo objeto é a consecução do Projeto Social que visa promover e assegurar o acesso às políticas sociais públicas, na melhoria da qualidade dos serviços prestados junto a comunidade colombense, com previsão de cessão de uso de 03 (três) veículos, com prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados da publicação do extrato do termo na imprensa oficial, sem repasse de recursos financeiros entre os partícipes. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante, sendo necessária ainda, a observância da validade das Certidões Negativas de Débitos exigidas por Lei. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 22/04/13". (Enc. proc. ao SEDS, em 22/04/13).

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

11.821.897-3/13 – Of. nº 415/2013 – Trata-se de pedido de Revisão de Processo Administrativo Disciplinar de Abono de cargo, requerido por Clarice Márcia Fernandes Mantovani, que resultou em demissão, conforme específica. "**INDEFIRO**, de acordo com a Informação nº 1050/2013 – NJA/CC, o pedido de Revisão de Processo Administrativo Disciplinar requerido por Clarice Márcia Fernandes Mantovani, RG n° 4.272.061-5, por não preencher os requisitos previstos no artigo 335 do Estatuto do Servidor Público do Estado do Paraná (Lei Estadual nº 6.174/70). Mantenho, assim, a penalidade imposta, de demissão; Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de origem, para as devidas providências. Em 22/04/13". (Enc. proc. ao SEAP, em 22/04/13).

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

11.848.347-2/13 – Of. nº 460/2013 – Trata-se de Recurso Administrativo formulado pelo ex-militar estadual Ederson Maximiano Kszyvy, em face da decisão exarada nos autos da Solução de fls. 443/450, juntamente com os autos de Conselho de Disciplina nº 025/10-PMPR/CG, conforme específica. "**INDEFIRO**, com fundamento na Informação nº 1044/2013-NJA/CC, o Recurso Administrativo formulado pelo ex-Sd. QPM 1-0 Sd. QPM 1-0 Ederson Maximiano Kszyvy, R.G nº 5.583.854-2 , quando comprometeu o pundonor e o decoro de classe, afetando o dever que o policial militar tem de não expor a reputação de sua classe, infringindo, portanto, os arts. 5º II, alíneas "a", "b" e "c" da Lei Estadual nº 16544/2010, art. 102,"b", "c", "d", "h" e "j" da Lei Estadual nº 1943/1954. Restou demonstrado ao longo da instância administrativo-disciplinar o ofertamento ao acusado do contraditório e da ampla defesa, não conseguindo este, ilidir a gravidade das imputações que lhe foram feitas. Publique-se e encaminhe-se a origem para as medidas cabíveis. Em 22/04/13". (Enc. proc. ao SESP, em 22/04/13).

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

11.805.397-4/13 - Solicita autorização para formalizar 6º Termo Aditivo ao Contrato n° 2220-102/2009, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da SESA, e a empresa Tecnolimp Serviços Ltda., visando à prorrogação do seu prazo de vigência por 06 (seis) meses, a contar de 22 de abril de 2013, tendo com término a data de 21 de outubro de 2013, conforme específica. "**AUTORIZO** com fulcro no art. 1°, inciso I, Decreto Estadual n° 6.191/2012, de acordo com a Lei Estadual nº 15.608/2007, nos termos do Parecer nº 104/13 – AJ/SESA e da Informação nº 1060/2013 - NJA/CC, e de acordo com a deliberação do Conselho de Gestão Administrativa e Fiscal do

Estado, a formalização do 6º Termo Aditivo ao Contrato n° 2220-102/2009, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde – SESA, e a empresa TECNOLIMP SERVIÇOS LTDA, visando à prorrogação do seu prazo de vigência por 06 (seis) meses, a contar de 22 de abril de 2013, tendo com término a data de 21 de outubro de 2013. A realização da despesa deverá observar a disciplina da Lei Federal nº 4.320/64, da Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como as demais disposições legais e normativas aplicáveis à situação administrativa. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 22/04/13". (Enc. proc. à SESA, em 22/04/13).

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

11.868.343-9/13 – Of. nº 453/2013 - Solicita autorização para afastamento, conforme específica. "**AUTORIZO**, nos termos do art. 52, § 2º da Lei Estadual nº 6.174/70 c/c art. 3º do Decreto Estadual nº 3.498/2004, de acordo com o Parecer nº 230/2013 – PROJUR/APPA e a Informação n° 1122/2013 - NJA/CC. Em 22/04/13". (Enc. proc. à SEIL, em 22/04/13).

38728/2013

DESPACHO DO GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL

11.918.388-0/13 – Of. nº 117/2013 - Solicita autorização para afastamento, conforme específica. "**AUTORIZO**, de acordo com o art. 52, §2º da Lei Estadual 6.174/70 c/c art. 3º do Decreto Estadual nº 3.498/2004 e, nos termos da Informação n° 1058/2013 - NJA/CC. Em 22/04/13". (Enc. proc. ao SEIM, em 22/04/13).

11.918.389-8/13 – Of. nº 116/2013 - Solicita autorização para afastamento, conforme específica. "**AUTORIZO**, de acordo com o art. 52, §2º da Lei Estadual 6.174/70 c/c art. 3º do Decreto Estadual nº 3.498/2004 e, nos termos da Informação n° 1126/2013 - NJA/CC. Em 22/04/13". (Enc. proc. ao SEIM, em 22/04/13).

SECRETARIA DE ESTADO DE REPRESENTAÇÃO DO PARANÁ

11.949.137-1/13 – Of. nº 058/2013 - Solicita autorização para afastamento, conforme específica. "**AUTORIZO**, com fulcro na Lei Estadual nº 6.174/1970, no Decreto Estadual nº 3.498/2004 e no Decreto Estadual nº 3.488/2001, conforme Informação nº 1.134/2013-NJA/CC. Em 22/04/13". (Enc. proc. ao SERP, em 22/04/13).

38725/2013

Casa Civil

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO

11.773.406-4/13 – Considerando a Informação nº 440/2013 do Grupo de Recursos Humanos Setorial da Secretaria de Estado da Educação. **RETIFICO** o despacho publicado no Diário Oficial nº 8838 de **13/11/2012,** que autorizou a disposição funcional, do servidor NORTON NORI POOTER, RG 1.574.593-2, junto à Prefeitura Municipal de Campo Largo, para constar que a data de inicio da disposição funcional **é a partir de 23/11/2012.** Em 09/04/2013. Enc. Proc. à SEAP, em 09/04/2013. **Reproduzido por ter sido publicado com incorreção. Em 22/04/2013**

38720/2013

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO

DIVERSOS

11.772.154-0/13 – Of. Nº 005/13 – Prefeitura Municipal de Tibagí - Solicita disposição funcional de ROZILDA GOMES CANHA RG 3.308.750-0. AUTORIZO, com fulcro no artigo 5º inciso I, do Decreto Estadual nº 3827, de 19 de novembro de 2008, a disposição funcional, a partir de **02/01 até 31/12/2013**, com ônus para o órgão de origem, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Educação e Cultura, junto à Prefeitura Municipal de Tibagí. Em 14/03/2013. Enc. Proc. à SEAP, em 14/03/2013. REPRODUZIDO POR TER SIDO PUBLICADO COM INCORREÇÃO. EM 22/04/2013

38722/2013

RESOLUÇÃO Nº 01

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições,

Resolve designar os servidores ROSANGELA ARAÚJO, RG nº 3.685.451-0, CLAYTON SCHWAB COSTA, RG nº 3.058.673-5 e ZAGONEL SANTOS, RG nº 724.069-4, para, sob a presidência do primeiro, na condição de representantes do Departamento Estadual de Transporte Oficial – DETO, comporem comissão de sindicância destinada a averiguar as irregularidades e apurar eventuais responsabilidades em acidente de trânsito com veículo utilizado pela Secretaria de Estado de Governo, consubstanciado no protocolo nº 11.883.741-0.
Curitiba, em 22 de abril de 2013.

CEZAR SILVESTRI
Secretário de Estado de Governo

38717/2013

RESOLUÇÃO Nº 02

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I - Designar os servidores ROSANGELA ARAÚJO, RG nº 3.685.451-0, CLAYTON SCHWAB COSTA, RG nº 3.058.673-5 e ZAGONEL SANTOS, RG nº 724.069-4, para, sob a presidência do primeiro, na condição de representantes do Departamento Estadual de Transporte Oficial – DETO, comporem comissão de sindicância destinada a averiguar as irregularidades e apurar eventuais responsabilidades em acidente de trânsito com veículo utilizado pela Secretaria de Estado de Governo, consubstanciado no protocolo nº 11.883.740-1.
II - Revogar a Resolução nº 062, de 19 de setembro de 2012.
Curitiba, em 22 de abril de 2013.

CEZAR SILVESTRI
Secretário de Estado de Governo

38719/2013

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Procuradoria Geral do Estado

DELIBERAÇÃO N.º 22/13-FEPGE

Protocolo: 11.894.650-2
Interessados: TESOURARIA DO FEPGE
Assunto: Prestação das Contas do Exercício 2012 do Fundo Especial da PGE

O **CONSELHO DIRETOR DO FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, em sessão do dia 04 de abril de 2013, por unanimidade de votos,

DELIBEROU

pela aprovação das contas do FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – FEPGE, relativas ao exercício de 2012, nos termos do voto.

Curitiba, sala das sessões, em 04 de abril de 2013 .

Izabel Cristina Marques
Presidente do Conselho Diretor, em substituição

Eunice Fumagalli Martins e Scheer
Conselheira Relatora

31366/2013

Secretaria da Administração e da Previdência

DESPACHO: 0902/2013-GS/SEAP
PROTOCOLO: 11.379.424-0
INTERESSADO: LUCIANO GONÇALVES FERREIRA
ASSUNTO: RECURSOS HUMANOS – ACÚMULO DE CARGO
DATA: 25/03/2013

I – Aprovo o Parecer nº 037/2013-SEAP/NJA/CAC;

II – Indefiro o recurso interposto por LUCIANO GONÇALVES FERREIRA, portador da cédula de identidade RG nº 7.078.817-9. O servidor se encontra em situação de acúmulo ilegal de cargos;

III – Encaminhe-se à SEED/GRHS para que dê ciência ao interessado do contido no Parecer nº 037/2013-SEAP/NJA/CAC e para as providências necessárias para o restabelecimento da ordem legal, cumprindo-se as orientações contidas no Parecer nº 095/2012 – SEAP/GJS/SEAP e nos itens I, II e III do Parecer nº 037/2013-SEAP/NJA/CAC;

IV – Publique-se.

Dinorah Botto Portugal Nogara
Secretária de Estado

DESPACHO: 0899/2013-GS/SEAP
PROTOCOLO: 11.781.048-8
INTERESSADO: EDELICE DO NASCIMENTO PADOVANI
ASSUNTO: RECURSOS HUMANOS – ACÚMULO DE CARGO
DATA: 25/03/2013

I – Aprovo o Parecer nº 029/2013-SEAP/NJA/CAC;

II – Indefiro o recurso interposto por EDELICE DO NASCIMENTO PADOVANI, portadora da cédula de identidade RG nº 12.928.052-2. A servidora se encontra em situação de acúmulo ilegal de cargos;

III – Encaminhe-se à SESA/GRHS para que dê ciência ao interessado do contido no Parecer nº 029/2013-SEAP/NJA/CAC e para as providências necessárias para o restabelecimento da ordem legal, cumprindo-se as orientações contidas nos itens II, III, IV e V do Parecer nº 001/2013-SEAP/NJA/CAC;

IV – Publique-se.

Dinorah Botto Portugal Nogara
Secretária de Estado

DESPACHO: 0839/2013-GS/SEAP
PROTOCOLO: 11.781.047-0
INTERESSADO: ADRIANA DE CARVALHO
ASSUNTO: RECURSOS HUMANOS – ACÚMULO DE CARGO
DATA: 20/03/2013

I – Aprovo o Parecer nº 030/2013-SEAP/NJA/CAC;

II – INDEFIRO o pedido de reconsideração interposto por ADRIANA DE CARVALHO, portadora da cédula de identidade RG nº 5.551.045-8, servidora ocupante de um cargo de Agente de Execução – Técnico de Enfermagem – na Secretaria de Estado da Saúde e um cargo de Técnico de Enfermagem no Município de Paranaguá;

III – Encaminhe-se à SESA/GRHS para que dê ciência à interessada e para as demais providências e cumprimento das orientações contidas nos itens II, III, IV e V no Parecer nº 002/2013- SEAP/NJA/CAC e no Parecer nº 030/2013-SEAP/NJA/CAC ;

IV – Publique-se.

Dinorah Botto Portugal Nogara
Secretária de Estado

Despacho: 0905/2013- GS/SEAP
Protocolo: 11.763.416-7
Interessado: Djalma Calil Fadel
Assunto: recursos humanos – acúmulo de cargo
Data: 25/03/2013

I - Aprovo o Parecer nº 041/2013- SEAP/NJA/CAC;

II - Encaminhe-se à PARANAPREVIDÊNCIA para conhecimento e ciência de que o servidor Djalma Calil Fadel, portador da cédula de identidade RG nº 139266-2 SSP/PR, não poderá acumular a remuneração de 03 (três) aposentadorias de cargos públicos de médico, em razão da ausência de previsão legal, devendo ser observadas as orientações contidas nos itens II, III, IV e V do Parecer nº 041/2013-SEAP/NJA/CAC;

III – Publique-se.

Dinorah Botto Portugal Nogara
Secretária de Estado

Despacho: 0904/2013- GS/SEAP
Protocolo: 11.691.441-7
Interessado: Zeferino Perin
Assunto: recursos humanos – acúmulo de cargo
Data: 25/03/2013

I - Aprovo o Parecer nº 042/2013- SEAP/NJA/CAC;

II - Encaminhe-se à PARANAPREVIDÊNCIA para conhecimento e ciência de que o servidor Zeferino Perin, portador da cédula de identidade RG nº 637.996-6 SSP/PR, poderá acumular os proventos da aposentadoria de um cargo de Agente Profissional, na função de Sociólogo, do Quadro Próprio do Poder Executivo, com os proventos da aposentadoria de Professor do Ensino Superior - EMBAP, com fundamento no Parecer nº 041/2013- SEAP/NJA/CAC;

III – Publique-se.

Dinorah Botto Portugal Nogara
Secretária de Estado

34348/2013

RESOLUÇÃO N° 9.1.76

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a autorização governamental exarada às fls. 53, do Protocolo n° 07.494.079-0, e,

CONSIDERANDO:

I – O que estabelece o Art. 5°, inciso LV e Art. 37, da Constituição Federal e a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993;

II – O que dispõe a Lei Estadual n° 8.485 de 03 de junho de 1987, a Lei Estadual n° 15.608, de 16 de agosto de 2007 e o Decreto Estadual n° 1.036, de 03 de agosto de 1987; e

III – As evidências de irregularidades "in tese" praticadas no Pregão Eletrônico nº 049/2008-DEAM/SEAP/SRP, para eventual aquisição de impressoras multifuncionais a laser destinado a atender as necessidades de diversos Órgãos do Estado do Paraná.

R E S O L V E

Art. 1°. Instaurar o devido Processo Administrativo para apurar as irregularidades "in tese" praticadas pela empresa PROVIDER PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, cuja a razão social foi alterada para MULTISOURCING TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 04.799.142/0001-11, por incorrer em inexecução contratual não mantendo a sua proposta, referente ao Pregão Eletrônico n° 049/2008-DEAM/SEAP/SRP, conforme consta do protocolado n° 07.494.079-0, de 03 de março de 2009.

Art. 2°. Fundamentar a presente Instauração no Art. 150, incisos II e III, Art. 152, incisos I e IV e no Art. 154, incisos II e IV, da Lei Estadual n° 15.608/2007, e no item 19, do Edital do Pregão Eletrônico n° 049/2008-DEAM/SEAP/SRP.

Art. 3°. Encaminhar a Comissão de Processo Administrativo para as devidas providências e o respectivo processamento legal.

Art. 4°. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 18 de abril de 2013.

Dinorah Botto Portugal Nogara
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

33816/2013

RESOLUÇÃO N° 9.177

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a autorização governamental exarada às fls. 132, do Protocolo n° 11.208.777-0, e,

CONSIDERANDO:

I – O que estabelece o Art. 5°, inciso LV e Art. 37, da Constituição Federa e a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993;

II – O que dispõe a Lei Estadual n° 8.485 de 03 de junho de 1987, a Lei Estadual n° 15.608, de 16 de agosto de 2007 e o Decreto Estadual n° 1.036, de 03 de agosto de 1987; e

III – As evidências de irregularidades "in tese" praticadas no Pregão Eletrônico nº 114/2011-DEAM/SEAP, referente a aquisição de embarcações e motores de popa, para atender a demanda do Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná.

R E S O L V E

Art. 1°. Instaurar o devido Processo Administrativo para apurar as possíveis irregularidades "in tese" praticadas pelas empresas licitantes ASN VENDAS PROGRAMADAS E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 09.068.030.0001-04 e A.J. COMÉRCIO LTDA. Inscrita no CNPJ/MF sob o n° , por deixarem de apresentar documentação na fase de saneamento no Pregão Eletrônico n° 114/2011-DEAM/SEAP, conforme consta do protocolado n° 11.208.777-0, de 19 de outubro de 2011.

Art. 2°. Fundamentar a presente Instauração no Art. 150, incisos II e III, Art. 152, incisos I e III, e Art. 154, inciso II da Lei Estadual n° 15.608/2007, e no item 17.1, do Edital do Pregão Eletrônico n° 114/2011-DEAM/SEAP.

Art. 3°. Encaminhar a Comissão de Processo Administrativo para as devidas providências e o respectivo processamento legal.

Art. 4°. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 18 de abril de 2013.

Dinorah Botto Portugal Nogara
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

33819/2013

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 9155
A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:
NOME: DOMINGOS RODRIGUES TORRES FILHO ORGAO: SEAP
R.G.: 000754.838-9 CARGO: Agente Profissional LF: 1
Administrador
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3°, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.
Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70
Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19
Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 77.778/13
CALCULOS A FL. 27-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 11.821.948-1

CURITIBA, 15 DE ABRIL DE 2013

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

33948/2013

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 9150
A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:
NOME: BERNADETE ZONTA DE ALMEIDA ROMANI ORGAO: UNIOESTE
R.G.: 004178.294-3 CARGO: AG UNIVERSIT LF: 01

TIPO: Aposentadoria por Invalidez
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA ------
Artigo 40, § 1° inciso I e § 8°,da Constituição Federal,com nova redação dada pela EC 41/03.
Art. 40, §§ 3° e 17, da Constituição Federal.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 33.300/13
CALCULOS A FL. 27-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N.11.511.834-0

CURITIBA, 12 DE ABRIL DE 2013

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

33982/2013

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2.491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO DE ACORDO COM O ARTIGO 124, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, OS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:
RESOLUÇÃO N. 9153 15/04/2013

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	A PARTIR	ORGAO
ENRIQUE VETTERLI NUESCH	135219657	1	NAII	117164195	05/04/2013	UENP
MARCIO ADREANO DA SILVA	66476936	1	BB	118730372	05/04/2013	IAPAR

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2.491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO DE ACORDO COM O ARTIGO 124, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, OS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLUÇÃO N. 9156 15/04/2013

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	A PARTIR	ORGAO
OSMAR CONTE	135609650	1	NAA	118730470	12/04/2013	IAPAR
FABIANO FURQUIM PEREIRA	82549692	53	NAIII	118987373	04/03/2013	FUNSAUDE
RAFAEL ZELA FERNANDES	98698779	1	NAIII	118987403	04/03/2013	FUNSAUDE

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2.491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO DE ACORDO COM O ARTIGO 124, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, OS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLUÇÃO N. 9166 16/04/2013

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	A PARTIR	ORGAO
HELAINE SABRINA DIETRICH	60432546	1	NA09	116321084	18/03/2013	CEPR

33949/2013

R E S O L U C A O N. 09167 EXONERACAO A PEDIDO

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N. 2.491 DE 23 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO DE ACORDO COMO O ARTIGO 124, DA LEI N. 6.174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, OS FUNCIONARIOS ABAIXO RELACIONADOS:

NOME DO FUNCIONARIO	R.G.	LF	CARGO	SGOC NV LOTACAO
RICARDO RACHID DE OLIVEIRA	008.423.169-0	02	PROF.ADJUNTO	LG02 T1 UNIOESTE

PROTOCOLO - 1140.9118-9 / 2013 A PARTIR DE 15/02/2013

CURITIBA, 16 DE ABRIL DE 2013

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA

33981/2013

Paranaprevidência

PARANAPREVIDENCIA

RESUMO DOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIO

OS DIRETORES PRESIDENTE E DE PREVIDENCIA DA PARANAPREVIDENCIA, NO USO

DAS ATRIBUICOES QUE LHE SAO CONFERIDAS PELA LEI NO. 12.398, DE 30 DE DEZEMBRO DE

1998, CONCEDEM OS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS ABAIXO RELACIONADOS:

ATO N.77733/13 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.011.809.745-9
- SEGURADO: MIGUEL SIMAO BIATO - RG 1.026.014-0
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: OLIVIA ORCHANHESKI - CONJUGE

ATO N.77739/13 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.011.852.627-9
- SEGURADO: FREDI TELES DA SILVA - RG 475.506-5
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: EDNA BORIM TELES DA SILVA - CONJUGE

ATO N.77740/13 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.011.852.646-5
- SEGURADO: THELMA VILLANOVA KASPROWICZ - RG 152.324-4
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: LUTY VICENTE KASPROWICZ - CONJUGE

ATO N.77746/13 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.011.816.158-0
- SEGURADO: OTTO AUGUSTO BACK - RG 595.090-2
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Art. 42, I e II, a, 56, 60, § 4º, da Lei/PR nº 12.398/98 e Art. 1º da Lei/PR nº 13.443/02
- BENEFICIARIO: ODA LUCHTENBERG BACK - CONJUGE
ELTON OTTO BACK - FILHO(A)

CURITIBA, 11 DE ABRIL DE 2013

R$ 210,00 - 31039/2013

PARANAPREVIDENCIA

RESUMO DOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIO

OS DIRETORES PRESIDENTE E DE PREVIDENCIA DA PARANAPREVIDENCIA, NO USO

DAS ATRIBUICOES QUE LHE SAO CONFERIDAS PELA LEI NO. 12.398, DE 30 DE DEZEMBRO DE

1998, CONCEDEM OS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS ABAIXO RELACIONADOS:

ATO N.77744/13 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.011.833.505-8
- SEGURADO: MARIA APARECIDA DE SOUZA SILVA - RG 652.851-1
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: ELIO ARANTES DA SILVA - CONJUGE

ATO N.77745/13 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.011.833.505-8
- SEGURADO: MARIA APARECIDA DE SOUZA SILVA - RG 652.851-1
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: ELIO ARANTES DA SILVA - CONJUGE

CURITIBA, 11 DE ABRIL DE 2013

R$ 147,00 - 31144/2013

PARANAPREVIDENCIA

RESUMO DOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIO

OS DIRETORES PRESIDENTE E DE PREVIDENCIA DA PARANAPREVI-

DENCIA, NO USO

DAS ATRIBUICOES QUE LHE SAO CONFERIDAS PELA LEI NO. 12.398, DE 30 DE DEZEMBRO DE

1998, CONCEDEM OS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS ABAIXO RELACIONADOS:

ATO N.77703/13 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.011.763.623-2
- SEGURADO: JORGE LUIZ ROCHA BOLINO - RG 2.086.500-8
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, II, c, 56, 60 § 6º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: THIAGO DOS SANTOS BOLINO - FILHO(A)
ATO N.77732/13 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.011.811.665-8
- SEGURADO: JOSE GENSUKE TAYAMA - RG 641.902-0
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: HIROKO YOGI TAYAMA - CONJUGE
ATO N.77734/13 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.011.833.494-9
- SEGURADO: DORALICE PEREIRA GONCALVES - RG 1.031.624-3
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: GUMERCINDO GONCALVES - CONJUGE
ATO N.77736/13 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.011.653.496-7
- SEGURADO: JOSE ALVES GUIMARAES - RG 192.554-7
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: MARIA APARECIDA ARSIE GUIMARAES - CONJUGE
ATO N.77737/13 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.011.742.863-0
- SEGURADO: ANTONIO VELOZO - RG 864.962-6
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: MARILENE CZARNIECKI VELOZO - CONJUGE
ATO N.77738/13 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.011.811.807-3
- SEGURADO: HELIO PIRES - RG 445.476-6
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: MARIA ILDA DE FARIA PIRES - CONJUGE
ATO N.77741/13 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.011.808.071-8
- SEGURADO: UBIRATAN CLAUDINO SOARES - RG 776.540-1
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42,II,a,56,60,§ 6ºda Lei/PR nº12.398/98 e Artigo1º da Lei/PR nº13.443/02.
- BENEFICIARIO: FERNANDA ALVES SOARES - FILHO(A)
ATO N.77742/13 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.011.763.773-5
- SEGURADO: VANIA REGINA DA SILVA AGUILAR - RG 7.153.821-4
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Art. 42, I e II, a, 56, 60, § 4º, da Lei/PR nº 12.398/98 e Art. 1º da Lei/PR nº 13.443/02
- BENEFICIARIO: LUCIANO AUGUSTO AGUILAR - CONJUGE
LUANA CAMILY AGUILAR - FILHO(A)
VITOR AUGUSTO AGUILAR - FILHO(A)
ATO N.77748/13 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.011.833.514-7
- SEGURADO: BENEDITO NEIA - RG 1.022.423-3
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: ADULIA SOARES NEIA - CONJUGE
ATO N.77751/13 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.011.852.667-8
- SEGURADO: LUCINETE ALVES - RG 2.232.944-8
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: ODILON JOSE DE PAULA - CONJUGE
ATO N.77752/13 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.011.856.880-0
- SEGURADO: NELY LEAL VARDANA - RG 486.306-2
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: JUAREZ CABRAL VARDANA - CONJUGE
ATO N.77753/13 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.011.856.880-0
- SEGURADO: NELY LEAL VARDANA - RG 486.306-2
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: JUAREZ CABRAL VARDANA - CONJUGE
ATO N.77760/13 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.011.856.836-2
- SEGURADO: ANTONIO ANTONELLO - RG 920.590-0
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60, §11 e §12 da Lei/PR nº 12.398/98 e Art.1º da Lei/PR nº 13.443/02
- BENEFICIARIO: IRMA CORBANI DE SOUZA - CONJUGE
SONIA DE ARAUJO SANTOS LIMA - DEPENDENTE COM SENTENÇA JUDICIAL

CURITIBA, 12 DE ABRIL DE 2013

R$ 525,00 - 31600/2013

PARANAPREVIDENCIA

RESUMO DOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIO

OS DIRETORES PRESIDENTE E DE PREVIDENCIA DA PARANAPREVIDENCIA, NO USO

DAS ATRIBUICOES QUE LHE SAO CONFERIDAS PELA LEI NO. 12.398, DE 30 DE DEZEMBRO DE

1998, CONCEDEM OS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS ABAIXO RELACIONADOS:

ATO N.77749/13 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.011.813.524-5
- SEGURADO: VANEZE DE FATIMA ROBERTO MAIA - RG 3.196.708-2
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Art. 42, I e II, a, 56, 60, § 4º, da Lei/PR nº 12.398/98 e Art. 1º da Lei/PR nº 13.443/02
- BENEFICIARIO: ELIAS LUIZ DA ROCHA - CONJUGE
DAFFINE CAROLINE DO SOCORRO ROBERTO MAIA ROCHA - FILHO(A)
KAWANNA CAROLINA DO SOCORRO ROBERTO MAIA ROCHA - FILHO(A)
ATO N.77750/13 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.011.813.524-5
- SEGURADO: VANEZE DE FATIMA ROBERTO MAIA - RG 3.196.708-2
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Art. 42, I e II, a, 56, 60, § 4º, da Lei/PR nº 12.398/98 e Art. 1º da Lei/PR nº 13.443/02
- BENEFICIARIO: ELIAS LUIZ DA ROCHA - CONJUGE
DAFFINE CAROLINE DO SOCORRO ROBERTO MAIA ROCHA - FILHO(A)
KAWANNA CAROLINA DO SOCORRO ROBERTO MAIA ROCHA - FILHO(A)

CURITIBA, 12 DE ABRIL DE 2013

R$ 168,00 - 31728/2013

PARANAPREVIDENCIA

RESUMO DOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIO

OS DIRETORES PRESIDENTE E DE PREVIDENCIA DA PARANAPREVIDENCIA, NO USO

DAS ATRIBUICOES QUE LHE SAO CONFERIDAS PELA LEI NO. 12.398, DE 30 DE DEZEMBRO DE

1998, CONCEDEM OS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS ABAIXO RELACIONADOS:

ATO N.77036/13 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.011.763.340-3
- SEGURADO: FLORIANO ALVES BELLO - RG 1.530.652-1
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: MARLENE DA SILVA ALVES BELLO - CONJUGE
ATO N.77735/13 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.011.864.479-4
- SEGURADO: ELIAS ALAN RIGAMONTI - RG 10.003.402-6
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Art. 42, I e II, a, 56, 60, § 4º, da Lei/PR nº 12.398/98 e Art. 1º da Lei/PR nº 13.443/02
- BENEFICIARIO: MARIA DAS GRAÇAS RIGAMONTI - FILHO(A)
GRACIELI APARECIDA ANTUNES - CONJUGE

CURITIBA, 16 DE ABRIL DE 2013

R$ 147,00 - 32767/2013

PARANAPREVIDENCIA

RESUMO DOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIO

OS DIRETORES PRESIDENTE E DE PREVIDENCIA DA PARANAPREVIDENCIA, NO USO

DAS ATRIBUICOES QUE LHE SAO CONFERIDAS PELA LEI NO. 12.398, DE 30 DE DEZEMBRO DE

1998, CONCEDEM OS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS ABAIXO RELACIONADOS:

ATO N.77781/13 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.011.856.986-5
- SEGURADO: VALENTIM FILLA - RG 501.276-7
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 56, 60, § 11º e § 12º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: CEZARIA ALVES CARNEIRO - DEPENDENTE COM SENTENÇA JUDICIAL

ATO N.77782/13 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.011.864.674-6
- SEGURADO: AIRTON RODRIGUES DE OLIVEIRA - RG 4.719.334-6
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Art. 42, I e II, a, 56, 60, § 4º, da Lei/PR nº 12.398/98 e Art. 1º da Lei/PR nº 13.443/02
- BENEFICIARIO: SUELLEN BENEDITA DE OLIVEIRA - CONJUGE
MARIA EDUARDA RODRIGUES DE OLIVEIRA - FILHO(A)

ATO N.77786/13 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.011.811.953-3
- SEGURADO: EDUARDO TOLOMEOTTI - RG 6.807.835-0
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Art. 42, I e II, a, 56, 60, § 4º, da Lei/PR nº 12.398/98 e Art. 1º da Lei/PR nº 13.443/02
- BENEFICIARIO: BERENICE RIBEIRO DA SILVA - CONJUGE
HELOISA TOLOMEOTTI - FILHO(A)
CAROLINA TOLOMEOTTI - FILHO(A)

ATO N.77787/13 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.011.784.314-9
- SEGURADO: JOAO MOREIRA CANELA JUNIOR - RG 342.387-5
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, II, a, 56, 60, § 4º, § 11º e § 12º da Lei/PR nº 12.398/98 e Art. 1º da Lei/PR nº 13.443/02
- BENEFICIARIO: EDSON MAIKON DE LIMA CANELA - FILHO(A)
WELLINGTON KEVIN DE LIMA CANELA - FILHO(A)
ADELIA DE SOUSA JUNIOR - DEPENDENTE COM SENTENÇA JUDICIAL

ATO N.77788/13 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.011.784.462-5
- SEGURADO: PAULO MENEZES DE ARAUJO - RG 7.396.060-6
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Art. 42, I e II, a, 56, 60, § 4º, da Lei/PR nº 12.398/98 e Art. 1º da Lei/PR nº 13.443/02
- BENEFICIARIO: MARCIA FABIANA FURTADO ARAUJO - CONJUGE
MILENE VITORIA FURTADO ARAUJO - FILHO(A)

ATO N.77789/13 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.011.856.752-8
- SEGURADO: CARLOS CONTADOR BUENO - RG 437.750-8
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: SIRLEY MARIA BUENO - CONJUGE

ATO N.77790/13 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.011.811.980-0
- SEGURADO: ALBIO JOSE DA COSTA - RG 1.052.600-0
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: TERESINHA BALDI DA COSTA - CONJUGE

ATO N.77791/13 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.011.856.872-9
- SEGURADO: MARILENA JOSE MIRANDA COSTA - RG 1.904.818-7
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: SERGIO COSTA - CONJUGE

ATO N.77792/13 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.011.811.978-9
- SEGURADO: FLAVIA GALDINO DA SILVA - RG 7.649.741-9
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Art. 42, I e II, a, 56, 60, § 4º, da Lei/PR nº 12.398/98 e Art. 1º da Lei/PR nº 13.443/02
- BENEFICIARIO: PEDRO MARQUES - FILHO(A)
DIONI APARECIDO MARQUES - CONJUGE

ATO N.77793/13 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.011.856.854-0
- SEGURADO: JOSE JACIR DOS SANTOS - RG 723.269-1
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: MARIA JOSE BITTENCOURT DOS SANTOS - CONJUGE

CURITIBA, 17 DE ABRIL DE 2013

R$ 462,00 - 33777/2013

PARANAPREVIDENCIA

RESUMO DOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIO

OS DIRETORES PRESIDENTE E DE PREVIDENCIA DA PARANAPREVIDENCIA, NO USO

DAS ATRIBUICOES QUE LHE SAO CONFERIDAS PELA LEI NO. 12.398, DE 30 DE DEZEMBRO DE

1998, CONCEDEM OS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS ABAIXO RELACIONADOS:

ATO N.77794/13 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.011.864.702-5
- SEGURADO: LAZARO BATISTA DA SILVA - RG 3.671.037-3
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Art. 42, I e II, a, 56, 60, § 4º, da Lei/PR nº 12.398/98 e Art. 1º da Lei/PR nº 13.443/02
- BENEFICIARIO: INES MATHIAS - CONJUGE
LEDIR ADRIANO DA SILVA - FILHO(A)

ATO N.77795/13 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.011.856.839-7
- SEGURADO: NILZA AVANCI - RG 346.204-8
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: LUIZ AVANCI - CONJUGE

ATO N.77804/13 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.011.856.823-0
- SEGURADO: DULCINDO SALDANHA MUNIZ - RG 128.095-3
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: ANGELA BERGAMINI MUNIZ - CONJUGE

ATO N.77805/13 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.011.787.190-8
- SEGURADO: GENTIL VICENTE DA SILVA - RG 885.918-3
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: MARIA APARECIDA GARDI DA SILVA - CONJUGE

ATO N.77806/13 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.011.852.771-2
- SEGURADO: DIVA DA SILVA MONTANHER - RG 1.012.464-6
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: DENI MONTANHER - CONJUGE

ATO N.77808/13 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.011.856.484-7
- SEGURADO: ALDO FRANCISCO DUARTE - RG 1.020.303-1
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: IRIA MARIA PACHECO - CONJUGE

ATO N.77809/13 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.011.856.807-9
- SEGURADO: JOSE CAVA SOBRINHO - RG 268.791-7
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: APOLONIA CAVA - CONJUGE

ATO N.77810/13 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.011.864.723-8
- SEGURADO: GERALDO FERREIRA DA COSTA - RG 1.861.056-6
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: TEREZINHA APOLINARIA DA COSTA - CONJUGE

ATO N.77811/13 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.011.648.136-7
- SEGURADO: MIRIAM APARECIDA FILTRI MIGUEL - RG 859.316-7
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, II, b, 56, 60 § 6º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: ELIZA MARIA FILTRI MIGUEL - FILHO(A)

ATO N.77812/13 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.011.856.907-5
- SEGURADO: PEDRO VIEIRA - RG 1.459.836-7
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: MARIA VIEIRA - CONJUGE

CURITIBA, 17 DE ABRIL DE 2013

R$ 420,00 - 33378/2013

PARANAPREVIDENCIA

RESUMO DOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIO

OS DIRETORES PRESIDENTE E DE PREVIDENCIA DA PARANAPREVIDENCIA, NO USO

DAS ATRIBUICOES QUE LHE SAO CONFERIDAS PELA LEI NO. 12.398, DE 30 DE DEZEMBRO DE

1998, CONCEDEM OS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS ABAIXO RELACIONADOS:

ATO N.77813/13 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.011.856.896-6
- SEGURADO: ANTONIO PINTO - RG 1.079.226-6
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: MARIA HELENA REZENDE PINTO - CONJUGE

ATO N.77814/13 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.011.856.900-8
- SEGURADO: ANTONIO LUIZ QUERINO MACHADO - RG 330.113-3
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: MARIA APARECIDA MACHADO - CONJUGE

ATO N.77815/13 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.011.856.902-4
- SEGURADO: ELFRIDA BERTA MICHELL ESPINHOSO - RG 670.021-7
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, II, b, 56, 60 § 6º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: LEDA MARIA MICHEL ESPINHOSO - FILHO/FILHA

ATO N.77816/13 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.011.809.650-9
- SEGURADO: GERALDO VILMAR MADUREIRA - RG 4.566.821-5
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Art. 42, I e II, a, 56, 60, § 4º, da Lei/PR nº 12.398/98 e Art. 1º da Lei/PR nº 13.443/02
- BENEFICIARIO: VIRLENE APARECIDA BATISTA MADUREIRA - CONJUGE
GABRIEL ALEXSANDRO MADUREIRA - FILHO(A)
RAFAELA GONSALVES MADUREIRA - FILHO(A)
NATALI GONSALVES MADUREIRA - FILHO(A)
DHAIANE CRISTINA GONSALVES MADUREIRA - FILHO(A)
ATO N.77817/13 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.011.857.078-2
- SEGURADO: SEBASTIAO MANOEL IJAILLE - RG 167.646-6
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: LILY DE ANDRADE IJAILLE - CONJUGE
ATO N.77818/13 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.011.856.877-0
- SEGURADO: WALDEMIRO MARIO LASS - RG 169.352-2
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I e II, b, 56, 60 § 4º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: LUCI LASS - FILHO(A)
ALINE CORDEIRO LASS - CONJUGE
ATO N.77819/13 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.011.654.843-7
- SEGURADO: PEDRO FERREIRA LOBO SOBRINHO - RG 278.296-0
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, II, b, 56, 60 § 6º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: EDSON FERREIRA LOBO - FILHO(A)
ATO N.77820/13 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.011.784.380-7
- SEGURADO: LOURIVAL DINO RIBEIRO - RG 3.078.101-5
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Art. 42, I e II, a, 56, 60, § 4º, da Lei/PR nº 12.398/98 e Art. 1º da Lei/PR nº 13.443/02
- BENEFICIARIO: MARIA RIBEIRO - CONJUGE
LUCAS ANDRE RIBEIRO - FILHO(A)
ATO N.77821/13 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.011.856.815-0
- SEGURADO: VICENTE RUCHINSKI - RG 266.622-7
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: DALTIVA DIAS RUCHINSKI - CONJUGE
ATO N.77822/13 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.011.780.794-0
- SEGURADO: EPHIGENIA LAIS RESSETTI - RG 229.032-4
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, II, b, 56, 60 § 6º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: ROSANGELA RITA RESSETTI - FILHO(A)

CURITIBA, 17 DE ABRIL DE 2013

R$ 462,00 - 33379/2013

PARANAPREVIDENCIA

RESUMO DOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIO

OS DIRETORES PRESIDENTE E DE PREVIDENCIA DA PARANAPREVIDENCIA, NO USO

DAS ATRIBUICOES QUE LHE SAO CONFERIDAS PELA LEI NO. 12.398, DE 30 DE DEZEMBRO DE

1998, CONCEDEM OS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS ABAIXO RELACIONADOS:

ATO N.77823/13 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.011.780.794-0
- SEGURADO: EPHIGENIA LAIS RESSETTI - RG 229.032-4
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, II, b, 56, 60 § 6º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: ROSANGELA RITA RESSETTI - FILHO(A)
ATO N.77824/13 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.011.808.136-6
- SEGURADO: SONIA MARIA MORETTI - RG 964.042-8
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: JOSE PERES FILHO - CONJUGE
ATO N.77825/13 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.011.856.910-5
- SEGURADO: CIVALDO DE NAZARE ALMEIDA - RG 4.045.689-9
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Art. 42, I e II, a, 56, 60, § 4º, da Lei/PR nº 12.398/98 e Art. 1º da Lei/PR nº 13.443/02
- BENEFICIARIO: ISABELA DAYANE DE ALMEIDA - FILHO(A)
SANDRA REGINA MOTA ALMEIDA - CONJUGE
RAFAELA MOTA DE ALMEIDA - FILHO(A)
GUILHERME LUAN DE ALMEIDA - FILHO(A)
ATO N.77826/13 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.011.856.935-0
- SEGURADO: MARIA JOSE ROCHA OSTROWSKI - RG 924.195-7
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I e II, b, 56, 60 § 4º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: JOAO OSTROWSKI - CONJUGE
CELSO OSTROWSKI - FILHO(A)
ATO N.77827/13 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.011.856.921-0
- SEGURADO: ARNALDO GARCEZ BARROS - RG 83.790-3
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: MARISTELA MACIEL ZILIOTO DE BARROS - CONJUGE
ATO N.77830/13 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.011.760.896-4
- SEGURADO: MARIA LOPES PIRES - RG 1.023.841-2
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I e II, b, 56, 60 § 4º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: LUIZ PIRES - CONJUGE
EDUARDO LOPES PIRES - FILHO(A)

CURITIBA, 17 DE ABRIL DE 2013

R$ 315,00 - 33380/2013

PARANAPREVIDENCIA

RESUMO DOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIO

OS DIRETORES PRESIDENTE E DE PREVIDENCIA DA PARANAPREVIDENCIA, NO USO

DAS ATRIBUICOES QUE LHE SAO CONFERIDAS PELA LEI NO. 12.398, DE 30 DE DEZEMBRO DE

1998, CONCEDEM OS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS ABAIXO RELACIONADOS:

ATO N.77831/13 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.011.812.129-5
- SEGURADO: LUIZA FUSSAE TSUZAKI KAWAHIGASHI - RG 1.135.923-0
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: GERALDO TERUO KAWAHIGASHI - CONJUGE
ATO N.77832/13 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.011.812.129-5
- SEGURADO: LUIZA FUSSAE TSUZAKI KAWAHIGASHI - RG 1.135.923-0
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: GERALDO TERUO KAWAHIGASHI - CONJUGE
ATO N.77833/13 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.011.852.752-6
- SEGURADO: JENIR CAMPAGNOLI ESCANHOLATO - RG 1.030.082-7
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: MAURILIO ESCANHOLATO - CONJUGE
ATO N.77835/13 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.011.813.551-2
- SEGURADO: JANDIRA DANTA - RG 4.815.971-0
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Art. 42, I e II, a, 56, 60, § 4º, da Lei/PR nº 12.398/98 e Art. 1º da Lei/PR nº 13.443/02
- BENEFICIARIO: GIOVANI EDUARDO DANTA PESUSCKI - FILHO(A)
JOAO STIER NETO - COMPANHEIRO(A)
ATO N.77840/13 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.011.654.574-8
- SEGURADO: ALICE NUNES DA MOTTA - RG 724.135-6
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Certidão nº 008/2013, certifica que na 3ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração , realizada em 27 de março de 2013, após análise do relatório recursal interposto por Olivia Nunes da Motta , foi concedido provimento ao recurso por unanimidade de votos.
- BENEFICIARIO: OLIVIA DA MOTTA AUST - FILHO(A)

CURITIBA, 17 DE ABRIL DE 2013

R$ 273,00 - 33472/2013

PARANAPREVIDENCIA

RESUMO DOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIO

OS DIRETORES PRESIDENTE E DE PREVIDENCIA DA PARANAPREVIDENCIA, NO USO

DAS ATRIBUICOES QUE LHE SAO CONFERIDAS PELA LEI NO. 12.398, DE 30 DE DEZEMBRO DE

1998, CONCEDEM OS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS ABAIXO RELACIONADOS:

ATO N.77807/13 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.011.787.183-5
- SEGURADO: APARECIDO FERNANDES DA COSTA - RG 1.092.905-9
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: MARIA DE LOURDES COSTA - CONJUGE

ATO N.77854/13 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.010.690.392-1
- SEGURADO: ORQUIZA HOFFMANN GAYER - RG 669.134-0
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, II, b, 56, 60 § 6º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: MARIA HELENA GAYER - FILHO(A)

CURITIBA, 18 DE ABRIL DE 2013

R$ 147,00 - 33532/2013

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

PORTARIA Nº 022, de 18 de abril de 2013

O **DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 47, inciso VII, da Lei nº 8.485 de 03 de junho de 1987, com o propósito de atender ao disposto no art. 118, da Lei Estadual n° 15.608/2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores **Richardson de Souza**, RG n° 2.051.760-3 SSP/PR, e **André Dias Lopes,** RG nº 12.453.212-4 SSP/PR, Chefe do Departamento e Agente Profissional do Departamento de Desenvolvimento Rural Sustentável (DEAGRO), respectivamente, como Gestor e Fiscal do Contrato nº 1.001.721-62/2012-MAPA/CAIXA, que tem como objeto a execução de ações de apoio ao pequeno e médio produtor agropecuário.

§ 1º O Gestor e o Fiscal terão a incumbência de zelar pela fiel execução do contrato pelas partes, observando o estabelecido nas cláusulas contratuais e na legislação vigente para a matéria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Cumpra-se.

Otamir Cesar Martins.

34145/2013

Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR

PORTARIA Nº **146**, DE 19 DE ABRIL DE 2013..

Autoriza o servidor abaixo identificado a emitir Guias de Trânsito Animal – GTA, boletos de taxas da ADAPAR e efetuar lançamentos no banco de dados da ADAPAR de comprovantes de vacinação contra febre aftosa e brucelose no município de Nova Cantu.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANÁ - ADAPAR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso II, do Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, e em conformidade com o inciso I, do artigo 3º da Lei nº 17.026, de 20 de Dezembro de 2.011, e

Considerando o disposto no capítulo II do Decreto Federal nº 5.741, de 30 de março de 2.006, em especial a Seção IV, artigos 23, §1º, inciso IV, 24 e 25 c/c a Instrução Normativa nº 18, de 18 de Julho de 2.006, do MAPA.

Considerando a necessidade de autorizar servidores para a emissão de Guia de Trânsito Animal – GTA, boletos de taxas da ADAPAR e efetuar lançamentos no banco de dados da ADAPAR de comprovantes de vacinação contra febre aftosa e brucelose e, em atendimento ao solicitado por intermédio do Oficio nº 13/2013 da Prefeitura Municipal de Nova Cantu.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o seguinte servidor, conforme abaixo identificado, a emitir Guias de Trânsito Animal - GTA, boletos de taxas da ADAPAR e efetuar lançamentos de comprovantes de vacinação contra febre aftosa e brucelose no Município de sua área de atuação:

Município	Servidor Autorizado	Matrícula nº	Lotação	Protocolo SID/ADAPAR nº
Nova Cantu	Davi Anastácio de Souza	549.5	Secretaria da Industria, Comércio e Fomentos Agropecuários	11.865.414-5

Art. 2º A autorização concedida ao servidor está restrita ao município especificado nesta portaria e sob fiscalização do médico veterinário da ULSA de Campina da Lagoa.

Art. 3º - O servidor autorizado deverá atentar-se para as condições estabelecidas pela ADAPAR para a realização dos serviços.

Art. 4º - A autorização será cancelada pela ADAPAR quando o servidor infringir dispositivo ou norma legal correlata à matéria, bem como praticar ato que, a critério da ADAPAR, seja incompatível com o objeto da autorização.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Registre-se.

Publique-se.

Inácio Afonso Kroetz

R$ 336,00 - 34068/2013

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão

PORTARIA N. 079/2013-D

Convoca candidata aprovada no Teste Seletivo para Professor Temporário – Edital n. 010/2013-D.

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão – Fecilcam, no uso de suas atribuições legais e considerando os Editais n. 010/2013-D de abertura e 013/2013-D de resultado final do Teste Seletivo para Professor Temporário não integrante da Carreira Docente e o Decreto Estadual n. 5733/2012, referente à autorização para contratação de Professor Temporário,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica convocada a candidata abaixo relacionada, aprovada no Teste Seletivo para Professor Temporário – Edital n. 010/2013-D, a comparecer na Seção de Pessoal até as 17 horas do dia 25 de abril de 2013:

DEPARTAMENTO DE LETRAS

Área/Subárea: Língua Inglesa, Estágio Supervisionado de Língua Inglesa, Inglês Instrumental

Nome	P.E.	P. D.	Anal.Avali. *Curriculum*	Média Final	Result.	Classif.
CELIA CARRIÃO JASNIEVSKI	8,5	9,5	5,9	8,0	Aprovada	1º

Motivo da convocação: Em substituição à Professora Josimayre Novelli Coradim, exonerada, a pedido, conforme Protocolado n. 11.720.246-1.

Art. 2º. Conforme o Edital n. 043/2012, de Homologação da Distribuição de Carga-Horária das Atividades Docentes, o Edital n. 044/2012-D, de Homologação do Horário das Aulas do ano letivo de 2013, os Professores acima convocados deverão ter disponibilidade para ministrar as aulas nos horários constantes nos respectivos quadros abaixo, além de cumprir a carga-horária restante, em relação ao seu RT, em orientação de estágios ou trabalho de conclusão de curso e atendimento aos estudantes:

DEPARTAMENTO DE LETRAS

Área/Subárea: Língua Inglesa, Estágio Supervisionado de Língua Inglesa, Inglês Instrumental – T-20

Dia da Semana	Horário
Segunda-Feira	das 19h30min a 23h00;
Quarta-Feira	das 09h35min as 11h15min e das 19h30min a 23h00;

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial do Estado do Paraná, no Quadro de Editais da Fecilcam e no site www.fecilcam.br, nesta data, para conhecimento de todos os interessados.

Campo Mourão, 18 de abril de 2013.

Prof. Éder Rogério Stela – *Diretor* - ***Decreto n. 7495 de 04/03/2013***

R$ 252,00 - 34114/2013

Universidade Estadual de Maringá

PORTARIA Nº. 253/2013-GRE

O Reitor da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 01 de fevereiro de 2013 (Protocolo nº. 14023050.1.00026/13-9);

considerando o disposto no Art. 26 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá,

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos da Lei 7.634, de 13 de julho de 1982, a averbação do tempo de contribuição do(a) servidor(a) JORGE LUIZ RICCIARDI, portador(a) do RG nº. 884.655-3/PR, no cargo de Agente Universitário de Nível Superior, na função de Bibliotecário, conforme abaixo discriminado:

ÓRGÃO	PERÍODO	ANOS	MESES	DIAS
Minerva S/A Drog. Farm. e Com. Reunidas	27/03/1972 a 30/09/1975	03	06	04
Farmácia Coração de Jesus Drogassis Ltda Me	06/07/1983 a 12/01/1984	00	06	07
Univ. Est. de Maringá (apenas conversão- INSS)	07/01/1985 a 20/12/1992	03	02	05
TOTAL		07	02	16

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 22 de abril de 2013.

JULIO SANTIAGO PRATES FILHO
REITOR

R$ 168,00 - 33258/2013

Universidade Estadual de Maringá
Unidade: Pró-Reitoria de Administração

PORTARIA Nº 005/2013-PAD

O Prof. Marcelo Soncini Rodrigues, Pró-Reitor de Administração da Universidade Estadual de Maringá, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 392/2011-GRE e

Considerando a Lei Estadual nº 15.608/2007, Decretos Estaduais números 4.507/2009 e 4.732/2009;

Considerando o contido no Processo nº 4005/2013-DMP, quanto a doação de pneus pela Receita Federal.

R E S O L V E:

Art. lº Instituir Comissão Especial de Avaliação para apuração de preço mínimo para a realização do leilão dos pneus doados pela Receita Federal, inservíveis para uso da UEM.

Art. 2º Designar para compor a comissão os seguintes membros;

- Francisco Dias Filho - DOP– Presidente

- Valmir Alves de Souza – DMP

- Carlos Alberto de Freitas Cruz - DSM

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

Maringá, 17 de abril de 2013.

Marcelo Soncini Rodrigues,

Pró-Reitor de Administração.

R$ 210,00 - 34286/2013

Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá

PORTARIA Nº 037/2013

O Vice-Diretor da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá, Dr. Sydnei Roberto Kempa no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Excluir, Gratificação de Incentivo de 45% sobre o vencimento de seu nível salarial, em virtude da obtenção do Título de Mestre – concedido com fundamento do contido no Art. 3, inciso II, da Lei nº 14.825 de 12/09/2005, aos docentes abaixo relacionados, a partir de **01/04/2013**, em cumprimento ao Processo nº 67403/12 – TCE – Acórdão nº 3827/12, bem como, Protocolo nº 11.916.133-9-PGE:

RG	NOME	LF	CARGO
1.263.518-4	Antônio Alpendre da Silva	01	Prof. Assistente D
1.416.195-3	Ivan de Medeiros Petry Maciel	01	Prof. Assistente D
526.359-0	Vera Lúcia Vieira Toledo	01	Prof. Assistente D

Paranaguá, 15 de abril de 2013.

Dr. Sydnei Roberto Kempa
Vice-Diretor

PORTARIA Nº 038/2013

O Vice-Diretor da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá, Dr. Sydnei Roberto Kempa no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Excluir, Promoção a Classe de Professor Assistente e Gratificação de Incentivo de 45% sobre o vencimento de seu nível salarial, em virtude da obtenção do Título de Mestre – concedido com fundamento do contido no Art. 5º, parágrafo único da Lei nº 11.713 de 07/05/1997 e no Art. 3, inciso II, da Lei nº 14.825 de 12/09/2005, aos docentes abaixo relacionados, a partir de **01/04/2013**, em cumprimento ao Processo nº 67403/12 – TCE – Acórdão nº 3827/12, bem como, Protocolo nº 11.916.133-9-PGE:

RG	NOME	LF	CARGO
4.937.180-2	Alessandra da Silva Quadros Zamboni	03	Prof. Assistente A
717.317-2	Lucíula Maria Marques Baddini	02	Prof. Assistente A
1.020.374-0	Solange Maria Gomes dos Santos	03	Prof. Assistente B

Paranaguá, 15 de abril de 2013.

Dr. Sydnei Roberto Kempa
Vice-Diretor

R$ 252,00 - 33953/2013

Faculdade de Artes do Paraná

PORTARIA Nº 044/2013-DG/FAP

A Direção da Faculdade de Artes do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Artigo 1° - **DESIGNAR** o professor PAULO DA SILVA PEREIRA, RG nº 5.405.512-9/PR para exercer a função Chefe da Divisão de Ensino da Faculdade de Artes do Paraná.

Artigo 2° - Esta portaria gera efeito a partir de 15 de abril de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 15 de abril de 2013.

Stela Maris da Silva
Diretora / FAP

R$ 63,00 - 34219/2013

Secretaria da Comunicação Social

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :
PORTARIA N. 3 DE 12/04/2013
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
ENEIDA DUTRA DA SILVA				90	21/12/1997	20/12/2002	08/04/2013	06/07/2013
30231635	1	NAI	119419948					

31808/2013

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Secretaria da Família e Desenvolvimento Social

RESOLUÇÃO nº 076/2013-SEDS

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 45, XIV, da Lei Estadual nº 8485/87, e com base no art. 5º, inc. LV, da Constituição Federal, e no art. 314 da Lei nº 6.174/1970 e Decretos nº 1.195/2011 e nº 5792/2012, **RESOLVE**:

I – CONSTITUIR Comissão de Sindicância, com base no artigo 306, III da Lei Estadual nº 6174/1970, objetivando a apuração dos fatos ocorridos no protocolado nº **11.863.460-8**, referente à supostas irregularidades no Cense de Foz do Iguaçu.

II – DESIGNAR os servidores **Gilmar Furman de Mendonça, RG. 4.527.026-2, lotado na Sede da SEDS, Pietro Pereira Flori, RG. 2.201.575-3, lotado na Sede da SEDS, e Ana Claudia Breda, RG. 4.583.643-6, lotada na Corregedoria da SEDS** para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância a fim de dar cumprimento ao item supra.

Curitiba, 17 de abril de 2013.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

RESOLUÇÃO nº 077/2013-SEDS

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 45, XIV, da Lei Estadual nº 8485/87, e com base no art. 5º, inc. LV, da Constituição Federal, e no art. 314 da Lei nº 6.174/1970 e Decretos nº 1.195/2011 e nº 5792/2012, **RESOLVE**:

I – CONSTITUIR Comissão de Sindicância, com base no artigo 306, III da Lei Estadual nº 6174/1970, objetivando a apuração dos fatos ocorridos no protocolado nº **11.917.010-9** e nº **11.897.446-8**, referente à supostas irregularidades no Cense de Foz do Iguaçu.

II – DESIGNAR os servidores **Gilmar Furman de Mendonça, RG. 4.527.026-2, lotado na Sede da SEDS, Pietro Pereira Flori, RG. 2.201.575-3, lotado na Sede da SEDS, e Ana Claudia Breda, RG. 4.583.643-6, lotada na Corregedoria da SEDS** para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância a fim de dar cumprimento ao item supra.

Curitiba, 17 de abril de 2013.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

34037/2013

RESOLUÇÃO nº 078/2013-SEDS

Remoção de servidora para o Cense Joana Richa.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições e com base no artigo 45, XIV, da Lei Estadual 8485/87, de 03 de junho de 1987, publicada no DIOE, em 08 de junho de 1987, e na Lei 16.840, de 28 de junho de 2.011 e, considerando o protocolado nº 11.745.313-8, resolve:

REMOVER, ex-offício, a servidora **ADRIANI DE CASTRO PINTO,** RG nº 5.195.266-9, ocupante do cargo/função de Agente Profissional/Pedagogo, da Coordenação de Medidas Socioeducativas, para o Centro de Socioeducação Joana Richa, a partir de 17/04/2013, para suprir a necessidade de pessoal na sua área de atuação, tendo em vista ter sido liberada de suas funções da Unidade Técnica da Política da Criança e do Adolescente.

Curitiba, 17 de abril de 2013.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

34288/2013

Secretaria da Cultura

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :
PORTARIA N. 11 DE 16/04/2013
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
NADIR APARECIDA GALVAO				90	12/04/2008	11/04/2013	03/05/2013	31/07/2013
47799678	1	NAI	119193591					

33581/2013

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Secretaria da Educação

Resolução nº 1549/13

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13 de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13 de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 02/05, 08/06 e 02/10, todas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 1024/13 da Coordenação de Estrutura e Funcionamento,

Resolve:

Art. 1º Renovar por mais 03 (três) anos, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil na Escola Municipal Roberto Mazzocatto – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Avenida Ipiranga, 95, do município de Bom Jesus do Sul, NRE de Francisco Beltrão, mantida pela Prefeitura Municipal.

§ 1º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 1414/10 de 14/04/10 encerrando-se no final do ano de 2012.

§ 2º A Resolução nº 5685/93 de 21/10/93 autorizou o funcionamento da Educação Infantil na instituição de ensino citada no caput do artigo 1º.

§ 3º O representante legal da mantenedora deverá solicitar nova renovação do prazo, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o ano de 2015.

§ 4º A instituição de ensino está credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 2526/12 de 02/05/12.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta, o representante legal deverá oficializar à SEED/CEF a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 26 de março de 2013.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

Resolução nº 1550/13

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13 de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13 de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96 e a Deliberação nº 02/10, do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

Art. 1º Credenciar, a Escola Mater Dei – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Cerejeira, 478, do município e NRE de Maringá, mantida pelo Centro Educacional e Cultural Maringaense S/C Ltda, para a oferta da Educação Básica, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução, nos termos do Capítulo III, Seção II, da Deliberação nº 02/10-CEE.

§ 1º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de expirar o prazo concedido no caput deste artigo.

§ 2º A Resolução nº 344/95 de 08/02/95 autorizou o funcionamento da instituição de ensino citada no caput do artigo, com a oferta do Ensino Pré-Escolar e de 1º Grau (1ª a 4ª série).

§ 3º O ato de credenciamento a que se refere este artigo não autoriza o funcionamento, renovação ou reconhecimento de cursos, modalidades e programas.

§ 4º Para a implantação, renovação ou reconhecimento de qualquer curso, modalidade ou programa, a instituição de ensino deverá apresentar projeto específico, encaminhando-o ao NRE de sua jurisdição, sujeitando-se às diligências que forem necessárias, em atendimento às normas vigentes para o sistema de ensino do Estado do Paraná.

§ 5º Uma instituição de ensino só poderá iniciar atividades escolares de curso, modalidade, série, ciclo ou período, após a publicação do ato autorizatório, conforme Artigo 35, Deliberação nº 02/10-CEE.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 26 de março de 2013.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

Resolução nº 1551/13

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13, de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13, de 08 de janeiro de 2013, considerando a LDB nº 9394/96, o Decreto Federal nº 5154/04, as Deliberações nº 09/06, 04/08, 02/10, e o Parecer nº 89/12-CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

Art. 1º Reconhecer o Curso Técnico em Nutrição e Dietética - Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente ao Ensino Médio, com oferta presencial, do Colégio Estadual Júlia Wanderley - Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Avenida Vicente Machado, 1643, do município e NRE de Curitiba, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.

§ 1º A Resolução nº 4536/11, de 24/10/2011 e o Parecer nº 898/11-CEE autorizaram a referida oferta de ensino.

§ 2º No prazo de 180 (cento e oitenta) dias antes do término do reconhecimento, que é a partir de 23/07/2009 a 23/07/2014, a direção da instituição de ensino deverá solicitar à SEED/CEF, a sua renovação.

§ 3º O Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança passa a denominar-se: Ambiente e Saúde, a partir da definição da nova versão do Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos de Nível Médio, de acordo com a Resolução CNE/CEB nº 04/12, de 06/06/2012.

§ 4º A instituição de ensino teve o seu credenciamento para ofertar Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, renovado pelo prazo de 05 (cinco) anos, pela Resolução nº 4522/11, de 24/10/2011.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Convalidar, excepcionalmente, os atos escolares praticados pela instituição de ensino desde 23/07/2009 a 06/12/2011, para a regularização da vida escolar dos alunos.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 26 de março de 2013.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

Resolução nº 1552/13

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13, de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13, de 08 de janeiro de 2013, considerando a LDB nº 9394/96, o Decreto Federal nº 5154/04, as Deliberações nº 09/06, 04/08, 02/10, e o Parecer nº 120/12-CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

Art. 1º Reconhecer o Curso Técnico em Contabilidade - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, com oferta presencial, do Colégio Estadual Professor Victor do Amaral - Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Rua Bom Jesus do Iguape, 4065, do município e NRE de Curitiba, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.

§ 1º A Resolução nº 3231/11, de 01/08/2011 e o Parecer nº 574/11-CEE autorizaram a referida oferta de ensino.

§ 2º No prazo de 180 (cento e oitenta) dias antes do término do reconhecimento, que é a partir de 2010 até 2014, a direção da instituição de ensino deverá solicitar à SEED/CEF, a sua renovação.

§ 3º A instituição de ensino teve o seu credenciamento para ofertar Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, renovado pelo prazo de 05 (cinco) anos, pela Resolução nº 5346/08, de 20/11/2008.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Convalidar os atos escolares praticados pela instituição de ensino desde o início do ano de 2010 a 26/09/2011, para a regularização da vida escolar dos alunos.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 26 de março de 2013.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

Resolução nº 1553/13

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13, de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13, de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, a Deliberação nº 02/10, e o Parecer nº 25/13-CEMEP, ambos do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

Art. 1º Renovar o Reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Estadual Rui Barbosa - Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Rodovia Municipal João Antônio Wolff, s/n, do município de Nova Laranjeiras, NRE de Laranjeiras do Sul, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.

§ 1º O ensino citado no caput do artigo foi autorizado pela Resolução nº 596/91 de 21/02/91 e reconhecido pela Resolução nº 6453/94 de 28/12/94 e pelo Parecer nº 257/94 -CEE.

§ 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 1269/09 de 13/04/09, encerrando-se em 04/07/12.

§ 3º A renovação do reconhecimento, tem o prazo de 05 (cinco) anos a partir de 04/07/12 até 04/07/17.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento, 180 (cento e oitenta) dias antes do término do prazo estipulado no parágrafo anterior.

§ 5º A instituição de ensino está credenciada para oferta da Educação Básica pela Resolução nº 3515/12 de 05/06/12.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta, a direção deverá oficializar à SEED/CEF a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 26 de março de 2013.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

Resolução nº 1554/13

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13, de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13, de 08 de janeiro de 2013, considerando a LDB nº 9394/96, a Deliberação nº 02/10, e o Parecer nº 10/13-CEIF, ambos do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

Art. 1º Renovar o Reconhecimento do Ensino Fundamental, do Colégio Estadual Diogo Álvares Correia - Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Cambé, s/n, do município de São João do Ivaí, NRE de Ivaiporã, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.
§ 1º O ensino citado no caput do artigo foi autorizado pela Resolução nº 114/82, de 17/08/82 e reconhecido pela Resolução nº 6871/84, de 12/09/84.
§ 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 4899/06, de 06/11/06, encerrando-se em 06/11/11.
§ 3º A renovação do reconhecimento tem o prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 06/11/11 a 06/11/16.
§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento, 180 (cento e oitenta) dias antes do término do prazo estipulado no parágrafo anterior.
§ 5º A instituição de ensino está credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 1954/12, de 29/03/12.
§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 26 de março de 2013.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

Resolução nº 1555/13

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13, de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13, de 08 de janeiro de 2013, considerando a LDB nº 9394/96, a Deliberação nº 02/10, e o Parecer nº 19/13-CEIF, ambos do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

Art. 1º Renovar o Reconhecimento do Ensino Fundamental, da Escola Estadual Júlio Emerenciano - Ensino Fundamental, situada na Rua Cambé, s/n, do município de São João do Ivaí, NRE de Ivaiporã, mantida pelo Governo do Estado do Paraná.
§ 1º O ensino citado no caput do artigo foi autorizado pela Resolução nº 96/82, de 21/07/82 e reconhecido pela Resolução nº 6743/84, de 06/09/84.
§ 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 4854/06, de 01/11/06, encerrando-se em 01/11/11.
§ 3º A renovação do reconhecimento tem o prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 01/11/11.
§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento, 180 (cento e oitenta) dias antes do término do prazo estipulado no parágrafo anterior.
§ 5º A instituição de ensino está credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 3090/12, de 22/05/12.
§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 26 de março de 2013.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

Resolução nº 1556/13

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13 de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13 de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, a Deliberação nº 02/10 e o Parecer nº 15/13-CEIF, ambos do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

Art. 1º Renovar o Reconhecimento do Ensino Fundamental, do Colégio Estadual José de Anchieta - Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Estado do Rio, 1341, do município de Ibema, NRE de Cascavel, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.
§ 1º O ensino citado no caput do artigo foi autorizado pela Resolução nº 06/86 de 02/01/86 e reconhecido pela Resolução nº 3247/89 de 01/12/89.
§ 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 223/07 de 29/01/07, encerrando-se em 29/01/2012.
§ 3º A renovação do reconhecimento tem o prazo de 05 (cinco) anos a partir de 29/01/12.
§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento, 180 (cento e oitenta) dias antes do término do prazo estipulado no parágrafo anterior.
§ 5º A instituição de ensino está credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 2987/12 de 21/05/12.
§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta, a direção deverá oficializar à SEED/CEF a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 26 de março de 2013.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

Resolução nº 1557/13

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13 de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13 de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, a Deliberação nº 02/10, e o Parecer nº 10/13-CEIF, ambos do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

Art. 1º Renovar o Reconhecimento do Ensino Fundamental, do Colégio Estadual Maria Francisca de Souza - Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Sete de Setembro, 657, do município de Barra do Jacaré, NRE de Jacarezinho, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.
§ 1º O ensino citado no caput do artigo foi autorizado pela Resolução nº 2869/81 de 30/11/81 e reconhecido pela Resolução nº 2496/82 de 16/09/82.
§ 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 5827/06 de 05/12/06 encerrando-se em 05/12/11.
§ 3º A renovação do reconhecimento, tem o prazo de 05 (cinco) anos a partir de 05/12/11 a 05/12/16.
§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento, 180 (cento e oitenta) dias antes do término do prazo estipulado no parágrafo anterior.
§ 5º A instituição de ensino está credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 2180/12 de 16/04/12.
§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta, a direção deverá oficializar à SEED/CEF a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 26 de março de 2013.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

Resolução nº 1558/13

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13 de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13 de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, a Deliberação nº 02/10 e o Parecer nº 23/13-CEMEP, ambos do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

Art. 1º Renovar o Reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Estadual Leonardo da Vinci - Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, situado na Rua José de Alencar, 170, do município e NRE de Dois Vizinhos, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.
§ 1º O ensino citado no caput do artigo foi autorizado pela Resolução nº 2926/84 de 10/05/84 e reconhecido pela Resolução nº 4091/85 de 22/08/85.
§ 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 2005/07 de 26/04/07, encerrando-se em 26/04/12.
§ 3º A renovação do reconhecimento, tem o prazo de 05 (cinco) anos a partir de 26/04/12 a 26/04/17.
§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento, 180 (cento e oitenta) dias antes do término do prazo estipulado no parágrafo anterior.
§ 5º A instituição de ensino está credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 2511/12 de 02/05/12.
§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta, a direção deverá oficializar à SEED/CEF a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 26 de março de 2013.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

34092/2013

Resolução nº 1559/13

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13 de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13 de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, a Deliberação nº 02/10 e o Parecer nº 11/13-CEIF, ambos do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

Art. 1º Renovar o Reconhecimento do Ensino Fundamental, do Colégio Estadual Leonardo da Vinci – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, situado na Rua José de Alencar, 170, do município e NRE de Dois Vizinhos, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.

§ 1º O ensino citado no caput do artigo foi autorizado pela Resolução nº 491/91 de 08/02/91 e reconhecido pela Resolução nº 695/96 de 16/02/96.

§ 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 2004/07 de 26/04/07, encerrando-se em 26/04/12.

§ 3º A renovação do reconhecimento, tem o prazo de 05 (cinco) anos a partir de 26/04/12 a 26/04/17.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento, 180 (cento e oitenta) dias antes do término do prazo estipulado no parágrafo anterior.

§ 5º A instituição de ensino está credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 2511/12 de 02/05/12.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta, a direção deverá oficializar à SEED/CEF a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 26 de março de 2013.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

Resolução nº 1560/13

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13 de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13 de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, a Deliberação nº 02/10 e o Parecer nº 23/13/CEMEP, ambos do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

Art. 1º Renovar o Reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Estadual de Dois Vizinhos – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Avenida Dedi Barichelo Montagner, 325, do município e NRE de Dois Vizinhos, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.

§ 1º O ensino citado no caput do artigo foi autorizado pela Resolução nº 5446/94 de 08/11/94 e reconhecido pela Resolução nº 4353/96 de 05/11/96.

§ 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 2127/07 de 02/05/07, encerrando-se em 07/02/12.

§ 3º A renovação do reconhecimento, tem o prazo de 05 (cinco) anos a partir 07/02/12 a 07/02/17.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento, 180 (cento e oitenta) dias antes do término do prazo estipulado no parágrafo anterior.

§ 5º A instituição de ensino está credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 2135/12 de 12/04/12.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta, a direção deverá oficializar à SEED/CEF a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 26 de março de 2013.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

Resolução nº 1561/13

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13 de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13 de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, a Deliberação nº 02/10 e o Parecer nº 10/13-CEIF/CEMEP, ambos do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

Art. 1º Renovar o Reconhecimento do Ensino Fundamental, da Escola Estadual do Campo Nosso Senhor do Bonfim - Ensino Fundamental, situada na Linha Nosso Senhor do Bonfim, s/n, do município de Salto do Lontra, NRE de Dois Vizinhos, mantida pelo Governo do Estado do Paraná.

§ 1º O ensino citado no caput do artigo foi autorizado pela Resolução nº 829/90 de 30/03/90 e reconhecido pela Resolução nº 1662/92 de 04/06/92.

§ 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 2485/07 de 22/05/07 encerrando-se em 07/02/12.

§ 3º A renovação do reconhecimento, tem o prazo de 05 (cinco) anos a partir de 07/02/12 a 07/02/17.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento, 180 (cento e oitenta) dias antes do término do prazo estipulado no parágrafo anterior.

§ 5º A instituição de ensino está credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 2956/12 de 18/05/12.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta, a direção deverá oficializar à SEED/CEF a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 26 de março de 2013.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

Resolução nº 1563/13

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13 de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13 de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, a Deliberação nº 02/10 e o Parecer nº 11/13-CEIF, ambos do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

Art. 1º Renovar o Reconhecimento do Ensino Fundamental, do Colégio Estadual de Dois Vizinhos – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Avenida Dedi Barichelo Montagner, 325, do município e NRE de Dois Vizinhos, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.

§ 1º O ensino citado no caput do artigo foi autorizado pelo Decreto nº 494 de 10/05/79 e reconhecido pela Resolução nº 2765/81 de 24/11/81.

§ 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 2126/07 de 02/05/07, encerrando-se em 07/02/12.

§ 3º A renovação do reconhecimento, tem o prazo de 05 (cinco) anos a partir de 07/02/12 a 07/02/17.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento, 180 (cento e oitenta) dias antes do término do prazo estipulado no parágrafo anterior.

§ 5º A instituição de ensino está credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 2135/12 de 12/04/12.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta, a direção deverá oficializar à SEED/CEF a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 26 de março de 2013.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

Resolução nº 1564/13

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13 de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13 de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, a Deliberação nº 02/10 e o Parecer nº 10/13-CEIF, ambos do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

Art. 1º Renovar o Reconhecimento do Ensino Fundamental, do Colégio Estadual Presidente Castelo Branco – Ensino Fundamental e Médio, situado na Avenida Nossa Senhora da Luz, 1439, do município de Clevelândia, NRE de Pato Branco, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.

§ 1º O ensino citado no caput do artigo foi autorizado pela Resolução nº 233/96 de 12/01/96 e reconhecido pela Resolução nº 2755/94 de 30/05/94.

§ 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 3449/07 de 06/08/07 encerrando-se em 06/08/12.

§ 3º A renovação do reconhecimento, tem o prazo de 05 (cinco) anos a partir de 06/08/12 a 06/08/17.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento, 180 (cento e oitenta) dias antes do término do prazo estipulado no parágrafo anterior.

§ 5º A instituição de ensino está credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 2990/12 de 21/05/12.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta, a direção deverá oficializar à SEED/CEF a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 26 de março de 2013.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

Resolução nº 1565/13

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13 de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13 de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, a Deliberação nº 02/10 e o Parecer nº 24/13-CEMEP, ambos do Conselho Estadual de Educação,

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Resolve:

Art. 1º Renovar o Reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Estadual de Pato Branco – Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal, situado na Rua Argentina, 724, do município e NRE de Pato Branco, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.

§ 1º O ensino citado no caput do artigo foi autorizado pela Resolução nº 3915/84 de 29/05/84 e reconhecido pela Resolução nº 3363/85 de 09/07/85.

§ 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 1837/07 de 12/04/07, encerrando-se em 12/04/12.

§ 3º A renovação do reconhecimento, tem o prazo de 05 (cinco) anos a partir de 12/04/12 a 12/04/17.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento, 180 (cento e oitenta) dias antes do término do prazo estipulado no parágrafo anterior.

§ 5º A instituição de ensino está credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 2970/12 de 18/05/12.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta, a direção deverá oficializar à SEED/CEF a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 26 de março de 2013.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

Resolução nº 1566/13

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13 de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13 de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, a Deliberação nº 02/10 e o Parecer nº 24/13-CEMEP, ambos do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

Art. 1º Renovar o Reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Estadual José de Alencar – Ensino Médio, situado na Rua Otacílio Rodrigues, 701, do município de Nova Prata do Iguaçu, NRE de Dois Vizinhos, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.

§ 1º O ensino citado no caput do artigo foi autorizado pela Resolução nº 2453/92 de 28/07/92 e reconhecido pela Resolução nº 6483/94 de 29/12/94 e pelo Parecer nº 322/94-CEE.

§ 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 2809/07 de 14/06/07 encerrando-se em 14/06/12.

§ 3º A renovação do reconhecimento, tem o prazo de 05 (cinco) anos a partir de 17/06/12 a 17/06/17.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento, 180 (cento e oitenta) dias antes do término do prazo estipulado no parágrafo anterior.

§ 5º A instituição de ensino está credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 2505/12 de 02/05/12.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta, a direção deverá oficializar à SEED/CEF a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 26 de março de 2013.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

Resolução nº 1568/13

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13, de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13, de 08 de janeiro de 2013, considerando a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 02/05, 08/06 e 02/10, todas do Conselho Estadual de Educação, e o Parecer nº 1025/13 da Coordenação de Estrutura e Funcionamento,

Resolve:

Art. 1º Renovar por mais 03 (três) anos, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil na Escola Municipal Custódia Colbacho Tragueta – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Avenida João Goulart, 40, do município de Nova Aurora, NRE de Assis Chateaubriand, mantida pela Prefeitura Municipal.

§ 1º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 3186/10 de 26/07/2010 encerrando-se no final do ano de 2012.

§ 2º A Resolução nº 2301/97 de 04/07/1997 autorizou o funcionamento da Educação Infantil na instituição de ensino citada no caput do artigo 1º.

§ 3º A representante legal da mantenedora deverá solicitar nova renovação do prazo, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o ano de 2015.

§ 4º A instituição de ensino está credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 5969/11 de 20/12/2011.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta, a representante legal deverá oficializar à SEED/CEF a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 26 de março de 2013.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

Resolução nº 1569/13

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13 de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13 de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96 e a Deliberação nº 02/10, do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

Art. 1º Credenciar, o Colégio Estadual Antônio e Marcos Cavanis – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Antônio Rolim de Moura, 49, do município de Castro,NRE de Ponta Grossa, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, para a oferta da Educação Básica, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução, nos termos do Capítulo III, Seção II, da Deliberação nº 02/10-CEE.

§ 1º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de expirar o prazo concedido no caput deste artigo.

§ 2º A Resolução nº 631/91 de 22/02/1991 criou e autorizou o funcionamento da instituição de ensino citada no caput do artigo, com oferta do Ensino de 1º Grau (5ª a 8ª série).

§ 3º O ato de credenciamento a que se refere este artigo não autoriza o funcionamento, renovação ou reconhecimento de cursos, modalidades e programas.

§ 4º Para a implantação, renovação ou reconhecimento de qualquer curso, modalidade ou programa, a instituição de ensino deverá apresentar projeto específico, encaminhando-o ao NRE de sua jurisdição, sujeitando-se às diligências que forem necessárias, em atendimento às normas vigentes para o sistema de ensino do Estado do Paraná.

§ 5º Uma instituição de ensino só poderá iniciar atividades escolares de curso, modalidade, série, ciclo ou período, após a publicação do ato autorizatório, conforme Artigo 35, Deliberação nº 02/10-CEE.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 26 de março de 2013.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

Resolução nº 1570/13

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13 de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13 de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96 e a Deliberação nº 02/10, do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

Art. 1º Credenciar, o Colégio Estadual Eurico Batista Rosas – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Plácido de Castro, 500, do município de Carambeí, NRE de Ponta Grossa, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, para a oferta da Educação Básica, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução, nos termos do Capítulo III, Seção II, da Deliberação nº 02/10-CEE.

§ 1º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de expirar o prazo concedido no caput deste artigo.

§ 2º A Resolução nº 1226/97 de 04/04/1997 criou e autorizou o funcionamento da instituição de ensino citada no caput do artigo, com oferta do Ensino de 1º Grau (5ª a 8ª série).

§ 3º O ato de credenciamento a que se refere este artigo não autoriza o funcionamento, renovação ou reconhecimento de cursos, modalidades e programas.

§ 4º Para a implantação, renovação ou reconhecimento de qualquer curso, modalidade ou programa, a instituição de ensino deverá apresentar projeto específico, encaminhando-o ao NRE de sua jurisdição, sujeitando-se às diligências que forem necessárias, em atendimento às normas vigentes para o sistema de ensino do Estado do Paraná.

§ 5º Uma instituição de ensino só poderá iniciar atividades escolares de curso, modalidade, série, ciclo ou período, após a publicação do ato autorizatório, conforme Artigo 35, Deliberação nº 02/10-CEE.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 26 de março de 2013.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

34093/2013

Resolução nº 1571/13

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13 de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13 de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96 e a Deliberação nº 02/10, do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

Art. 1º Credenciar, o Colégio Estadual Presidente Kennedy – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Avenida Anita Garibaldi, 150,

do município e NRE de Ponta Grossa, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, para a oferta da Educação Básica, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução, nos termos do Capítulo III, Seção II, da Deliberação nº 02/10-CEE.

§ 1º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de expirar o prazo concedido no caput deste artigo.

§ 2º O Decreto nº 1359 de 23/12/1975 criou e reoganizou o funcionamento da instituição de ensino citada no caput do artigo, com oferta do Ensino de 1º Grau (5ª a 8ª série).

§ 3º O ato de credenciamento a que se refere este artigo não autoriza o funcionamento, renovação ou reconhecimento de cursos, modalidades e programas.

§ 4º Para a implantação, renovação ou reconhecimento de qualquer curso, modalidade ou programa, a instituição de ensino deverá apresentar projeto específico, encaminhando-o ao NRE de sua jurisdição, sujeitando-se às diligências que forem necessárias, em atendimento às normas vigentes para o sistema de ensino do Estado do Paraná.

§ 5º Uma instituição de ensino só poderá iniciar atividades escolares de curso, modalidade, série, ciclo ou período, após a publicação do ato autorizatório, conforme Artigo 35, Deliberação nº 02/10-CEE.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 26 de março de 2013.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

Resolução nº 1572/13

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13 de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13 de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96 e a Deliberação nº 02/10, do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

Art. 1º Credenciar, o Colégio Estadual 31 de Março – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Sargento Carlos Argemiro de Camargo, s/n, do município e NRE de Ponta Grossa, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, para a oferta da Educação Básica, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução, nos termos do Capítulo III, Seção II, da Deliberação nº 02/10-CEE.

§ 1º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de expirar o prazo concedido no caput deste artigo.

§ 2º O Decreto nº 16567 de 18/09/1969 criou a instituição de ensino citada no caput do artigo e o Decreto nº 1407 de 23/12/1975 autorizou e reorganizou seu funcionamento, com oferta do Ensino de 1º Grau (1ª a 4ª série).

§ 3º O ato de credenciamento a que se refere este artigo não autoriza o funcionamento, renovação ou reconhecimento de cursos, modalidades e programas.

§ 4º Para a implantação, renovação ou reconhecimento de qualquer curso, modalidade ou programa, a instituição de ensino deverá apresentar projeto específico, encaminhando-o ao NRE de sua jurisdição, sujeitando-se às diligências que forem necessárias, em atendimento às normas vigentes para o sistema de ensino do Estado do Paraná.

§ 5º Uma instituição de ensino só poderá iniciar atividades escolares de curso, modalidade, série, ciclo ou período, após a publicação do ato autorizatório, conforme Artigo 35, Deliberação nº 02/10-CEE.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 26 de março de 2013.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

Resolução nº 1573/13

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13 de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13 de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96 e a Deliberação nº 02/10, do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

Art. 1º Credenciar, a Escola Realeza – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Coronel Macedo, 445, do município de Palmeira, NRE de Ponta Grossa, mantida pela Pré-Escola Tempo de Criança Ltda - ME, para a oferta da Educação Básica, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução, nos termos do Capítulo III, Seção II, da Deliberação nº 02/10-CEE.

§ 1º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de expirar o prazo concedido no caput deste artigo.

§ 2º A Resolução nº 2346/91 de 17/07/1991, autorizou o funcionamento da instituição de ensino citada no caput do artigo, com oferta do Ensino Pré-Escolar.

§ 3º O ato de credenciamento a que se refere este artigo não autoriza o funcionamento, renovação ou reconhecimento de cursos, modalidades e programas.

§ 4º Para a implantação, renovação ou reconhecimento de qualquer curso, modalidade ou programa, a instituição de ensino deverá apresentar projeto específico, encaminhando-o ao NRE de sua jurisdição, sujeitando-se às diligências que forem necessárias, em atendimento às normas vigentes para o sistema de ensino do Estado do Paraná.

§ 5º Uma instituição de ensino só poderá iniciar atividades escolares de curso, modalidade, série, ciclo ou período, após a publicação do ato autorizatório, conforme Artigo 35, Deliberação nº 02/10-CEE.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 26 de março de 2013.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

Resolução nº 1574/13

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13 de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13 de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, a Deliberação nº 02/10 do Conselho Estadual de Educação, e o Parecer nº 1028/13 da Coordenação de Estrutura e Funcionamento,

Resolve:

Art. 1º Credenciar a Escola Municipal Vitório Manoel Franceschi – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Antonio Socher, 207, do município de Colombo, NRE da Área Metropolitana Norte, mantida pela Prefeitura Municipal, para a oferta de Educação Básica, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.

Parágrafo único. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de expirar o prazo concedido no caput deste artigo.

Art. 2º Renovar por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais) na instituição de ensino credenciada no artigo 1º.

§ 1º O último prazo foi concedido no ato da autorização para funcionamento, encerrando-se no final do ano de 2012.

§ 2º A Resolução nº 3052/08 de 07/07/08 autorizou o funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais) na instituição de ensino citada no caput do artigo 1º.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o ano de 2017.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta, a direção deverá oficializar à SEED/CEF a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 27 de março de 2013.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

Resolução nº 1575/13

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13 de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13 de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, a Deliberação nº 02/10 do Conselho Estadual de Educação, e o Parecer nº 1027/13 da Coordenação de Estrutura e Funcionamento,

Resolve:

Art. 1º Credenciar a Escola Municipal Santa Isabel – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua das Palmeiras, 55, do município de Colombo, NRE da Área Metropolitana Norte, mantida pela Prefeitura Municipal, para a oferta de Educação Básica, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.

Parágrafo único. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de expirar o prazo concedido no caput deste artigo.

Art. 2º Renovar por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais) na instituição de ensino credenciada no artigo 1º.

§ 1º O último prazo foi concedido no ato da autorização para funcionamento, encerrando-se no final do ano de 2012.

§ 2º A Resolução nº 3052/08 de 07/07/08 autorizou o funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais) na instituição de ensino citada no caput do artigo 1º.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o ano de 2017.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta, a direção deverá oficializar à SEED/CEF a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 27 de março de 2013.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Resolução nº 1576/13

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13 de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13 de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, a Deliberação nº 02/10 do Conselho Estadual de Educação, e o Parecer nº 1026/13 da Coordenação de Estrutura e Funcionamento,

Resolve:

Art. 1º Credenciar a Escola Municipal Agripino João Tosin – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Ewaldo Kabitschek, 317, do município de Colombo, NRE da Área Metropolitana Norte, mantida pela Prefeitura Municipal, para a oferta de Educação Básica, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.

Parágrafo único. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de expirar o prazo concedido no caput deste artigo.

Art. 2º Renovar por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais) na instituição de ensino credenciada no artigo 1º.

§ 1º O último prazo foi concedido no ato da autorização para funcionamento, encerrando-se no final do ano de 2012.

§ 2º A Resolução nº 3052/08 de 07/07/08 autorizou o funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais) na instituição de ensino citada no caput do artigo 1º.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o ano de 2017.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta, a direção deverá oficializar à SEED/CEF a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 27 de março de 2013.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

Resolução nº 1577/13

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13 de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13 de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96 e a Deliberação nº 02/10, do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

Art. 1º Credenciar, o Colégio Carlos Drummond de Andrade – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua São Paulo, 1000, do município de Colorado, NRE de Maringá, mantido pelo Educandário Carlos Drummond de Andrade Ltda-EPP, para a oferta da Educação Básica, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução, nos termos do Capítulo III, Seção II, da Deliberação nº 02/10-CEE.

§ 1º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de expirar o prazo concedido no caput deste artigo.

§ 2º A Resolução nº 3825/90 de 10/12/90 autorizou o funcionamento da instituição de ensino citada no caput do artigo, com a oferta do Ensino Pré-Escolar e de 1º Grau (1ª a 4ª série).

§ 3º O ato de credenciamento a que se refere este artigo não autoriza o funcionamento, renovação ou reconhecimento de cursos, modalidades e programas.

§ 4º Para a implantação, renovação ou reconhecimento de qualquer curso, modalidade ou programa, a instituição de ensino deverá apresentar projeto específico, encaminhando-o ao NRE de sua jurisdição, sujeitando-se às diligências que forem necessárias, em atendimento às normas vigentes para o sistema de ensino do Estado do Paraná.

§ 5º Uma instituição de ensino só poderá iniciar atividades escolares de curso, modalidade, série, ciclo ou período, após a publicação do ato autorizatório, conforme Artigo 35, Deliberação nº 02/10-CEE.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 27 de março de 2013.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

Resolução nº 1581/13

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13 de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13 de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 02/03 e 02/10, ambas do Conselho Estadual de Educação, e o Parecer nº 301/13 do Departamento e Educação Especial e Inclusão Educacional,

Resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncional - Tipo I, Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, na área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, no Colégio Estadual Vereador Pedro Piekas – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Rua Jacy Ramos Bini, s/n, do município de Almirante Tamandaré, NRE da Área Metropolitana Norte, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.

§ 1º A autorização para funcionamento é por 04 (quatro) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.

§ 2º A direção deverá solicitar a renovação do prazo, 180 (cento e oitenta) dias antes do término da vigência da autorização.

§ 3º A instituição de ensino foi autorizada pela Resolução nº 3935/98 de 23/11/98.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta autorizada, a direção deverá oficializar à SEED/CEF a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 01 de abril de 2013.

Eliane Terezinha Vieira da Rocha
Superintendente da Educação

Resolução nº 1582/13

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13 de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13 de 08 de janeiro de 2013, e considerando: a LDB nº 9394/96, o Decreto Federal nº 5154/04, as Deliberações nº 09/06, 04/08, 02/10 e o Parecer nº 21/13-CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

Art. 1º Renovar o Reconhecimento do Curso Técnico em Química - Eixo Tecnológico: Contole e Processos Industriais, subsequente ao Ensino Médio, com oferta presencial, do Colégio Estadual Enira Moraes Ribeiro – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Rua Luiz Durigan, 191, do município e NRE de Paranavaí, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.

§ 1º O curso citado no caput do artigo foi autorizado pela Resolução nº 1263/06 de 07/04/2006 e pelo Parecer nº 203/06-CEE e reconhecido pela Resolução nº 1274/07 de 01/03/2007 e pelo Parecer nº 13/07-CEE.

§ 2º A renovação do reconhecimento tem prazo de 05 (cinco) anos a partir de 01/03/2012.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação, 180 (cento e oitenta) dias antes do término do prazo estipulado no parágrafo anterior.

§ 4º A instituição de ensino teve credenciamento para para ofertar cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, renovado pelo prazo de 05 (cinco) anos, pela Resolução nº 4424/10 de 07/10/2010.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta, a direção deverá oficializar à SEED/CEF a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 01 de abril de 2013.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

Resolução nº 1645/13

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução Resolução nº 01/13 de 02 de janeiro de 2013, e Resolução 03/13 de 08 de janeiro de 2013 considerando a LDB nº 9394/96, o Decreto Federal nº 5154/04, as Deliberações nº 03/98, 09/06, 04/08 e 02/10, e o Parecer nº 33/13-CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

Art. 1º Credenciar o Colégio Estadual Dom Pedro I - Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Tiradentes, 280, do município de Lidianópolis, NRE de Ivaiporã, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, para oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pelo prazo de 05 (cinco) anos, A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DA PRESENTE Resolução.

Parágrafo único. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento 180 (cento e oitenta) dias antes de expirar o prazo concedido no caput deste artigo.

Art. 2º Autorizar o funcionamento do Curso Técnico em Agricultura - Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, em caráter experimental, integrado ao Ensino Médio, com oferta presencial, desenvolvimento curricular da Pedagogia da Alternância, na Casa Familiar Rural Antonio Augusto Maciel, do município de Lidianópolis, mantida pela Arcafar Sul - Associação Regional das Casas Familiares Rurais do Sul do Brasil, pelo prazo de 03 (três) anos, na instituição de ensino credenciada no artigo 1º, A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DA PRESENTE Resolução.

§ 1º O ingresso no curso técnico citado no caput do artigo é destinado aos alunos egressos do Ensino Fundamental.

§ 2º Na conclusão do curso e do estágio profissional supervisionado, o aluno receberá o diploma de Técnico em Agricultura.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar o reconhecimento do curso, conforme o estabelecido na Deliberação nº 09/06-CEE, 180 (cento e oitenta) dias antes do término do prazo estipulado no caput do artigo

2º, cumprindo também o disposto pela Deliberação nº 02/10-CEE.
§ 4º A instituição de ensino foi autorizada a funcionar pela Resolução nº 2197/82 de 13/02/1982.
§ 5º Quando ocorrer a cessação do curso técnico, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 3º Adequar a nomenclatura da instituição de ensino que, em decorrência do artigo 1º, passa a denominar-se: Colégio Estadual Dom Pedro I - Ensino Fundamental, Médio e Profissional.
Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 03 de abril de 2013.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

Resolução nº 1684/13

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13, de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13, de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, a Deliberação nº 02/10 do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

Art. 1º Revogar a Resolução nº 2148/12, de 13/04/2012 que autorizou o credenciamento para oferta da Educação Básica, no Colégio Estadual de Laranjeiras do Sul - Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Capitão Antônio Joaquim de Camargo, 842, do município e NRE de Laranjeiras do Sul, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.
§ 1º A revogação foi motivada por duplicidade de atos.
§ 2º Quando ocorrer a cessação da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 04 de abril de 2013

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação

34094/2013

RESOLUÇÃO N.º 1824/2013

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 6174/70 e pela Resolução nº 334/2011, considerando o contido no Protocolado nº 11.632.105-0, com fulcro no artigo 314 da Lei nº 6.174/70.

R E S O L V E

Art. 1º - Designar as servidoras **Vana Nogueira da Rocha**, RG n° 3.601.607-8, **Ana de Fátima Lepri dos Reis Mendes**, RG n° 3.745.791-4, e **Juliana Rumi Shikasho Liider**, RG n° 8.239.412-5, todas em exercício no Núcleo Jurídico da Administração/SEED para, sob a presidência da primeira nominada, promoverem Processo Administrativo Disciplinar em face de **Paulo Alvaro de Morais,** RG 7.335.925-2, haja vista que o protocolado em epígrafe noticia, em tese, a acumulação ilegal do cargo de Agente Educacional II, do Quadro de Funcionários da Educação Básica-QFEB, regido pela Lei Complementar nº 123/2008 e pela Lei nº 6174/70, nomeado pelo Decreto nº 6025/2006, com enquadramento em 08/11/2008 pela Lei Complementar nº 123/2008, linha funcional 01, em exercício no Colégio Estadual Prof. Mariano C. Paganoto, de Foz do Iguaçu, no período matutino e noturno, com o cargo de Professor do Quadro Próprio do Magistério, regido pela Lei Complementar nº 103/2004 e pela Lei nº 6174/70, nomeado pelo Decreto nº 3745/2012, linha funcional 02, em exercício no Colégio Estadual Ayrton Senna da Silva, de Foz do Iguaçu, no período vespertino, com infração ao artigo 272 e 285, I, da Lei nº 6.174/70, artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, e artigo 27, inciso XVI, da Constituição Estadual, estando sujeito a optar obrigatoriamente por um dos cargos, e, se provada a má-fé, a perder todos os cargos, conforme dispõe o artigo 273, combinado com o artigo 293, inciso V, alínea 'k', da Lei nº 6174/70.
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Educação, em 17 de abril de 2013.

Jorge Eduardo Wekerlin
Resolução nº 334/2011 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

34147/2013

RESOLUÇÃO N.º 1822/2013

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 6174/70 e pela Resolução nº 334/2011, considerando o contido no Protocolado nº 11.889.274-7, com fulcro no artigo 314 da Lei nº 6.174/70

R E S O L V E

Art. 1º - Designar as servidoras **Vana Nogueira da Rocha**, RG n° 3.601.607-8, **Ana de Fátima Lepri dos Reis Mendes**, RG n° 3.745.791-4, e **Juliana Rumi Shikasho Liider**, RG n° 8.239.412-5, todas em exercício no Núcleo Jurídico da Administração/SEED para, sob a presidência da primeira nominada, promoverem Processo Administrativo Disciplinar em face de **Roselaine Deolinda Lustosa,** RG 3.038.074-6, haja vista que o protocolado em epígrafe noticia, em tese, a acumulação ilegal do cargo de Agente Educacional II, do Quadro de Funcionários da Educação Básica-QFEB, regido pela Lei Complementar nº 123/2008 e pela Lei nº 6174/70, nomeada pelo Decreto nº 6025/2006, com enquadramento em 08/11/2008 pela Lei Complementar nº 123/2008, linha funcional 02, em exercício no Colégio Estadual Unidade Polo, de Ibiporã, nos períodos matutino e noturno, com o cargo de Professor do Quadro Próprio do Magistério, regido pela Lei Complementar nº 103/2004 e pela Lei nº 6174/70, nomeada pelo Decreto nº 5509/2005, linha funcional 01, em exercício no já citado estabelecimento de ensino, no período vespertino, com infração ao artigo 272 e 285, I, da Lei nº 6.174/70, artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, e artigo 27, inciso XVI, da Constituição Estadual, estando sujeita a optar obrigatoriamente por um dos cargos, e, se provada a má-fé, a perder todos os cargos, conforme dispõe o artigo 273, combinado com o artigo 293, inciso V, alínea 'k', da Lei nº 6174/70.
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Educação, em 17 de abril de 2013.

Jorge Eduardo Wekerlin
Resolução nº 334/2011 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

34149/2013

RESOLUÇÃO N.° 1826/2013

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 6.174/70 e pela Resolução nº 334/2011,

RESOLVE

Art. 1°. Designar **Angélica Koefender Maia**, RG n° 6.222.977-2, para, em substituição ao servidor Ca**rlos Alberto de Carvalho**, RG nº.3.565.488-7, compor a Comissão de Processo Administrativo designada pela Resolução nº 5249/2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8786, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades administrativas denunciadas no protocolado nº 10.750.609-8, tal substituição se faz necessária tendo em vista que o servidor Ca**rlos Alberto de Carvalho**, encontra-se em Licença.
Art. 2º - A presidência da Comissão passará à servidora **Angélica Koefender Maia**, RG n° 6.222.977-2;
Art. 3°. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Educação, em 17 de abril de 2013.

Jorge Eduardo Wekerlin
Resolução 334/2011 – GS/SEED
Delegação de competência ao Diretor-Geral

34150/2013

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED

RESOLUÇÃO N.º 1827/2013-DG/SEED

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais, em atendimento ao Protocolo n.º 11.913.742-0, Ofício n.º 013/2013, de 15/03/2013, do Centro Estadual de Educação Profissional Agrícola Mohamad Ali Hamzé, do Núcleo Regional de Educação de Jacarezinho,

RESOLVE**:**

Art. 1.º Designar os servidores **Leila Cristina Messias**, RG n.º 5.265.445-9, **Otília Vieira Lima**, RG n.º 4.240.193-5, e **Zeneide Tavares Correa Pereira**, RG n.º 4.259.574-8, para, sob a presidência da primeira nominada, comporem a Comissão de Licitação do Centro Estadual de Educação Profissional Agrícola Mohamad Ali Hamzé, do Município de Cambará, para realizar os procedimentos licitatórios necessários para a execução de despesas, oriundas dos recursos financeiros repassados por meio do Fundo Rotativo, pela Lei n.º 14.267, de 22/12/2003.
Art. 2.º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua assinatura, ficando revogada a Resolução n.º 1692/2012, de 14/03/2012.

Curitiba, 18 de abril de 2013.

Jorge Eduardo Wekerlin
Diretor-Geral

34171/2013

RESOLUÇÃO Nº 1862/2013

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 6.174/70 e pela Resolução n.º 334/2011, acatando na integra o Relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nos Autos nº 047/2008, protocolado nº 07.163.911-8,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aplicar a Pena de Suspensão **por 30 (trinta) dias, com fulcro no art. 291, III, c/c 293, III, da Lei n.º 6.174/70, ao servidor: Jaime Miguel Borsa, RG 4.439.402-2, LF01 e LF02, do Colégio Estadual Boa Esperança do Iguaçu,**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

do Município de Boa Esperança do Iguaçu, por ser agente infracionário dos seguintes dispositivos legais: art. 279, VI c/c art.226, ambos da Lei n.º 6.174/70, c/c e art. 5º, VII e art. 82, I, "q" da Lei Complementar n.º 07/76;
Artigo 2º - Ao GRHS/SEED, para as devidas anotações e descontos;
Artigo 3º - Publique-se e intime-se.

Secretaria de Estado da Educação, em 19 de abril de 2013.

Jorge Eduardo Wekerlin
Resolução nº 334/2011 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

34492/2013

RESOLUÇÃO N.º 1861/2013

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 6.174/70 e pela Resolução nº 334/2011 e, acatando na íntegra o relatório da Comissão de Processo Administrativo, Autos nº 02/2013, protocolado nº 11.807.361-4,

RESOLVE

Art. 1º - Arquivar os autos de Processo Administrativo, em razão da perda de objeto, tendo em vista que a servidora **Johnathan Carneiro Ocanha**, RG 9.367.832-0, QFEB, Agente Educacional I, teve seu contrato de trabalho rescindido a pedido em 08/04/2013, conforme consta de seu Dossiê Histórico Funcional;
Art. 2º - Publique-se;
Art. 3º - Intime-se;

Secretaria de Estado da Educação, em 19 de abril de 2013.

Jorge Eduardo Wekerlin
Resolução nº 334/2011 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

34494/2013

RESOLUÇÃO Nº 1864/2013

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 6.174/70 e pela Resolução n.º 334/2011, acatando na integra o Despacho de Fls. 173/174, dos Autos nº 18/2012, protocolado nº 11.631.974-8,

RESOLVE:

Artigo 1º - Arquivar os autos, visto que não ficou evidenciado o cometimento de irregularidades administrativas, por servidores do NRE/Ivaiporã, as quais possam ser tipificadas na Lei n.º 6.174/70,
Artigo 2º - Publique-se e intime-se.

Secretaria de Estado da Educação, em 19 de abril de 2013.

Jorge Eduardo Wekerlin
Resolução nº 334/2011 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

34495/2013

RESOLUÇÃO Nº 1863/2013

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 6.174/70 e pela Resolução n.º 334/2011, considerando o contido nos Protocolados nº 11.753.801-0, Autos de Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2013.

RESOLVE

Art. 1º - Suspender preventivamente por mais 30 (trinta) dias, os servidores: **Rui Storini**, portador do RG nº 4.934.107-5, LF 90 e 91, professor lotado no Colégio Estadual Caio Mário Moreira, de Cianorte, atualmente na função de Diretor e **Neide Dolci do Nascimento**, RG nº 4.288.457-0, LF 91, LF 92 professora lotada no Colégio Estadual Caio Mário Moreira, de Cianorte, atualmente na função de Diretora auxiliar, **a partir de 24 de abril 2013**, com fulcro no artigo 304 da Lei 6.174/70, tendo em vista o contido no Ofício nº 03/2013 da CPAD, que são parte integrante dos autos de PAD.
Art. 2º - Ao GRHS/SEED para anotações necessárias, sem prejuízo dos vencimentos;
Art. 3º - Publique-se;
Art. 4º - Intime-se.

Secretaria de Estado da Educação, 19 de abril de 2013.

Jorge Eduardo Wekerlin
Resolução 334/2011 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

34498/2013

RESOLUÇÃO Nº 1865/2013

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n.º 6.174/70 e Resolução nº 334/2011,

RESOLVE

Art. 1º. Retificar a Resolução n.º 1538/2013, de 25.03.2013, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 8927/2013, de 01.04.13, por conter erro de digitação. Onde se lê "artigo 279, incisos I, II, IV, V, VI, XV, XVI da Lei n.º 6.174/70", leia-se "artigo 279, incisos I, II, IV, V, VI da Lei n.º 6.174/70".
Art. 2º. Publique-se.

Secretaria de Estado da Educação, em 19 de abril de 2013.

Jorge Eduardo Wekerlin
Resolução nº 334/2011 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

34499/2013

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 20/201O CHEFE DO NÚCLEO

REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n.º 6.174/70 e Lei nº 108/2002, Art. 15, e considerando o contido nos Protocolados n.º 11.851.449-1 de 20 de março de 2013, resolve:

D E S I G N A R

JOEL SANTOS BANDEIRA, RG.: 4.956.629-8, Professor ocupante do cargo PNI2 - 75, **DAVI ALBERTO NIECE,** RG.: 779.081-3, Professor, ocupante do cargo PNI2 - 75, **MARILDA ORTIZ GUERRA,** RG.: 4.518.567-2, Professora, ocupante do cargo PNI2 - 74, todos em exercício no Núcleo Regional de Educação de Curitiba, para, sob a presidência do primeiro nominado constituírem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA com finalidade de apurar indícios de irregularidades, no protocolo em epígrafe, consistente no fato de a Professora **Jacqueline Angélica Kullack Ramos**, RG.: 4.385.424-0 PR, contratada pelo regime PSS no exercícios de suas atribuições profissionais no Colégio Estadual Benedicto João Cordeiro, ter, em tese, falta de urbanidade e demais irregularidade, não preenchendo os requisitos básicos para atuar na função.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Núcleo Regional de Educação de Curitiba, em 12 de abril de 2013.
Mauricio Pastor dos Santos
Chefe do Núcleo Regional de Educação de Curitiba

32540/2013

PORTARIA Nº 02/2013

A CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n.º 6.174/70, Art. 307, e considerando o contido no Protocolado n.º 11.846.866-0

RESOLVE:

Art. 1º Designar Sirlete Lemes, RG nº 5.711.616-.1, José Mauricio Teixeira, RG nº 6.401.227-4, Elenice Maria Grachinski, RG nº 4.239.727-0/PR, todos em exercício no Núcleo Regional de Educação de Ponta Grossa, para, sob a presidência da primeira nominada, promoverem Processo de Sindicância com a finalidade de apurar indícios de irregularidades apontadas no Protocolado em epígrafe, em tese, ocorridas no CEEPOM Centro Estadual de Educação Profissional Olegário Macedo, município de Castro, Paraná, jurisdicionado ao Núcleo Regional de Educação de Ponta Grossa, bem como as eventuais irregularidades que surgirem no decorrer do processo.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Núcleo Regional de Educação de Ponta Grossa, em 16 de abril de 2013.
Maria Izabel Vieira
Chefe do NRE/Ponta Grossa
Dec. 512/2011

32994/2013

PORTARIA Nº 001/2013

A CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JACAREZINHO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n.º 6.174/70, Art. 307 e considerando o contido no Protocolado n.º 11.913.773-0,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Rejane Cristina Rocha Balsan**, RG n.º 6.703.946-7, **Patrícia Rodrigues** RG n.º 4.291.383-9, **Josianne Palmas do Nascimento**, RG n.º 8.580.921-0, todos em exercício no Núcleo Regional de Educação de Jacarezinho, para, sob a presidência da primeira nominada, promoverem **Sindicância** com a finalidade de apurar indícios de irregularidades administrativas apontadas no Protocolado em epígrafe, consistente no fato da servidora **Cleodete Rodrigues da Silveira**, portador do RG 4.138.191-0, LF 01 – QFEB, Agente Educacional I no exercício de suas atribuições profissionais no Colégio Estadual Ruth Martinez Corrêa, do município de Ribeirão do Pinhal, ter, em tese, sido denunciada por colega de trabalho por humilhação e por denegrir a imagem do Estabelecimento de Ensino em que atua, e ainda por fazer críticas destrutivas à sua chefia imediata.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Núcleo Regional de Educação de Jacarezinho, em 16 de abril de 2012.
Sílvia Regina de Souza
Chefe do Núcleo Regional de Educação de Jacarezinho

34069/2013

```
*************************************************************************************************************
* ESTADO DO PARANA                                LICENCA SEM VENCIMENTOS                                   SAEOHA41 *
* SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO                                                                         04/04/2013 *
*                                                 PORTARIA N. 0000536 / 2013                                          *
*************************************************************************************************************
O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, NO USO DAS ATRIBUICOES QUE LHE SAO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ARTIGO 72, DA
LEI N.8485, DE 03 DE JUNHO DE 1987, RESOLVE CONCEDER LICENCA SEM VENCIMENTOS, AO(S) FUNCIONARIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------
RG          LF NOME                                  CARGO/NV PERIODO              DIAS N.PROTOCOLO  ARTIGO
             MUNICIPIO   /   LOTACAO
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------
003962782-5 01 MIRIAN RODRIGUES NOGUEIRA PEREIRA     PNI2-71 06/04/2013-05/04/2015  720        101    245
             LONDRINA        LONDRINA - LOCAL
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 04/04/2013

                                                                    ------------------------------------------------
                                                                    JORGE EDUARDO WEKERLIN
                                                                    DIRETOR GERAL
```

34133/2013

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 533 DE 04/04/2013

ORGAO - COLEGIO ESTADUAL DO PARANA

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
CILDA FRITSCH PERAZOLO BRUNNER	10439779	1	NII11	118514122	04/04/2013
JULIANO PACHECO DE SOUZA	11861806	1	NII11	118514157	05/04/2013
ELZA MARIA DE CARVALHO FARINHO	43141074	2	NII11	118512898	20/03/2013

34131/2013

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 564 DE 19/04/2013

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
SUELI ALVIM SANTOS CORDEIRO	11031978	1	NII11		15/05/2013
JULIO DIAS CARDOSO	11678149	1	NII11	116655519	18/04/2013
ELIO ANTONIO NADAL JUNIOR	15180587	1	NAI	119386403	22/04/2013
ELIANE CHAERKI CATINI DE LIMA	19764630	21	NI11		18/04/2013
VERA REGINA BATISTA	19840778	1	NIII03	118466764	22/04/2013
MARCELIA OSTAPIV	20422408	1	NIII04	118353471	22/04/2013
CARLOS ODALJAR GOMES	20896884	1	NII08	118516699	17/04/2013
SIDERIA DALL'AGO CARRILHO DE OLIVEIR	31293324	2	NII11	118527119	17/04/2013
MARIA DAS NEVES DA SILVA	32302807	1	NAI		19/04/2013
MARIA CRISTINA DE V P P S DANZMANN	55137404	1	NII11	118526392	17/04/2013

34132/2013

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 531 DE 04/04/2013

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
ANNA MARGARIDA HASS RODRIGUES	10030374	2	NEI11	118461665	04/04/2013
DEISE TEREZINHA TOFFOLI SANCHES	11189075	3	NII11	117917355	01/04/2013
JOSE IRINEU WEIBER	11573746	1	NII11	118137310	05/04/2013
MARIA EDVINA SCHUMOVSKI	14727159	1	NII11	118102223	08/04/2013
MARCIA MAGALI GODOY SCHMIDT	15018747	1	NIII07	118135202	02/04/2013
MARIA VERA MARUSZCZAK SCHNEIDER	16791873	2	NII11	117731294	01/04/2013
TERUMI SAKAI	18673177	1	NAI	118117786	01/04/2013
BEATRIZ MARLY SCARATE	20471409	1	NII11	118117352	01/04/2013
MARIA APARECIDA FERNANDES MARIN	32995241	21	NIII07	118504194	08/04/2013
CLECI TERESINHA MOLETA	33474440	1	NI11	118463005	04/04/2013

34134/2013

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 532 DE 04/04/2013

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
ELAIR PASUCH CHAMBERLAIN	36086343	2	NII11	117844714	03/04/2013

34135/2013

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 540 DE 09/04/2013

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
LUIZA TOCHIKO WATANABE KIAN	13438021	1	NAI	118335694	18/04/2013
MARILDA FIORAZE	33541015	1	NIII04	118334353	15/04/2013
MARIA RITA DA SILVA	40149554	2	NII11	118531922	08/04/2013

34136/2013

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 565 DE 19/04/2013

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
MARIA ANTONIETA ZACHARIAS CARDOSO	8165564	1	NII11	118695410	18/04/2013
MARIALBA REGINA D'SIERGEN PLAISANT	8541329	1	NII11	118121899	16/04/2013
LINDAURA CANGUSSU STEIN	9336664	3	NII11	118558510	15/04/2013
ANGELA MARIA SERAPIO DA SILVA	9459910	1	NII11	118517504	17/04/2013

34138/2013

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 112059 - 19/04/2013
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 570
Nome do Município: CLEVELANDIA
Código do Estabelecimento: 31
Nome do Estabelecimento: ABILIO CARNEIRO, C E-EF M PROFIS
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM RECURSOS HUMANOS - 953

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ANA PAULA RIBOLI	103492319PR	153	05700003D001	31	15/03/2013	2010
ANTONIO MIRANDO WOGINSKI NETO	103769183PR	154	05700003D001	31	15/03/2013	2010
DEBORA DE FATIMA SIQUEIRA	61979913PR	155	05700003D001	31	15/03/2013	2010
DELIRES MARIA NAVAREZI MASCHIO	16604630PR	156	05700003D001	32	15/03/2013	2010
GILMAR DAMASCENO	106618429PR	157	05700003D001	32	15/03/2013	2010
GIOVANA SERPA BORTOLACCI	67611306PR	158	05700003D001	32	15/03/2013	2010
JAUDIR AGUIAR DA FONSECA	71395170PR	159	05700003D001	32	15/03/2013	2010
JULIANO DOS SANTOS RODRIGUES	106619239PR	160	05700003D001	32	15/03/2013	2010
LENIR TEREZINHA DE PAULA KOPCZUK	84077100PR	161	05700003D001	33	15/03/2013	2010
MARY MARGARETE PRESTES TRAUTMANN	65787166PR	162	05700003D001	33	15/03/2013	2010
ZELIA PEREIRA BORBA	106614636PR	163	05700003D001	33	15/03/2013	2010
FABIANA DA SILVA	103100240PR	164	05700003D001	33	15/03/2013	2010
MARIANA PACHECO LINHARES	88104030PR	165	05700003D001	33	26/03/2013	2010

CLEVELANDIA, 19 de Abril de 2013.

Nome do(a) Secretário(a):MARCIO JOSÉ SILVÉRIO
Nº Ato do(a) Secretário(a): 1517/2012 - 19/10/2012

Nome do(a) Diretor(a): INES BURILE TABALIPA
Nº Ato do(a) Diretor(a): 1869/2010 - 19/05/2010

34295/2013

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 112060 - 19/04/2013
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 650
Nome do Município: CORONEL VIVIDA
Código do Estabelecimento: 938
Nome do Estabelecimento: ARNALDO BUSATO, C E-EF M N PROFIS
Nome do Curso: Curso: Formação de Docentes de Educação Infantil dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental - 489

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
INDIAMARA DOS SANTOS	106841683PR	261	06500093D001	53	02/04/2013	2009

CORONEL VIVIDA, 19 de Abril de 2013.

Nome do(a) Secretário(a):GISELDA KEMPA BUGINSKI
Nº Ato do(a) Secretário(a): 734/2010 - 22/06/2010

Nome do(a) Diretor(a): EROZANE PIZONI CASAGRANDE
Nº Ato do(a) Diretor(a): 6012/11 - 06/01/2012

34296/2013

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 112092 - 19/04/2013
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 12418
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS E EMP DE CTBA-CEPROME
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 393

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
WILLIANS DE SOUZA VENDRAMIM	001742010MS	751	06901241D002	30	18/04/2013	2013

CURITIBA, 19 de Abril de 2013.

Nome do(a) Secretário(a):MARCOS RODRIGO BONIN
Nº Ato do(a) Secretário(a): 06/2012 - 09/05/2012

Nome do(a) Diretor(a): ALAÉRCIO APARECIDO DE OLIVEIRA
Nº Ato do(a) Diretor(a): 28/05/2007 - 28/05/2007

34297/2013

Relação de Registro de CERTIFICADOS Nº 112093 - 19/04/2013
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 12221

Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS INTEGRADO
Nome do Curso: Curso: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 96

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
AMANDA DE PAULA PIRES	125817513PR	9515	06901222C008	17	04/02/2013	2012
BIANCA DE LIMA	102616960PR	9516	06901222C008	17	04/02/2013	2012
CAREN JANE SANTOS DE SOUZA	104145396PR	9518	06901222C008	17	04/02/2013	2012
CAROLINE MONTEIRO	130249892PR	9520	06901222C008	17	04/02/2013	2012
CRISTIANE DE OLIVEIRA CARVALHO	69490239PR	9522	06901222C008	18	04/02/2013	2012
DAIANE JULA CUIMBRA	125512240PR	9524	06901222C008	18	04/02/2013	2012
DANIELE DA CRUZ	127279357PR	9526	06901222C008	18	04/02/2013	2012
DEBORAH CRISTINA LEONEL	94403243PR	9528	06901222C008	18	04/02/2013	2012
EVELAINE RODRIGUES ARMESTRONG	93182626PR	9530	06901222C008	18	04/02/2013	2012
FABIANA DE ARAUJO SANTOS	130077943PR	9532	06901222C008	19	04/02/2013	2012
PATRICIA DE ARAUJO	103499755PR	9534	06901222C008	19	04/02/2013	2012
FERNANDA MARTINS ANTONIO DA SILVA	91318415PR	9536	06901222C008	19	05/02/2013	2012
NELISSON RIBEIRO DA COSTA	69683819PR	9538	06901222C008	19	05/02/2013	2012
ROSICLEIA SOPIKA	96415044PR	9540	06901222C008	19	05/02/2013	2012
MARIA APARECIDA MARTINS DE OLIVEIRA SILVA	51944720PR	9542	06901222C008	20	05/02/2013	2012
JOELMA DE PAULA	61336095PR	9544	06901222C008	20	05/02/2013	2012
LORENA SOARES	44950545PR	9546	06901222C008	20	05/02/2013	2012
LENIZE ALICE PINHEIRO	103340900PR	9548	06901222C008	20	05/02/2013	2012
KEITTY MUNIQUE SILVA	00001111960PR	9549	06901222C008	20	05/02/2013	2012
KATIA AZCOLNE SHOTT	96097620PR	9551	06901222C008	21	05/02/2013	2012
JUCIANO ALEGRE DOS SANTOS	99122927PR	9553	06901222C008	21	05/02/2013	2012
GIUCLEYA DOS SANTOS	103515254PR	9555	06901222C008	21	05/02/2013	2012
FRANCIELE CRISTINA ZUCCO	81992355PR	9557	06901222C008	21	05/02/2013	2012
FIAMA FATIMA FONTOURA	110202199PR	9559	06901222C008	21	05/02/2013	2012
DAUANA BECKER	125762662PR	9561	06901222C008	22	06/02/2013	2012
DANILO ECLAIR DE TOLEDO	132842809PR	9563	06901222C008	22	06/02/2013	2012
INDIAMARA GONÇALVES DA SILVA	123026349PR	9565	06901222C008	22	06/02/2013	2012
GIOVANA DANIELE DE SOUZA DE OLIVEIRA	82368248PR	9567	06901222C008	22	06/02/2013	2012
CHAYANE CAROLINE OLIVEIRA	99967161PR	9568	06901222C008	22	06/02/2013	2012
IGOR DE OLIVEIRA SILVA	467017256SP	9571	06901222C008	23	06/02/2013	2012
BRUNO EDUARDO DE ARAUJO OLIVEIRA	128479198PR	9573	06901222C008	23	06/02/2013	2012
JANDIRA CARDOSO DIAS	62466502PR	9575	06901222C008	23	06/02/2013	2012
JANE MEURY DOS SANTOS	76420238PR	9577	06901222C008	23	06/02/2013	2012
ANA TAIS MULLER	107653058PR	9579	06901222C008	23	06/02/2013	2012
KARIN JAQUELINE DE PAULA	126747560PR	9580	06901222C008	24	06/02/2013	2012
ANA CRISTINA LHALVA AQUINO	129483873PR	9583	06901222C008	24	06/02/2013	2012
KELLEN CRISTIANE DA CONCEIÇÃO	97967059PR	9593	06901222C008	24	06/02/2013	2012
LUCIANA RODRIGUEIRO ARAUJO OLIVEIRA	309366860SP	9595	06901222C008	24	06/02/2013	2012
LUCIANO SOARES DA SILVA	83414650PR	9597	06901222C008	24	06/02/2013	2012
MAIZA FERNANDA RODRIGUES VIEIRA	108808845PR	9599	06901222C008	25	07/02/2013	2012
MARIA ROSY MARENDA	20531142PR	9601	06901222C008	25	07/02/2013	2012
NELCE JERI APARECIDA DE MATTOS	8939081MG	9603	06901222C008	25	07/02/2013	2012
ROSILDA APARECIDA LOPES DE SOUZA	5196470SC	9605	06901222C008	25	07/02/2013	2012
SAYLE JACKELINE DA SILVA	107024867PR	9607	06901222C008	25	07/02/2013	2012
TISSIANE BARBOSA DE ALMEIDA	110633173PR	9609	06901222C008	26	07/02/2013	2012
VANESSA MARTINS SICKEL CRUZATO	80641605PR	9611	06901222C008	26	07/02/2013	2012
ANTONIA VILMA DE LARA MOREIRA	85855387PR	9628	06901222C008	27	14/02/2013	2012
CLEVERSON LUIZ MOREIRA LEMES	98769870PR	9630	06901222C008	27	14/02/2013	2012
ANGELA APARECIDA ROCHA DE SOUZA	78379626PR	9635	06901222C008	28	14/02/2013	2012

CURITIBA, 19 de Abril de 2013.

Nome do(a) Secretário(a):ELIANE VERGINIA MARIANI GAINO
Nº Ato do(a) Secretário(a): 002/13 - 16/04/2013

Nome do(a) Diretor(a): ELZIRA VERGINIA MARIANI MARTINS
Nº Ato do(a) Diretor(a): 001/13 - 20/02/2013

34298/2013

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 112094 - 19/04/2013
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 12221
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS INTEGRADO
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 393

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
AMANDA DE PAULA PIRES	125817513PR	9514	06901222D012	87	04/02/2013	2012
BIANCA DE LIMA	102616960PR	9517	06901222D012	87	04/02/2013	2012
CAREN JANE SANTOS DE SOUZA	104145396PR	9519	06901222D012	87	04/02/2013	2012
CAROLINE MONTEIRO	130249892PR	9521	06901222D012	88	04/02/2013	2012
CRISTIANE DE OLIVEIRA CARVALHO	69490239PR	9523	06901222D012	88	04/02/2013	2012
DAIANE JULA CUIMBRA	125512240PR	9525	06901222D012	88	04/02/2013	2012
DANIELE DA CRUZ	127279357PR	9527	06901222D012	88	04/02/2013	2012
DEBORAH CRISTINA LEONEL	94403243PR	9529	06901222D012	88	04/02/2013	2012
EVELAINE RODRIGUES ARMESTRONG	93182626PR	9531	06901222D012	89	04/02/2013	2012
FABIANA DE ARAUJO SANTOS	130077943PR	9533	06901222D012	89	04/02/2013	2012
PATRICIA DE ARAUJO	103499755PR	9535	06901222D012	89	04/02/2013	2012
FERNANDA MARTINS ANTONIO DA SILVA	91318415PR	9537	06901222D012	89	05/02/2013	2012
NELISSON RIBEIRO DA COSTA	69683819PR	9539	06901222D012	89	05/02/2013	2012
ROSICLEIA SOPIKA	96415044PR	9541	06901222D012	90	05/02/2013	2012
MARIA APARECIDA MARTINS DE OLIVEIRA SILVA	51944720PR	9543	06901222D012	90	05/02/2013	2012
JOELMA DE PAULA	61336095PR	9545	06901222D012	90	05/02/2013	2012

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

LORENA SOARES	44950545PR	9547	06901222D012	90	05/02/2013	2012
KEITTY MUNIQUE SILVA	00001111960PR	9550	06901222D012	90	05/02/2013	2012
KATIA AZCOLNE SHOTT	96097620PR	9552	06901222D012	91	05/02/2013	2012
JUCIANO ALEGRE DOS SANTOS	99122927PR	9554	06901222D012	91	05/02/2013	2012
GIUCLEYA DOS SANTOS	103515254PR	9556	06901222D012	91	05/02/2013	2012
FRANCIELE CRISTINA ZUCCO	81992355PR	9558	06901222D012	91	05/02/2013	2012
FIAMA FATIMA FONTOURA	110202199PR	9560	06901222D012	91	05/02/2013	2012
DAUANA BECKER	125762662PR	9562	06901222D012	92	06/02/2013	2012
DANILO ECLAIR DE TOLEDO	132842809PR	9564	06901222D012	92	06/02/2013	2012
INDIAMARA GONÇALVES DA SILVA	123026349PR	9566	06901222D012	92	06/02/2013	2012
GIOVANA DANIELE DE SOUZA DE OLIVEIRA	82368248PR	9569	06901222D012	92	06/02/2013	2012
CHAYANE CAROLINE OLIVEIRA	99967161PR	9570	06901222D012	92	06/02/2013	2012
IGOR DE OLIVEIRA SILVA	467017256SP	9572	06901222D012	93	06/02/2013	2012
BRUNO EDUARDO DE ARAUJO OLIVEIRA	128479198PR	9574	06901222D012	93	06/02/2013	2012
JANDIRA CARDOSO DIAS	62466502PR	9576	06901222D012	93	06/02/2013	2012
JANE MEURY DOS SANTOS	76420238PR	9578	06901222D012	93	06/02/2013	2012
ANA TAIS MULLER	107653058PR	9581	06901222D012	93	06/02/2013	2012
KARIN JAQUELINE DE PAULA	126747560PR	9582	06901222D012	94	06/02/2013	2012
ANA CRISTINA LHALVA AQUINO	129483873PR	9584	06901222D012	94	06/02/2013	2012
TEREZA CRISTINA GOMES DA SILVA	3058264SC	9585	06901222D012	94	06/02/2013	2012
TATIANE BORGES GUARDIANO	96585632PR	9586	06901222D012	94	06/02/2013	2012
SIMONE RAMOS DOS SANTOS	96719833PR	9587	06901222D012	94	06/02/2013	2012
ROSANA APARECIDA DE MELO	62625309PR	9588	06901222D012	95	06/02/2013	2012
MARCIO RICARDO CAVALLI	79743500PR	9589	06901222D012	95	06/02/2013	2012
LUCIANE VENZKE DOS SANTOS LIMA	55509727PR	9590	06901222D012	95	06/02/2013	2012
DAYANE CRISTINA DE SANTANA	102785100PR	9591	06901222D012	95	06/02/2013	2012
CELSON DA LUZ GASPAR	63859524PR	9592	06901222D012	95	06/02/2013	2012
KELLEN CRISTIANE DA CONCEIÇÃO	97967059PR	9594	06901222D012	96	06/02/2013	2012
LUCIANA RODRIGUEIRO ARAUJO OLIVEIRA	309366860SP	9596	06901222D012	96	06/02/2013	2012
LUCIANO SOARES DA SILVA	83414650PR	9598	06901222D012	96	06/02/2013	2012
MAIZA FERNANDA RODRIGUES VIEIRA	108808845PR	9600	06901222D012	96	07/02/2013	2012
MARIA ROSY MARENDA	20531142PR	9602	06901222D012	96	07/02/2013	2012
NELCE JERI APARECIDA DE MATTOS	8939081MG	9604	06901222D012	97	07/02/2013	2012
ROSILDA APARECIDA LOPES DE SOUZA	5196470SC	9606	06901222D012	97	07/02/2013	2012
SAYLE JACKELINE DA SILVA	107024867PR	9608	06901222D012	97	07/02/2013	2012
TISSIANE BARBOSA DE ALMEIDA	110633173PR	9610	06901222D012	97	07/02/2013	2012
VANESSA MARTINS SICKEL CRUZATO	80641605PR	9612	06901222D012	97	07/02/2013	2012
LENIZE ALICE PINHEIRO	103340900PR	9627	06901222D012	99	14/02/2013	2012
ANTONIA VILMA DE LARA MOREIRA	85855387PR	9629	06901222D012	99	14/02/2013	2012
CLEVERSON LUIZ MOREIRA LEMES	98769870PR	9631	06901222D012	100	14/02/2013	2012
WILLIAM CESAR DO NASCIMENTO	85491105PR	9633	06901222D012	100	14/02/2013	2012
DULCINEIA TABORDA	43970267PR	9634	06901222D012	100	14/02/2013	2012
ANGELA APARECIDA ROCHA DE SOUZA	78379626PR	9636	06901222D012	100	14/02/2013	2012

CURITIBA, 19 de Abril de 2013.

Nome do(a) Secretário(a):ELIANE VERGINIA MARIANI GAINO
Nº Ato do(a) Secretário(a): 002/13 - 16/04/2013

Nome do(a) Diretor(a): ELZIRA VERGINIA MARIANI MARTINS
Nº Ato do(a) Diretor(a): 001/13 - 20/02/2013

34299/2013

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 112095 - 19/04/2013
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 9212
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS IR MARIO CRISTOVAO-S
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM MECANICA - 483

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ANDERSON DE LIMA	98078959PR	4365	06900921D008	87	15/04/2013	2012

CURITIBA, 19 de Abril de 2013.

Nome do(a) Secretário(a):TATIANE DA ROSA PULCIDES
Nº Ato do(a) Secretário(a): PORTARIA Nº 13/2012 - 12/12/2012

Nome do(a) Diretor(a): ROGER SIMON STEPPAN
Nº Ato do(a) Diretor(a): 01/2011 - 10/02/2011

34300/2013

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 112096 - 19/04/2013
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 9212
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS IR MARIO CRISTOVAO-S
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM LOGISTICA - 723

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
JAQUELINE SARTORELI CESCHIN	80838980PR	4366	06900921D008	87	18/04/2013	2012

CURITIBA, 19 de Abril de 2013.

Nome do(a) Secretário(a):TATIANE DA ROSA PULCIDES
Nº Ato do(a) Secretário(a): PORTARIA Nº 13/2012 - 12/12/2012

Nome do(a) Diretor(a): ROGER SIMON STEPPAN
Nº Ato do(a) Diretor(a): 01/2011 - 10/02/2011

34301/2013

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 112063 - 19/04/2013
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 850
Nome do Município: FRANCISCO BELTRAO
Código do Estabelecimento: 12
Nome do Estabelecimento: MARIO DE ANDRADE, C E-EF M N PROF
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - 811

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ANA CRISTINA ALBAN HERMANN	102302621PR	703	08500001D002	41	20/03/2013	2012
ANDERSON GENERINO ORO	104972632PR	704	08500001D002	41	20/03/2013	2012
ANIELY PADILHA	125156916PR	705	08500001D002	41	20/03/2013	2012
BRUNA SAUER	81555320PR	706	08500001D002	42	20/03/2013	2012
CAMILA EDUARDA RAMOS BLAZIUS	102326920PR	707	08500001D002	42	20/03/2013	2012
CAMILLA THAIS ZANDONAI GARBOZZA	126550472PR	708	08500001D002	42	20/03/2013	2012
CARINE WAGNER	104808409PR	709	08500001D002	42	20/03/2013	2012
CHRISTIAN ALAN CATTO	108427019PR	710	08500001D002	42	20/03/2013	2012
CINTHIA FERNANDA VICINI	103273510PR	711	08500001D002	43	20/03/2013	2012
CLAUDIANE COVER	124191327PR	712	08500001D002	43	20/03/2013	2012
CRISTIANE ZANETTE	126699948PR	713	08500001D002	43	20/03/2013	2012
DIOGO BERTON	104807763PR	714	08500001D002	43	20/03/2013	2012
DOUGLAS DALMORA	97848440PR	715	08500001D002	43	20/03/2013	2012
DOUGLAS KUERTEN	104663516PR	716	08500001D002	44	20/03/2013	2012
ELIZANGELA BERRES	126124856PR	717	08500001D002	44	20/03/2013	2012
FABIANE REGINA MEDEIROS	5626250SC	718	08500001D002	44	20/03/2013	2012
FABIANO OSS	104972756PR	719	08500001D002	44	20/03/2013	2012
FRANCIELE MARIA PIRES MACHADO	124225990PR	720	08500001D002	44	20/03/2013	2012
GIOVANA DALMORA PINTO	100893886PR	721	08500001D002	45	20/03/2013	2012
GISLAINE CORREIA DA SILVA	104766226PR	722	08500001D002	45	20/03/2013	2012
GUSTAVO CASTELLI RIBEIRO	106679584PR	723	08500001D002	45	20/03/2013	2012
INDIANARA PRESOTTO GRZECA	103414156PR	724	08500001D002	45	20/03/2013	2012
ISMAEL BRAIAN LINK	99934816PR	725	08500001D002	45	20/03/2013	2012
JANAINA TRINDADE	103382270PR	726	08500001D002	46	20/03/2013	2012
JAQUELINE VIVIAN	126307438PR	727	08500001D002	46	20/03/2013	2012
JEIFERSON PERBONI REBELATTO	108426969PR	728	08500001D002	46	20/03/2013	2012
JESSICA RIBEIRO PRIESTER	104808301PR	729	08500001D002	46	20/03/2013	2012
JUCIELI CRISTINA KNEREK	456252472SC	730	08500001D002	46	20/03/2013	2012
LETICIA BARBIERI	102844149PR	731	08500001D002	47	20/03/2013	2012
LETICIA HELENA CAMERA	103624487PR	732	08500001D002	47	20/03/2013	2012
LUCAS ABREU PICINI	3111349506RS	733	08500001D002	47	20/03/2013	2012
LUCAS TALAU	104267963PR	734	08500001D002	47	20/03/2013	2012
MARINA SPRICIGO FRANCESCON	105009356PR	735	08500001D002	47	20/03/2013	2012
MATEUS CASIRAGHI DA SILVA	99655119PR	736	08500001D002	48	20/03/2013	2012
MAURIANE DALLA VECCHIA	105007361PR	737	08500001D002	48	20/03/2013	2012
NATACHA DE OLIVEIRA MIRA	129749520PR	738	08500001D002	48	20/03/2013	2012
NOELI GALIANOSKI BARBOSA	126142170PR	739	08500001D002	48	20/03/2013	2012
RAFAEL FACHINELLO	125042597PR	740	08500001D002	48	20/03/2013	2012
RAFAEL PESIN DUARTE	98568360PR	741	08500001D002	49	20/03/2013	2012
RAFAEL RICHTHCIK DOMINGUES	100949725PR	742	08500001D002	49	20/03/2013	2012
RIANE DOS SANTOS	102326830PR	743	08500001D002	49	20/03/2013	2012
SAMUEL KEVIN LINK	99934778PR	744	08500001D002	49	20/03/2013	2012
SUELEN CRISTINA ANTUNES	108451106PR	745	08500001D002	49	20/03/2013	2012
SUELEN FERNANDA MAZZETO	105007493PR	746	08500001D002	50	20/03/2013	2012
TAISLANE DA SILVA STECANELLA	126660413PR	747	08500001D002	50	20/03/2013	2012
TATIANA DA SILVA WACELKOSKI	104766960PR	748	08500001D002	50	20/03/2013	2012
WILSON DALMORA	102904745PR	749	08500001D002	50	20/03/2013	2012

FRANCISCO BELTRAO, 19 de Abril de 2013.

Nome do(a) Secretário(a):ELIZABETH DE BACKER VANSAN
Nº Ato do(a) Secretário(a): 1910/2008 - 10/12/2008

Nome do(a) Diretor(a): MARCOS ANTONIO BEVILAQUA
Nº Ato do(a) Diretor(a): RES.Nº 6012/11 - 06/01/2012

34303/2013

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 112061 - 19/04/2013
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 980
Nome do Município: IBAITI
Código do Estabelecimento: 11
Nome do Estabelecimento: ALDO DALLAGO, C E-EF M N PROFIS
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - 906

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
CRISTIANE SANTOS DE PAULA	109805432PR	469	09800001D001	94	17/04/2013	2012
DAIANA APARECIDA DA SILVA PEDROZO	107687742PR	470	09800001D001	94	17/04/2013	2012
DAIANE RIBEIRO DA COSTA	107682724PR	471	09800001D001	95	17/04/2013	2012
ERICA HEIDGGER BENTO	71032167PR	472	09800001D001	95	17/04/2013	2012
FABIANA PROCOPIO DE SOUZA	131858493PR	473	09800001D001	95	17/04/2013	2012
FABIO JUNIOR LEITE	104543340PR	474	09800001D001	95	17/04/2013	2012
LUANA FERREIRA MUNIZ	129620293PR	475	09800001D001	95	17/04/2013	2012
LUCIANA LUIZ DE SOUZA	101845990PR	476	09800001D001	96	17/04/2013	2012
MARCILENE APARECIDA FONTES	129293241PR	477	09800001D001	96	17/04/2013	2012
MARILDA GONCALVES RAMOS ALCANTE	79571784PR	478	09800001D001	96	17/04/2013	2012

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

MARINA APARECIDA DA SILVA FUENTES	98088911PR	479	09800001D001	96	17/04/2013	2012
RENATA ROSA DA SILVA	88947355PR	480	09800001D001	96	17/04/2013	2012
RONALDO ALVES DE OLIVEIRA	91361370PR	481	09800001D001	97	17/04/2013	2012
VIVIANE MARIA SEGUNDO	104543375PR	482	09800001D001	97	17/04/2013	2012

IBAITI, 19 de Abril de 2013.

Nome do(a) Secretário(a):ROSELEIDE FLAUSINO BANUTH RODRIGUES
Nº Ato do(a) Secretário(a): 01910/2008 - 10/12/2008

Nome do(a) Diretor(a): MARTA VIRGÍNEA MACHADO KLEIN
Nº Ato do(a) Diretor(a): 6012/2011 - 06/01/2012

34304/2013

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 112062 - 19/04/2013
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 1110
Nome do Município: ITAMBARACA
Código do Estabelecimento: 182
Nome do Estabelecimento: MARCILIO DIAS, C E-EF M N
Nome do Curso: Curso: Formação de Docentes de Educação Infantil dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental - 489

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALVARO FERNANDES SOTARELLI	108528249PR	21	11100018D001	5	16/04/2013	2011
AMANDA CARVALHO DA SILVA RAMOS	102761731PR	22	11100018D001	5	16/04/2013	2011
BARBARA FERNANDA FERREIRA PEREIRA	88347528PR	23	11100018D001	5	16/04/2013	2011
BEATRIZ APARECIDA MACHADO	101874621PR	24	11100018D001	5	16/04/2013	2011
CECILIA APARECIDA FERIATO	108700530PR	25	11100018D001	5	16/04/2013	2011
CRISTIAN HENRIQUE DE OLIVEIRA	107844830PR	26	11100018D001	6	16/04/2013	2011
DANIELE CRISTIANE ALVES	102771281PR	27	11100018D001	6	16/04/2013	2011
DAVID HENRIQUE RAMOS	124027454PR	28	11100018D001	6	16/04/2013	2011
DAYANE APARECIDA BUENO DA SILVA	80655754PR	29	11100018D001	6	16/04/2013	2011
DEBORA CAROLINE DIAS VALSESIA	100302233PR	30	11100018D001	6	16/04/2013	2011
GISELE APARECIDA DE ARAUJO	106282021PR	31	11100018D001	7	16/04/2013	2011
HELLEN MAYARA BENTO CARDOSO	124417473PR	32	11100018D001	7	16/04/2013	2011
IZABELA MARIA BUBULA	98207317PR	33	11100018D001	7	16/04/2013	2011
JENNIFER ANGHELOUPE PRINCIPE	104270778PR	34	11100018D001	7	16/04/2013	2011
MONICA MARIA ALVES DO VALE	98207279PR	35	11100018D001	7	16/04/2013	2011
NILCEIA PEREIRA DIAS DE PAULA	65809761PR	36	11100018D001	8	16/04/2013	2011
SOLANGE ROMANINI DA SILVA	96717652PR	37	11100018D001	8	16/04/2013	2011
STEPHANIE FARIAS ANTONIO	108529393PR	38	11100018D001	8	16/04/2013	2011

ITAMBARACA, 19 de Abril de 2013.

Nome do(a) Secretário(a):ALEXANDRA CARVALHO DA SILVA
Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT 619/12-DOE 8737 - 20/06/2012

Nome do(a) Diretor(a): MARIA DO CARMO SANTINI
Nº Ato do(a) Diretor(a): RES. 612/13-DOE 8905 - 26/02/2013

34305/2013

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 112067 - 19/04/2013
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 1360
Nome do Município: LOANDA
Código do Estabelecimento: 462
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS FAC IN NOR PR-FACINOR
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ESTETICA - 168

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALINE DA SILVA OLIVEIRA	466518341SP	77	13600046D001	16	07/02/2013	2012
ALYNE NOVAIS DA SILVA	124219035PR	78	13600046D001	16	07/02/2013	2012
ANDRESSA SILVA DE OLIVIERA	109701106PR	79	13600046D001	16	07/02/2013	2012
CAMILA ERICA ARRIANI	104088660PR	80	13600046D001	16	07/02/2013	2012
DAIANA DOS SANTOS COTA	103540330PR	81	13600046D001	17	07/02/2013	2012
DANIELA COLI FONTES	103716519PR	82	13600046D001	17	07/02/2013	2012
DANIELI ANTONIA DA CUNHA MATIAZO	88893590PR	83	13600046D001	17	07/02/2013	2012
DANIELI APARECIDA RUOTULO	104182143PR	84	13600046D001	17	07/02/2013	2012
DYÉSSICA CAROLINA PEREIRA	124111099PR	85	13600046D001	17	07/02/2013	2012
GISELA APARECIDA ZANGARI DE LIMA	54207239PR	86	13600046D001	18	07/02/2013	2012
IZABELA DOS SANTOS SILVA	103103487PR	87	13600046D001	18	07/02/2013	2012
JAQUELINE JUSSANI GONÇALVES	127395276PR	88	13600046D001	18	07/02/2013	2012
KATIELLE FERREIRA SANTANA	103614813PR	91	13600046D001	19	07/02/2013	2012
MARIA CAMILA COUTO DOS SANTOS	103970890PR	92	13600046D001	19	07/02/2013	2012
REGIANE HONORATO IDALGO	96570120PR	93	13600046D001	19	07/02/2013	2012
ROSEANE ANGELICA SUNTACH ROCCO	108287861PR	94	13600046D001	19	07/02/2013	2012
ROSINÉIA DA SILVA	99019399PR	95	13600046D001	19	07/02/2013	2012
SUSILENE CERQUIARI	103342333PR	96	13600046D001	20	07/02/2013	2012
THALITTA MARTINS NOGUEIRA	103124468PR	97	13600046D001	20	07/02/2013	2012
SILEI ALVES DE CARVALHO BOTELHO	72990110PR	98	13600046D001	20	08/02/2013	2012

LOANDA, 19 de Abril de 2013.

Nome do(a) Secretário(a):ILDA DANEZ GUEDES
Nº Ato do(a) Secretário(a): 01/2006 - 02/06/2006

Nome do(a) Diretor(a): AGENOR DE OLIVEIRA DUARTE
Nº Ato do(a) Diretor(a): 001/2009 - 02/01/2009

34306/2013

Relação de Registro de CERTIFICADOS Nº 112064 - 19/04/2013
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 1380
Nome do Município: LONDRINA
Código do Estabelecimento: 5666
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS C & S
Nome do Curso: Curso: AUXILIAR DE SAUDE BUCAL - 709

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
DAIANE DE OLIVEIRA MILANI	89242614PR	405	13800566C001	1	26/03/2013	2006

LONDRINA, 19 de Abril de 2013.

Nome do(a) Secretário(a):BARBARA FERNANDES POMINI GUASTI
Nº Ato do(a) Secretário(a): 02/2012 - 09/07/2012

Nome do(a) Diretor(a): GUSTAVO POLONIO GUASTI
Nº Ato do(a) Diretor(a): 01/2012 - 09/07/2012

34307/2013

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 112065 - 19/04/2013
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 1380
Nome do Município: LONDRINA
Código do Estabelecimento: 5666
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS C & S
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM PROTESE DENTARIA - 173

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ELISANGELA PATRICIA GERMANI OGASAWARA	68558158PR	406	13800566D001	81	08/04/2013	2012
JOSIAS DA SILVA SOARES JUNIOR	97456410PR	407	13800566D001	82	08/04/2013	2012
LEANDRO YUZO IDA	83832673PR	408	13800566D001	82	08/04/2013	2012
LUCAS SHAWLU WANG	82195343PR	409	13800566D001	82	08/04/2013	2012
MARIA LUIZA BASTOS	19766491SP	410	13800566D001	82	08/04/2013	2012
SERGIO CORRÊA DE ALMEIDA JUNIOR	41981989PR	411	13800566D001	82	08/04/2013	2012
SUELLEN FERNANDA DA SILVA FERREIRA	108008890PR	412	13800566D001	83	08/04/2013	2012
VANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA	105061927PR	413	13800566D001	83	08/04/2013	2012
WILLIAN DANILO ARCANJO	107304630PR	414	13800566D001	83	08/04/2013	2012
JAIR BRAZ CABEÇAS	46694864PR	415	13800566D001	83	12/04/2013	2011
LEONARDO CARVALHO DE MELLO	1071498918PR	416	13800566D001	83	12/04/2013	2012
PAULO ROBERTO SUEHARA	329892898SP	417	13800566D001	84	12/04/2013	2011
ROMEU DA SILVA	83851791PR	418	13800566D001	84	12/04/2013	2011
RAFAEL SALIN	87945251PR	419	13800566D001	84	12/04/2013	2012
DEBORA APARECIDA SILVA	79739939PR	420	13800566D001	84	12/04/2013	2006
FERNANDO CESAR ROVERATO	70283522PR	421	13800566D001	84	12/04/2013	2006
SANDRA CRISTINA HERNANDES	59061275PR	422	13800566D001	85	12/04/2013	2007

LONDRINA, 19 de Abril de 2013.

Nome do(a) Secretário(a):BARBARA FERNANDES POMINI GUASTI
Nº Ato do(a) Secretário(a): 02/2012 - 09/07/2012

Nome do(a) Diretor(a): GUSTAVO POLONIO GUASTI
Nº Ato do(a) Diretor(a): 01/2012 - 09/07/2012

34308/2013

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 112100 - 19/04/2013
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 1490
Nome do Município: MARIALVA
Código do Estabelecimento: 542
Nome do Estabelecimento: JURACY R S ROCHA, C E-EF M PROFIS
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - 811

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ADRIANA VALENTIM DE FARIAS	76106924PR	288	14900054D001	58	17/04/2013	2012
ALAN CÉSAR PIRES	128953140PR	289	14900054D001	58	17/04/2013	2012
ALESSANDRA MATEUS	92266842PR	290	14900054D001	58	17/04/2013	2012
BRUNA NAYARA GABRIEL	128929983PR	291	14900054D001	59	17/04/2013	2012
DANILO GUSTAVO DE OLIVEIRA	102203305PR	292	14900054D001	59	17/04/2013	2012
DEBORA CAROLINE PIOVESAN	127237832PR	293	14900054D001	59	17/04/2013	2012
FABRÍCIA REIGOBELLO VIEIRA DA COSTA	110579616PR	294	14900054D001	59	17/04/2013	2012
GUILHERME HIDEKI NOCE	127725098PR	295	14900054D001	59	17/04/2013	2012
JOEL OLIVEIRA DA ROCHA	110000987PR	296	14900054D001	60	17/04/2013	2012
LUIZ FERNANDO CANUTO	126178166PR	297	14900054D001	60	17/04/2013	2012
MARIANA CRISTINA SANCHES MORENO	132268061PR	298	14900054D001	60	17/04/2013	2012
RAFAEL FERNANDO DA SILVA BERGO	127362700PR	299	14900054D001	60	17/04/2013	2012
RENATA PRISCILA CARABELLI	124691974PR	300	14900054D001	60	17/04/2013	2012
SARA BRUSTULIN	107326170PR	301	14900054D001	61	17/04/2013	2012
SIDNEI SOARES DOS REIS	75188277PR	302	14900054D001	61	17/04/2013	2012
TÂNIARA SAVEDA CARNIO	108751495PR	303	14900054D001	61	17/04/2013	2012
WELINGTON GUILHERME CONTI	110021259PR	304	14900054D001	61	17/04/2013	2012
WELLINGTON DOMINGOS DOS SANTOS	104007570PR	305	14900054D001	61	17/04/2013	2012
YASMIN NAYARA DO NASCIMENTO SILVA	110000430PR	306	14900054D001	62	17/04/2013	2012
LEONICE PEREIRA GREGÓRIO	124884829PR	307	14900054D001	62	17/04/2013	2012

MARIALVA, 19 de Abril de 2013.

Nome do(a) Secretário(a):EDILAINE APARECIDA FRESCHI MORAES
Nº Ato do(a) Secretário(a): 732/10 - 22/06/2010

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Nome do(a) Diretor(a): SÔNIA MARIA VIEL
Nº Ato do(a) Diretor(a): 5909/08 - 24/12/2008

34309/2013

Relação de Registro de CERTIFICADOS Nº 112066 - 19/04/2013
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 1530
Nome do Município: MARINGA
Código do Estabelecimento: 2380
Nome do Estabelecimento: SENAC-CENTRO EDUC PROF DO, EM MARINGA
Nome do Curso: Curso: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 96

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ROSELEY MOREIRA DA SILVA ARAUJO	61950915PR	1578	15300238C002	45	18/04/2013	2009

MARINGA, 19 de Abril de 2013.

Nome do(a) Secretário(a):MARIA REGINA FERREIRA PINTO SORROCHE
Nº Ato do(a) Secretário(a): RES. 46/2012 - 19/03/2012

Nome do(a) Diretor(a): VERA LUCIA POLSAQUE MIKUNI
Nº Ato do(a) Diretor(a): RES. Nº 45/2012 - 19/03/2012

34310/2013

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 112099 - 19/04/2013
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 1840
Nome do Município: PARANAGUA
Código do Estabelecimento: 32
Nome do Estabelecimento: INST E ED DR CAETANO M ROCHA-EF M N
Nome do Curso: Curso: Formação de Docentes dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental - 480

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
LILIANE MARIA DE OLIVEIRA CUNHA	33306229PR	567	18400003D002	14	25/09/2012	2004

PARANAGUA, 19 de Abril de 2013.

Nome do(a) Secretário(a):LEILA LUCIA DOS SANTOS
Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT 01910/08 - 10/12/2008

Nome do(a) Diretor(a): ELAINE BESTANA GIMENES
Nº Ato do(a) Diretor(a): RES.6012/11 - 06/01/2012

34311/2013

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 112068 - 19/04/2013
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 2010
Nome do Município: PONTA GROSSA
Código do Estabelecimento: 246
Nome do Estabelecimento: JULIO TEODORICO, C E PROF-EF M PROFIS
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO - 928

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALEX ALBERTO LECIEJ	105636644PR	236	20100024D001	48	18/04/2013	2012
ANDERSON ZAMPIERI CARRARO	66531260PR	237	20100024D001	48	18/04/2013	2012
DILMARA RODRIGUES	104626955PR	238	20100024D001	48	18/04/2013	2012
EVERALDO LUCAS BUENO	47464358PR	239	20100024D001	48	18/04/2013	2012
FERNANDO CESAR SINHORI	48261051PR	240	20100024D001	48	18/04/2013	2012
JOÃO PAULO BALANDIUK	96739338PR	241	20100024D001	49	18/04/2013	2012
KLEBER FABIANO GRUMMT	67840500PR	242	20100024D001	49	18/04/2013	2012
MARTA POSTANOVICZ	65803240PR	243	20100024D001	49	18/04/2013	2012
SEBASTIÃO LUIZ DA LUZ	59715046PR	244	20100024D001	49	18/04/2013	2012
SIDEMARA DE JESUS CASTILHO	40317996PR	245	20100024D001	49	18/04/2013	2012

PONTA GROSSA, 19 de Abril de 2013.

Nome do(a) Secretário(a):MARIA TEREZA BERTÃO RODRIGUES
Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT. 1910/08 - 10/12/2008

Nome do(a) Diretor(a): JOSMAEL DE JESUS KLAZURA
Nº Ato do(a) Diretor(a): RES. 6012/11 - 28/12/2011

34312/2013

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 112069 - 19/04/2013
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 2010
Nome do Município: PONTA GROSSA
Código do Estabelecimento: 33
Nome do Estabelecimento: REGENTE FEIJO, C E-EM PROFIS
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM SECRETARIADO - 812

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
KAROLINE APARECIDA DOS SANTOS	124915694PR	1021	20100003D003	4	18/04/2013	2011
KELLY DOS SANTOS ROSA DA SILVA	126415931PR	1022	20100003D003	4	18/04/2013	2011
LARISSA DA COSTA FREITAS	124171865PR	1023	20100003D003	4	18/04/2013	2011
LETICIA CRISTINA DE SOUZA	99353015PR	1024	20100003D003	5	18/04/2013	2011
LILIAN MUNHOZ CZEKALSKI	110727801PR	1025	20100003D003	5	18/04/2013	2011
LUANA DA COSTA FREITAS	124172047PR	1026	20100003D003	5	18/04/2013	2011
LUIZ FERNANDO DE SOUZA	125571425PR	1027	20100003D003	5	18/04/2013	2011
MARIA CAROLINA ANISKIEVICZ	123135580PR	1028	20100003D003	5	18/04/2013	2011

MARIA CAROLINE DE PAULA	86150220PR	1029	20100003D003	6	18/04/2013	2011
MARIA SUELEN ANTUNES FURQUIM	126439270PR	1030	20100003D003	6	18/04/2013	2011
MARIANA FONSECA FIUZA	127081700PR	1031	20100003D003	6	18/04/2013	2011
MARIANE POLLI PEDROSO	104789102PR	1032	20100003D003	6	18/04/2013	2011
MAYRA LUZ DE ARAUJO	105468440PR	1033	20100003D003	6	18/04/2013	2011
MERY CAROLINA ANDRADE DE PAULA	111019843PR	1034	20100003D003	7	18/04/2013	2011
MEYRE DAYANE BONE	102116690PR	1035	20100003D003	7	18/04/2013	2011
NOELISA DE LIMA	127250723PR	1036	20100003D003	7	18/04/2013	2011
PAULA DIEVA RODRIGUES DE AVILA	97579989PR	1037	20100003D003	7	18/04/2013	2011
PHAMELA CAROLINE DOS PASSOS	110735251PR	1038	20100003D003	7	18/04/2013	2011
PRISCILA DE SOUZA	124537215PR	1039	20100003D003	8	18/04/2013	2011
PRISCILA MACIEL DOS SANTOS	124658829PR	1040	20100003D003	8	18/04/2013	2011
RAFAELA DE OLIVEIRA SILVA	103212260PR	1041	20100003D003	8	18/04/2013	2011
RAQUEL DOS SANTOS DA CUNHA	110313500PR	1042	20100003D003	8	18/04/2013	2011
RENAN MATHEUS FERREIRA DOS SANTOS	127116490PR	1043	20100003D003	8	18/04/2013	2011
RENATA KUNZ	109836583PR	1044	20100003D003	9	18/04/2013	2011
RENATA STRACK	109846384PR	1045	20100003D003	9	18/04/2013	2011
RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS	127272328PR	1046	20100003D003	9	18/04/2013	2011
RULY LINO LAURENTINO	127595488PR	1047	20100003D003	9	18/04/2013	2011
SABRINA APARECIDA DO PRADO	127116881PR	1048	20100003D003	9	18/04/2013	2011
SOLIELLE CORDEIRO	126440430PR	1049	20100003D003	10	18/04/2013	2011
SUELLEN CRISTIANE ALVES	96914466PR	1050	20100003D003	10	18/04/2013	2011
TATHIANE CARNEIRO DA SILVA SKOVRON	104879829PR	1051	20100003D003	10	18/04/2013	2011
VALERIA PRISCILA MIGUEL	124745063PR	1052	20100003D003	10	18/04/2013	2011
VANESSA CRISTINA ROSA	123973631PR	1053	20100003D003	10	18/04/2013	2011
VIVIANE APARECIDA STADLER	126477945PR	1054	20100003D003	11	18/04/2013	2011

PONTA GROSSA, 19 de Abril de 2013.

Nome do(a) Secretário(a):OSLEI LUIZ PENCZKOSKI
Nº Ato do(a) Secretário(a): 014/2012 - 19/01/2012

Nome do(a) Diretor(a): CLAITON ANTONIO BENTIVENHA
Nº Ato do(a) Diretor(a): 6012/2011 - 06/01/2012

34313/2013

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 112070 - 19/04/2013
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 2250
Nome do Município: RIO NEGRO
Código do Estabelecimento: 417
Nome do Estabelecimento: CENTRO EST EDUC PROFIS LYSIMACO F COSTA
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM AGROPECUARIA - 602

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALEXANDRE SUOTA	124889847PR	1019	22500041D003	4	10/04/2013	2012
ALEXANDRO ADAMCZESKI	6092415SC	1020	22500041D003	4	10/04/2013	2012
ALEX LUAN DA ROCHA	129577703/PR	1021	22500041D003	5	10/04/2013	2012
ALEX NATHAN CIDRAL DA COSTA	6402873/SC	1022	22500041D003	5	10/04/2013	2012
ALEXSANDER BAUMEL	109084557PR	1023	22500041D003	5	10/04/2013	2012
ALINE CAMARGO	129261080PR	1024	22500041D003	5	10/04/2013	2012
ALISSON WOJCIKIEVICZ	108590718PR	1025	22500041D003	5	10/04/2013	2012
ANDERSON ADAMCZESKI	5905328SC	1026	22500041D003	6	10/04/2013	2012
ANDRÉ LOURENÇO REGHELIN	109413895PR	1027	22500041D003	6	11/04/2013	2012
BRUNO ALVES DE MIRANDA	129412364PR	1028	22500041D003	6	11/04/2013	2012
BRUNO RENZO PENKAL	5192529SC	1029	22500041D003	6	11/04/2013	2012
BRUNO SALDANHA CARVALHO	55118909SC	1030	22500041D003	6	11/04/2013	2012
CARLA RODRIGUES	129630574PR	1031	22500041D003	7	11/04/2013	2012
CARLOS EDUARDO DE SOUZA	110522061PR	1032	22500041D003	7	11/04/2013	2012
DARLAN VIZZOTTO	6279606SC	1033	22500041D003	7	11/04/2013	2012
DIOVANI BECKER BATISTA	6092002SC	1034	22500041D003	7	11/04/2013	2012
ÉMERSON LEANDRO CEMBALISTA	6276973SC	1035	22500041D003	7	11/04/2013	2012
FABIO LUIZ CORREIA	107820965PR	1036	22500041D003	8	11/04/2013	2012
GABRIEL SPACK SELENKO	6279174SC	1037	22500041D003	8	11/04/2013	2012
GILBERTO GONCALVES DA ROCHA	128883614PR	1038	22500041D003	8	11/04/2013	2012
GUILHERME GROCHOVSKI	5905192SC	1039	22500041D003	8	11/04/2013	2012
GUILHERME LIEBL	5905229SC	1040	22500041D003	8	11/04/2013	2012
IRINEU MIELEVSKI	6058181SC	1041	22500041D003	9	11/04/2013	2012
JOSIAS CONRADO	128036229PR	1042	22500041D003	9	11/04/2013	2012
KEVEN SOCREPPA	6057299SC	1043	22500041D003	9	11/04/2013	2012
LUCAS FERREIRA DA MAIA	129044390PR	1044	22500041D003	9	11/04/2013	2012
LUCAS HENRIQUE KNIGGENDORF	108303611PR	1045	22500041D003	9	11/04/2013	2012
LUCAS THIAGO DA ROCHA	129577878PR	1046	22500041D003	10	11/04/2013	2012
LUIS FERNANDO HARTINGER	5963946SC	1047	22500041D003	10	11/04/2013	2012
LUIS ROBERTO STECKLAIN	127531722PR	1048	22500041D003	10	11/04/2013	2012
MARCO ANTONIO NENEMANN	123138090PR	1049	22500041D003	10	15/04/2013	2012
MATEUS DE JESUS MEISTER	107829725PR	1050	22500041D003	10	15/04/2013	2012
MAURO CESAR ADOLFATO GABARDO	125040527PR	1051	22500041D003	11	15/04/2013	2012
MURILO DE LIMA CANDIDO	108022337PR	1052	22500041D003	11	15/04/2013	2012
MURILO PETERS	5963339SC	1053	22500041D003	11	15/04/2013	2012
NATHAN FELIPE JORGE	107103457PR	1054	22500041D003	11	15/04/2013	2012
RENAN GILIARD LUKAZYNSKI	6402413SC	1055	22500041D003	11	15/04/2013	2012
ROBERTO CARLOS MOREIRA	107427180PR	1056	22500041D003	12	15/04/2013	2012
ROGERIO ARRUDA PEREIRA	103604257PR	1057	22500041D003	12	15/04/2013	2012
ROGERIO WEBER	106399301PR	1058	22500041D003	12	15/04/2013	2012
RUBENS JOSE DE LIMA	128809163PR	1059	22500041D003	12	15/04/2013	2012
RUY ALBERTO DE FREITAS FRANKENBERGER	107822585PR	1060	22500041D003	12	15/04/2013	2012
TAIZY ROSALIA BOCON	107752374PR	1061	22500041D003	13	15/04/2013	2012
THIAGO ALLAOR MOREIRA SANTOS	108262532PR	1062	22500041D003	13	15/04/2013	2012
TIAGO ALEXANDRO MAYER	107111093PR	1063	22500041D003	13	15/04/2013	2012

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

TIAGO PASCOAL DOLINSKI	128556702PR	1064	22500041D003	13	15/04/2013	2012
VINICIUS LUIZ HIURKO	106983917PR	1065	22500041D003	13	15/04/2013	2012
WILLIAM SCHREINER	128423133PR	1066	22500041D003	14	15/04/2013	2012
WILLIAN RODRIGO CORDEIRO	107829806PR	1067	22500041D003	14	15/04/2013	2012
WILLIAN ZAKLIKEVIS FRANCO	129639733PR	1068	22500041D003	14	15/04/2013	2012
DIOSNEL GODOY GONZALEZ	5813319	1069	22500041D003	14	15/04/2013	2012
ERMINIO RODRIGUEZ RUIZ DIAZ	5470002	1070	22500041D003	14	15/04/2013	2012
FABIO ANDRES RAMIREZ ZACARIAS	4777233	1071	22500041D003	15	15/04/2013	2012
FREDY ANDRÉS MENDOZA CHAVEZ	4248727	1072	22500041D003	15	15/04/2013	2012
MILCIADE RUBEN SOSA	5404527	1073	22500041D003	15	15/04/2013	2012

RIO NEGRO, 19 de Abril de 2013.

Nome do(a) Secretário(a):MARIA LÚCIA LOPATA HELLINGER
Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT. Nº 1910/08 - 10/12/2008

Nome do(a) Diretor(a): ROSANA MARIA DA COSTA
Nº Ato do(a) Diretor(a): RES N° 6012/2011 - 28/12/2011

34314/2013

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 112071 - 19/04/2013
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 2410
Nome do Município: SANTA MARIANA
Código do Estabelecimento: 44
Nome do Estabelecimento: CENTRO EST EDUC PROFIS AG FERNANDO COSTA
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA - 735

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ARTHUR JULIANO LEMES DOS SANTOS MORAES	101146197PR	1098	24100004D003	20	17/04/2013	2011
CÁTIA APARECIDA PAIÃO	104208479PR	1099	24100004D003	20	17/04/2013	2011
CRISTIANO DOS SANTOS SILVA	127150303PR	1100	24100004D003	20	17/04/2013	2011
DIEGO SANTOS PAIVA	124766290PR	1101	24100004D003	20	17/04/2013	2011
EDNEI DE OLIVEIRA PROQUE	129534052PR	1102	24100004D003	21	17/04/2013	2011
GUSTAVO NOGUEIRA CAMOLESE	106715912PR	1103	24100004D003	21	17/04/2013	2011
HENRIQUE BENTO BATISTA	105277008PR	1104	24100004D003	21	17/04/2013	2011
JEDERSON DA SILVA	109343773PR	1105	24100004D003	21	17/04/2013	2011
LEONNARDO MOZART FERREIRA CAMPOS	103816572PR	1106	24100004D003	21	17/04/2013	2011
LUCAS MAINARDES DO NASCIMENTO	126664117PR	1107	24100004D003	22	17/04/2013	2011
LUCAS NOGUEIRA CAMOLESE	106715904PR	1108	24100004D003	22	17/04/2013	2011
LUIS FELIPE DA SILVA	106711887PR	1109	24100004D003	22	17/04/2013	2011
RAFAEL AUGUSTO MILANI	102968476PR	1110	24100004D003	22	17/04/2013	2011
RAFAEL MIRO MOREIRA	100662850PR	1111	24100004D003	22	17/04/2013	2011
RAFAEL ROSTIROLLA DEBIAGE	102802543PR	1112	24100004D003	23	17/04/2013	2011
ROBSON WILLIAM DIAS	103453097PR	1113	24100004D003	23	17/04/2013	2011
RUAN CARLOS DA SILVEIRA MARCHI	126934505PR	1114	24100004D003	23	17/04/2013	2011
RUBENS BARBOSA	124383994PR	1115	24100004D003	23	17/04/2013	2011
TIAGO RODRIGUES DE JESUS	103037387PR	1116	24100004D003	23	17/04/2013	2011
VINICIUS DOS SANTOS FERNANDES	126751222PR	1117	24100004D003	24	17/04/2013	2011
VINICIUS NOGUEIRA CAMOLESE	106715920PR	1118	24100004D003	24	17/04/2013	2011
MARCIO JOAO RODRIGUES	107224661PR	1119	24100004D003	24	17/04/2013	2011

SANTA MARIANA, 19 de Abril de 2013.

Nome do(a) Secretário(a):LAIDE ALVES DA SILVA
Nº Ato do(a) Secretário(a): PORTARIA 1910/08 - 10/12/2008

Nome do(a) Diretor(a): PAULO SÉRGIO AGUIAR
Nº Ato do(a) Diretor(a): RESOLUÇÃO 6012/2011 - 06/01/2012

34315/2013

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 112098 - 19/04/2013
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 2790
Nome do Município: TOLEDO
Código do Estabelecimento: 1648
Nome do Estabelecimento: SENAI-CENTRO EDUC PROFIS DE TOLEDO
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ELETROMECANICA - 750

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
BRUNO RODRIGO BUSS	110591969PR	513	27900164D002	3	03/10/2012	2012
RAFAEL MACHADO DA SILVA	103129001PR	523	27900164D002	5	03/10/2012	2012

TOLEDO, 19 de Abril de 2013.

Nome do(a) Secretário(a):REGINA CARDOSO OLIVEIRA
Nº Ato do(a) Secretário(a): 06/07 - 01/03/2007

Nome do(a) Diretor(a): ADEMIR JOSÉ FIAMETTI
Nº Ato do(a) Diretor(a): PORTARIA Nº 044/05 - 01/03/2005

34316/2013

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 112097 - 19/04/2013
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 2790
Nome do Município: TOLEDO
Código do Estabelecimento: 1648
Nome do Estabelecimento: SENAI-CENTRO EDUC PROFIS DE TOLEDO
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ELETROMECANICA - 821

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
CLAUDIR ANTONIO DA SILVA PEREIRA	70269570PR	514	27900164D002	3	03/10/2012	2012
DANIEL DOS SANTOS ROSA	97383243PR	515	27900164D002	3	03/10/2012	2012
EVANDRO ANTUNES DOS SANTOS	76553025PR	516	27900164D002	4	03/10/2012	2012
JEFFERSON ROBERTO VANIN	59625853PR	517	27900164D002	4	03/10/2012	2012
JHONATAN RICARDO WERNER	100509610PR	518	27900164D002	4	03/10/2012	2012
LEANDRO MOREIRA LOPES	101410978PR	519	27900164D002	4	03/10/2012	2012
LUCAS ALVES DE BRITO	102855493PR	520	27900164D002	4	03/10/2012	2012
MAGNO DA SILVA TOMAZOLLI	86441080PR	521	27900164D002	5	03/10/2012	2012
MAURO APARECIDO SHIMEN	52430488PR	522	27900164D002	5	03/10/2012	2012
SIDINEI BATISTA DE OLIVEIRA	67679547PR	524	27900164D002	5	03/10/2012	2012

TOLEDO, 19 de Abril de 2013.

Nome do(a) Secretário(a):REGINA CARDOSO OLIVEIRA
Nº Ato do(a) Secretário(a): 06/07 - 01/03/2007

Nome do(a) Diretor(a): ADEMIR JOSÉ FIAMETTI
Nº Ato do(a) Diretor(a): PORTARIA Nº 044/05 - 01/03/2005

34317/2013

Secretaria da Fazenda

Coordenação da Receita do Estado - CRE

ATO Nº 004/2013

O **DELEGADO REGIONAL DA 9ª DELEGACIA, com sede em MARINGÁ – PR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 55 do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução SEFA n. 88/2005, RESOLVE:

I – Constituir Comissão de Descarte de autos em suporte papel, relativos a Autos de Infração (AI) e Processos Administrativos Fiscais (PAF), para o exercício de 2013, nos termos da Norma de Procedimento Administrativo nº 05/2010;

II – Designar os servidores CLÓVIS MEDEIROS DE SOUZA, RG 3.315.651-0 – Auditor Fiscal "I"; VALDECIR APARECIDO BARIQUELO, RG 3.991.604-5 – AUDITOR FISCAL "G", LAÉRCIO LEITE SANTANA, RG Nº 3.044.867-7 – AGENTE DE EXECUÇÃO e como auxiliar a estagiária RAFAELA MENDES GERBI, RG: 47.841.114-5 – SSP-SP para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida comissão e executarem todos os procedimentos previstos na NPA nº 05/2010.

Maringá,10 de abril de 2013 .

CLAUDINÊ DE OLIVEIRA
DELEGADO REGIONAL DA RECEITA

30709/2013

ATO N.º 006/2013

O **Delegado da 4ª Delegacia Regional da Receita**, com sede em União da Vitória, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 55º do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução SEFA nº 88/2005, **RESOLVE:**

DETERMINAR

Aos funcionários abaixo relacionados, a responsabilidade pelo pagamento das despesas com DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL, no exercício do ano corrente, e a procederem pagamento a si próprios, quando ao direito de diárias fizerem jus;

NOME	RG	CARGO
Ana Jussara Banaszewski	4.282.794-0	Agente de Execução
Marcos Antonio Pereira	3.948.540-0	Agente de Execução
José Alfredo Rocha	1.321.746-7	Agente de Execução
Luiz Fernando Engroff	1.169.141-2	Agente de Execução
Edivan Roberto Bunning	1.813.412-8	Agente de Execução
Dorival Ubirajara de Lima	1.323.541-4	Agente de Apoio

Todas as contas correntes serão em conjunto com o funcionário Carlos Domingos Bornemann e Correa, RG 6.970.286-4, Auditor Fiscal G.

União da Vitória, 15 de Abril de 2013.

Luiz Carlos Lucchesi Ribas
DELEGADO REGIONAL DA RECEITA

32153/2013

ATO Nº 005/2013

O **Delegado da 4ª Delegacia Regional da Receita**, com sede em União da Vitória, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 55 do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução SEFA nº 88/2005 e art. 52 da Lei 11580/1996, considerando que:

Todos são iguais perante a lei, sendo que ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei (inciso II do artigo 5º da Constituição Federal);

A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, e observando especialmente o princípio da livre concorrência (inciso IV do artigo 170 da Constituição Federal);

A lei reprimirá o abuso do poder econômico que vise à dominação dos mercados, à eliminação da concorrência e ao aumento arbitrário dos lucros (§ 4º do artigo 173 da Constituição Federal);

A Lei Complementar 87/96 estabelece que a lei estadual poderá estabelecer, em substituição ao regime de apuração mencionado nos artigos 24 e 25 da mesma Lei Complementar, que o cotejo entre créditos e débitos se faça por mercadoria ou serviço em cada operação (inciso II do artigo 26 da Lei Complementar 87/96);

O contribuinte deixa sistematicamente de cumprir suas obrigações tributárias, existindo débito de GIA/ICMS e débitos inscritos em DÍVIDA ATIVA;

RESOLVE:

I. Aplicar o sistema individual e temporário de controle de pagamento do ICMS ao contribuinte abaixo qualificado, conforme o previsto no artigo 52 da Lei 11.580/96, regulamentado pelo artigo 653 do Regulamento do ICMS, até que ocorra a regularização dos débitos perante a Fazenda Pública Estadual;

II. O recolhimento do imposto será exigido a cada operação, no momento em que ocorrer a saída da mercadoria do estabelecimento, ou iniciar a prestação do serviço, observadas as regras estabelecidas no Regulamento do ICMS, cujo pagamento se fará mediante Guia de Recolhimento – GR-PR;

III- A empresa deverá consignar no campo de informações complementares, das notas fiscais eletrônicas emitidas, a informação:

"este documento deverá estar acompanhado da guia de recolhimento de ICMS devido na operação, sob pena do destinatário ser responsabilizado solidariamente pelo pagamento do imposto."

IV. Os créditos relativos às entradas poderão ser abatidos do valor do imposto devido, após apurados e homologados na forma do § 4º, do artigo 653 do Regulamento do ICMS;

V. Os recolhimentos efetuados na forma descrita nos itens anteriores serão lançados no Livro Registro de Apuração do ICMS, conforme previsto no art. 267 § 2º do RICMS;

VI. O ICMS devido e destacado nos documentos fiscais do contribuinte somente poderá ser aproveitado pelo destinatário como crédito quando estes estiverem acompanhados das respectivas Guias de Recolhimento;

VII. O controle do recolhimento do imposto será efetuado pela Agência da Receita de União da Vitória;

VIII. O não cumprimento deste Regime Individual de Pagamento implicará nas sanções previstas no artigo 55 da Lei 11.580/96, sendo a infração considerada de configuração instantânea, para os efeitos do artigo 22 da Lei Complementar 107/05;

IX. O presente ATO entrará em vigor a partir das 00h00 do dia 01 de maio de 2013;

X. Cientifique-se o contribuinte, altere-se a situação cadastral no Cadastro de Contribuintes do ICMS e publique-se no Diário Oficial do Estado;

XI. CUMPRA-SE.

Contribuinte: - Madeireira H Hollas, Ltda,

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

CNPJ: 78369162/0001-99
CAD/ICMS: 301.02473-80,
Endereço: Rua Ivo Strozzi, s/nº – União da Vitória/PR

União da Vitória, 15 de abril de 2013.

Luiz Carlos Lucchesi Ribas
Delegado Regional da Receita

32695/2013

ATO Nº 007/2013

O **Delegado da 4ª Delegacia Regional da Receita**, com sede em União da Vitória, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 55 do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução SEFA nº 88/2005 e art. 52 da Lei 11580/1996, considerando que:

Todos são iguais perante a lei, sendo que ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei (inciso II do artigo 5º da Constituição Federal);

A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, e observando especialmente o princípio da livre concorrência (inciso IV do artigo 170 da Constituição Federal);

A lei reprimirá o abuso do poder econômico que vise à dominação dos mercados, à eliminação da concorrência e ao aumento arbitrário dos lucros (§ 4º do artigo 173 da Constituição Federal);

A Lei Complementar 87/96 estabelece que a lei estadual poderá estabelecer, em substituição ao regime de apuração mencionado nos artigos 24 e 25 da mesma Lei Complementar, que o cotejo entre créditos e débitos se faça por mercadoria ou serviço em cada operação (inciso II do artigo 26 da Lei Complementar 87/96);

O contribuinte deixa sistematicamente de cumprir suas obrigações tributárias, existindo débito de GIA/ICMS e débitos inscritos em DÍVIDA ATIVA;

RESOLVE:

I. Aplicar o sistema individual e temporário de controle de pagamento do ICMS ao contribuinte abaixo qualificado, conforme o previsto no artigo 52 da Lei 11.580/96, regulamentado pelo artigo 653 do Regulamento do ICMS, até que ocorra a regularização dos débitos perante a Fazenda Pública Estadual;

II. O recolhimento do imposto será exigido a cada operação, no momento em que ocorrer a saída da mercadoria do estabelecimento, ou iniciar a prestação do serviço, observadas as regras estabelecidas no Regulamento do ICMS, cujo pagamento se fará mediante Guia de Recolhimento – GR-PR;

III- A empresa deverá consignar no campo de informações complementares, das notas fiscais eletrônicas emitidas, a informação:

"este documento deverá estar acompanhado da guia de recolhimento de ICMS devido na operação, sob pena do destinatário ser responsabilizado solidariamente pelo pagamento do imposto."

IV. Os créditos relativos às entradas poderão ser abatidos do valor do imposto devido, após apurados e homologados na forma do § 4º, do artigo 653 do Regulamento do ICMS;

V. Os recolhimentos efetuados na forma descrita nos itens anteriores serão lançados no Livro Registro de Apuração do ICMS, conforme previsto no art. 267 § 2º do RICMS;

VI. O ICMS devido e destacado nos documentos fiscais do contribuinte somente poderá ser aproveitado pelo destinatário como crédito quando estes estiverem acompanhados das respectivas Guias de Recolhimento;

VII. O controle do recolhimento do imposto será efetuado pela Agência da Receita de União da Vitória;

VIII. O não cumprimento deste Regime Individual de Pagamento implicará nas sanções previstas no artigo 55 da Lei 11.580/96, sendo a infração considerada de configuração instantânea, para os efeitos do artigo 22 da Lei Complementar 107/05;

IX. O presente ATO entrará em vigor a partir das 00h00 do dia 01 de maio de 2013;

X. Cientifique-se o contribuinte, altere-se a situação cadastral no Cadastro de Contribuintes do ICMS e publique-se no Diário Oficial do Estado;

XI. CUMPRA-SE.

Contribuinte: - Jucilene Zielinski
CNPJ: 06354318/0001-57
CAD/ICMS: 903.27727-03
Endereço: Rua Curitiba, 567 – Ouro Verde – União da Vitória/PR

União da Vitória, 15 de abril de 2013.

Luiz Carlos Lucchesi Ribas
Delegado Regional da Receita

32712/2013

ATO 005/2013

O DELEGADO REGIONAL DA 9ª DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA, com sede em Maringá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 55 do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução n.º 88/2005–SEFA, RESOLVE:

Tipo de alteração, data ou período	Nome, RG, Cargo-Nível	Da (Lotação ou cargo ou função)	Para (Lotação ou cargo ou função)
Remover a partir de 01/05/2013	Antonio Pedro de Oliveira – RG:1.929.881-7 – Agente de Execução	Assessoria Administrativa 9ª DRR – Maringá	Inspetoria Regional de Arrecadação – IRA – 9ª DRR-Maringá.
Remover a partir de 01/05/2013	Claudomiro Medeiros de Souza – RG:2.247.066-3 – Agente de Execução	Assessoria Administrativa 9ª DRR – Maringá	Agência da Receita Estadual em Maringá
Remover a partir de 01/05/2013	Gilmar dos Santos – RG:1.205.638-9 – Agente de Execução	Assessoria Administrativa 9ª DRR-Maringá	Agência da Receita Estadual em Maringá
Remover a partir de 01/05/2013	Marli de Fátima Lavezzo – RG:3.522.429-7 – Agente de Apoio	Assessoria Administrativa 9ª DRR-Maringá	Agência da Receita Estadual em Maringá
Remover a partir de 01/05/2013	Rubens Serigioli – RG:925.766-7 – Agente de Execução	Assessoria Administrativa 9ª DRR-Maringá	Agência da Receita Estadual em Maringá

Maringá, 15 de abril de 2013.

Claudinê de Oliveira
Delegado Regional da Receita

32610/2013

ATO Nº 004/2013

O DELEGADO REGIONAL DA 2ª DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA, com sede em Curitiba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e IX do art. 55 do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução n.º 88/2005–SEFA, e conforme pedido protocolado sob SID nº 11.824.115-0, RESOLVE:

Tipo de alteração	Data ou período	Nome rg cargo nível	De (lotação ou cargo ou função)	Para (lotação ou cargo ou função)
REMOVER A PEDIDO	A partir de 02/05/2013	SERGIO HALICKI RG 3.878.624-5 Agente de Execução	ASA /2ª DRR Sede	ARE DE RIO NEGRO

Curitiba, 16 de abril de 2013.

Helio Hisashi Obara
DELEGADO REGIONAL DA RECEITA

34025/2013

NORMA DE PROCEDIMENTO FISCAL N. 036/2013

SÚMULA: Tabela de valores por saca de café para cobrança de crédito do ICMS (operações interestaduais).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso I do art. 45 da Lei n. 8.485, de 3 de junho e 1987, e o art. 530 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n. 6.080, de 28 de setembro de 2012, resolve:

Para fins de cobrança e crédito do ICMS, em operações interestaduais, o valor por saca de café cru em grãos, no período de "0" (zero) hora do dia 22 de abril 2013 até às 24:00 horas do dia 28 de abril de 2013 será:

Valor em dólar por saca de café (1)	Valor do US$	Valor Base de Cálculo R$
ARÁBICA 161,5000 **CONILLON 137,5000**	(2)	(3)

(1) Valor resultante da média ponderada nas exportações efetuadas, do primeiro ao último dia da segunda semana imediatamente anterior, nos Portos de Santos, Rio de Janeiro, Vitória, Varginha e Paranaguá, relativamente aos cafés arábica e conillon;

(2) Deverá ser atualizada a taxa cambial do dólar dos Estados Unidos da América, divulgada pelo Banco Central do Brasil no fechamento do câmbio livre, do 2.º dia anterior ao dia da saída de mercadorias;

(3) Valor base de cálculo convertido em reais, resultante do valor campo (1) multiplicado pelo campo (2).

Esta norma entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 22 de abril de 2013.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Curitiba, 18 de abril de 2013.

Luiz Carlos Hauly
Secretário de Estado da Fazenda

33686/2013

Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 141/2013 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 45, inciso XIV, da Lei nº 8485/87 e no art. 7º, da Resolução n° 043-SEJU, de 14 de abril de 2011, resolve:

REMOVER,

considerando o interesse da Administração Pública, o servidor **Joventino José Teixeira,** RG 3.841.596-4, cargo de Agente Penitenciário, da Casa de Custódia de Maringá – CCM, para a Cadeia Publica de Campo Mourão, conforme deliberado na 62ª reunião do Conselho de Movimentação na Carreira dos Servidores, Protocolado 11.691.497-2, com vigência a partir da data de publicação da presente Resolução.

Curitiba, 18 de abril de 2013.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.

34242/2013

RESOLUÇÃO Nº 142/2013 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 45, inciso XIV, da Lei nº 8485/87 e no art. 5º, da Resolução n° 043-SEJU, de 14 de abril de 2011, resolve:

REMOVER,

a pedido, o servidor **Gustavo Prestes da Cunha,** RG nº 8.226.914-2, cargo de Agente de Penitenciário, da Penitenciária Estadual de Francisco Beltrão – PEFB, para a Casa de Custódia de Maringá- CCM, conforme deliberado na 61ª reunião do Conselho de Movimentação na Carreira dos Servidores, Protocolado 11.593.279-9, com vigência a partir da data de publicação da presente Resolução.

Curitiba, 18 de abril de 2013.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.

34252/2013

RESOLUÇÃO Nº 143/2013 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 45, inciso XIV da Lei nº 8485/87 e no art. 7º da Resolução n° 043-SEJU, de 14 de abril de 2011, resolve:

REMOVER,

a pedido do Chefe da Cadeia Pública da Região 04 e, considerando o interesse da Administração Pública, o servidor **Anderson Carlos da Costa Bueno**, RG 8.094.626-0, cargo de Agente Penitenciário, da Penitenciária Estadual de Cruzeiro do Oeste – PECO, para a Cadeia Pública de Arapongas, conforme deliberado na 61ª reunião do Conselho de Movimentação na Carreira dos Servidores, Protocolado 11.814.434-1, com vigência a partir da data de publicação da presente Resolução.

Curitiba, 18 de abril de 2013.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.

34256/2013

RESOLUÇÃO Nº 144/2013 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 45, inciso XIV da Lei nº 8485/87 e no art. 7º da Resolução n° 043-SEJU, de 14 de abril de 2011, resolve:

REMOVER,

a pedido do Chefe da Cadeia Pública da Região 04 e, considerando o interesse da Administração Pública, o servidor **Wendel Peterson Andrade Stutz**, RG 6.658.926-9, cargo de Agente Penitenciário, da Penitenciária Estadual de Londrina II – PEL II, para a Cadeia Pública de Rolândia, conforme deliberado na 61ª reunião do Conselho de Movimentação na Carreira dos Servidores, Protocolado 11.814.434-1, com vigência a partir da data de publicação da presente Resolução.

Curitiba, 18 de abril de 2013.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.

34258/2013

RESOLUÇÃO N° 145/2013 – GS/SEJU

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 45, inciso XIV, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e o que integra o Decreto nº 5.558, de 15 de agosto de 2012, que aprovou o Regulamento desta Secretaria de Estado,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento da substituição realizada no período de 01 de março a 01 de abril de 2013, onde o servidor **ARNOBE LEMES DOS REIS**, RG 5.505.110-0, ocupante do cargo de Assistente de Estabelecimento Penal, substituiu o Diretor do Estabelecimento Penal, da Penitenciária Estadual de Maringá – PEM, **VAINE GOMES**, RG 10.288.469-8, simbologia DAS-5, por motivo de fruição de férias.

Curitiba, 18 de abril de 2013.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.

34368/2013

RESOLUÇÃO N° 146/2013 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 45, inciso XIV, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e o que integra o Decreto nº 5.558, de 15 de agosto de 2012, que aprovou o Regulamento desta Secretaria de Estado,

RESOLVE:

Designar o servidor **WILLIAN VIEIRA COSTA ZONATTO,** RG 10.442.822-3, ocupante do cargo de Assistente de Estabelecimento Penal, para exercer o cargo de Diretor de Estabelecimento Penal, simbologia DAS-4,

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

da Cadeia Pública Laudemir Neves, no período de 08 de abril a 07 de maio de 2013, em substituição ao titular **GIOVANI ASSIS LEIDENTZ**, RG 5.676.778-9, por motivo de fruição de férias.

Curitiba, 18 de abril de 2013.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.

34375/2013

RESOLUÇÃO N° 147/2013 – GS/SEJU

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS – SEJU**, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 45, inciso XIV, da Lei n.º 8.485, de 03 de junho de 1987 e que integra o Decreto n.º 5.558, de 15 de agosto de 2012, que aprovou o Regulamento desta Secretaria de Estado,

RESOLVE:

Designar o servidor **MARCOS LOPES,** RG 6.481.592-0, ocupante do cargo de Chefe de Segurança de Estabelecimento Penal, para exercer o cargo de Assistente de Estabelecimento Penal, simbologia 1 - C, da Cadeia Pública Laudemir Neves – CPLN, no período de 08 de abril a 07 de maio de 2013, em substituição ao titular **WILLIAN VIEIRA COSTA ZONATTO,** RG 10.442.822-3,que neste período estará substituindo o Diretor do Estabelecimento, por motivo de fruição de férias.

Curitiba, 15 de abril de 2013.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.

34378/2013

RESOLUÇÃO N° 148/2013 – GS/SEJU

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 45, inciso XIV, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e o que integra o Decreto nº 5.558, de 15 de agosto de 2012, que aprovou o Regulamento desta Secretaria de Estado,

RESOLVE:

Designar o servidor **ANDERSON LUIS MÜLLER,** RG 5.988.133-7, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, para exercer o cargo de Chefe de Segurança de Estabelecimento Penal, simbologia 2 - C, da Cadeia Pública Laudemir Neves, no período de 08 de abril a 07 de maio de 2013, em substituição ao titular **MARCOS LOPES**, RG 6.481.592-0, que neste período estará substituindo o Assistente de Estabelecimento Penal.

Curitiba, 18 de abril de 2013.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.

34383/2013

RESOLUÇÃO N° 149/2013 – GS/SEJU

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 45, inciso XIV, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e o que integra o Decreto nº 5.558, de 15 de agosto de 2012, que aprovou o Regulamento desta Secretaria de Estado,

RESOLVE:

Designar o servidor **MARCIO NEGRÃO,** RG 6.585.536-4, ocupante do cargo e função de Agente Penitenciário, para exercer o cargo de Chefe de Segurança de Estabelecimento Penal, simbologia 2-C, da Casa de Custódia de Maringá - CCM, no período de 01 a 30 de abril de 2013, em substituição ao titular **CLAUDINEY LOPES SIENA**, RG 3.698.509-7, por motivo de fruição de férias.

Curitiba, 18 de abril de 2013.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.

34387/2013

RESOLUÇÃO N° 150/2013 – GS/SEJU

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 45, inciso XIV, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e o que integra o Decreto nº 5.558, de 15 de agosto de 2012, que aprovou o Regulamento desta Secretaria de Estado,

RESOLVE:

Designar o servidor **LEANDRO BALBINO DOS SANTOS,** RG 8.049.115-8, ocupante do cargo e função de Agente Penitenciário, para exercer o cargo de Chefe de Segurança de Estabelecimento Penal, simbologia 2-C, da Penitenciária Estadual de Cruzeiro do Oeste – PECO, no período de 02 a 31 de maio de 2013, em substituição ao titular **HERCÉSIO SOARES**, RG 7.144.055-9, por motivo de fruição de férias.

Curitiba, 18 de abril de 2013.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.

34393/2013

RESOLUÇÃO Nº 151/2013 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 45, inciso XIV da Lei nº 8485/87 e no art. 5º da Resolução n° 043-SEJU, de 14 de abril de 2011, resolve:

REMOVER,

a pedido, em decorrência da remoção do cônjuge, o servidor **Ricardo Andrioli Pereira**, RG 7.206.789-4, cargo de Agente Penitenciário, da Penitenciária Estadual de Londrina II – PEL II, para a Casa de Custódia de Maringá – CCM, conforme deliberado na 63.ª reunião do Conselho de Movimentação na Carreira dos Servidores, Protocolado 11.695.213-0, com vigência a partir da data de publicação da presente Resolução.

Curitiba, 18 de abril de 2013.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.

34398/2013

RESOLUÇÃO Nº 152/2013 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 45, inciso XIV da Lei nº 8485/87 e no art. 5º da Resolução n° 043-SEJU, de 14 de abril de 2011, resolve:

REMOVER,

a pedido, em decorrência da remoção do cônjuge, a servidora **Elisangela Simões Custódio da Silva**, RG 6.885.513-6, cargo de Agente Penitenciário, da Penitenciária Industrial de Cascavel – PIC, para a Penitenciária Estadual de Cruzeiro do Oeste – PECO, conforme deliberado na 63.ª reunião do Conselho de Movimentação na Carreira dos Servidores, Protocolado 11.817.420-8, com vigência a partir da data de publicação da presente Resolução.

Curitiba, 18 de abril de 2013.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.

34401/2013

RESOLUÇÃO N° 153/2013 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 45, inciso XIV, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e o que integra o Decreto nº 5.558, de 15 de agosto de 2012, que aprovou o Regulamento desta Secretaria de Estado,

RESOLVE:

Designar o servidor **RODRIGO ARISTEU FURMAN DE FREITAS,** RG 8.308.042-6, ocupante do cargo e função de Agente Penitenciário, para exercer o cargo de Chefe de Segurança de Estabelecimento Penal, simbologia 2-C, da Penitenciária Estadual de Ponta grossa - PEPG, no período de 20 de maio a 18 de junho de 2013, em substituição ao titular **FABIANO RODRIGUES DOS SANTOS**, RG 10.394.912-2, por motivo de fruição de férias.

Curitiba, 18 de abril de 2013.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.

34405/2013

Secretaria da Indústria, Comércio e Assuntos do Mercosul

RESOLUÇÃO Nº 002 /2013-SEIM

O Secretário de Estado da Indústria, do Comércio e Assuntos do Mercosul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o Decreto nº 4.336/2009 e Resolução nº 8726/2009-SEAP.

R E S O L V E :

1 - Constituir Comissão Permanente, para declaração de inservibilidade ou desnecessidade bens materiais de consumo e permanentes considerados inservíveis para uso do serviço público, bem como, definir o destino destes, nos termos do Decreto nº 4.336/2009 e Resolução 8726/2009-SEAP, para avaliar e emitir declaração de inservibilidade e desnecessidade para os bens que forem considerados como tais.

2 - A Comissão será constituída pelos servidores abaixo, sob a coordenação do primeiro:
- Homero Leite Pereira, RG nº 4.161.688-1/SSP-PR;
- José Maria Brauninger - RG nº 2.055.003-1/SSP-PR,
- Marcia Paganelli Alessi – RG nº 2.055.794-0/SSP-PR, como titulares.

3 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a RES nº 001/2012.

Curitiba, 16 de abril de 2013

Ricardo José Magalhães Barros
Secretário da Indústria, do Comércio e Assuntos do Mercosul

34030/2013

Junta Comercial do Paraná - Jucepar

PORTARIA JCP Nº 037/2013

O **Presidente da Junta Comercial do Paraná**, Ardisson Naim Akel, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.934/94, artigo 23 e Decreto Federal nº 1800/96, art. 25 - XVII, **resolve**:

Nomear, ISAC NUNES DA LUZ CORDEIRO, brasileiro, portador do RG 3.569.082-4, expedida em 20/12/1964, inscrito no CPF/MF sob nº 530.094.289-87, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete do idioma espanhol para o idioma português brasileiro, em conformidade com o disposto no artigo 11 da instrução normativa DNRC nº 84, de 29/02/2000, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no artigo 12 do mesmo diploma legal, para tradução AD HOC do idioma Catalão para o português brasileiro do documento apresentado no protocolo 13/146511-2, referente a tradução de Carteira de Habilitação, do idioma Catalão, do Principado de Andorra, em nome de Secundino Alves Gonçalves.

Publique-se.
Curitiba, 18 de abril de 2013.

Ardisson Naim Akel
Presidente

R$ 105,00 - 33986/2013

PORTARIA JCP Nº 038/2013

O **Presidente da Junta Comercial do Paraná**, Ardisson Naim Akel, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.934/94, artigo 23 e Decreto Federal nº 1800/96, art. 25 - XVII, **resolve**:

Nomear, JOVICA DJUKIC, sérvio, naturalizado brasileiro, portador do RG 1.958.901/DF, expedida em 13/08/2003, inscrito no CPF/MF sob nº 701.402.001-34, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete **ad hoc** do idioma português brasileiro para o idioma sérvio, em conformidade com o disposto no artigo 11 da instrução normativa DNRC nº 84, de 29/02/2000, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no artigo 12 do mesmo diploma legal, para tradução específica dos documentos apresentados nos protocolos 13/091715-0, referente à Certidão de Nascimento e Certidão de Estado Civil Livre de Sreten Tomic.

Publique-se.
Curitiba, 18 de abril de 2013.

Ardisson Naim Akel
Presidente

R$ 105,00 - 33988/2013

PORTARIA JCP Nº 039/2013

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a Instrução Normativa DNRC nº 96/2003, art. 5º, do Parágrafo único;
Considerando a falta de espaços físicos para os arquivamentos de comprovantes de recolhimentos dos serviços da Jucepar;
Considerando a dificuldade em localizar comprovantes de pagamentos, solicitados em cópias pelos usuários;
Considerando o contido na Ordem de Serviço nº 013/2011;
DETERMINA:
Todos os comprovantes de pagamentos dos processos levados a arquivamento na Jucepar (GRP e DARF), deverão neles permanecer após seu deferimento, devendo os mesmos fazer parte da documentação a ser enviada para a Digitalização e arquivo definitivo, tanto pela Sede como pelas outras unidades descentralizadas na Capital e no Interior do estado.
Com relação aos requerimentos de serviços, de emissão de certidões, fotocópias, registro de livros mercantis e outros, os Setores responsáveis por sua emissão, deverão manter arquivados em cada unidade, os requerimentos e comprovantes de pagamentos dos serviços por um período mínimo de 06 (seis) meses.
Caberá aos setores de recepção dos documentos (protocolos) de cada unidade verificar o real pagamento dos documentos apresentados, bem como a assinatura do requerimento pelo requerente, devendo negar a protocolização em casos de não pagamento ou falta de assinatura devidamente identificada.
Quando o pagamento do serviço tiver sido realizado através da internet (Bankline), deverá estar anexado ao requerimento o comprovante do pagamento, emitido pelo Bankline, o qual ficará arquivado junto com o requerimento.
Ao inserir o protocolo no sistema SIARCO, o funcionário deverá obrigatoriamente informar o número constante no comprovante bancário e a data do pagamento, bem como os valores pagos, nos campos respectivos do sistema. Se, ao informar o número, o sistema SIARCO acusar que a guia já foi utilizada anteriormente, deverá ser consultada a Divisão de Contabilidade e Finanças, para melhor averiguação.
O eventual descumprimento dessa Portaria implicará em responsabilidade do funcionário.
Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e arquive-se.
Curitiba, 18 de fevereiro de2013.
Ardisson Naim Akel
Presidente da Junta Comercial do Paraná.

R$ 273,00 - 34139/2013

Secretaria da Segurança Pública

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS PELA SESP

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, CONCEDE A PROGRESSÃO, NA FORMA DO ARTIGO 5° DA LEI 17.171 DE 24 DE MAIO DE 2012, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL N° 8721 2012, AOS DE 25 DE MAIO DE SERVIDORES DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO QUADRO PRÓPRIO DOS PERITOS OFICIAIS DO ESTADO DO PARANÁ, ABAIXO RELACIONADOS, A PARTIR DE:

PORTARIA N. 103 12/4/2013

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME	RG	LF	DE CARGO-REF.	PARA CARGO-REF.	A PARTIR DE
ARMANDO MARTINHO BARDOU RAGGIO	8355711	1	POPO - 7	POPO - 8	23/1/2013
CELIA REGINA RICARDO PRADO CORRE	30958950	1	POAP - 5	POAP - 6	31/3/2013
GIOVANNI LODDO	5369690	1	POPO - 10	POPO - 11	1/5/2012
JORGE YASBICK	7013051	4	POPO - 10	POPO - 11	10/3/2013

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS PELA SESP

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, CONCEDE A PROGRESSÃO, NA FORMA DO ARTIGO 5° DA LEI 17.171 DE 24 DE MAIO DE 2012, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL N° 8721 2012, AOS DE

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

25 DE MAIO DE SERVIDORES DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO QUADRO PRÓPRIO DOS PERITOS OFICIAIS DO ESTADO DO PARANÁ, ABAIXO RELACIONADOS, A PARTIR DE:
PORTARIA N. 104 12/4/2013
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME	RG	LF	DE CARGO-REF.	PARA CARGO-REF.	A PARTIR DE
EDSON DA SILVA NAPOLEAO	32267629	1	POPO - 3	POPO - 4	17/4/2013
JUNILCE BRETAS GUIDOLIN	72085612	1	POPO - 3	POPO - 4	9/4/2013
ODETE MARQUINI	21273627	1	POPO - 4	POPO - 5	23/4/2013

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS PELA SESP

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, CONCEDE A PROGRESSÃO, NA FORMA DO ARTIGO 6° DA LEI 17.170 DE 24 DE MAIO DE 2012, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL N° 8721 DE 25 DE MAIO DE 2012, AOS SERVIDORES POLICIAIS CIVIS DO QUADRO PRÓPRIO DA POLÍCIA CIVIL, ABAIXO RELACIONADOS A PARTIR DE :
PORTARIA N. 108 15/4/2013
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME	RG	LF	DE CARGO-REF.	PARA CARGO-REF.	A PARTIR DE
ACILTO DAMIAM PREVE	34496765	2	DEL POL - 6	DEL POL - 7	19/4/2013
ADAUTO APARECIDO DA CUNHA	30228677	1	INV POL - 8	INV POL - 9	19/4/2013
ADEMIR SILVA DIAS	33950853	1	INV POL - 9	INV POL - 10	16/4/2013
ADILSON MACHADO SANTANA	37664200	1	INV POL - 7	INV POL - 8	10/4/2013
ADILSON RICARDO DA SILVA	98274022	1	DEL POL - 2	DEL POL - 3	25/4/2013
ALAIR LIDIA DA COSTA	14475770	57	INV POL - 10	INV POL - 11	11/4/2013
ALLAN DEIVIS PINTO DE MORAES	59212818	97	INV POL - 1	INV POL - 2	20/11/2012
ARNALDO FRANCISCO DA SILVA	38572059	2	INV POL - 5	INV POL - 6	21/4/2013
CLOVIS PAULO WASTOWSKI	91332019	1	INV POL - 3	INV POL - 4	17/4/2013
CRISTIANO AUGUSTO QUINTAS DOS SA	98135669	1	DEL POL - 2	DEL POL - 3	25/4/2013
DENIZE VERIDIANA DE CAMARGO CHAN	50595366	1	INV POL - 4	INV POL - 5	27/4/2013
DIRCE LOPES VENUTTI	13694761	2	PAP - 9	PAP - 10	22/4/2013
DOLORES MARIA BAZZANELLA	52587859	1	INV POL - 3	INV POL - 4	4/4/2013
EZEQUIEL DE CAMARGO VENTURA	38442775	1	INV POL - 4	INV POL - 5	23/4/2013
FERNANDO ERNANDES MARTINS	98216456	1	DEL POL - 2	DEL POL - 3	25/4/2013
FLAVIO ROBERTO CARNEIRO FIGUERED	17735055	1	INV POL - 8	INV POL - 9	25/4/2013
GABRIEL FEITOZA NORTE	73232430	2	INV POL - 1	INV POL - 2	9/4/2013
GERSON MARTINS FILGUEIRAS	47106362	1	INV POL - 4	INV POL - 5	21/4/2013
GILBERTO MANSILHA RAMOS	39259907	2	ESC POL - 4	ESC POL - 5	20/4/2013
HAYDEE SOTTOMAIOR DE OLIVEIRA	35044051	23	INV POL - 4	INV POL - 5	23/4/2013

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS PELA SESP

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, CONCEDE A PROGRESSÃO, NA FORMA DO ARTIGO 6° DA LEI 17.170 DE 24 DE MAIO DE 2012, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL N° 8721 DE 25 DE MAIO DE 2012, AOS SERVIDORES POLICIAIS CIVIS DO QUADRO PRÓPRIO DA POLÍCIA CIVIL, ABAIXO RELACIONADOS A PARTIR DE :
PORTARIA N. 109 15/4/2013
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME	RG	LF	DE CARGO-REF.	PARA CARGO-REF.	A PARTIR DE
HELENITA MARIA JAHNKE	19951944	1	ESC POL - 4	ESC POL - 5	23/4/2013
JAMERSON PATRICK MAZZOLLI	35495177	1	ESC POL - 4	ESC POL - 5	27/4/2013
JAYME JOSE DE SOUZA FILHO	39559110	1	DEL POL - 2	DEL POL - 3	25/4/2013
JEFFERSON LEOCADIO SUBTIL	49852274	4	ESC POL - 4	ESC POL - 5	11/4/2013
JOAO CARLOS GRANADO SILVA	42279544	1	INV POL - 4	INV POL - 5	14/4/2013
JORGE DE ALMEIDA GONCALVES	6287646	1	INV POL - 7	INV POL - 8	22/4/2013
JORGE LUIZ ANTONIO	52063990	2	INV POL - 5	INV POL - 6	23/4/2013
JOSE NELSON PEREIRA BRANDAO	44523027	2	INV POL - 4	INV POL - 5	25/4/2013
JOSE ROBERTO VOLPATO	18693160	1	ESC POL - 10	ESC POL - 11	25/4/2013
JOSE VITOR SILVA PINHAO	98213481	1	DEL POL - 2	DEL POL - 3	25/4/2013
JURANDIR PAIM DA LUZ	38618040	1	INV POL - 7	INV POL - 8	29/4/2013
LEANDRO PINHEIRO	60209570	1	ESC POL - 4	ESC POL - 5	22/4/2013
LUCIANE BUENO	52165660	1	ESC POL - 2	ESC POL - 3	19/8/2012
LUIS NIVALDO PINTO	31667518	2	INV POL - 3	INV POL - 4	22/4/2013
MANOEL PEDRO MENDES DE SOUZA FIL	42541508	1	ESC POL - 4	ESC POL - 5	14/4/2013
MARCO AURELIO FIGUEROA	56183132	2	INV POL - 4	INV POL - 5	24/4/2013
MARIA ROSEMARY DE SOUZA ALMONDES	33467389	1	PAP - 4	PAP - 5	21/4/2013
MAURICIO DE CARVALHO MIQUELANTI	15167300	1	ESC POL - 4	ESC POL - 5	15/4/2013
MAURO UBER	40200843	1	INV POL - 4	INV POL - 5	21/4/2013
MEIRI FERREIRA DE OLIVEIRA	35699937	1	INV POL - 3	INV POL - 4	7/4/2013

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS PELA SESP

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, CONCEDE A PROGRESSÃO, NA FORMA DO ARTIGO 6° DA LEI 17.170 DE 24 DE MAIO DE 2012, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL N° 8721 DE 25 DE MAIO DE 2012, AOS SERVIDORES POLICIAIS CIVIS DO QUADRO PRÓPRIO DA POLÍCIA CIVIL, ABAIXO RELACIONADOS A PARTIR DE :
PORTARIA N. 110 15/4/2013
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME	RG	LF	DE CARGO-REF.	PARA CARGO-REF.	A PARTIR DE
MODESTO PEREIRA DE OLIVEIRA	33144172	2	PAP - 1	PAP - 2	15/4/2013
OSMAR BAGGIO	21201472	1	INV POL - 10	INV POL - 11	3/4/2013
OSNI NASCIMENTO	31481856	2	INV POL - 4	INV POL - 5	23/4/2013
PAULO CESAR NEVES	30870247	1	INV POL - 8	INV POL - 9	2/4/2013
RANULFO MARTINS FILHO	15405341	1	INV POL - 7	INV POL - 8	25/4/2013
REINALDO SIDUOVSKI	35092382	2	INV POL - 4	INV POL - 5	22/4/2013
RONALDO KUHNL	35666796	1	PAP - 5	PAP - 6	14/4/2013
ROSANA GOGOLA BATISTA	19010767	23	ESC POL - 4	ESC POL - 5	23/4/2013
ROSANE DE MELO CAMPANHARO	66815927	2	PAP - 1	PAP - 2	6/4/2013

RUBENS JOSE PEREZ	98239570	1	DEL POL - 2	DEL POL - 3	25/4/2013
RUBENS MIRANDA JUNIOR	61622713	1	DEL POL - 2	DEL POL - 3	25/4/2013
SANDRO CARLOS DA ROCHA	45549143	2	INV POL - 5	INV POL - 6	22/4/2013
SILVIO COSTA DA RESSURREICAO	21012866	1	INV POL - 4	INV POL - 5	19/4/2013
WALNEY HEDHER RECCANELLO FACINA	39744368	1	ESC POL - 4	ESC POL - 5	19/4/2013
WANDERLEY NATAL GONCALVES MACHAD	32976093	1	ESC POL - 4	ESC POL - 5	21/4/2013
WELLINGTON PEREIRA DOS SANTOS	67866762	52	INV POL - 1	INV POL - 2	5/4/2013
WILLIAM DOUGLAS SOARES	81288445	1	DEL POL - 2	DEL POL - 3	25/4/2013

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS PELA SESP

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, CONCEDE A PROGRESSÃO, NA FORMA DO ARTIGO 5° DA LEI 17.171 DE 24 DE MAIO DE 2012, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL N° 8721 2012, AOS DE 25 DE MAIO DE SERVIDORES DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO QUADRO PRÓPRIO DOS PERITOS OFICIAIS DO ESTADO DO PARANÁ, ABAIXO RELACIONADOS, A PARTIR DE:

PORTARIA N. 111 15/4/2013

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME	RG	LF	DE CARGO-REF.	PARA CARGO-REF.	A PARTIR DE
MARILENE BUREK	36714689	1	POAP - 5	POAP - 6	8/4/2013

33758/2013

P O R T A R I A N. 311

LICENCA ESPECIAL

O DIRETOR GERAL , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N. 6174, DE 16 DE NO VEMBRO DE 1970, LICENCA ESPECIAL AOS FUNCIONARIOS ABAIXO RELACIONADOS:

ORGAO:- SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA

RG/NOME	LF	CARGO	NIVEL	LOTACAO/MUNICIPIO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO/COMPLEMENTO	FRUICAO
002080013-5 TAISA CRISTIANE ROCHA	01	PB09	8R	DIV DE INVESTIGACOES CRIMINAIS CURITIBA	10557252	90	20.10.1999 A 19.10.2004	23.08.2010

CURITIBA 18 DE AGO DE 2010

RAMATIS FÁVERO
DIRETOR-GERAL/SESP

34195/2013

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 107 DE 11/04/2013

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
CLAUDETE DO ROCIO FERREIRA DE SOUZA	18494663	1	NAI	118435834	15/04/2013
JANDIRA BATISTA DO NASCIMENTO	18864240	1	NAI	118963520	15/04/2013

34196/2013

Departamento da Polícia Civil - DPC

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

RELAÇÃO DE PORTARIAS DE PROCESSOS DISCIPLINARES, SINDICÂNCIAS E INQUÉRITOS POLICIAIS ESPECIAIS.

PORTARIA	PROT. CD	PROT.CPC	PROCEDIMENTO	AUTORIDADE
015/2013	170/2013	238/2013	Proc.Ad.Disciplinar	Ronald W de Jesus
016/2013	470/2011	148/2013	Proc.Ad.Disciplinar	Sergio Luiz Barroso
017/2013	72/2012	147/2013	Proc.Ad.Disciplinar	Paulo R Machado
018/2013	107/2012	308/2012	Proc.Ad.Disciplinar	Edgar Dias Santana
019/2013	905/2005	1500/2005	Proc.Ad.Disciplinar	Ronald W de Jesus
012/2013	666/2012	.....	Sindicância	Osorio G Sinhori
013/2013	214/2013	.....	Sindicância	Paulo H Costa
019/2013	198/2013	.....	Inq.Pol.Especial	Geraldo J Celezinski
020/2013	8/2013	.....	Inq.Pol.Especial	Sergio I Sirino
021/2013	206/2013	.....	Inq.Pol.Especial	Artem Dach
022/2013	221/2013	.....	Inq.Pol.Especial	Alfredo Dib Junior
023/2013	223/2013	.....	Inq.Pol.Especial	Laercio C Fahur

33219/2013

P O R T A R I A Nº 0730-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública**,** no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço*;*

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve;

R E M O V E R:

NOME	RG Nº	CARGO/CLASSE
FABIO ALMEIDA PAVONI	9.447.730-1	Investigador de Polícia/5ª cls

DO(A): Delegacia de Polícia de **QUATRO BARRAS,** da Divisão de Polícia Metropolitana**.**

PARA: Delegacia de Polícia de **ARAUCÁRIA,** da mesma Divisão.

Curitiba, 10 de abril de 2013.

Marcus Vinícius da Costa Michelotto,
Delegado Geral.

P O R T A R I A Nº 0731-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública**,** no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e;

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve;

R E M O V E R:

NOME	RG Nº	CARGO/CLASSE
ALESSANDRA RODRIGUES DIAS SCHARNOVEBER	5.147.179-2	Escrivão de Polícia/2ª cls
IASSER DE ALMEIDA RODRIGUES	12.878.927-8	Investigador de Polícia/5ª cls
MARCIO OSNI KAROLAK	5.331.462-7	Investigador de Polícia/3ª cls
VANESSA DOS SANTOS FERREIRA DOURADO	12.645.541-0	Investigador de Polícia/5ª cls

DO(A): ASSESSORIA DE RELAÇÕES COM A COMUNIDADE.

PARA: SERVIÇO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIANÇAS DESAPARECIDAS – SICRIDE, da Divisão de Investigações Criminais.

Curitiba, 10 de abril de 2013.

Marcus Vinícius da Costa Michelotto,
Delegado Geral.

P O R T A R I A Nº 0732-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública**,** no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve;

R E M O V E R:

NOME	RG Nº	CARGO/CLASSE
EMERSON PAITER CARDOSO	4.041.563-7	Investigador de Polícia/3ª cls
LAINE DE CASSIA FERNANDES DIAS	3.488.013-1	Investigador de Polícia/3ª cls

DO(A): SERVIÇO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIANÇAS DESAPARECIDAS – SICRIDE, da Divisão de Investigações Criminais.

PARA: ASSESSORIA DE RELAÇÕES COM A COMUNIDADE.

Curitiba, 10 de abril de 2013.

Marcus Vinícius da Costa Michelotto,
Delegado Geral.

P O R T A R I A Nº 0733-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a urgente necessidade do serviço, resolve:

SUSPENDER AS FÉRIAS

do servidor **abaixo qualificado,** a partir do dia **09/04/2013,** marcadas para o período de **25/03** a **23/04/2013,** restando portanto **15 (quinze) dias**, para serem usufruídos em época oportuna, conforme faculta o parágrafo 3º, Artigo 127, da Lei Complementar 14/82.

NOME	RG Nº	CARGO/CLASSE
MARCIO OSNI KAROLAK	5.331.462-7	Investigador de Polícia/3ª cls

Curitiba, 10 de abril de 2013.

Marcus Vinícius da Costa Michelotto,
Delegado Geral.

PORTARIA Nº 0734-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve:

D E S I G N A R

JONAS EDUARDO PEIXOTO DO AMARAL, Rg nº 10.022.808-4 – Delegado de Polícia de 3ª classe, exercendo suas funções na 18ª Subdivisão Policial de **TELÊMACO BORBA,** da Divisão Policial do Interior, para em caráter especial, presidir e dar prosseguimento nas atividades de Polícia Judiciária do Inquérito Policial **nº 2012.381-0**, instaurados na Delegacia de Polícia de Ortigueira, visando apurar os fatos que resultaram na fuga de presos, ocorrida em 05/11/2012, naquela Delegacia, conforme solicitado no ofício nº 039/13 do Cartório do Crimes da Comarca de Ortigueira, protocolado sob nº 1434/13, na Secretaria Executiva.

Curitiba, 10 de abril de 2013.

Marcus Vinicius da Costa Michelotto,
Delegado Geral.

PORTARIA Nº 0735-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve,

D E S I G N A R:

os relacionados nos anexos para participarem na **2ª FASE** das Olimpíadas de Jogos **"X-GAMES"**, a ser realizada em **Foz do Iguaçu – PARANÁ**, no período de **17** a **22/04/2013.**

Curitiba, 11 de abril de 2013.

Marcus Vinícius da Costa Michelotto
Delegado Geral.

Anexo I da Portaria nº 0735-DPC de 11.04.2013

OPERAÇÕES TÁTICAS

NOME	RG Nº	LOTAÇÃO	CARGO
GUILHERME MAURICIO W. FAGUNDES	07768640-1	COPE	Del. Pol.
AGOSTINHO CARLOS F. ANDRADE JR.	04422280-9	COPE	Esc. Pol.
ANDRE LUIZ TAVARES SUZARTE	08838186-6	COPE	Inv. Pol.
JAIME PACIFICO URDIALES	03439184-0	COPE	Inv. Pol.
JULIANA PIANTAVINI	08058222-6	COPE	Inv. Pol.
JULIANO IZUKA TUNOUTI	06352452-2	COPE	Inv. Pol.
LUIZ MULLER JUNIOR	04426550-8	COPE	Inv. Pol.
RODRIGO BRAGA MICHON	05172811-4	COPE	Inv. Pol.
ALZIDEMILSON DA SILVA	04123147-5	COPE/S.O.	Inv. Pol.
ANTONIO PEREIRA LOPES	02093473-5	COPE/S.O.	Inv. Pol.
CARLOS ALBERTO KRUGER	01614303-0	COPE/S.O.	Inv. Pol.
LUIS CARLOS HAMBRUSCH	01313112-0	COPE/S.O.	Inv. Pol.
LUIZ ALBERTO GOMES PIRES	12880308-4	COPE/S.O.	Inv. Pol.
LUIZ ANTONIO IMAMURA	03036532-1	COPE/S.O.	Inv. Pol.
RODRIGO CARLOS FRANCO MARTINS	13069862-0	COPE/S.O.	Inv. Pol.
RODRIGO DA SILVA KOZIEVITCH	03727344-9	COPE/S.O.	Inv. Pol.

Anexo II da Portaria nº 0735-DPC de 11.04.2013

OPERAÇÕES TÁTICAS – APOIO

NOME	RG Nº	LOTAÇÃO	CARGO
GISELE MARA DURIGAN	05426644-8	03ª DRP CAMPO LARGO	Del. Pol.
ISABELLE ALVES SOARES	06908517-2	01ª DRP S. J. PINHAIS/D.M.	Esc. Pol.
HOMERO VIEIRA SEGUNDO	05058221-3	01ª DRP S. J. PINHAIS	Inv. Pol.
JACKSON RENATO DA SILVA	05099411-2	01ª DRP S. J. PINHAIS	Inv. Pol.
JULIANA BRUM DOS S. STREHL MACHADO	07273928-0	02ª DRP RIO NEGRO	Inv. Pol.
CARLOS HENRIQUE RICHARTZ	05131333-0	09ª DRP LAPA	Inv. Pol.
RAFAEL AUGUSTO PAULIN NARDI	07610671-1	09ª SDP MARINGÁ	Inv. Pol.
BRUNO DA CUNHA VIEIRA	07284257-0	10ª SDP LONDRINA/5º DP	Inv. Pol.
ALEXSSANDRA TATIANA M. GAVINO	07005191-5	14ª SDP GUARAPUAVA	Inv. Pol.
CARLOS JUNIOR DE OLIVEIRA	09341237-0	14ª SDP GUARAPUAVA	Inv. Pol.
FABIANO D'ORANGES VIANA	06901899-8	15ª SDP CASCAVEL	Inv. Pol.
KARINA DE AMORIM PIRES	09435704-7	16ª SDP CAMPO MOURÃO	Inv. Pol.
FABIO REINALDO D. DOS SANTOS	06869133-8	45ª DRP PITANGA	Inv. Pol.
RODRIGO DE PAULA MARTINS	05415573-5	53ª DRP FAXINAL	Inv. Pol.
HELCIO PIASSETTA	02088207-7	DGA	Inv. Pol.
BRUNA MACEDO AMARAL	13148475-5	DIC/D.H.	Inv. Pol.
ALINE APARECIDA DE LIMA	08969585-6	DPI	Inv. Pol.
CARLOS DAMIAO ALVES ROSA	05981283-1	DPI	Inv. Pol.
DANIEL ANDRIANI	13069073-4	DPI	Inv. Pol.
MARCEL LEITE VALEIXO	05517817-8	DPI	Inv. Pol.
ALBERTO ADEZONE DOS S. SILVA	13334362-8	DPMETRO	Inv. Pol.
FLAVIO ROCHA ALVES DOS SANTOS	12494973-4	DPOL DE CAMBÉ	Inv. Pol.
KENEDY DE BRITO	06316735-5	DPOL DE URAÍ	Inv. Pol.
THAIS AMARAL DA CUNHA	07587261-5	GARH	Inv. Pol.
MARCOS AURELIO TISONI	05171425-3	TIGRE	Esc. Pol.
FABIO LACERDA GUSMAO	06302324-8	TIGRE	Inv. Pol.
MILTON RODBARD FILHO	04639094-6	TIGRE	Inv. Pol.
ARTHUR ATOLINI	06982561-3	DPCAP/08º DP	Papilosc.

Anexo III da Portaria nº 0735-DPC de 11.04.2013

DELEGACIAS MÓVEIS

NOME	RG Nº	LOTAÇÃO	CARGO
CLOVIS GALVAO GOMES	00656929-3	DPE/DEMAFE	Del. Pol.
DELMA CADORIN	01852081-8	DPE/DEMAFE	Esc. Pol.
ALESSANDRO LAURENTINO DA SILVA	04865895-4	DPE/DEMAFE	Inv. Pol.
BRUNA ROBERTA MAYER	08017091-2	DPE/DEMAFE	Inv. Pol.
DANIEL LUIZ SANTIAGO CORTES	02201784-5	DPE/DEMAFE	Inv. Pol.
JULIANO VALERIO FILARDO	07854614-0	DPE/DEMAFE	Inv. Pol.

LYLIAN STINGLIN	05197086-1	DPE/DEMAFE	Inv. Pol.
MARCOS AURELIO BIALLI	03308159-6	DPE/DEMAFE	Inv. Pol.
ROSELI ALVES FIGUEIREDO	02057126-8	DPE/CODEM	Esc. Pol.
IARA DO ROCIO VAZ	01610942-8	DPE/NUCRIA	Esc. Pol.
IVAN TADEU DUARTE	03544664-8	DPCAP/4º DP	Esc. Pol.
IASSER DE ALMEIDA RODRIGUES	12878927-8	DIC/SICRIDE	Inv. Pol.
MARCIO OSNI KAROLAK	05331462-7	DIC/SICRIDE	Inv. Pol.
ANDRESSA GABRIELA VIEIRA DA SILVA	08831534-0	ARC	Papilosc.
EDILSON SILVA DIOGO	13129486-7	03ª DRP CAMPO LARGO	Inv. Pol.
HELIO WANDERLEY ARAUJO	04831904-1	08ª SDP PARANAVAÍ	Esc. Pol.
DANIELA CRISTINA RAVANELI	08717715-7	19ª SDP F. BELTRÃO	Esc. Pol.
GUILHERME FALCÃO ZAMBERLAN	05417554-0	DPOL DE ARAUCÁRIA	Inv. Pol.

PORTARIA Nº 0736-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve,

L O T A R até 31.12.2013:

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
JOSE ALMIR DA LUZ	4.145.545-4	Servidor da Assembleia Legislativa

NA (O): INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DE CURITIBA.

MOTIVO: Disposição funcional a partir de 01/01/2013, com ônus para o órgão de origem, conforme Portaria da Diretoria de Pessoal nº 0097/2013, publicada no Diário Oficial da Assembleia Legislativa Edição nº 358 e Publicação nº 203 de 31/01/2013.

Curitiba, 11 de abril de 2013.

Marcus Vinícius da Costa Michelotto,
Delegado Geral.

PORTARIA Nº 0737-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve,

L O T A R até 31.12.2013:

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
SILAS PASSOS DA SILVA	5.072.452-2	Servidor da Assembleia Legislativa

NA (O): Delegacia de Polícia do **4º DISTRITO,** da Divisão Policial da Capital.

MOTIVO: Disposição funcional a partir de 01/01/2013, com ônus para o órgão de origem, conforme Portaria da Diretoria de Pessoal nº 145/2013, publicada no Diário Oficial da Assembleia Legislativa Edição nº 371 e Publicação nº 13 de 25/02/2013.

Curitiba, 11 de abril de 2013.

Marcus Vinícius da Costa Michelotto,
Delegado Geral.

PORTARIA Nº 0738-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve,

MATRICULAR:

os servidores abaixo relacionados para participarem do **"CURSO DE CAPACITAÇÃO EM USO LEGAL DA ARMA DE FOGO E OPERAÇÃO POLICIAL"**, realizado na **Escola Superior de Polícia Civil,** no período matutino, a saber:

DISCIPLINA	PERÍODO
Uso Legal da Arma de Fogo	de 15 a 19/04/2013
Operação Policial	de 22 a 26/04/2013

NOME	RG Nº	CARGO
ALISSON SANTOS SANTANA	13423946-8	Escrivão de Polícia
ANA BEATRIZ FERRAZ DORIGO	08555681-9	Escrivão de Polícia
ANA PAULA SOARES GOMES	07776577-8	Escrivão de Polícia
ANDRESSA CAMILA DE MEIRA LARA	08598157-9	Escrivão de Polícia
ANDRESSA MENINE MANN	13445923-9	Escrivão de Polícia
ARIANA CRISTINA DE OLIVEIRA	09751204-3	Escrivão de Polícia
CLEVERSON LUIS PINTO DA SILVA	06457318-7	Escrivão de Polícia
EDILSON MOLETA COLODEL	04218827-1	Escrivão de Polícia
ELCIO LUIZ KOVALHUK	05336529-9	Escrivão de Polícia
EMMANUEL ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA ROSSI	13426714-3	Escrivão de Polícia
FERNANDO RODRIGO PONTES	13692233-5	Escrivão de Polícia
GABRIEL AUGUSTO VIRISSIMO BATISTA	08754857-0	Escrivão de Polícia
GEISA FABIOLA KOBAY	06261753-3	Escrivão de Polícia
GELSON JOSE CASAGRANDE	03310570-3	Escrivão de Polícia
LAURA GRAZIELE ZANINI	08553348-7	Escrivão de Polícia
LEANDRO LINHARES KUSS	08248395-0	Escrivão de Polícia
MATEUS HENRIQUE CUNHA DE FARIA	13697501-3	Escrivão de Polícia
PRISCILA DE FATIMA MARTINS	07875299-8	Escrivão de Polícia
RODOLFO CASTAGNOLI JUNIOR	06008866-7	Escrivão de Polícia
SERGIO ANTONIO SZLANDA	04437136-7	Escrivão de Polícia
SIRLEY DA SILVA	08428929-9	Escrivão de Polícia
THALITA THOMAZINI VICENTE	08369416-5	Escrivão de Polícia
FRANCISCO WENCESLAU DE OLIVEIRA JUNIOR (decisão judicial)	5.229.694-3	Investigador de Polícia

Curitiba, 11 de abril de 2013.

Marcus Vinicius da Costa Michelotto
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 0739-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública**,** no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço*;*

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve;

R E M O V E R:

NOME	RG Nº	CARGO/CLASSE
EDSON LUIZ LEMES FRANCO	5.206.761-8	Investigador de Polícia/2ª cls

DO(A): SERVIÇO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIANÇAS DESAPARECIDAS – SICRIDE, da Divisão de Investigações Criminais.

PARA: GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS.

Curitiba, 11 de abril de 2013.

Marcus Vinícius da Costa Michelotto,
Delegado Geral.

P O R T A R I A Nº 0740-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública**,** no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço*;*

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve;

R E M O V E R:

NOME	RG Nº	CARGO/CLASSE
MICHELLE SIQUEIRA MAIA FRANCO	12.858.299-1	Investigador de Polícia/5ª cls

DO(A): CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL.

PARA: GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS.

Curitiba, 11 de abril de 2013.

Marcus Vinícius da Costa Michelotto,
Delegado Geral.

P O R T A R I A Nº 0741-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública**,** no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço*;*

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve;

R E M O V E R:

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

NOME	RG Nº	CARGO/CLASSE
EVANDRO SOARES PRESTES	8.318.633-0	Investigador de Polícia/5ª cls

DO(A): Delegacia de Polícia do **1º DISTRITO,** da 15ª Subdivisão Policial de **CASCAVEL,** da Divisão Policial do Interior.

PARA: CORREGEDORIA DE ÁREA SUDOESTE, da Corregedoria Geral da Polícia Civil.

Curitiba, 11 de abril de 2013.

Marcus Vinícius da Costa Michelotto,
Delegado Geral.

P O R T A R I A Nº 0742-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública**,** no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço*;*

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve;

R E M O V E R:

NOME	RG Nº	CARGO/CLASSE
PEDRO VINICIUS COSTA	8.293.596-7	Investigador de Polícia/5ª cls

DO(A): NÚCLEO DE REPRESSÃO AOS CRIMES ECONÔMICOS DE CASCAVEL, da Divisão de Investigações Criminais.

PARA: CORREGEDORIA DE ÁREA SUDOESTE, da Corregedoria Geral da Polícia Civil.

Curitiba, 11 de abril de 2013.

Marcus Vinícius da Costa Michelotto,
Delegado Geral.

P O R T A R I A Nº 0743-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública**,** no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço*;*

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve;

R E M O V E R:

NOME	RG Nº	CARGO/CLASSE
JOSE CARLOS MARQUES GUIMARAES	836.018-9	Agente de Apoio/Motorista

DO(A): GRUPO AUXILIAR FINANCEIRO.

PARA: DELEGACIA DE EXPLOSIVOS, ARMAS E MUNIÇÕES, da Divisão de Polícia Especializada.

Curitiba, 11 de abril de 2013.

Marcus Vinícius da Costa Michelotto,
Delegado Geral.

P O R T A R I A Nº 0744-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública**,** no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço*;*

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve;

R E M O V E R:

NOME	RG Nº	CARGO/CLASSE
ARIELSON NERY DO PRADO	4.251.381-4	Investigador de Polícia/1ª cls

DO(A): ASSESSORIA DO PLANEJAMENTO OPERACIONAL.

PARA: DIVISÃO DE CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO.

Curitiba, 11 de abril de 2013.

Marcus Vinícius da Costa Michelotto,
Delegado Geral.

P O R T A R I A Nº 0745-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a urgente necessidade do serviço, resolve:

SUSPENDER AS FÉRIAS

da servidora **abaixo qualificada,** a partir do dia **10/04/2013,** marcadas para o período de **01** a **30/04/2013,** restando portanto **21 (vinte e um) dias**, para serem usufruídos em época oportuna, conforme faculta o parágrafo 3º, Artigo 127, da Lei Complementar 14/82.

NOME	RG Nº	CARGO/CLASSE
ROSELI ALVES FIGUEIREDO	2.057.126-8	Escrivão de Polícia/2ª cls

Curitiba, 12 de abril de 2013.

Marcus Vinícius da Costa Michelotto,
Delegado Geral.

P O R T A R I A Nº 0746-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço*;*

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve;

R E M O V E R :

NOME	RG Nº	CARGO/CLASSE
MARIA THEREZA SANT' ANNA PACHECO	6.464.220-0	Investigador de Polícia/5ª

DO(A): 8ª Subdivisão Policial de **PARANAVAÍ**, da Divisão Policial do Interior.

PARA: 20ª Delegacia Regional de Polícia de **LOANDA,** da mesma Subdivisão e Divisão, "*tendo em vista a necessidade de remanejamento do quadro funcional para uma melhor prestação dos serviços públicos, atendendo critérios de conveniência e oportunidade da Administração Pública.*"

Curitiba, 12 de abril de 2013.

Marcus Vinícius da Costa Michelotto,
Delegado Geral.

P O R T A R I A Nº 0747-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública**,** no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço*;*

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve;

R E M O V E R:

NOME	RG Nº	CARGO/CLASSE
ODIMAR KLEIN	03298132-1	Escrivão de Polícia/2ª cls
AGOSTINHO CARLOS F. ANDRADE JUNIOR	04422280-9	Escrivão de Polícia/3ª cls
ROBSON DA FONSECA CARNEIRO	07695503-4	Escrivão de Polícia/4ª cls
ELIAS ERASMO STEPHAN	01778569-9	Investigador de Polícia/1ª cls
FIORAVANTE PERRUCHON DOS SANTOS	03369578-0	Investigador de Polícia/2ª cls
ANTONIO ALDORI NOVALSKI	03504147-8	Investigador de Polícia/2ª cls
PAULO ANTONIO BRESSAN	03195179-8	Investigador de Polícia/3ª cls
NEWTON CARLOS ANDRADE	04094618-7	Investigador de Polícia/3ª cls

LUIZ MAURICIO LOBO GUERREIRO	03539453-2	Investigador de Polícia/3ª cls
LUIZ ERALDO LIMA DOS SANTOS	01830985-8	Investigador de Polícia/3ª cls
ELSIRA WAGNER ANTONIO	01773729-5	Investigador de Polícia/3ª cls
PAULO ROBERTO JESUS SANTOS	08103960-7	Investigador de Polícia/5ª cls
CARLOS ALBERTO FEIJO	01526113-7	Agente de Apoio
KARLA GUTH	06619092-7	Assistente 9-C

DO(A): CENTRO DE OPERAÇÕES POLICIAIS ESPECIAIS.

PARA: DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS, da Divisão de Crimes Contra o Patrimônio.

Curitiba, 12 de abril de 2013.

Marcus Vinícius da Costa Michelotto,
Delegado Geral.

P O R T A R I A Nº 0748-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública**,** no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço*;*

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve;

R E M O V E R:

NOME	RG Nº	CARGO/CLASSE
ALEXANDRE GUILHERME WICTHOFF	06574119-9	Investigador de Polícia/2ª cls
PAULO CESAR DE OLIVEIRA	04751562-9	Investigador de Polícia/5ª cls
PHILLIPE ARAUJO COSTA DA SILVA REGO	08708496-5	Investigador de Polícia/5ª cls
RODRIGO DA SILVA KOZIEVITCH	03727344-9	Investigador de Polícia/2ª cls

DO(A): SUBDIVISÃO DE OPERAÇÕES, do Centro de Operações Policiais Especiais.

PARA: DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS, da Divisão de Crimes Contra o Patrimônio.

Curitiba, 12 de abril de 2013.

Marcus Vinícius da Costa Michelotto,
Delegado Geral.

P O R T A R I A Nº 0749-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública**,** no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço*;*

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve;

R E M O V E R:

NOME	RG Nº	CARGO/CLASSE
FABIANO SCHENKEL DE OLIVEIRA	05890919-0	Investigador de Polícia/5ª cls
RENATO STADLER	05584047-4	Investigador de Polícia/3ª cls

DO(A): GRUPO DE DILIGÊNCIAS ESPECIAIS, do Centro de Operações Policiais Especiais.

PARA: DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS, da Divisão de Crimes Contra o Patrimônio.

Curitiba, 12 de abril de 2013.

Marcus Vinícius da Costa Michelotto,
Delegado Geral.

P O R T A R I A Nº 0750-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública**,** no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço*;*

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve

R E M O V E R:

NOME	RG Nº	CARGO/CLASSE
ANDRE RODOLFO GIL TENERELI	04154067-2	Escrivão de Polícia/2ª cls
MARY ANNE MACHADO	06084675-8	Escrivão de Polícia/3ª cls
SANDRO AMARAL	04621169-3	Investigador de Polícia/1ª cls
JOSE ADRIANO	03074870-0	Investigador de Polícia/1ª cls
MARIO JORGE RIBEIRO COUTO	03186960-9	Investigador de Polícia/2ª cls
GEREMIAS CORDEIRO DA VEIGA	03127044-8	Investigador de Polícia/2ª cls
ADENILSON MARSAL DOS SANTOS	04054347-3	Investigador de Polícia/2ª cls
ALUIZIO SEBASTIAO C. DE OLIVEIRA JUNIOR	07664919-7	Investigador de Polícia/3ª cls
ALAN SILVANO FERREIRA	04583664-9	Investigador de Polícia/3ª cls
MICHEL DA SILVA DOIMO	12874149-6	Investigador de Polícia/5ª cls

DO(A): DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS, da Divisão de Crimes Contra o Patrimônio.

PARA: CENTRO DE OPERAÇÕES POLICIAIS ESPECIAIS.

Curitiba, 12 de abril de 2013.

Marcus Vinícius da Costa Michelotto,
Delegado Geral.

P O R T A R I A Nº 0751-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública**,** no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço*;*

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve

R E M O V E R:

NOME	RG Nº	CARGO/CLASSE
MARCELO VALTER NIKKEL	06027549-1	Investigador de Polícia/5ª cls
LEONARDO JOSE CARDOSO	06186381-8	Investigador de Polícia/5ª cls
HENRIQUE MARCELO STANKIEVICZ	05221702-4	Investigador de Polícia/5ª cls
HELTON KLETENBERG	08229954-8	Investigador de Polícia/5ª cls
HAILTON MARCIO ARRUDA	05819565-0	Investigador de Polícia/5ª cls
GUSTAVO FERNANDES LOPES	12721502-2	Investigador de Polícia/5ª cls
GIOVANI DA SILVA GONÇALVES	13068457-2	Investigador de Polícia/5ª cls
BERNARDO LUCIO P. DE OLIVEIRA BARBOSA	13070354-2	Investigador de Polícia/5ª cls
ARTHUR RODRIGUES DA SILVA	12875717-1	Investigador de Polícia/5ª cls
JOSE LUIZ LOURENÇO JUNIOR	09125074-8	Assistente 9-C

DO(A): DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS, da Divisão de Crimes Contra o Patrimônio.

PARA: CENTRO DE OPERAÇÕES POLICIAIS ESPECIAIS.

Curitiba, 12 de abril de 2013.

Marcus Vinícius da Costa Michelotto,
Delegado Geral.

P O R T A R I A Nº 0752-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública**,** no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço*;*

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve

R E M O V E R:

NOME	RG Nº	CARGO/CLASSE
ANGELA RIBEIRO	5.255.475-6	Investigador de Polícia/1ª cls

DO(A): SECRETARIA EXECUTIVA.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PARA: GRUPO AUXILIAR FINANCEIRO.

Curitiba, 12 de abril de 2013.

Marcus Vinícius da Costa Michelotto,
Delegado Geral.

PORTARIA Nº 0753-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve,

MATRICULAR:

os servidores abaixo relacionados, para participarem do **"CURSO DE AIKIDO – VIVÊNCIA DE AUTOCONHECIMENTO E DEFESA PESSOAL"**, na **Escola Superior de Polícia Civil,** nos dias **02, 09, 16 e 23/04/2013,** das **09:00** as **20:30 horas:**

NOME	RG Nº	LOTAÇÃO	CARGO
CARLA MARIA BAYESTORFF	03093297-8	ESPC	Inv. Pol.
CLAUDIA FONTANA RIBEIRO	07194086-1	ESPC	Inv. Pol.
MAURICIO DE OLIVEIRA VIANA	04369721-8	ESPC	Inv. Pol.
NORMA BEATRIZ WATERKEMPER VOLPATO	05195716-4	ESPC	Inv. Pol.
REINALDO MONTEIRO SILOTO	04418111-8	ESPC	Inv. Pol.
LILIAN CORDEIRO DA SILVA	01975383-2	ESPC	Ag. Profiss.
THIAGO LUIS RAVEDUTTI MARQUES	05980293-3	CGPC	Inv. Pol.
FERNANDO GIROLDO PEZZATTI	07250675-8	DPE/NUCRISA	Inv. Pol.

Curitiba, 15 de abril de 2013

Marcus Vinicius da Costa Michelotto
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0754-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve,

L O T A R:

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
EDSON JOSE SANCHES ANTUNES	3.173.966-7	Investigador de Polícia/1ª cls
SEBASTIAO WANDERLEI DE MORAIS	3.455.264-9	Investigador de Polícia/2ª cls

NO(a): **GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS II – Situações Diversas**.

FICANDO DISPENSADOS DO(A): 17ª Subdivisão Policial de **APUCARANA,** da Divisão Policial do Interior.

MOTIVO: Cumprimento de Mandados de Prisão em flagrante delito em **05/04/2013,** expedidos pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Criminal de Apucarana, referente aos autos nº 2013.00008999-7.

Curitiba, 15 de abril de 2013.

Marcus Vinícius da Costa Michelotto
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 0755-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve:

D E S I G N A R

AGOSTINHO MUSSILINI JUNIOR, Rg nº 7.358.698-4 – Delegado de Policia de 3ª classe, exercendo suas funções na Delegacia de Polícia de **IMBITUVA,** da 13ª Subdivisão Policial de Ponta Grossa, da Divisão Policial do Interior, para **responder cumulativamente** pela 41ª Delegacia Regional de Polícia de **IRATI,** e pelas Delegacias de Polícia de **INÁCIO MARTINS** e **FERNANDES PINHEIRO,** todas da mesma Subdivisão e Divisão, enquanto perdurar a Licença Especial do titular, **JORGE LUIZ WOLKER,** Rg nº 851.016-4 – Delegado de Polícia de 1ª classe, no período de **01/04** a **29/06/2013.**

Curitiba, 15 de abril de 2013.

Marcus Vinicius da Costa Michelotto
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 0756-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública**,** no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço*;*

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve

R E M O V E R:

NOME	RG Nº	CARGO/CLASSE
EMERSON PAITER CARDOSO	4.041.563-7	Investigador de Polícia/3ª cls

DO(A): ASSESSORIA DE RELAÇÕES COM A COMUNIDADE.

PARA: DELEGACIA DA MULHER, da Divisão de Polícia Especializada.

Curitiba, 15 de abril de 2013.

Marcus Vinícius da Costa Michelotto,
Delegado Geral.

P O R T A R I A Nº 0757-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública**,** no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço*;*

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve

R E M O V E R:

NOME	RG Nº	CARGO/CLASSE
SERGIO FERNANDO FERREIRA DE LIMA	7.553.699-2	Investigador de Polícia/5ª cls

DO(A): DELEGACIA DA MULHER, da Divisão de Polícia Especializada.

PARA: NÚCLEO DE REPRESSÃO AOS CRIMES CONTRA A SAÚDE – NUCRISA, da mesma Divisão.

Curitiba, 15 de abril de 2013.

Marcus Vinícius da Costa Michelotto,
Delegado Geral.

P O R T A R I A Nº 0758-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública**,** no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço*;*

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve

R E M O V E R:

NOME	RG Nº	CARGO/CLASSE
ACHER DE SOUZA	5.172.100-4	Investigador de Polícia/3ª cls
SANDRO BISS	5.128.222-1	Investigador de Polícia/3ª cls

DO(A): DIVISÃO DE CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO.

PARA: DELEGACIA DE ESTELIONATO E DESVIO DE CARGAS, da Divisão de Crimes Contra o Patrimônio.

Curitiba, 15 de abril de 2013.

Marcus Vinícius da Costa Michelotto,
Delegado Geral.

P O R T A R I A Nº 0759-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública**,** no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço*;*

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve

R E M O V E R:

NOME	RG Nº	CARGO/CLASSE
VALDIR DE CORDOVA BICUDO	1.838.441-8	Investigador de Polícia/1ª cls

DO(A): GABINETE DO DELEGADO GERAL.

PARA: ASSESSORIA DE RELAÇÕES COM A COMUNIDADE.

Curitiba, 15 de abril de 2013.

Marcus Vinícius da Costa Michelotto,
Delegado Geral.

P O R T A R I A Nº 0760-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço*;*

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve;

R E M O V E R :

NOME	RG Nº	CARGO/CLASSE
EULINDA VIEIRA BONOMI	4.130.588-6	Escrivão de Polícia/3ª

DO(A): 22ª Delegacia Regional de Polícia de **ALTO PARANÁ**, da 8ª Subdivisão Policial de Paranavaí, da Divisão Policial do Interior.

PARA: 25ª Delegacia Regional de Polícia de **NOVA ESPERANÇA,** da mesma Subdivisão e Divisão, "*tendo em vista a necessidade de remanejamento do quadro funcional para uma melhor prestação dos serviços públicos, atendendo critérios de conveniência e oportunidade da Administração Pública.*"

Curitiba, 15 de abril de 2013.

Marcus Vinícius da Costa Michelotto,
Delegado Geral.

33582/2013

P O R T A R I A Nº 0761-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a urgente necessidade dos serviços;

Considerando o disposto no §4º da Resolução 9185 de 04/11/2006, da Secretaria de Estado da Administração e Previdência;

Considerando que o pagamento do terço de férias está atrelado ao usufruto do respectivo benefício, conforme parecer 1161/2006 da SEAP, protocolado sob nº 9.204.137-9, resolve:

C A N C E L A R F É R I A S

da servidora abaixo relacionada, devendo ser efetuada a devolução do respectivo terço de férias, no caso de já haver sido creditado:

NOME	RG	CARGO	PERÍODO
ALISON PALUDZYSZYN DE SOUZA	4.237.212-9	Del. Pol.	15/04 a 14/05/2013

Curitiba, 15 de abril de 2013.

Marcus Vinícius da Costa Michelotto,
Delegado Geral.

P O R T A R I A Nº 0762-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a urgente necessidade do serviço, resolve:

SUSPENDER AS FÉRIAS

do servidor abaixo qualificado, a partir do dia 10/04/2013, marcadas para o período de 01 a 30/04/2013, restando portanto 21 (vinte e um) dias, para serem usufruídos em época oportuna, conforme faculta o parágrafo 3º, Artigo 127, da Lei Complementar 14/82.

NOME	RG Nº	CARGO/CLASSE
VILSON ALVES DE TOLEDO	2.148.693-0	Delegado de Polícia/1ª cls

Curitiba, 15 de abril de 2013.

Marcus Vinícius da Costa Michelotto,
Delegado Geral.

PORTARIA Nº 0763-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve,

L O T A R :

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
OSNILDO CORREA	4.511.636-0	Escrivão de Polícia/2ª

NO(a): GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS II – Situações Diversas.

FICANDO DISPENSADO(A) DO(a): da Delegacia de Polícia do 12º DISTRITO, da Divisão Policial da Capital.

Motivo: Aposentadoria compulsória em trâmite, conforme protocolo nº 11.696.976-9

Curitiba, 15 de abril de 2013.

Marcus Vinícius da Costa Michelotto
Delegado Geral.

P O R T A R I A Nº 0764-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve

R E M O V E R:

NOME	RG Nº	CARGO/CLASSE
JAMERSON PATRICK MAZZOLLI	3.549.517-7	Escrivão de Polícia/3ª cls

DO(A): DELEGACIA DE ESTELIONATO E DESVIO DE CARGAS, da Divisão de Crimes Contra o Patrimônio.

PARA: NÚCLEO DE REPRESSÃO AOS CRIMES ECONÔMICOS – NURCE, da Divisão de Investigações Criminais.

Curitiba, 16 de abril de 2013.

Marcus Vinícius da Costa Michelotto,
Delegado Geral.

P O R T A R I A Nº 0765-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve

R E M O V E R:

NOME	RG Nº	CARGO/CLASSE
MADALEINE FERNANDES	6.269.790-3	Escrivão de Polícia/4ª cls

DO(A): NÚCLEO DE REPRESSÃO AOS CRIMES ECONÔMICOS – NURCE, da Divisão de Investigações Criminais .

PARA: DELEGACIA DE ESTELIONATO E DESVIO DE CARGAS, da Divisão de Crimes Contra o Patrimônio.

Curitiba, 16 de abril de 2013.

Marcus Vinícius da Costa Michelotto,
Delegado Geral.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PORTARIA Nº 0766-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve

REMOVER:

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
EMIR DA SILVEIRA	4.019.222-0	Investigador de Polícia/5ª cls
FABIANO NOGUEIRA	12.641.002-6	Investigador de Polícia/5ª cls
WALMIR DO CARMO SILVA	3.139.590-9	Investigador de Polícia/5ª cls
MARCELLO SOARES CEZARIO	4.360.388-4	Investigador de Polícia/2ª cls
MOHAMED ABIDIN	5.218.414-2	Investigador de Polícia/3ª cls

DO(A): CENTRO DE OPERAÇÕES POLICIAIS ESPECIAIS.

PARA: NÚCLEO DE REPRESSÃO AOS CRIMES ECONÔMICOS – NURCE, da Divisão de Investigações Criminais.

Curitiba, 16 de abril de 2013.

Marcus Vinícius da Costa Michelotto,
Delegado Geral.

PORTARIA Nº 0767-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve

REMOVER:

NOME	RG Nº	CARGO/CLASSE
ANDRE LUIZ TAVARES SUZARTE	8.838.186-6	Investigador de Polícia/2ª cls
GERALDO BOLDT	4.459.145-6	Investigador de Polícia/3ª cls
JOHNANDERSON STEFANI BATISTA	6.568.576-0	Investigador de Polícia/5ª cls
LUIZ MULLER JUNIOR	4.426.550-8	Investigador de Polícia/3ª cls

DO(A): CENTRO DE OPERAÇÕES POLICIAIS ESPECIAIS.

PARA: Delegacia de Polícia do 6º DISTRITO, da Divisão Policial da Capital.

Curitiba, 16 de abril de 2013.

Marcus Vinícius da Costa Michelotto,
Delegado Geral.

PORTARIA Nº 0768-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve

REMOVER:

NOME	RG Nº	CARGO/CLASSE
RAFAEL AUGUSTO BUSCH	6.322.645-9	Investigador de Polícia/5ª cls

DO(A): SUBDIVISÃO DE OPERAÇÕES, do Centro de Operações Policiais Especiais.

PARA: Delegacia de Polícia do 6º DISTRITO, da Divisão Policial da Capital.

Curitiba, 16 de abril de 2013.

Marcus Vinícius da Costa Michelotto,
Delegado Geral.

PORTARIA Nº 0769-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve

REMOVER:

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
MARÇAL ALBUQUERQUE	5.195.021-6	Investigador de Polícia/3ª cls
MAYCON ADRIANO SILVA	5.500.323-8	Investigador de Polícia/5ª cls
RAPHAEL DE ASSUMPCAO JAMIELNIAK	6.361.164-6	Investigador de Polícia/5ª cls
RENAN FELIPE ALVES	10.351.593 - 9	Investigador de Polícia/5ª cls

DO(A): NÚCLEO DE REPRESSÃO AOS CRIMES ECONÔMICOS – NURCE, da Divisão de Investigações Criminais.

PARA: CENTRO DE OPERAÇÕES POLICIAIS ESPECIAIS.

Curitiba, 16 de abril de 2013.

Marcus Vinícius da Costa Michelotto,
Delegado Geral.

PORTARIA Nº 0770-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve

REMOVER:

NOME	RG Nº	CARGO/CLASSE
RONALD REDES MARTINS	3.530.792-3	Investigador de Polícia/3ª cls

DO(A): Delegacia de Polícia do 6º DISTRITO, da Divisão Policial da Capital.

PARA: DELEGACIA DO ADOLESCENTE, da Divisão de Polícia Especializada.

Curitiba, 16 de abril de 2013.

Marcus Vinícius da Costa Michelotto,
Delegado Geral.

PORTARIA Nº 0771-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve

REMOVER:

NOME	RG Nº	CARGO/CLASSE
EDER DIAS LAGE	13.058.260-5	Investigador de Polícia/5ª cls

DO(A): Delegacia de Polícia do 9º DISTRITO, da Divisão Policial da Capital.

PARA: Delegacia de Polícia do 6º DISTRITO, da mesma Divisão.

Curitiba, 16 de abril de 2013.

Marcus Vinícius da Costa Michelotto,
Delegado Geral.

P O R T A R I A Nº 0772-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve;

R E M O V E R :

NOME	RG Nº	CARGO/CLASSE
CARLOS DE OLIVEIRA DA VELHA NETTO	4.635.800-7	Investigador de Polícia/2ª

DO(A): DIVISÃO DE CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO.

PARA: SUBDIVISÃO DE TRANSPORTES E MANUTENÇÃO, da Divisão de Infraestrutura.

Curitiba, 16 de abril de 2013.

Marcus Vinícius da Costa Michelotto,
Delegado Geral.

P O R T A R I A Nº 0773-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve

R E M O V E R:

NOME	RG Nº	CARGO/CLASSE
UNIBALDO DE LIZ	821.515-4	Escrivão de Polícia/3ª cls

DO(A): 1ª Delegacia Regional de Polícia do SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, da Divisão de Polícia Metropolitana.

PARA: Delegacia de Polícia de ARAUCÁRIA, da mesma Divisão.

Curitiba, 16 de abril de 2013.

Marcus Vinícius da Costa Michelotto,
Delegado Geral.

P O R T A R I A Nº 0774-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a urgente necessidade do serviço, resolve:

SUSPENDER AS FÉRIAS

do servidor abaixo qualificado, a partir do dia 05/04/2013, marcadas para o período de 01 a 30/04/2013, restando portanto 26 (vinte e seis) dias, para serem usufruídos em época oportuna, conforme faculta o parágrafo 3º, Artigo 127, da Lei Complementar 14/82.

NOME	RG Nº	CARGO/CLASSE
CLAUDIO SALDANHA	1.554.763-4	Escrivão de Polícia/4ª cls

Curitiba, 16 de abril de 2013.

Marcus Vinícius da Costa Michelotto,
Delegado Geral.

P O R T A R I A Nº 0775-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a urgente necessidade do serviço, resolve:

SUSPENDER AS FÉRIAS

do servidor abaixo qualificado, a partir do dia 25/03/2013, marcadas para o período de 15/03 a 13/04/2013, restando portanto 20 (vinte) dias, para serem usufruídos em época oportuna, conforme faculta o parágrafo 3º, Artigo 127, da Lei Complementar 14/82.

NOME	RG Nº	CARGO/CLASSE
OSMAR DE ALBUQUERQUE PONTES JUNIOR	10.009.886-5	Delegado de Polícia/3ª cls

Curitiba, 16 de abril de 2013.

Marcus Vinícius da Costa Michelotto,
Delegado Geral.

P O R T A R I A Nº 0776-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a urgente necessidade do serviço, resolve:

SUSPENDER AS FÉRIAS

do servidor abaixo qualificado, a partir do dia 01/04/2013, marcadas para o período de 11/03 a 09/04/2013, restando portanto 9 (nove) dias, para serem usufruídos em época oportuna, conforme faculta o parágrafo 3º, Artigo 127, da Lei Complementar 14/82.

NOME	RG Nº	CARGO/CLASSE
ANTONIO AUGUSTO FERREIRA LOBO	743.923-7	Assistente 9-C

Curitiba, 16 de abril de 2013.

Marcus Vinícius da Costa Michelotto,
Delegado Geral.

PORTARIA Nº 0777-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, parágrafo 1º, do Estatuto da Polícia Civil, resolve;

M A N T E R :

NOME	RG. Nº	CARGO/classe
VALDIR ABRAHÃO DA SILVA	1.946.612-4	Delegado de Polícia/2ª

NO(a): SECRETARIA EXECUTIVA II.

MOTIVO: Conforme decisão exarada nos autos nº 2013.0000899-7, da 2ª Vara Criminal da Comarca de Apucarana, onde determina a suspensão do exercício do cargo público de Delegado de Polícia do servidor.

Curitiba, 16 de abril de 2013.

Marcus Vinícius da Costa Michelotto
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0778-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve,

MATRICULAR:

os servidores relacionados nos anexos para participarem do "TREINAMENTO DO USO LEGAL DA ARMA DE FOGO" para policiais civis em parceria com a Delegacia de Explosivos, Armas e Munições – DEAM, a ser realizado na 9ª Subdivisão Policial de MARINGÁ, nos dias 17 e 18/04/2013:

Curitiba, 16 de abril de 2013.

Marcus Vinicius da Costa Michelotto
Delegado Geral

Anexo I da Portaria nº 0778-DPC de 16.04.2013

TURMA 1 – 17/04/2013 – TARDE

NOME	RG Nº	LOTAÇÃO	CARGO
JOSE NUNES FURTADO	01847576-6	23ª DRP MARIALVA	Del. Pol.
ADILOR POSSAMAI	05205324-2	23ª DRP MARIALVA	Inv. Pol.
VALDIR ADAO SAMPARO	01642152-9	24ª DRP MANDAGUAÇU	Del. Pol.
ANTONIO APARECIDO LEITE	03238686-5	24ª DRP MANDAGUAÇU	Inv. Pol.
CLAUDECIR ROMERO	04083052-9	24ª DRP MANDAGUAÇU	Inv. Pol.
ADALTON ROGERIO TORRES	03290025-9	9ª SDP MARINGÁ	Inv. Pol.
EDUARDO AURELIO COHN	03984734-5	9ª SDP MARINGÁ	Inv. Pol.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

KELLY ROCHA COSTA	10069271-6	9ª SDP MARINGÁ	Inv. Pol.
LORAYA YASKARA ANTONECHEN GONÇALVES	08423536-9	9ª SDP MARINGÁ	Inv. Pol.
LUIZ GABRIEL SERRATO	07965263-6	9ª SDP MARINGÁ	Inv. Pol.
WILSON MEDINO DA SILVA	03172865-7	9ª SDP MARINGÁ	Inv. Pol.
CARLOS CORREA DE OLIVEIRA	04899158-0	9ª SDP MARINGÁ/1º DP	Inv. Pol.
GUSTAVO DE PINHO ALVES	12634566-6	9ª SDP MARINGÁ/2º DP	Del. Pol.
LEANDRO ROQUE MUNIN	06821952-3	9ª SDP MARINGÁ/3º DP	Del. Pol.
LEONETE MARTINS CAETANO	03751482-9	9ª SDP MARINGÁ/3º DP	Inv. Pol.
MARCIO BONIFACIO LEITE	02411953-0	9ª SDP MARINGÁ/4º DP	Inv. Pol.
CARLA JULIANA BONJIORNO	06730094-7	9ª SDP MARINGÁ/D.A.	Inv. Pol.
ALEXANDRE BONZATTO	05289374-7	9ª SDP MARINGÁ/D.H.	Del. Pol.
ALLAN DEIVIS PINTO DE MORAES	05921281-8	9ª SDP MARINGÁ/D.H.	Inv. Pol.
DIOGO ZEIDEL	05705636-3	9ª SDP MARINGÁ/D.H.	Inv. Pol.
SOLANGE MARIA LUIZ OLIVEIRA	04029505-4	9ª SDP MARINGÁ/D.H.	Inv. Pol.
JAIME LOPES FRANÇA	05970333-1	9ª SDP MARINGÁ/DEAT	Inv. Pol.
LAERCIO CARDOSO FAHUR	03265325-1	9ª SDP MARINGÁ/DFR	Del. Pol.
ALEXANDRE MINORU KIKUCHI	08074554-0	DPOL DE ITAMBÉ	Inv. Pol.
ALISON MARTINS GOMES	06402245-8	DPOL DE PAIÇANDU	Inv. Pol.
ANDERSON MEDEIROS VIEIRA	07545450-3	DPOL DE PAIÇANDU	Inv. Pol.
REGINALDO CAETANO DA SILVA	12677967-4	DPOL DE SARANDI	Del. Pol.
FRANCISCO MACEDO DA SILVA	04551031-0	DPOL DE SARANDI	Inv. Pol.
JULIO CESAR GASPERIM BANDEIRA	07626053-2	DPOL DE SARANDI	Inv. Pol.
LINCOLN LOPES DO NASCIMENTO	05731483-4	DPOL DE SARANDI	Inv. Pol.
ANTONIO CARLOS RAMOS PEREIRA	04223159-2	SUBDPOL DE IGUATEMI	Inv. Pol.

Anexo II da Portaria nº 0778-DPC de 16.04.2013

TURMA 2 – 18/04/2013 – MANHÃ

NOME	RG Nº	LOTAÇÃO	CARGO
CARLOS HENRIQUE FERNANDES DE SOUZA	08554886-7	23ª DRP MARIALVA	Inv. Pol.
MANOEL MAGANHA TEIXEIRA	02163498-0	23ª DRP MARIALVA	Inv. Pol.
THAIS MENDES SANTIAGO	07018636-5	23ª DRP MARIALVA	Inv. Pol.
GILVAN CASSIO DE MARCHI	03557313-5	24ª DRP MANDAGUAÇU	Inv. Pol.
LUIS FABIANO CHAGAS	09890005-5	24ª DRP MANDAGUAÇU	Inv. Pol.
MAURICIO APARECIDO COUTINHO	05700617-0	24ª DRP MANDAGUAÇU	Inv. Pol.
GUILHERME MATHEUS BRITO	03642480-0	25ª DRP MANDAGUAÇU	Inv. Pol.
CASSIUS GIULIANO VANCO	05313541-2	9ª SDP MARINGÁ	Inv. Pol.
DAVID EDSON DA COSTA PEDROSO	09203174-8	9ª SDP MARINGÁ	Inv. Pol.
DONIZETE MIGUEL DA SILVA	03684443-4	9ª SDP MARINGÁ	Inv. Pol.
FABIO LEANDRO DOS SANTOS	05219469-5	9ª SDP MARINGÁ	Inv. Pol.
FRANCISCO FAUSTINO DOS SANTOS	01346213-5	9ª SDP MARINGÁ	Inv. Pol.
ITER MORESCHI JUNIOR	06966215-3	9ª SDP MARINGÁ	Inv. Pol.
JOAO EDSON PINHEIRO	03740695-3	9ª SDP MARINGÁ	Inv. Pol.
JOÃO MARIO NUNES DE GOES	06245688-4	9ª SDP MARINGÁ	Inv. Pol.
JOSUE BATISTA NUNES	03665382-5	9ª SDP MARINGÁ	Inv. Pol.
MARCELO CANDIDO DE FREITAS	07251504-8	9ª SDP MARINGÁ	Inv. Pol.
NELSON DE RESENDE FERREIRA	05689874-3	9ª SDP MARINGÁ	Inv. Pol.
PAULO DE SOUZA FERREIRA	02163302-0	9ª SDP MARINGÁ	Inv. Pol.
RICARDO SEKI DE MORAIS	05920405-0	9ª SDP MARINGÁ	Inv. Pol.
ROGERIO LUIS DONHA CLARO	06772847-5	9ª SDP MARINGÁ	Inv. Pol.
ROGERIO SARTORI	04458993-1	9ª SDP MARINGÁ	Inv. Pol.
ANDERSON FERREIRA BERNARDO	12339206-0	9ª SDP MARINGÁ/D.M.	Inv. Pol.
ANDRESSA FERREIRA BERNARDO	11126065-6	9ª SDP MARINGÁ/D.M.	Inv. Pol.
ANILSON GOUVEIA DE SOUZA	06819265-0	DENARC MARINGÁ	Inv. Pol.
PAULO ENRIQUE DA COSTA OLIVEIRA	04414579-0	DPOL DE PAIÇANDU	Inv. Pol.
SERGIO MANZANO VERRI	03504766-2	DPOL DE PAIÇANDU	Inv. Pol.
MARCIO BERTONI	04263217-1	DPOL DE SARANDI	Inv. Pol.
PAULO LEANDRO FERREIRA	08057923-3	DPOL DE SARANDI	Inv. Pol.
SIRLEY JOSE DA SILVA RODRIGUES	03593982-2	DPOL DE SARANDI	Inv. Pol.
WILSON LUIS PINHEIRO R. DE BARROS	12780522-9	DPOL DE SARANDI	Inv. Pol.

Anexo III da Portaria nº 0778-DPC de 16.04.2013

TURMA 3 – 18/04/2013 – TARDE

NOME	RG Nº	LOTAÇÃO	CARGO
OSNILDO CARNEIRO LEMES	00581211-9	9ª SDP MARINGÁ	Del. Pol.
AECIO SILVEIRA DOS SANTOS FILHO	03906885-0	9ª SDP MARINGÁ	Inv. Pol.
ALTEMAR APARECIDO GIRARDI	04364684-2	9ª SDP MARINGÁ	Inv. Pol.
ANA PAULA PEREIRA RAMOS	06307120-0	9ª SDP MARINGÁ	Inv. Pol.
ANTONIO CARLOS LOPES	03966557-3	9ª SDP MARINGÁ	Inv. Pol.
ANTONIO RUBENS DE OLIVEIRA	03728992-2	9ª SDP MARINGÁ	Inv. Pol.
DAYANA CARLA RODRIGUES	08765632-2	9ª SDP MARINGÁ	Inv. Pol.
DILMA FELIX RODRIGUES	06100616-8	9ª SDP MARINGÁ	Inv. Pol.
DONIZETTE RODRIGUES LACERDA	08448024-0	9ª SDP MARINGÁ	Inv. Pol.
EVERALDO FERNANDES	04999844-9	9ª SDP MARINGÁ	Inv. Pol.
KLEBER FORESTIERO ZUCOLOTO	06585407-4	9ª SDP MARINGÁ	Inv. Pol.
LADY LEIA MARIA DINIZ DE OLIVEIRA	12987361-2	9ª SDP MARINGÁ	Inv. Pol.
MARCELO BETARELO VERDADE	04984705-0	9ª SDP MARINGÁ	Inv. Pol.
MIRIAN MITIE FUKUSHIMA	03407864-5	9ª SDP MARINGÁ	Inv. Pol.
OSAFA PEREIRA DA CRUZ	10679662-9	9ª SDP MARINGÁ	Inv. Pol.
RAFAEL AUGUSTO PAULIN NARDI	07610671-1	9ª SDP MARINGÁ	Inv. Pol.
RENATO GONCALVES DE OLIVEIRA	04046360-7	9ª SDP MARINGÁ	Inv. Pol.
SERGIO RICARDO GARCIA BOTELHO	04017597-0	9ª SDP MARINGÁ	Inv. Pol.
ULISSES RIBEIRO DA SILVA	03551769-3	9ª SDP MARINGÁ	Inv. Pol.
GIANE BEATRIZ SUSKI HUNGER	08264319-2	9ª SDP MARINGÁ/1º DP	Inv. Pol.
MARIA HELENA HARTMANN FURTADO	04173610-0	9ª SDP MARINGÁ/2º DP	Inv. Pol.
DANIELE GERVAZONI DELANHEZE	05765900-9	9ª SDP MARINGÁ/3º DP	Inv. Pol.
ANTONIO BRANDAO NETO	05124019-7	9ª SDP MARINGÁ/4º DP	Del. Pol.
MARIA DE FATIMA MARZENTA	03471632-3	9ª SDP MARINGÁ/4º DP	Inv. Pol.
ALTAIR DA COSTA DANTAS JUNIOR	12826268-7	9ª SDP MARINGÁ/D.A.	Inv. Pol.
MARCELO DA SILVA GANCEDO	05641081-3	9ª SDP MARINGÁ/D.H.	Inv. Pol.
MARCIO MALDONADO TRAVENSOLO	04572295-3	9ª SDP MARINGÁ/D.H.	Inv. Pol.
DENER ZEIDEL	06830820-8	9ª SDP MARINGÁ/D.M.	Inv. Pol.
MEIRI FERREIRA DE OLIVEIRA	03569993-7	9ª SDP MARINGÁ/D.M.	Inv. Pol.
JOAO MARCOS CHUERI	03175421-6	9ª SDP MARINGÁ	Ag Op Policiais

PORTARIA Nº 0779-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve,

MATRICULAR:

os servidores abaixo relacionados para participarem do "CURSO DE CAPACITAÇÃO EM USO LEGAL DA ARMA DE FOGO E OPERAÇÃO POLICIAL", realizado na 13ª Subdivisão Policial de PONTA GROSSA, no período de 22 a 26/04/2013:

NOME	RG Nº	CARGO
ADRIANE APARECIDA BLANSKI PRESTES	06887977-9	Escrivão de Polícia
ALINE DE OLIVEIRA	09587848-2	Escrivão de Polícia
ALYSSON ROBERTO DE SOUZA	07831478-8	Escrivão de Polícia
CAMILA FERNANDA SCHNEIDER	07958048-1	Escrivão de Polícia
CASSIANO DUSI	06604674-5	Escrivão de Polícia
CLAUDINEI KAMMER	06352121-3	Escrivão de Polícia
GIOVANI ERDDMANN DA SILVA	09197833-0	Escrivão de Polícia
HAMILTON RENE BORGES	05762378-0	Escrivão de Polícia
KAREN CRISTINA PEROTO DIAS DE OLIVEIRA	08076646-7	Escrivão de Polícia
KASSIMA KARINNA GIGLIOLLA ALMEIDA ROCHA	07072570-3	Escrivão de Polícia
LETICIA APARECIDA MORES	07009077-5	Escrivão de Polícia
LUIZ FERNANDO CAPOTE	07156885-7	Escrivão de Polícia
NIVALDO ALVES DA SILVA	04368997-5	Escrivão de Polícia
PATRICIA APARECIDA CINTRA	06368685-9	Escrivão de Polícia
PATRICIA GROSS COSTA	09371801-1	Escrivão de Polícia
PAULO EDUARDO MEDEIROS	08033124-0	Escrivão de Polícia
RENAN CONSENTINO PERES	06202572-7	Escrivão de Polícia
ROBSON LUIS DA SILVA	08751351-3	Escrivão de Polícia
SANDRA MARA PEREIRA DA SILVA	08007537-5	Escrivão de Polícia
SELMA REGINA BREDA CZELUSNIAK	05615777-8	Escrivão de Polícia
SUZANA DA SILVA KINGESKI	07997290-8	Escrivão de Polícia
TALITA MACIEL CHAVES KUSTER	07725192-8	Escrivão de Polícia
CLEVERSON LAUERMANN	07246542-3	Investigador de Polícia
EDVALDO MOISES JOVINO	05873276-1	Investigador de Polícia
IVAN FERNANDO STOCCO	06334779-5	Investigador de Polícia
MARTA REGINA BUENO DA SILVA	13656805-1	Investigador de Polícia
SERGIO MARTINS FILHO	10060046-3	Investigador de Polícia
VALDOMIRO SIQUEIRA ALBERTTI JUNIOR	06825798-0	Investigador de Polícia

Curitiba, 16 de abril de 2013.

Marcus Vinicius da Costa Michelotto
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 0780-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve

R E M O V E R:

NOME	RG Nº	CARGO/CLASSE
CELIO MARIO EVARISTO DO PILAR	1.445.323-7	Ag. Execução/Técnico Administrativo

DO(A): Delegacia de Polícia do FAZENDA RIO GRANDE, da Divisão de Polícia Metropolitana.

PARA: Delegacia de Polícia de ALMIRANTE TAMANDARÉ, da mesma Divisão.

Curitiba, 16 de abril de 2013.

Marcus Vinícius da Costa Michelotto,
Delegado Geral.

PORTARIA Nº 0781-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar n. 89, de 25 de julho de 2001, e,

Considerando Deliberação nº 209/2013, de 02.04.2013, do Conselho da Polícia Civil, que encaminha proposta de demissão do servidor, com o recolhimento de todos os pertences que detenha sob carga pessoal, resolve,

LOTAR :

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
MAYCON ROBERTO DELANTONIA	5.953.958-2	Investigador de Policia/3ª cls

NO(a): GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS II – Situações Diversas.

FICANDO DISPENSADO(a): da 15ª Subdivisão Policial de CASCAVEL, da Divisão Policial do Interior.

Curitiba, 16 de abril de 2013.

Marcus Vinicius da Costa Michelotto
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0782-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar n. 89, de 25 de julho de 2001, e,

Considerando Deliberação nº 209/2013, de 02.04.2013, do Conselho da Polícia Civil, que encaminha proposta de demissão do servidor, com o recolhimento de todos os pertences que detenha sob carga pessoal, resolve,

LOTAR :

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
JOSE MARCOS ALVES DA SILVA	5.473.434-4	Investigador de Policia/3ª cls

NO(a): GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS II – Situações Diversas.

FICANDO DISPENSADO(a): da Delegacia de Polícia de TERRA ROXA, da 20ª Subdivisão Policial de Toledo, da Divisão Policial do Interior.

Curitiba, 16 de abril de 2013.

Marcus Vinicius da Costa Michelotto
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0783-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, parágrafo 1º, do Estatuto da Polícia Civil, resolve;

M A N T E R :

NOME	RG. Nº	CARGO/classe
CLODOALDO DA SILVA	4.932.644-0	Investigador de Polícia/3ª

NO(a): GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS II – Situações Diversas.

MOTIVO: Conforme Deliberação nº 209/2013, de 02.04.2013 do Conselho da Polícia Civil, que encaminha proposta de demissão do servidor, "com o recolhimento de todos os pertences que detenha sob carga pessoal".

Curitiba, 16 de abril de 2013.

Marcus Vinícius da Costa Michelotto
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0784-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve,

L O T A R :

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
CLEZIO LUIS PEREIRA SERRAGLIO	7.247.737-5	Investigador de Polícia/5ª

NO(a): GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS II – Situações Diversas.

FICANDO DISPENSADO(A) DO(a): 41ª Delegacia Regional de Polícia de IRATI, da 13ª Subdivisão Policial de Ponta Grossa, da Divisão Policial do Interior.

MOTIVO: Mandado de Prisão Preventiva nº 000217684-04, de 10.04.2013, cumprido em 13/04/2013, expedido pelo Juízo Único da Comarca de Cândido de Abreu.

Curitiba, 16 de abril de 2013.

Marcus Vinícius da Costa Michelotto
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 0785-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve:

D E S I G N A R

WELLINGHTON YUJI DAIKUBARA, Rg nº 12.639.513-2 – Delegado de Polícia de 3ª classe, exercendo suas funções na 19ª Subdivisão Policial de FRANCISCO BELTRÃO, da Divisão Policial do Interior, para responder cumulativamente pelas Delegacias de Polícia de **PRANCHITA e BARRACÃO,** ambas da mesma Subdivisão e Divisão, durante férias do titular, **SANDRO SPADOTTO BARROS**, Rg nº 9.986.892-9 – Delegado de Polícia de 3ª classe, no período de 01 a 16/04/2013.

Curitiba, 17 de abril de 2013.

Marcus Vinícius da Costa Michelotto,
Delegado Geral.

P O R T A R I A Nº 0786-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve:

D E S I G N A R

DAVID RICARDO DE ANDRADE PASSERINO, Rg nº 1.640.059-9 – Delegado de Polícia de 2ª classe, exercendo suas funções na 19ª Subdivisão Policial de **FRANCISCO BELTRÃO,** da Divisão Policial do Interior, para responder cumulativamente pela 58ª Delegacia Regional de Polícia de **SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE,** da mesma Subdivisão e Divisão, durante férias do titular, **SANDRO SPADOTTO BARROS**, Rg nº 9.986.892-9 – Delegado de Polícia de 3ª classe, no período de 01 a 16/04/2013.

Curitiba, 17 de abril de 2013.

Marcus Vinícius da Costa Michelotto,
Delegado Geral.

P O R T A R I A Nº 0787-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve

R E M O V E R:

NOME	RG Nº	CARGO/CLASSE
FERNANDA GEMIN DE MELLO	6.098.161-2	Investigador de Polícia/5ª cls

DO(A): NÚCLEO DE REPRESSÃO AOS CRIMES ECONÔMICOS – NURCE, da Divisão de Investigações Criminais.

PARA: NÚCLEO DE REPRESSÃO AO TRÁFICO ILÍCITO DE DROGAS DE CURITIBA, da Divisão Estadual de Narcóticos.

Curitiba, 17 de abril de 2013.

Marcus Vinícius da Costa Michelotto,
Delegado Geral.

PORTARIA Nº 0788-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve:

D I S P E N S A R

RODRIGO DA SILVA CRUZ, Rg nº 9.499.307-5 – Delegado de Polícia de 3ª classe, de responder cumulativamente pelas Delegacias de Polícia de **REBOUÇAS**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

e RIO AZUL, ambas da 13ª Subdivisão Policial de Ponta Grossa, da Divisão Policial do Interior.

Curitiba, 17 de abril de 2013.

Marcus Vinícius da Costa Michelotto,
Delegado Geral.

PORTARIA Nº 0789-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros, em sessão ordinária realizada no dia 16 de abril do corrente ano, como constante da respectiva Ata, devidamente assinada por todos, e conforme disposições contidas no inciso X, do artigo 6º, do mesmo diploma legal, resolve,

D E S I G N A R :

DIRCEU SCHACTAE, Rg nº 1.826.317-3 – Delegado de Policia de 2ª classe, exercendo suas funções na Delegacia de Polícia do **11º DISTRITO**, da Divisão Policial da Capital, para responder cumulativamente pela Delegacia de Polícia do **13º DISTRITO**, da mesma Divisão, durante férias do titular, **HERTEL REHBEIN,** Rg nº 1.684.838-7, Delegado de Polícia de 3ª classe, no período de 15/05 a 13/06/2013, conforme proposição apresentada pelo Delegado Chefe da Divisão Policial da Capital, Dr. Benedito Gonçalves Neto.

Curitiba, 17 de abril de 2013.

Marcus Vinícius da Costa Michelotto
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0790-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros, em sessão ordinária realizada no dia 16 de abril do corrente ano, como constante da respectiva Ata, devidamente assinada por todos, e conforme disposições contidas no inciso X, do artigo 6º, do mesmo diploma legal, resolve,

D E S I G N A R :

SELMA REGINA LOREGA BRAGA DE MORAIS, Rg nº 3.733.224-0 – Delegado de Policia de 3ª classe, exercendo suas funções na Delegacia de Polícia do **8º DISTRITO**, da Divisão Policial da Capital, para responder cumulativamente pela Delegacia de Polícia do **09º DISTRITO**, da mesma Divisão, durante férias do titular, **JOSE TADEU INNOCENCIO BELLO**, Rg nº 1.566.226-3, Delegado de Polícia de 3ª classe, no período de 02 a 31/05/2013, conforme proposição apresentada pelo Delegado Chefe da Divisão Policial da Capital, Dr. Benedito Gonçalves Neto.

Curitiba, 17 de abril de 2013.

Marcus Vinícius da Costa Michelotto
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0791-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros, em sessão ordinária realizada no dia 16 de abril do corrente ano, como constante da respectiva Ata, devidamente assinada por todos, e conforme disposições contidas no inciso II, do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, combinado com o inciso X, do artigo 6º, do mesmo diploma legal, e,

Considerando que o artigo 275, § 1º da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 (Estatuto da Polícia Civil), estabelece que "o servidor policial civil, poderá ser designado para qualquer município, observada, sempre que possível, a correspondência da classe funcional com a classificação da unidade policial";

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço, resolve,

R E M O V E R POR PERMUTA:

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
MARCOS AURÉLIO HINTZ	3.204.062-4	Investigador de Polícia/5ª cls

DO(A): Delegacia de Polícia de ALMIRANTE TAMANDARÉ, da Divisão de Polícia Metropolitana.

PARA: Delegacia de Polícia do 13º DISTRITO, da Divisão Policial da Capital, conforme proposição apresentada pelo Delegado Chefe da Divisão Policial da Capital, Dr. Benedito Gonçalves Neto, e,

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
ALEXANDRE KEMP DE PALMA	13.069.828-0	Investigador de Polícia/5ª cls

DO(A): Delegacia de Polícia do 13º DISTRITO, da Divisão Policial da Capital.

PARA: Delegacia de Polícia de ALMIRANTE TAMANDARÉ, da Divisão de Polícia Metropolitana, conforme proposição apresentada pelo Delegado Chefe da Divisão Policial da Capital, Dr. Benedito Gonçalves Neto.

Curitiba, 17 de abril de 2013.

Marcus Vinícius da Costa Michelotto,
Delegado Geral.

P O R T A R I A Nº 0792- DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso I, do Estatuto da Polícia Civil, e,

Considerando que a medida vem ao encontro do interesse do serviço policial, nos termos do parágrafo 1º do referido artigo, resolve:

R E M O V E R:

NOME	RG Nº	CARGO/CLASSE
CEZAR LUIZ HILLESHEIM	4.128.819-1	Investigador de Polícia/3ª cls

DO(A): NÚCLEO DE REPRESSÃO AOS CRIMES ECONÔMICOS DE CASCAVEL, da Divisão de Investigações Criminais.

PARA: DELEGACIA DO ADOLESCENTE, da 15ª Subdivisão Policial de CASCAVEL, da Divisão Policial do Interior.

Curitiba, 17 de abril de 2013.

Marcus Vinícius da Costa Michelotto
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0793-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros, em sessão ordinária realizada no dia 16 de abril do corrente ano, como constante da respectiva Ata, devidamente assinada por todos, e conforme disposições contidas no inciso II, do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, combinado com o inciso X, do artigo 6º, do mesmo diploma legal, e,

Considerando que o artigo 275, § 1º, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 (Estatuto da Polícia Civil) estabelece que "o servidor policial civil poderá ser designado para qualquer município, observada, sempre que possível, a correspondência da classe funcional com a classificação da unidade policial";

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço, resolve,

I – REMOVER:

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
SERGIO LUIZ ALVES	3.657.216-7	Delegado de Polícia/4ª cls

DO(A): 47ª Delegacia Regional de Polícia de MARECHAL CÂNDIDO RONDON, da 20ª Subdivisão Policial de Toledo, da Divisão Policial do Interior.

PARA: Delegacia de Polícia de REBOUÇAS, da 13ª Subdivisão Policial de Ponta Grossa, da mesma Divisão, " tendo em vista que a Dpol de Rebouças está sem delegado titular há algum tempo, possui presos custodiados e muitos inquéritos em andamento,gerando com isso muitos questionamentos do juízo local e do próprio representante do Ministério Público, de maneira informal, via telefone, acerca da necessidade de lotar um delegado na supramencionada Delegacia. Outrossim, cumpre-nos destacar que se faz necessário que o delegado ora em tela pleiteado para ser removido responda também pela Dpol de Rio Azul, pois lá tem ação civil pública em trâmite, conforme proposição apresentada pelo Delegado Chefe da Divisão Policial do Interior Dr. Julio Cezar dos Reis."

II – D E S I G N A R :

PARA A FUNÇÃO: de DELEGADO CHEFE da Delegacia de Polícia de REBOUÇAS e responder cumulativamente pela Delegacia de Polícia de RIO AZUL, ambas da 13ª Subdivisão Policial de Ponta Grossa, da Divisão Policial do Interior.

FICANDO DISPENSADO DA FUNÇÃO: de DELEGADO CHEFE da 47ª Delegacia Regional de Polícia de MARECHAL CÂNDIDO RONDON, e de responder cumulativamente pelas Delegacias de Polícia de MERCEDES, NOVA SANTA

ROSA, PATO BRAGADO, QUATRO PONTES e ENTRE RIOS DO OESTE, todas da 20ª Subdivisão Policial de Toledo, da mesma Divisão.

Curitiba, 17 de abril de 2013.

Marcus Vinicius da Costa Michelotto
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0794-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros, em sessão ordinária realizada no dia 16 de abril do corrente ano, como constante da respectiva Ata, devidamente assinada por todos, e conforme disposições contidas no inciso II, do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, combinado com o inciso X, do artigo 6º, do mesmo diploma legal, e,

Considerando que o artigo 275, § 1º, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 (Estatuto da Polícia Civil) estabelece que "o servidor policial civil poderá ser designado para qualquer município, observada, sempre que possível, a correspondência da classe funcional com a classificação da unidade policial";

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço, resolve,

I – REMOVER:

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
PEDRO LUCENA	1.266.184-3	Delegado de Polícia/2ª cls

DO(A): 30ª Delegacia Regional de Polícia de ARAPONGAS, da 10ª Subdivisão Policial de Londrina, da Divisão Policial do Interior.

PARA: 47ª Delegacia Regional de Polícia de MARECHAL CÂNDIDO RONDON, da 20ª Subdivisão Policial de Toledo, da mesma Divisão, " tendo em vista a recente remoção do delegado titular Sérgio Luiz Alves para Depol de Rebouças, considerando critérios de conveniência e oportunidade da Administração Pública e visando sempre uma boa prestação dos serviços públicos, conforme proposição apresentada pelo Delegado Chefe da Divisão Policial do Interior Dr. Julio Cezar dos Reis."

II – D E S I G N A R :

PARA A FUNÇÃO: de DELEGADO CHEFE da 47ª Delegacia Regional de Polícia de MARECHAL CÂNDIDO RONDON e responder cumulativamente pelas Delegacias de Polícia de ENTRE RIOS DO OESTE, PATO BRAGADO, QUATRO PONTES e MERCEDES, todas da 20ª Subdivisão Policial de Toledo, da Divisão Policial do Interior.

FICANDO DISPENSADO DA FUNÇÃO: de DELEGADO CHEFE da 30ª Delegacia Regional de Polícia de ARAPONGAS, e de responder cumulativamente pela Delegacia de Polícia de SABAUDIA, ambas da 10ª Subdivisão Policial de Londrina, da mesma Divisão.

Curitiba, 17 de abril de 2013.

Marcus Vinicius da Costa Michelotto
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0795-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros, em sessão ordinária realizada no dia 16 de abril do corrente ano, como constante da respectiva Ata, devidamente assinada por todos, e conforme disposições contidas no inciso II, do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, combinado com o inciso X, do artigo 6º, do mesmo diploma legal, e,

Considerando que o artigo 275, § 1º, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 (Estatuto da Polícia Civil) estabelece que "o servidor policial civil poderá ser designado para qualquer município, observada, sempre que possível, a correspondência da classe funcional com a classificação da unidade policial";

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço, resolve,

I – REMOVER:

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
JOSE ARNALDO PERON MARTINS	3.298.790-7	Delegado de Polícia/4ª cls

DO(A): Delegacia de Polícia de IBIPORÃ, da 10ª Subdivisão Policial de Londrina, da Divisão Policial do Interior.

PARA: 30ª Delegacia Regional de Polícia de ARAPONGAS, da mesma Subdivisão e Divisão, " considerando critérios de conveniência e oportunidade da Administração Pública e visando sempre uma boa prestação dos serviços públicos, conforme proposição apresentada pelo Delegado Chefe da Divisão Policial do Interior Dr. Julio Cezar dos Reis."

II – D E S I G N A R :

PARA A FUNÇÃO: de DELEGADO CHEFE da 30ª Delegacia Regional de Polícia de ARAPONGAS e responder cumulativamente pela Delegacia de Polícia de SABAUDIA, ambas da 10ª Subdivisão Policial de Londrina, da Divisão Policial do Interior.

FICANDO DISPENSADO DA FUNÇÃO: de DELEGADO CHEFE da Delegacia de Polícia de IBIPORÃ, e de responder cumulativamente pela Delegacia de Polícia de JATAIZINHO, ambas da mesma Subdivisão e Divisão.

Curitiba, 17 de abril de 2013.

Marcus Vinicius da Costa Michelotto
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0796-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros, em sessão ordinária realizada no dia 16 de abril do corrente ano, como constante da respectiva Ata, devidamente assinada por todos, e conforme disposições contidas no inciso II, do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e combinado com inciso X, do artigo 6º do mesmo Diploma Legal, resolve,

L O T A R:

NOME	RG Nº	CARGO/CLASSE
EDUARDO MADY BARBOSA	3.469.323-4	Delegado de Polícia/3ª cls

NO(a): na Delegacia de Polícia de IBIPORÃ, da 10ª Subdivisão Policial de Londrina, da Divisão Policial do Interior, "tendo em vista a recente remoção do delegado titular Jose Arnaldo Peron Martins para DRP de Arapongas, considerando critérios de conveniência e oportunidade da Administração Pública e visando sempre uma boa prestação dos serviços públicos, conforme proposição apresentada pelo Delegado Chefe da Divisão Policial do Interior, Dr. Julio Cezar dos Reis."

II - DESIGNAR para DELEGADO CHEFE da Delegacia de Polícia de IBIPORÃ e responder cumulativamente pela Delegacia de Polícia de JATAIZINHO, ambas da 10ª Subdivisão Policial de Londrina, da Divisão Policial do Interior.

FICANDO DISPENSADO: SECRETARIA EXECUTIVA II.

Curitiba, 17 de abril de 2012.

Marcus Vinicius da Costa Michelotto
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0797-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros, em sessão ordinária realizada no dia 16 de abril do corrente ano, como constante da respectiva Ata, devidamente assinada por todos, e conforme disposições contidas no inciso II, do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, combinado com o inciso X, do artigo 6º, do mesmo diploma legal, e,

Considerando que o artigo 275, § 1º da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 (Estatuto da Polícia Civil), estabelece que "o servidor policial civil, poderá ser designado para qualquer município, observada, sempre que possível, a correspondência da classe funcional com a classificação da unidade policial";

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço, resolve,

R E M O V E R :

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
VITOR BORGES DA SILVA JUNIOR	5.220.522-0	Investigador de Polícia/3ª cls

DO(A): Delegacia de Polícia do 5º DISTRITO, da 10ª Subdivisão Policial de LONDRINA, da Divisão Policial do Interior.

PARA: 34ª Delegacia Regional de Polícia de ASSAÍ, da 11ª Subdivisão Policial de Cornélio Procópio, da mesma Divisão, "tendo em vista que Assaí sedia uma Delegacia Regional e conta com número insuficiente de investigadores aptos ao exercício pleno da função e também por ter presos custodiados, conforme propo-

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

sição apresentada pelo Delegado Chefe da Divisão Policial do Interior, Dr. Júlio Cezar dos Reis."

Curitiba, 17 de abril de 2013.

Marcus Vinícius da Costa Michelotto,
Delegado Geral.

PORTARIA Nº 0798-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros, em sessão ordinária realizada no dia 16 de abril do corrente ano, como constante da respectiva Ata, devidamente assinada por todos, e conforme disposições contidas no inciso II, do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, combinado com o inciso X, do artigo 6º, do mesmo diploma legal, e,

Considerando que o artigo 275, § 1º, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 (Estatuto da Polícia Civil) estabelece que "o servidor policial civil poderá ser designado para qualquer município, observada, sempre que possível, a correspondência da classe funcional com a classificação da unidade policial";

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço, resolve,

I – REMOVER:

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
RODRIGO SILVA DE SOUZA	13.080.675-9	Delegado de Polícia/4ª cls

DO(A): 9ª Delegacia Regional de Polícia da LAPA, da 3ª Subdivisão Policial de São Mateus do Sul, da Divisão Policial do Interior.

PARA: Delegacia de Polícia de FAZENDA RIO GRANDE, da Divisão de Polícia Metropolitana, " conforme proposição apresentada pelo Delegado Chefe da Divisão de Polícia Metropolitana, Dr. Agenor Salgado Filho."

II – D E S I G N A R :

PARA A FUNÇÃO: de DELEGADO CHEFE da Delegacia de Polícia de FAZENDA RIO GRANDE, da Divisão de Polícia Metropolitana.

FICANDO DISPENSADO DA FUNÇÃO: de DELEGADO CHEFE da 9ª Delegacia Regional de Polícia da LAPA e de responder cumulativamente pela Delegacia de Polícia de CONTENDA, ambas da 3ª Subdivisão Policial de São Mateus do Sul, da Divisão Policial do Interior.

Curitiba, 17 de abril de 2013.

Marcus Vinicius da Costa Michelotto
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0799-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros, em sessão ordinária realizada no dia 16 de abril do corrente ano, como constante da respectiva Ata, devidamente assinada por todos, e conforme disposições contidas no inciso II, do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, combinado com o inciso X, do artigo 6º, do mesmo diploma legal, e,
Considerando que o artigo 275, § 1º, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 (Estatuto da Polícia Civil) estabelece que "o servidor policial civil poderá ser designado para qualquer município, observada, sempre que possível, a correspondência da classe funcional com a classificação da unidade policial";

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço, resolve,

I – REMOVER:

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
JOSE VITOR SILVA PINHÃO	9.821.348-1	Delegado de Polícia/3ª cls

DO(A): Delegacia de Polícia de QUATRO BARRAS, da Divisão de Polícia Metropolitana.

PARA: DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS DE VEÍCULOS, da Divisão de Crimes Contra o Patrimônio, "conforme proposição apresentada pelo Delegado Geral Adjunto, Dr. Francisco José Batista da Costa."

II – D E S I G N A R :

PARA A FUNÇÃO: de DELEGADO ADJUNTO da DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS DE VEÍCULOS, da Divisão de Crimes Contra o Patrimônio.

FICANDO DISPENSADO DA FUNÇÃO: de DELEGADO CHEFE da Delegacia de Polícia de QUATRO BARRAS, da Divisão de Polícia Metropolitana.

Curitiba, 17 de abril de 2013.

Marcus Vinicius da Costa Michelotto
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0800-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros, em sessão ordinária realizada no dia 16 de abril do corrente ano, como constante da respectiva Ata, devidamente assinada por todos, e conforme disposições contidas no inciso II, do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, combinado com o inciso X, do artigo 6º, do mesmo diploma legal, e,

Considerando que o artigo 275, § 1º da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 (Estatuto da Polícia Civil), estabelece que "o servidor policial civil, poderá ser designado para qualquer município, observada, sempre que possível, a correspondência da classe funcional com a classificação da unidade policial";

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço, resolve,

REMOVER :

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
ANDERSON CASSIO ORMENI FRANCO	9.986.888-0	Delegado de Polícia/3ª classe

DO(A): Delegacia de Polícia de FAZENDA RIO GRANDE, da Divisão de Polícia Metropolitana.

PARA: DELEGACIA DE HOMICÍDIOS, da Divisão de Investigações Criminais, "conforme proposição apresentada pelo Delegado Geral Adjunto, Dr. Francisco José Batista da Costa."

Curitiba, 17 de abril de 2013.

Marcus Vinicius da Costa Michelotto
Delegado Geral

33638/2013

PORTARIA Nº 0801-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros, em sessão ordinária realizada no dia **16 de abril** do corrente ano, como constante da respectiva Ata, devidamente assinada por todos, e conforme disposições contidas no inciso **II**, do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e combinado com inciso **X**, do artigo 6º do mesmo Diploma Legal, resolve,

L O T A R:

NOME	RG Nº	CARGO/CLASSE
SERGIO TABORDA	2.227.782-0	Delegado de Polícia/2ª cls

NO(a): na 1ª Delegacia Regional de Polícia de **SÃO JOSÉ DOS PINHAIS,** da Divisão de Polícia Metropolitana, "conforme proposição apresentada pelo Delegado Geral Adjunto, Dr. Francisco José Batista da Costa."

II - DESIGNAR para **DELEGADO ADJUNTO** da 1ª Delegacia Regional de Polícia de **SÃO JOSÉ DOS PINHAIS,** da Divisão de Polícia Metropolitana.

FICANDO DISPENSADO: SECRETARIA EXECUTIVA II – Aguardando designação.

Curitiba, 17 de abril de 2013.

Marcus Vinicius da Costa Michelotto
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0802-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros, em sessão ordinária realizada no dia **16 de abril** do corrente ano, como constante da respectiva Ata, devidamente assinada por todos, e conforme disposições contidas no inciso **II**, do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, combinado com o inciso **X**, do artigo 6º, do mesmo diploma legal, e,

Considerando que o artigo 275, § 1º da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 (Estatuto da Polícia Civil), estabelece que "*o servidor policial civil,*

poderá ser designado para qualquer município, observada, sempre que possível, a correspondência da classe funcional com a classificação da unidade policial";

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço, resolve,

REMOVER :

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
LEONARDO BUENO CARNEIRO	12.635.946-2	Delegado de Polícia/3ª classe

DO(A): DELEGACIA DE HOMICÍDIOS, da Divisão de Investigações Criminais.

PARA: CENTRO DE OPERAÇÕES POLICIAIS ESPECIAIS - COPE, da Divisão de Investigações Criminais, "*conforme proposição apresentada pelo Delegado Geral Adjunto, Dr. Francisco José Batista da Costa."*

Curitiba, 17 de abril de 2013.

Marcus Vinicius da Costa Michelotto
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0803-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros, em sessão ordinária realizada no dia **16 de abril** do corrente ano, como constante da respectiva Ata, devidamente assinada por todos, e conforme disposições contidas no inciso **II**, do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, combinado com o inciso **X**, do artigo 6º, do mesmo diploma legal, e,

Considerando que o artigo 275, § 1º da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 (Estatuto da Polícia Civil), estabelece que "*o servidor policial civil, poderá ser designado para qualquer município, observada, sempre que possível, a correspondência da classe funcional com a classificação da unidade policial";*

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço, resolve,

REMOVER :

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
ROBERTO HEUSI DE ALMEIDA JUNIOR	3.994.040-0	Delegado de Polícia/1ª classe

DO(A): DIVISÃO DE POLÍCIA METROPOLITANA.

PARA: ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO OPERACIONAL, "*conforme proposição apresentada pelo Delegado Geral Adjunto, Dr. Francisco José Batista da Costa."*

Curitiba, 17 de abril de 2013.

Marcus Vinicius da Costa Michelotto
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0804 -DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros, em sessão ordinária realizada no dia **16 de abril** do corrente ano, como constante da respectiva Ata, devidamente assinada por todos, e conforme disposições contidas no inciso II, do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, combinado com o inciso X, do artigo 6º, do mesmo diploma legal, e,

Considerando que o artigo 275, § 1º da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 (Estatuto da Polícia Civil), estabelece que "*o servidor policial civil, poderá ser designado para qualquer município, observada, sempre que possível, a correspondência da classe funcional com a classificação da unidade policial";*

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço, resolve,

I – REMOVER:

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
SIVANEI DE ALMEIDA GOMES	10.050.958-0	Delegada de Polícia/2ª cls

DO(A): AGÊNCIA DE INTELIGÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL.

PARA: 2ª Delegacia Regional de Polícia de RIO NEGRO, da 3ª Subdivisão Policial de São Mateus do Sul, da Divisão Policial do Interior, conforme proposição verbal apresentada pelo Presidente do Conselho da Polícia Civil, Dr. Francisco Jose Batista da Costa.

II – D E S I G N A R: para a função de **DELEGADO CHEFE** da 2ª Delegacia Regional de Polícia de **RIO NEGRO**, da 3ª Subdivisão Policial de São Mateus do Sul, da Divisão Policial do Interior.

Curitiba, 17 de abril de 2013.

Marcus Vinicius da Costa Michelotto,
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0805-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros, em sessão ordinária realizada no dia **16 de abril** do corrente ano, como constante da respectiva Ata, devidamente assinada por todos, e conforme disposições contidas no inciso **II**, do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, combinado com o inciso **X,** do artigo 6º, do mesmo diploma legal, e,

Considerando que o artigo 275, § 1º, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 (Estatuto da Polícia Civil) estabelece que *"o servidor policial civil poderá ser designado para qualquer município, observada, sempre que possível, a correspondência da classe funcional com a classificação da unidade policial";*

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço, resolve,

I – REMOVER:

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
RENATO WASTHNER DE LIMA	496212-5	Delegado de Polícia/1ª cls

DO(A): 3ª Delegacia Regional de Polícia da **RIO NEGRO**, da 3ª Subdivisão Policial de São Mateus do Sul, da Divisão Policial do Interior.

PARA: 9ª Delegacia Regional de Polícia da **LAPA**, da mesma Subdivisão e Divisão, *" conforme proposição apresentada pelo Delegado Geral Adjunto, Dr. Francisco Jose Batista da Costa."*

II – D E S I G N A R :

PARA A FUNÇÃO: de **DELEGADO CHEFE** da 9ª Delegacia Regional de Polícia da **LAPA,** da 3ª Subdivisão Policial de São Mateus do Sul, da Divisão Policial do Interior.

FICANDO DISPENSADO DA FUNÇÃO: de **DELEGADO CHEFE** da 3ª Delegacia Regional de Polícia da **RIO NEGRO** e de **responder cumulativamente** pelas Delegacias de Polícia de **CAMPO DO TENENTE, PIÊN** e **QUITANDINHA,** todas da mesma Subdivisão e Divisão .

Curitiba, 17 de abril de 2013.

Marcus Vinicius da Costa Michelotto
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0806-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros, em sessão ordinária realizada no dia **16 de abril** do corrente ano, como constante da respectiva Ata, devidamente assinada por todos, e conforme disposições contidas no inciso **II**, do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, combinado com o inciso **X**, do artigo 6º, do mesmo diploma legal, e,

Considerando que o artigo 275, § 1º da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 (Estatuto da Polícia Civil), estabelece que "*o servidor policial civil, poderá ser designado para qualquer município, observada, sempre que possível, a correspondência da classe funcional com a classificação da unidade policial";*

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço, resolve,

REMOVER :

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
GUILHERME MAURICIO WALL FAGUNDES	7.768.640-1	Delegado de Polícia/4ª classe

DO(A): CENTRO DE OPERAÇÕES POLICIAIS ESPECIAIS - COPE.

PARA: DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS, da Divisão de Crimes Contra o Patrimônio, "*conforme proposição apresentada pelo Delegado Geral Adjunto,*

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Dr. Francisco José Batista da Costa."

Curitiba, 17 de abril de 2013.

Marcus Vinicius da Costa Michelotto
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0807-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros, em sessão ordinária realizada no dia **16 de abril** do corrente ano, como constante da respectiva Ata, devidamente assinada por todos, e conforme disposições contidas no inciso II, do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, combinado com o inciso X, do artigo 6º, do mesmo diploma legal, e,

Considerando que o artigo 275, § 1º da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 (Estatuto da Polícia Civil), estabelece que "*o servidor policial civil, poderá ser designado para qualquer município, observada, sempre que possível, a correspondência da classe funcional com a classificação da unidade policial";*

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço, resolve,

I – REMOVER:

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
DANILO ZARLENGA CRISPIM	12.638.495-5	Delegado de Polícia/4ª cls

DO(A): DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS, da Divisão de Crimes Contra o Patrimônio.

PARA: CENTRO DE OPERAÇÕES POLICIAIS ESPECIAIS – COPE, conforme proposição verbal apresentada pelo Delegado Geral Adjunto, Dr. Francisco José Batista da Costa.

II – DISPENSAR da função de **DELEGADO ADJUNTO** da **DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS,** da Divisão de Crimes Contra o Patrimônio.

Curitiba, 17 de abril de 2013.

Marcus Vinicius da Costa Michelotto,
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 0808-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros, em sessão realizada no dia **16 de abril** do corrente ano, como constante da respectiva Ata, devidamente assinada por todos, e conforme disposições contidas no inciso **X**, do artigo 6º, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, resolve,

Considerando, o disposto na Ordem de Serviço nº 006-GARH, de 07 de junho de 2005, que diz:

[...] "Art. 6º - As autoridades administrativas responsáveis **pela** fiscalização, registro, controle, comunicação e assentamento em Pasta Funcional das frequências dos agentes públicos afastados deverão atentar para o fiel e inteiro cumprimento das decisões administrativas e ou judiciais quanto ao tempo de duração, modo de execução e outras peculiaridades das decisões sobre as modalidades dos afastamentos, sob pena de responsabilidade funcional."

Considerando, que o servidor relacionado, encontra-se afastado de suas funções policiais, impedido de exercer qualquer atividade, devendo, apenas e tão-somente, assinar livro ponto, resolve,

A P R E S E N T A R:

NOME	RG Nº	CARGO/CLASSE
EZAQUEU GOES	7.606.735-0	Investigador de Polícia/5ª cls

para assinar livro ponto na 15ª Subdivisão Policial de CASCAVEL, da Divisão Policial do Interior.

Curitiba, 17 de abril de 2013.

Marcus Vinícius da Costa Michelotto,
Delegado Geral.

P O R T A R I A Nº 0809-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública**,** no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço*;*

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve

R E M O V E R:

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
DANIEL CHEKE DA ROSA	12652603 - 2	Investigador de Polícia/5ª cls

DO(A): NÚCLEO DE REPRESSÃO AO TRÁFICO ILÍCITO DE DROGAS DE CURITIBA, da Divisão Estadual de Narcóticos.

PARA: NÚCLEO DE REPRESSÃO AOS CRIMES CONTRA A SAÚDE – NUCRISA, da Divisão de Polícia Especializada.

Curitiba, 17 de abril de 2013.

Marcus Vinícius da Costa Michelotto,
Delegado Geral.

P O R T A R I A Nº 0810-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública**,** no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço*;*

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve

R E M O V E R:

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
MICHEL ALEXANDRE MESQUITA TAVARES	13.069.397-0	Investigador de Polícia/5ª cls

DO(A): NÚCLEO DE REPRESSÃO AOS CRIMES CONTRA A SAÚDE – NUCRISA, da Divisão de Polícia Especializada.

PARA: CENTRO DE OPERAÇÕES POLICIAIS ESPECIAIS.

Curitiba, 17 de abril de 2013.

Marcus Vinícius da Costa Michelotto,
Delegado Geral.

P O R T A R I A Nº 0811-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública**,** no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço*;*

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve

R E M O V E R:

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
PAULO SERGIO SINOTTI	5.644.128-0	Investigador de Polícia/5ª cls

DO(A): NÚCLEO DE REPRESSÃO AOS CRIMES ECONÔMICOS – NURCE, da Divisão de Investigações Criminais.

PARA: DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS DE VEÍCULOS, da Divisão de Crimes Contra o Patrimônio.

Curitiba, 17 de abril de 2013.

Marcus Vinícius da Costa Michelotto,
Delegado Geral.

P O R T A R I A Nº 0812-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública**,** no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve

R E M O V E R:

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
PETERSON RODRIGUES DA SILVA	13.333.634-6	Investigador de Polícia/5ª cls

DO(A): DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS DE VEÍCULOS, da Divisão de Crimes Contra o Patrimônio.

PARA: CENTRO DE OPERAÇÕES POLICIAIS ESPECIAIS.

Curitiba, 17 de abril de 2013.

Marcus Vinícius da Costa Michelotto,
Delegado Geral.

P O R T A R I A Nº 0813-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública**,** no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve

R E M O V E R:

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
LUIZ CARLOS ROGELIO GONCALEZ	3.081.540-8	Investigador de Polícia/1ª cls

DO(A): Delegacia de Polícia do **6º DISTRITO,** da Divisão Policial da Capital.

PARA: CENTRO DE OPERAÇÕES POLICIAIS ESPECIAIS.

Curitiba, 17 de abril de 2013.

Marcus Vinícius da Costa Michelotto,
Delegado Geral.

P O R T A R I A Nº 0814-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública**,** no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve

R E M O V E R:

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
ALEARDO RIGHETTO	1.268.134-8	Investigador de Polícia/1ª cls
JOSE TOZATO	1.490.152-3	Investigador de Polícia/1ª cls

DO(A): Delegacia de Polícia do **6º DISTRITO,** da Divisão Policial da Capital.

PARA: Delegacia de Polícia do **9º DISTRITO,** da mesma Divisão.

Curitiba, 17 de abril de 2013.

Marcus Vinícius da Costa Michelotto,
Delegado Geral.

P O R T A R I A Nº 0815-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública**,** no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve

R E M O V E R:

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
EDUARDO JOSE ATOLINI PFEILSTICKER SILVA	13.063.152-5	Investigador de Polícia/5ª cls
FABIANO DOS SANTOS BRECHA	13.127.817-9	Investigador de Polícia/5ª cls

DO(A): Delegacia de Polícia do **9º DISTRITO,** da Divisão Policial da Capital.

PARA: CENTRO DE OPERAÇÕES POLICIAIS ESPECIAIS.

Curitiba, 17 de abril de 2013.

Marcus Vinícius da Costa Michelotto,
Delegado Geral.

P O R T A R I A Nº 0816-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública**,** no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve

R E M O V E R:

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
MARCO AURELIO FIGUEROA	5.618.313-2	Investigador de Polícia/2ª cls

DO(A): Delegacia de Polícia do **6º DISTRITO,** da Divisão Policial da Capital.

PARA: Delegacia de Polícia do **9º DISTRITO,** da mesma Divisão.

Curitiba, 17 de abril de 2013.

Marcus Vinícius da Costa Michelotto,
Delegado Geral.

P O R T A R I A Nº 0817-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública**,** no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve

R E M O V E R:

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
GUILHERME BRUSTOLIN IPLINSKI	6.279.932-3	Investigador de Polícia/5ª cls

DO(A): DELEGACIA DO ADOLESCENTE, da Divisão de Polícia Especializada.

PARA: CENTRO DE OPERAÇÕES POLICIAIS ESPECIAIS.

Curitiba, 17 de abril de 2013.

Marcus Vinícius da Costa Michelotto,
Delegado Geral.

P O R T A R I A Nº 0818-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública**,** no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, obje-

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

tivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve

R E M O V E R:

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
RAFAEL PAULO NICOLELLI	5.253.231-0	Investigador de Polícia/3ª cls

DO(A): Delegacia de Polícia de **6º DISTRITO,** da Divisão Policial da Capital.

PARA: NÚCLEO DE REPRESSÃO AOS CRIMES ECONÔMICOS – NURCE, da Divisão de Investigações Criminais.

Curitiba, 17 de abril de 2013.

Marcus Vinícius da Costa Michelotto,
Delegado Geral.

P O R T A R I A Nº 0819-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública**,** no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço*;*

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve

R E M O V E R:

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
LUIZ FILIPE LEITE REGINATO	1.916.539-6	Investigador de Polícia/1ª cls

DO(A): SUBDIVISÃO DE OPERAÇÕES, do Centro de Operações Policiais Especiais.

PARA: DELEGACIA DE EXPLOSIVOS, ARMAS E MUNIÇÕES, da Divisão de Polícia Especializada.

Curitiba, 17 de abril de 2013.

Marcus Vinícius da Costa Michelotto,
Delegado Geral.

P O R T A R I A Nº 0820-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública**,** no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço*;*

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve

R E M O V E R:

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
MARCIO MARCELO DE SOUZA SUIZU	5.371.298-3	Investigador de Polícia/5ª cls

DO(A): DELEGACIA DE EXPLOSIVOS, ARMAS E MUNIÇÕES, da Divisão de Polícia Especializada.

PARA: CENTRO DE OPERAÇÕES POLICIAIS ESPECIAIS.

Curitiba, 17 de abril de 2013.

Marcus Vinícius da Costa Michelotto,
Delegado Geral.

33588/2013

Departamento de Trânsito - Detran

PORTARIA Nº 243/2013 – DG

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR, usando de suas competências na forma da Lei e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro, referente ao credenciamento de órgãos ou entidades para atividades previstas na legislação de trânsito;

CONSIDERANDO que é atribuição do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PR, exercer controle, estabelecer critérios, resguardar processos e adotar procedimentos para o credenciamento, registro e pleno funcionamento dos Centros de Formação de Condutores;

CONSIDERANDO o contido no protocolo de nº 11.887.816-7, resolve:

CANCELAR O CREDENCIAMENTO

A **PEDIDO** DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ROUXINOL VIA DE USO LTDA ME, CNPJ 09.328.677/0001-28 do município de Arapongas.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua notificação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor Geral, 08 de abril de 2013.

Marcos Elias Traad da Silva,
Diretor-Geral

R$ 147,00 - 33536/2013

PORTARIA Nº 244/2013 – DG

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR, usando de suas competências na forma da Lei e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro, referente ao credenciamento de órgãos ou entidades para atividades previstas na legislação de trânsito;

CONSIDERANDO que é atribuição do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PR, exercer controle, estabelecer critérios, resguardar processos e adotar procedimentos para o credenciamento, registro e pleno funcionamento dos Centros de Formação de Condutores;

CONSIDERANDO o contido no protocolo de nº 11.906.696-4, resolve:

CANCELAR O CREDENCIAMENTO

A **PEDIDO** DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES VILA VELHA LTDA ME EPP, CNPJ 78.253.002/0005-03 (CFC VILA VELHA F4) do município de Ponta Grossa.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua notificação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor Geral, 08 de abril de 2013.

Marcos Elias Traad da Silva,
Diretor-Geral

R$ 147,00 - 33538/2013

PORTARIA Nº 254/2013 – DG

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Protocolo número 11.052.318-1,

RESOLVE:

Art. 1º – DETERMINAR, com fundamento na Lei Federal nº 9.784/99 e demais aplicáveis ao caso, a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO, para apuração de possíveis irregularidades tipificadas no disposto dos Artigos: 12 alíneas “a”, “b”, “c”, “d” “e” “f” e “g”; 14 alíneas “f”, “m” e “n”; 15 alíneas “a”, “b” “c” e “e” da Lei 12.327/1998 e aplicando ainda as alterações existentes na Lei 15.060/2006, praticadas em tese pelo Despachante de Trânsito ADRIANO RAMOS – Matricula 02.03.026-8 – Portaria 249/98, credenciado para o exercício das funções no município de Paranaguá/PR, estando sujeito às penalidades previstas nos incisos do Artigo 17, do supra citado diploma legal.

Art. 2º – Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão será composta pelos servidores: CLAUDIO ANTICO, Agente de Execução, portador do RG nº 669.619-8, ANDERSON ROBERTO QUEIROZ LEITE, Agente de Execução, portador do RG nº 4.126.787-9 e VANESSA CARNEIRO GOMES, Assistente de Coordenadoria, portadora do RG nº 10.190.810-0, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento aos itens precedentes.

Art. 3º - Para cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, deverão colher quaisquer depoimentos e demais provas que julgar pertinentes.

Art. 4º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria para concluir a apuração dos fatos, apresentando o relatório conclusivo e dando ciência à Administração.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Curitiba, 15 de abril de 2013.

Marcos Elias Traad da Silva,
Diretor-Geral DETRAN/PR

R$ 210,00 - 32283/2013

PORTARIA Nº 255/2013 – DG

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Protocolo número 10.186.809-5 e 10.388.171-4,

RESOLVE:

Art. 1º – DETERMINAR, com fundamento na Lei Federal nº 9.784/99 e demais aplicáveis ao caso, a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO, para apuração de possíveis irregularidades tipificadas no disposto dos Artigos: 12 alíneas "a", "b" e "c"; 14 alíneas "f" e "n"; 15 alíneas "b" e "e" da Lei 12.327/1998 e aplicando ainda as alterações existentes na Lei 15.060/2006, praticadas em tese pelo Despachante de Trânsito ALAIR SERGIO SIMONATO – Matricula 02.03.001-2 – Portaria 071/76, credenciado para o exercício das funções no município de Paranaguá/PR, estando sujeito às penalidades previstas nos incisos do Artigo 17, do supra citado diploma legal.

Art. 2º – Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão será composta pelos servidores: CLAUDIO ANTICO, Agente de Execução, portador do RG nº 669.619-8, ANDERSON ROBERTO QUEIROZ LEITE, Agente de Execução, portador do RG nº 4.126.787-9 e VANESSA CARNEIRO GOMES, Assistente de Coordenadoria, portadora do RG nº 10.190.810-0, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento aos itens precedentes.

Art. 3º - Para cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, deverão colher quaisquer depoimentos e demais provas que julgar pertinentes.

Art. 4º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria para concluir a apuração dos fatos, apresentando o relatório conclusivo e dando ciência à Administração

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Curitiba, 15 de abril de 2013.

Marcos Elias Traad da Silva,
Diretor-Geral DETRAN/PR

R$ 210,00 - 32284/2013

PORTARIA Nº 029/2013– COOHA / diah

O Coordenador de Habilitação do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

designar a Sra. RAQUEL GENY SILVA TAVARES, funcionária do Detran/PR, para integrar a Comissão de Avaliação de Candidatos a Motorista, aplicando Exames Teóricos/Técnicos e de Renovação de CNH, registrada como Examinadora na COOHA/DIAH, junto à 86ª Ciretran em Sarandi/PR, conforme contido no protocolo de nº 11.858.387-6, deste Departamento.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Curitiba, 17 de Abril de 2013.

LARSON ORLANDO
Coordenador de Habilitação

R$ 84,00 - 33531/2013

PORTARIA Nº 030/2013– COOHA / diah

O Coordenador de Habilitação do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

designar o Sr. ANTONIO SCARABELI FILHO, funcionário do Detran/PR, para integrar a Comissão de Avaliação de Candidatos a Motorista, aplicando Exames Teóricos/Técnicos e de Renovação de CNH, registrado como Examinador na COOHA/DIAH, junto à 86ª Ciretran em Sarandi/PR, conforme contido no protocolo de nº 11.858.385-0, deste Departamento.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Curitiba, 17 de Abril de 2013.

LARSON ORLANDO
Coordenador de Habilitação

R$ 84,00 - 33534/2013

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Instituto Ambiental do Paraná - IAP

PORTARIA IAP Nº 116 DE 18 DE ABRIL DE 2013

O Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná – IAP, nomeado pelo Decreto n° 114 de 06 de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n° 10.066, de 27 de julho de 1992, com as alterações trazidas pelas Leis n° 11.352, de 13 de fevereiro de 1996 e n° 13.425, de 07 de janeiro de 2002 e de acordo com o seu Regulamento, aprovado pelo Decreto n° 1.502, de 04 de agosto de 1992 e;

Considerando o contido nas Portarias IAP n°s 094 e 095, datadas de 04 de abril de 2013, RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores Nelson Cleto Junior, R.G. 2.208.226-4, e Carlos Antonio Pittom, R.G. 2.005.651-7, para darem continuidade às funções de fiscalização e licenciamento ambiental do Escritório Regional de Pato Branco – ERPAB, pelo período de 29/04 à /03/05/2013.

Art. 2° - Caberá ao servidor Nelson Cleto Junior, a função de Chefe do Escritório Regional pelo período citado no art. 1°.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

R$ 126,00 - 34247/2013

Luiz Tarcisio Mossato Pinto
Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná

PORTARIA IAP Nº 117 DE 18 DE ABRIL DE 2013

O Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná – IAP, nomeado pelo Decreto nº 114, de 06 de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho de 1992, com as alterações trazidas pelas Leis nº 11.352, de 13 de fevereiro de 1996 e nº 13.425, de 07 de janeiro de 2002 e de acordo com o seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 1.502, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para comporem a Comissão Técnica Multidisciplinar para análise da solicitação de Licença de Instalação descrita no processo n° 07.703.482-0
- UHE Baixo Iguaçu a ser construída no Rio Iguaçu entre os municípios de Capanema e Capitão Leônidas Marques.

Comissão Técnica:

Biólogo Ademar Cabeças Filho – Gabinete da Presidência;
Eng. Luiz Augusto Diedrichs – Gabinete da Presidência;
Eng. Sonia Mara Machado de Souza – Gabinete da Presidência;
Eng. Tadeu Capriotti - Gabinete da Presidência;
Economista Jean Carlos Helferich – Gabinete da Presidência;
Bióloga Márcia Guadalupe Pires – DIBAP;
Advogado José Robson da Silva - DIJUR – Ponta Grossa;
Eng. Taciano César Freire Maranhão – ERTOL.

Parágrafo Único: Prazo para entrega: 120 dias para análise, siderando Parágrafo Único: Prazo para entrega: 90 (noventa) dias para análise, considerando necessidade de vistorias técnicas e elaboração de parecer sobre as condicionantes estabelecidas.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Luiz Tarcisio Mossato Pinto
Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná

R$ 189,00 - 34248/2013

Ministério Público do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 1050

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no protocolo nº 5011/2013-PGJ e **"ad referendum"** do egrégio Colégio de Procuradores, resolve

Art. 1º. Distribuir os serviços afetos ao Ministério Público na comarca de **CORNÉLIO PROCÓPIO**, na forma a seguir:

PRIMEIRA PROMOTORIA
- Vara de Família;
- Vara da Criança e do Adolescente;
- Educação e Fiscalização do FUNDEF;
- Direitos Constitucionais;

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

- Defesa dos Direitos do Idoso;
- Defesa dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência;
- Proteção às Comunidades Indígenas;
- Urbanismo e Habitação;
- Registros Públicos.

SEGUNDA PROMOTORIA
- Atuação perante a Vara Criminal - Ações Penais e Inquéritos Policiais;
- Execução Penal;
- Controle Externo da Atividade Policial;
- Fiscalização da cadeia pública.

TERCEIRA PROMOTORIA
- Varas Cíveis;
- Juizado Especial Cível e Criminal;
- Proteção ao Patrimônio Público;
- Proteção à Saúde Pública;
- Fundações e Terceiro Setor;
- Reparação do Dano Resultante de Crime;
- Defesa do Consumidor;
- Proteção ao Meio Ambiente.

Art. 2º. Os Promotores de Justiça revezar-se-ão nas sessões do Tribunal do Júri, competindo-lhes, se for o caso, interpor e contraminutar recursos nos processos de sua atuação em plenário.

Curitiba, 01 de abril de 2013.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1183

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 6194/13-PGJ, resolve

C O N C E D E R

à Procuradora de Justiça **CRISTINA MARIA SUTER CORREIA DA SILVA** 01 (um) dia da licença especial referente ao período de 27/06/95 a 27/06/00, assegurado pela Resolução nº 0806/13, para ser usufruído no dia 09 de abril do ano em curso.

Curitiba, 09 de abril de 2013.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1238

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 6577/13-PGJ, resolve

D E S I G N A R

a Promotora de Justiça **MARIA APARECIDA MORELI PANGONI** para atuar nos Autos de Ação Penal nº 2005.134-3, em trâmite no Foro Regional de **MARIALVA** da Comarca da Região Metropolitana de Maringá, em face da suspeição arguida pelo Promotor de Justiça **MARCO ANDRÉ DA SILVA CORREIA**.

Curitiba, 15 de abril de 2013.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1240

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 6490/13-PGJ, resolve

I – C O N C E D E R

à Promotora de Justiça **CAMILA ADAMI MARTINS** 12 (doze) dias das férias relativas ao 2º período de 2012, para serem usufruídos a partir de 13 de maio do ano em curso.

II – D E S I G N A R

o Promotor de Justiça **RICARDO BARISON GARCIA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de **GOIOERÊ**, durante as férias da respectiva titular.

Curitiba, 15 de abril de 2013.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1241

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 6622/13-PGJ, resolve

D E S I G N A R

o Promotor de Justiça **RAPHAEL FLEURY ROCHA** para atuar nos Autos de Prisão em Flagrante nº 2013.0000180-1, em trâmite na Comarca de **AMPÉRE**, em face do impedimento arguido pelo Promotor de Justiça **DAVID KERBER DE AGUIAR**.

Curitiba, 15 de abril de 2013.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1243

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 6491/13-PGJ, resolve

I – C O N C E D E R

ao Promotor de Justiça **WAGNER ZOUAIN VARGAS** 12 (doze) dias das férias relativas ao 1º período de 2012, para serem usufruídos a partir de 13 de maio do ano em curso.

II – D E S I G N A R

o Promotor de Justiça **RICARDO BARISON GARCIA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de **GOIOERÊ**, durante as férias do respectivo titular.

Curitiba, 15 de abril de 2013.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1250

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 6595/13-PGJ, resolve

C O N C E D E R

ao Promotor de Justiça **JÚLIO CÉSAR DA SILVA** 30 (trinta) dias das férias relativas ao 2º período de 2012 para serem usufruídos a partir de 29 de abril do ano em curso.

II – D E S I G N A R

o Promotor de Justiça **JOELSON LUIS PEREIRA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de **CIANORTE**, durante as férias do Promotor de Justiça acima nominado.

Curitiba, 15 de abril de 2013.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1251

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 6618/13-PGJ, resolve

I – C O N C E D E R

ao Promotor de Justiça **FERNANDO CUBAS CESAR** 30 (trinta) dias das férias relativas ao 2º período de 2012 para serem usufruídos a partir de 29 de abril do ano em curso.

II – D E S I G N A R

os Promotores de Justiça **ROBERTA FRANCO MASSA** e **THIAGO GEVAERD CAVA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de **TELÊMACO BORBA**, durante as férias do respectivo titular.

Curitiba, 15 de abril de 2013.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1262

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no

uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 6661/13-PGJ, resolve

C O N C E D E R

ao Promotor de Justiça **LEANDRO GARCIA ALGARTE ASSUNÇÃO** 30 (trinta) dias das férias relativas ao 2º período de 2008, asseguradas pela Resolução nº 0287/09, para serem usufruídos a partir de 02 de maio do ano em curso.

Curitiba, 16 de abril de 2013.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1273

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 6741/13-PGJ, resolve

C O N C E D E R

à Promotora de Justiça **CAROLINA DIAS AIDAR DE OLIVEIRA** 30 (trinta) dias das férias relativas ao 2º período de 2012, para serem usufruídos a partir de 02 de maio do ano em curso.

Curitiba, 16 de abril de 2013.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1278

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 6778/13-PGJ, resolve

I – C O N C E D E R

à Promotora de Justiça **JULIANA COSTA** 07 (sete) dias das férias relativas ao 2º período de 2009 para serem usufruídos de 02 a 08 de maio do ano em curso.

II – D E S I G N A R

o Promotor de Justiça **JOSÉ ROBERTO BARBOSA DE CASTRO FILHO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de **PARANAGUÁ**, durante as férias da respectiva titular.

Curitiba, 17 de abril de 2013.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1279

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 6787/13-PGJ, resolve

I – C O N C E D E R

05 (cinco) dias de licença à Promotora de Justiça **CARLA CRISTINA CASTNER MARTINS SERRA** para tratamento de saúde em pessoa da família, a partir de 15 de abril do ano em curso.

II – D E S I G N A R

o Promotor de Justiça **ANTONIO EURIS BOTON JUNIOR** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 3ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de **SARANDI** da Comarca da Região Metropolitana de MARINGÁ, durante a licença da respectiva titular.

Curitiba, 17 de abril de 2013.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1281

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 6733/13-PGJ, resolve

I – C O N C E D E R

10 (dez) dias de licença à Promotora de Justiça **YARA RAQUEL FALEIROS GUARIENTE** para tratamento de saúde em pessoa da família, a partir de 17 de abril do ano em curso.

II – D E S I G N A R

os Promotores de Justiça **RONALDO COSTA BRAGA** e **MARCELO BRISO MACHADO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem na 10ª Promotoria de Justiça do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **LONDRINA**, o primeiro de 17 a 19 e o segundo de 20 a 26 de abril do ano em curso.

Curitiba, 17 de abril de 2013.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1283

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 6784/13-PGJ, resolve

C O N C E D E R

à Promotora de Justiça **ROSANA MIKRUT DA ROCHA LOURES DEMCHUK** 30 (trinta) dias das férias relativas ao 1º período de 2013, para serem usufruídos a partir de 30 de abril do ano em curso.

Curitiba, 17 de abril de 2013.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1286

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 6820/13-PGJ, resolve

I – C O N C E D E R

à Promotora de Justiça **LUIZA HELENA NICKEL** 17 (dezessete) dias das férias relativas ao 2º período de 2010, asseguradas pela Resolução nº 2745/10, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço,* para serem usufruídos a partir de 13 de maio do ano em curso.

II – D E S I G N A R

as Promotoras de Justiça **FABIA TEIXEIRA FRITEGOTTO GIMENEZ** e **CARLA MUNHOZ GONÇALVES VENANCIO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem na 2ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de **PIRAQUARA** da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, durante as férias da respectiva titular.

Curitiba, 17 de abril de 2013.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

33929/2013

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

INQUÉRITOS CIVIS, PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS, PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS CRIMINAIS INSTAURADOS:

COMARCA: ALMIRANTE TAMANDARE
RESPONSÁVEL: MARCIO SOARES BERCLAZ
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0001.13.000116-5, instaurado em 11/04/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): P. M. D. A. T..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0001.12.000291-8, instaurado em 17/04/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Adotar providências preventivas e repressivas para evitar publicidade promocional no âmbito do Município de Almirante Tamandaré/PR. Recomendação Administrativa 07/2012. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ.

COMARCA: ALTO PARANA
RESPONSÁVEL: VINICIUS BENTO GALLI
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0002.13.000085-0, instaurado em 12/04/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): D. R., J. R. D. O..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0002.13.000086-8, instaurado em 12/04/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): L. L. S..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0002.13.000087-6, instaurado em 12/04/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): F. K. D. O. A..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0002.13.000088-4, instaurado em 17/04/2013. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL. Objeto: Apurar possível violência doméstica praticada por Wilson Ribeiro dos Santos contra sua ex-companheira Elizabete dos Santos de Oliveira, ensejando o requerimento de aplicação de medidas protetivas por parte do Ministério Público. Representado(s): A APURAR.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

COMARCA: AMPERE
RESPONSÁVEL: DAVID KERBER DE AGUIAR
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0186.13.000067-9, instaurado em 12/04/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Investigar se Gilson Gurkievicz é o genitor do infante Filipe Mattos.. Representante(s): ERIELI CRISTINA CHICOSKI DE MATTOS. Representado(s): GILSON GURKIEVICZ.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0186.13.000054-7, instaurado em 17/04/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Apurar a notícia trazida pelo Conselho Tutelar, dando conta da da gravidez de Danieli Caroline Fernandes. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE AMPÉRE. Representado(s): CLAUDINA IZABEL FERNANDES, MARCIANO RIBEIRO DIAS.

COMARCA: ANDIRA
RESPONSÁVEL: JOAO CONRADO BLUM JUNIOR
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0005.13.000016-8, instaurado em 09/04/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventual contratação de PAULO CÉSAR LOPES RIBEIRO pelo Município de Andirá, sem a realização de concurso público.. Representado(s): MUNICÍPIO DE ANDIRÁ.
- Inquérito Civil nº MPPR-0005.13.000017-6, instaurado em 15/04/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apuração de eventual descumprimento de contrato de concessão oriundo da concorrência pública nº 02/2010, da Prefeitura Municipal de Andirá, bem como das regras sanitárias inerentes.. Representado(s): ABATEDOURO MUNICIPAL DE ANDIRÁ.

COMARCA: ANTONINA
RESPONSÁVEL: ISABELLA DEMETERCO
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0006.13.000011-7, instaurado em 12/04/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventuais irregularidades no pagamento de verbas públicas destinadas ao Instituto Ônix em Guaraqueçaba.. Representante(s): A Coletividade. Representado(s): MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA.
RESPONSÁVEL: MARIANA DIAS MARIANO
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0006.13.000034-9, instaurado em 05/04/2013. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A. P. D. A..

COMARCA: APUCARANA
RESPONSÁVEL: VILMAR ANTONIO FONSECA
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0007.13.000125-3, instaurado em 17/04/2013. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: Apurar as condições de trabalho dos funcionários da empresa Ondas Indústria e Comércio Confecções Ltda... Representado(s): ONDAS INDUSTRIA E COMÉRCIO CONFECÇÕES LTDA..
- Inquérito Civil nº MPPR-0007.13.000117-0, instaurado em 15/04/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar eventual erro médico no procedimento cirúrgico da paciente Maria Ivanilda de Brito Ferreira.. Representante(s): MARIA IVANILDA DE BRITO FERREIRA. Representado(s): MASSAYOSHI TATESUZI.
- Inquérito Civil nº MPPR-0007.13.000118-8, instaurado em 16/04/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apurar dano ao meio ambiente concernente no rompimento de lagoa de processo de tratamento de efluentes líquidos da empresa "FRIGOBETO", atingindo diretamente o leito do Rio Pirapó.. Representado(s): FRIGORIFICO OREGON.
- Inquérito Civil nº MPPR-0007.13.000124-6, instaurado em 17/04/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: Apurara a atividade de podas e cortes irregulares de árvores coordenadas diretamente pelo prefeito municipal de Apucarana.. Representado(s): CARLOS ALBERTO GEBRIN PRETO.

COMARCA: ARAPONGAS
RESPONSÁVEL: LEDA BARBOSA
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0008.13.000095-6, instaurado em 09/04/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: APURAÇÃO DE POTENCIAIS DANOS AO MEIO AMBIENTE ENVOLVENDO A EMPRESA FRIGOMAX - FRIGORÍFICO E COMÉRCIO DE CARNES LTDA. Representante(s): GUILHERME LÁZARO MARTINEZ FILHO. Representado(s): FRIGOMAX - FRIGORÍFICO E COMÉRCIO DE CARNES LTDA..

COMARCA: ARAUCARIA
RESPONSÁVEL: JOSILMAR DE SOUZA OLIVEIRA
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0010.12.000144-0, instaurado em 08/04/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: OFICIO ENCAMINHADO DO CAPS-AD SOLICITANDO PROVIDENCIAS COM RELAÇÃO A SITUAÇÃO DE ALCOOLISMO DE JOÃO DURAU. Representante(s): ILDA MARIA DURAU. Representado(s): JOÃO DURAU.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0010.12.000179-6, instaurado em 08/04/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: SOLICITAÇÃO DE INCLUSO NO TRATAMENTO DE EQUOTERAPIA PARA A MENOR IASMIM DE SOUZA CUPITTI. Representante(s): IASMIM DE SOUZA CUPITTI, ROSE CLEIA DE SOUZA. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0010.12.000180-4, instaurado em 08/04/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DA MENOR IASMIM DE SOUZA CUPITTI NO TRATAMENTO DE EQUOTERAPIA . Representante(s): IASMIM DE SOUZA CUPITTI, ROSE CLEIA DE SOUZA. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0010.12.000198-6, instaurado em 08/04/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: A SRA. MARIA HELENA DE CARVALHO NECESSITA DE FISIOTERAPIA "BIOFEEDBACK" ANTES DE REALIZAR CIRUGIA . Representante(s): MARIA HELENA DE CARVALHO. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0010.12.000278-6, instaurado em 08/04/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: SOLICITAÇÃO DOS MEDICAMENTOS RISPERIDONA E ABILIFY PARA A CRIANÇA GUSTAVO COSTA BERTANHA. Representante(s): CLEONICE COSTA BERTANHA. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0010.13.000019-2, instaurado em 08/04/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: SOLICITAÇÃO DO MEDICAMENTO TOCILIZUMAB PARA A PARICENTE JOCILENE ALEIXO EM TRATAMENTO MÉDICO EM VIRTUDE DE REUMATISMO. Representante(s): JOCILENE ALEIXO, NORMA RITA MAIA ALEIXO. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0010.13.000021-8, instaurado em 08/04/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTO LUCENTIS PARA A IDOSA MARIA WASOWICZ GRENDEL PORTADORA DE GLAUCOMA. Representado(s): MARIA WASOWICZ GRENDEL.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0010.13.000022-6, instaurado em 08/04/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: ENCAMINHAMENTO DE RELATÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL INFORMANDO A SITUAÇÃO DE SAÚDE E DEPENDENCIA DO IDOSO JOÃO CLÍMACO ALVES. Representado(s): JOÃO CLÍMACO ALVES.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0010.13.000023-4, instaurado em 08/04/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: SOLICITAÇÃO DOS MEDICAMENTOS INSULINA ASPART E INSULINA GLARGINA PARA A CRIANÇA GABRIELE APARECIDA DE FIGUEREDO. Representante(s): GABRIELE APARECIDA DE FIGUEREDO, MARISTELA APARECIDA DE OLIVEIRA. Representado(s): A APURAR.
- Inquérito Civil nº MPPR-0010.09.000021-6, instaurado em 08/04/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: Investigação acerca das condições do tratamento médico realizado pelo adolescente MARCIO TAVARES DE SOUZA, visto que o mesmo entrou em óbito poucos dias após ter recebido alta da Clínica Médica HJ.. Representante(s): MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Representado(s): CLINICA MEDICA HJ LTDA..
- Inquérito Civil nº MPPR-0010.12.000216-6, instaurado em 08/04/2013. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: APURAÇÃO ACERCA DA REGULARIDADE DA SITUAÇÃO DO LOTEAMENTO JARDIM CHANTILLY. Representante(s): JAIME VELOSO, PEDRO CANDIDO PEREIRA. Representado(s): RESPONSAVEIS PELO LOTEAMENTO JARDIM CHANTILLY.
- Inquérito Civil nº MPPR-0010.12.000245-5, instaurado em 08/04/2013. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL. Objeto: PROCEDIMENTO INSTAURADO PARA APURAÇÃO DO MOTIVO PELO QUAL O INQUÉRITO POLICIAL Nº. 2012.193-1, COM PRISÃO EM FLAGRANTE EM 10.02.2012 E A DECRETAÇÃO DA PRISÃO PREVENTIVA EM 23.02.2012 FICOU SEM MOVIMENTAÇÃO ATÉ POUCOS DIAS ANTES DE 17.09.12. Representado(s): A Apurar.
RESPONSÁVEL: LEIDI MARA WZOREK DE SANTANA
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0010.13.000008-5, instaurado em 08/04/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: SOLICITAÇÃO DO MEDICAMENTO BOCEPREVIR PARA A PACIENTE MERI TEREZINHA PEREIRA. Representante(s): MERI TEREZINHA PEREIRA. Representado(s): A APURAR.
RESPONSÁVEL: MURILO CEZAR SOARES E SILVA
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0010.12.000312-3, instaurado em 11/04/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Analisar eventual irregularidade envolvendo a designação de servidora municipal Eliane Ribeiro Maia para o exercício de função diversa daquela para a qual foi contratada e consta em sua folha de pagamento, qual seja, a de assessora especial lotada no Conselho Tutelar de Araucária.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR ARAUCÁRIA. Representado(s): Município De Araucária.
- Inquérito Civil nº MPPR-0010.12.000201-8, instaurado em 09/04/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Concurso Público para a Prefeitura do Município de Araucária, Grupo Básico, Ano 1990, cargo de Telefonista.. Representante(s): ARLETE SEBASTIANA CIULIK. Representado(s): MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0010.13.000036-6, instaurado em 12/04/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Notícia da prática, em tese, da conduta tipificada no artigo 38 da Lei 9.605/1998.. Representante(s): IAP - INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ. Representado(s): JOSE MARIO LANGNER.
- Inquérito Civil nº MPPR-0010.12.000039-2, instaurado em 15/04/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Notícia da prática, em tese, da conduta tipificada no artigo 54, inciso 2º, V, da Lei 9.605/98.. Representado(s): BERNECK S.A. PAINÉIS E SERRADOS.
- Inquérito Civil nº MPPR-0010.12.000082-2, instaurado em 15/04/2013. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: Notícia da prática de invasão de terras do Estado, em vias de fato no Município de Araucária.. Representante(s): MONTE AZUL INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS. Representado(s): PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.

COMARCA: ASSIS CHATEAUBRIAND
RESPONSÁVEL: MARCELO PATO CUNHA
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0012.13.000055-2, instaurado em 09/04/2013. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: Termo de acordo de guarda e pensão alimentícia em favor de MARIA LUIZA DA SILVA ROMANO, filha de CASSIO FERRO ROMANO e NAZAREHT DA FE LOPES DA SILVA, passando a guarda a ser exercida pela genitora.. Representante(s): CASSIO FERRO ROMANO, NAZAREHT DA FE LOPES DA SILVA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: BARRACAO
RESPONSÁVEL: DANILLO PINHO NOGUEIRA
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0016.13.000022-3, instaurado

em 10/04/2013. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL. Investigado(s): A APURAR.

COMARCA: CAMBARA
RESPONSÁVEL: MARCEL DE ALEXANDRE COELHO
- Inquérito Civil nº MPPR-0019.13.000004-5, instaurado em 08/04/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: APURAR POSSÍVEL RECEBIMENTO ILEGAL DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE PAGO PELO EX-PREFEITO MUNICIPAL JOSÉ SALIM HAGGI NETO PARA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SÉRGIO APARECIDO PEDROSO ATENDENDO A PEDIDO DE SEU CUNHADO MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA, EX-VEREADOR MUNICIPAL.. Representante(s): JOÃO MATTAR OLIVATO. Representado(s): SERGIO APARECIDO PEDROSO, JOSÉ SALIM HAGGI NETO, MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0019.13.000005-2, instaurado em 08/04/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: APURAR POSSÍVEL NEPOTISMO NA GESTÃO DO EX-PREFEITO MUNICIPAL JOSÉ SALIM HAGGI NETO, ENVOLVENDO FRANCISCO HIDEO KURIBAYASHI JÚNIOR E DENIZE PEREIRA DE CAMPOS KURIBAYASHI.. Representante(s): JOÃO MATTAR OLIVATO. Representado(s): DENIZE PEREIRA DE CAMPOS KURIBAYASHI, FRANCISCO HIDEO KURIBAYASHI JÚNIOR, JOSÉ SALIM HAGGI NETO.
- Inquérito Civil nº MPPR-0019.13.000007-8, instaurado em 08/04/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: APURAR POSSÍVEL PAGAMENTO INDEVIDO DE DIÁRIA NA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA POR JOÃO ANTONIO TINELLI EM FAVOR DO VEREADOR ROGÉRIO FRUTUOSO.. Representado(s): JOAO ANTONIO TINELLI, ROGÉRIO FRUTUOSO.
- Inquérito Civil nº MPPR-0019.13.000008-6, instaurado em 08/04/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: APURAR POSSÍVEL IRREGULARIDADE EM DISPENSA DE LICITAÇÃO NA GESTÃO DO PREFEITO JOÃO MATTAR OLIVATO COM SUPOSTO DIRECIONAMENTO PARA A EMPRESA KIMYE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.. Representado(s): KIMYE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA-ME, JOÃO MATTAR OLIVATO.

COMARCA: CAMBE
RESPONSÁVEL: MIGUEL JORGE SOGAIAR
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0020.13.000064-7, instaurado em 25/03/2013. Assunto: IDOSO. Objeto: O Sr. Ari Brito Barbosa declarou que vivia em união estável com a Sra. Laura Rodrigues Pinheiro, de 74 anos de idade, há 09 anos; no entanto, a irmã da idosa, a Sra. Aparecida o proibiu de retornar para casa e está em posse do cartão benefício da idosa, que está inconformada com a situação, tem problemas de saúde, porém consciente de seus atos.. Representante(s): ARI BRITO BARBOSA. Representado(s): LAURA RODRIGUES PINHEIRO.

COMARCA: CAMPINA GRANDE DO SUL
RESPONSÁVEL: OCTACILIO SACERDOTE FILHO
- Inquérito Civil nº MPPR-0022.13.000059-3, instaurado em 09/04/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Apurar a paternidade da infante Chaiane Ferreira Ramos, filha de Elesangela Ferreira Ramos.. Representante(s): ELESANGELA FERREIRA RAMOS. Representado(s): GILBERTO SANTOS SILVA.

COMARCA: CAMPO LARGO
RESPONSÁVEL: FERNANDA GUARNIER DOMICIANO
- Inquérito Civil nº MPPR-0023.12.000094-0, instaurado em 08/04/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: APURAÇÃO DE POSSÍVEL SUPRESSÃO DE FLORESTA ATLÂNTICA SECUNDÁRIA EM ESTÁGIO MÉDIO DE REGENERAÇÃO PELA EMPRESA AGOSTINHO FRANCO-ME E A POSSÍVEL CONDUTA IMPROBA POR PARTE DO IAP AO FORNECER LICENÇA AMBIENTAL DESCONSIDERANDO O PREVISTO NO ARTIGO 32 DA LEI Nº 11.428/2006.. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARANAGUÁ. Representado(s): IAP - INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ / ERCBA, AGOSTINHO FRANCO - ME.
RESPONSÁVEL: NAYANI KELLY GARCIA
- Inquérito Civil nº MPPR-0023.12.000099-9, instaurado em 09/04/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: APURAÇÃO DE SUPOSTA OCORRÊNCIA DE CONDUTA LESIVA AO MEIO AMBIENTE POR PARTE DA EMPRESA PRENTISS QUÍMICA LTDA AO NÃO EFETUAR RECOLHIMENTO DE PRODUTOS (AGROTÓXICOS) APREENDIDOS OU IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO/COMERCIALIZAÇÃO (CIPERTRIN) CONFORME DISPO~E O ARTIGO 6º, §5º DA LEI FEDERAL Nº 7802/89 E O ARTIGO 57 E 59 DO DECRETO FEDERAL Nº 4074/02.. Representante(s): PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. Representado(s): PRENTISS QUÍMICA LTDA.

COMARCA: CAPANEMA
RESPONSÁVEL: MELISSA CACHONI RODRIGUES
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0027.13.000097-2, instaurado em 16/04/2013. Assunto: IDOSO. Objeto: Instaurada Notícia de Fato para averiguar possível defeito de negócio jurídico, em especial a lesão nos termos dos artigos 157 e §§, do Código Civil.. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE CAPANEMA. Representado(s): GUILHERMINA THUM.
RESPONSÁVEL: RAPHAEL FLEURY ROCHA
- Inquérito Civil nº MPPR-0027.12.000131-1, instaurado em 08/04/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Averiguar eventuais irregularidades na prestação de serviços de manutenção do sistema de iluminação pública nos municípios de Capanema/PR, Planalto/PR e Pérola D'Oeste/PR.. Representado(s): MUNICIPIO DE CAPANEMA, MUNICIPIO DE PLANALTO, MUNICIPIO DE PÉROLA D' OESTE.

COMARCA: CARLOPOLIS
RESPONSÁVEL: VILMA LEIKO KATO
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0029.13.000091-1, instaurado em 15/03/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE, SAÚDE. Objeto: Compareceu, nesta Promotoria de Justiça da Comarca de Carlópolis; no dia 15 de março de 2013, a Senhora Marília Cristina Leonel, a qual preencheu e descreveu os seguintes fatos nas folhas de número 126/2013.
Segundo ela, na tentativa de conciliação entre ambos, ficou ajustado que o representado Ricardo de Oliveira comprometeu-se a pagar 55%(cinquenta e cinco por cento) do valor de um salário mínimo no ano de 2011; o que equivaleria ao valor de Trezentos Reais por mês.
Contudo, em 2012 mesmo com o aumento do salário mínimo, o representado continuou a pagar a mesma quantia de Trezentos Reais, mesmo após ser alertado que o valor da pensão alimentícia deveria ser atualizado, devido ao aumento.
Além disso, no mês de março o mesmo, não efetuou o pagamento da pensão alimentícia.
Devido a isso, a senhora Marília Cristina Leonel vem requerer por meio do Promotoria de justiça, para que o valor de 55% (cinquenta e cinco por cento), incida sobre o valor atual do salário mínimo.. Representante(s): MARÍLIA CRISTINA LEONEL. Representado(s): RICARDO DE OLIVEIRA.

COMARCA: CASCAVEL
RESPONSÁVEL: ANGELO MAZZUCHI S. FERREIRA
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0030.13.000391-3, instaurado em 05/04/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apurar a irregularidade noticiada pelos moradores do bairro Universitário quanto à construção de área destinada à festas, que supostamente está localizada em área de fundo de vale, com aterro feito de entulhos, sem anuência da prefeitura.. Representado(s): R POLINSKI E CIA LTDA ME.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0030.13.000308-7, instaurado em 15/04/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apurar o contido no documento recebido da ADAPAR (OF. 33/12), dando conta de forte erosão na propriedade a jusante do Loteamento Verona (Padovani) – Estrada Rio da Paz, fruto da insuficiência da galeria de águas pluviais existente na região.. Representado(s): MASCOR IMÓVEIS LTDA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0030.12.001033-2, instaurado em 05/04/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): M. D. S. T. D. O..
- Inquérito Civil nº MPPR-0030.13.000439-0, instaurado em 17/04/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apurar a notícia de que a empresa denominada Feirão Auto Peças, localizada à rua Paraná, nº 1554, centro, nesta cidade de Cascavel, mantém em seu pátio grande acúmulo de peças e carcaças de veículos, bem como, outros materiais e entulhos diversos, criando infestações de insetos de toda ordem.. Representante(s): BERNADETE BROCO SFREDO. Representado(s): FEIRÃO AUTO PEÇAS.
RESPONSÁVEL: LUCIANO MACHADO DE SOUZA
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0030.13.000351-7, instaurado em 08/04/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.
RESPONSÁVEL: SERGIO RICARDO CEZARO MACHADO
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0030.12.001838-4, instaurado em 06/09/2012. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.
- Inquérito Civil nº MPPR-0030.13.000411-9, instaurado em 08/04/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventuais irregularidades na exploração de biogás nos aterros sanitários de Cascavel.. Representante(s): ANONIMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CASCAVEL.

COMARCA: CASTRO
RESPONSÁVEL: LEONARDO DUMKE BUSATTO
- Inquérito Civil nº MPPR-0031.12.000275-8, instaurado em 10/04/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Inquérito Civil instaurado com a finalidade de se apurar eventuais atos de improbidade administrativa e lesão ao patrimônio público decorrentes do possível desvio de alimentos e materiais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Castro, no ano de 2012, além de possível burla aos termos da Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal, em razão de a primeira representada contratar o próprio filho na qualidade de estagiário para trabalhar em órgão sob sua responsabilidade.. Representante(s): HOBERSON HENNING. Representado(s): ANA CAROLINA BARROS MADUREIRA, MARCELO GUSMÃO DOS ANJOS, MARIA TEREZA MENARIM, MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR.

COMARCA: CATANDUVAS
RESPONSÁVEL: JOSE CARLOS MENDES FILHO
- Inquérito Civil nº MPPR-0032.13.000054-3, instaurado em 10/04/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento para apuração de irregularidades na prestação de serviços médicos e atendimento na área de saúde do Município de Ibema/PR.. Representante(s): COREN - PR - SUBSEÇÃO CASCAVEL. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0032.13.000055-0, instaurado em 10/04/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento para apuração de irregularidades na prestação de serviços médicos e atendimento na área de saúde do Município de Catanduvas/PR.. Representante(s): COREN - PR - SUBSEÇÃO CASCAVEL. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS.
- Inquérito Civil nº MPPR-0032.13.000056-8, instaurado em 10/04/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento para apuração de irregularidades na prestação de serviços e atendimento na área de saúde do Município de Três Barras do Paraná/PR.. Representante(s): COREN - PR - SUBSEÇÃO CASCAVEL. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.
- Inquérito Civil nº MPPR-0032.12.000107-1, instaurado em 16/04/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Procedimento para averiguar denúncia de irregularidades na Prefeitura Municipal de Ibema.. Representante(s): ANTONIO

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DE SOUZA, NEREU GABA, SILVANA VIGO ROCHA. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA.

COMARCA: CHOPINZINHO
RESPONSÁVEL: EMILIANO ANTUNES MOTTA WALTRICK
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0035.13.000087-6, instaurado em 17/04/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Investigar situação precária envolvendo a adolescente Jhenifer Saiana Albrecht, a qual após o falecimento de sua mãe e tendo pai desconhecido, não consegue se matricular em estabelecimento de ensino, nem conseguir seu RG, por não possuir representante legal.. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CIANORTE
RESPONSÁVEL: SERGIO ROBERTO MARTINS
- Inquérito Civil nº MPPR-0036.12.000456-3, instaurado em 15/04/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: REALIZAÇÃO DE PROPAGANDA INSTITUCIONAL EM DESRESPEITO À LEI 9504/97 - ARTIGO 73, VI, b.. Representado(s): EDNO GUIMARÃES.

COMARCA: COLORADO
RESPONSÁVEL: WILSON EUCLIDES GUAZZI MASSALI
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0040.13.000016-5, instaurado em 09/04/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Compareceu a esta Promotoria a vereadora Rosângela Hirt, denunciando que a reclamada, na condição de primeira dama do município de Colorado, teria sido exonerada do cargo de Secretaria Municipal de Assistência Social a partir de 01/02/13, conforme publicação no Diário Oficial, que ora apresenta. Que a depoente tomou conhecimento que, após esse fato, a representada teria viajado até Foz do Iguaçu, para um Encontro de Gestores Municipais de Assistência Social, nas datas de 18 a 20/02/13, não sabendo se a viagem foi custeada com verbas públicas. Que também tomou conhecimento de que no dia 25, não sabendo se do mês de janeiro ou fevereiro de 2013, a representada também teria feito uma viagem a Brasília, não sabendo a forma de custeio. Ao que afirmou a depoente, a representada Mara, muito embora esteja exonerada do cargo, continua exercendo de fato aquela atribuição. Dessa forma, visando uma melhor elucidação dos fatos denunciados, determino a instauração da presente notícia de fato. . Representante(s): ROSANGELA MAZINE BISPO HIRT. Representado(s): MARA SILVIA MATEUS SETIM RODRIGUES.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0040.13.000080-1, instaurado em 11/04/2013. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): C. D. 4. B. M.. Investigado(s): "., J. D. S. P..

COMARCA: CORBELIA
RESPONSÁVEL: CLAUDIA TONETTI BIAZUS
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0042.13.000030-2, instaurado em 16/04/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar (ir)regularidade na contratação de pessoas para cargos de provimento em comissão, pelo Município de Anahy/Pr.. Representado(s): MUNICÍPIO DE ANAHY.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0042.13.000031-0, instaurado em 16/04/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar (ir)regularidade na contratação de pessoas para cargos de provimento em comissão, pelo Município de Corbélia/PR. Representado(s): MUNICÍPIO DE CORBÉLIA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0042.13.000032-8, instaurado em 17/04/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar (ir)regularidade na contratação de pessoas para cargos e provimento em comissão, pelo Município de Braganey/Pr. Representante(s): MUNICÍPIO DE BRAGANEY. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0042.13.000033-6, instaurado em 17/04/2013. Assunto: REGISTRO PÚBLICO, PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar (ir)regularidades na contratação de pessoas para cargos de provimento em comissão, pelo Município de Cafelândia/PR. Representado(s): MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0042.13.000034-4, instaurado em 17/04/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar (ir)regularidade na contratação de pessoas para gargos de provimento em comissão, pelo Município de Iguatu.. Representado(s): MUNICÍPIO DE IGUATU.

COMARCA: CORNELIO PROCOPIO
RESPONSÁVEL: GUILHERME MARTINS AGOSTINI
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0043.13.000035-9, instaurado em 10/04/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento Preparatório instaurado para apuração de possível matadouro clandestino, noticiado em denúncia anônima.. Representado(s): A Apurar, VIGILANCIA SANITÁRIA DE CORNÉLIO PROCÓPIO.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0043.13.000038-3, instaurado em 11/04/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: Análise da situação de cirurgias eletivas urológicas pelo SUS em Cornélio Procópio.. Representado(s): 18ª REGIONAL DE SAÚDE, HYGOR FRANCISCO NARDO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

COMARCA: CRUZEIRO DO OESTE
RESPONSÁVEL: NADIR EMILIA DE MELO
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0045.13.000084-2, instaurado em 10/04/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0045.13.000085-9, instaurado em 10/04/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0045.13.000086-7, instaurado em 10/04/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0045.13.000087-5, instaurado em 10/04/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0045.13.000092-5, instaurado em 17/04/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CURITIBA
RESPONSÁVEL: ADRIANA VANESSA RABELO CAMARA
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.001557-4, instaurado em 08/04/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Visa a averiguar possíveis irregularidades supostamente ocorridas no Pregão Presencial SLE nº 120026/2012, realizado pela Companhia Paranaense de Energia - COPEL.. Representante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.001324-9, instaurado em 16/04/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Visa a apurar a ocorrência de irregularidades em vista da forma como o Comando da Polícia Militar fez o pagamento de diárias aos policiais que participaram da Operação Verão.. Representante(s): DAIZE ZERBINATI. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.001555-8, instaurado em 16/04/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Visa a apurar a notícia de que alguns funcionários da SANEPAR estariam supostamente obtendo benefícios irregulares.. Representante(s): SUSLAINE SOARES DA SILVA. Representado(s): A APURAR.
RESPONSÁVEL: AMARILIS FERNANDES PICARELLI CORDIOLI
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.002344-6, instaurado em 01/04/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Abuso de autoridade, coerção e assédio moral por parte do Prefeito Municipal de Ibiporã, José Maria Ferreira.. Representante(s): EVELYNE BUSIGNANI MORAIS. Representado(s): JOSÉ MARIA FERREIRA.
RESPONSÁVEL: ANA PAULA MARTINS CESCONETTO BRANCO
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.002237-2, instaurado em 09/04/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: USUÁRIA DO SUS, SIRLENE TEREZINHA SILVEIRA, IDOSA, PORTADORA DE TROMBOSE DERMATO MIOSITE EM TRATAMENTO HÁ TRÊS ANOS, TEVE PRESCRITO O MEDICAMENTO TERIPARATIDA, QUE TEVE SUA DISPENSAÇÃO NEGADA.. Representante(s): LUIZ CARLOS SILVEIRA, SIRLENE TEREZINHA SILVEIRA. Representado(s): SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SESA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.002238-0, instaurado em 09/04/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: USUÁRIA DO SUS, SUELI APARECIDA DE ARAÚJO, PORTADORA DE PSEUDO-OBSTRUÇÃO INSTESTINAL CRÔNICA (CIPO) EM TRATAMENTO NO HOSPITAL EVANGÉLICO, TEVE PRESCRITO O MEDICAMENTO METILSULFATO DE NEOTIGIMINA E DIMETICONA, CUJAS DISPENSASÕES FORAM NEGADAS PELA SESA.. Representante(s): EDILENE FOSSE DE ARAÚJO, SUELI APARECIDA DE ARAÚJO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CURITIBA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0046.12.007935-8, instaurado em 17/04/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. D. J. D. C. O.. Representado(s): S. D. E. D. S..
RESPONSÁVEL: BEATRIZ SPINDLER DE OLIVEIRA LEITE
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.002260-4, instaurado em 09/04/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. C.. Representado(s): R. D. K. M..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.002262-0, instaurado em 09/04/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): 2. P. D. J. D. I. E. D. J.. Representado(s): G. C., I. C. D. S..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.002328-9, instaurado em 11/04/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. B.. Representado(s): G. D. S..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.002359-4, instaurado em 11/04/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. C.. Representado(s): B. A. M..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.002374-3, instaurado em 12/04/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): 2. P. D. J. D. I. E. D. J.. Representado(s): I. B., R. C. C. D. S..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.002394-1, instaurado em 12/04/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. B. V.. Representado(s): A. L. C., N. C..
RESPONSÁVEL: DANIELLE GONCALVES THOME
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.12.008850-8, instaurado em 10/04/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Visa averiguar eventual irregularidade no uso da Verba de Ressarcimento pelo Gabinete do Deputado Fábio Camargo. Representado(s): FABIO DE SOUZA CAMARGO.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.001302-5, instaurado em 17/04/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: apurar notícia de existência de funcionário fantasmas no Gabinete do Ex-Deputado Estadual Geraldo Cartário Ribeiro, bem como a ocorrência da prática de apropriação de parte dos vencimentos dos referidos servidores. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): A Apurar.
- Inquérito Civil nº MPPR-0046.12.000644-3, instaurado em 05/04/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: apurar a notícia de que o Deputado

Plauto Miró Guimarães nomeou a pessoa de Zuan Antônio Maier como servidor comissionado da Assembleia Legislativa do Paraná mesmo mantendo o mesmo trabalhando na empresa privada Rádio Clube Pontagrossense Ltda. que seria de propriedade, à época, do próprio Deputado.. Representante(s): MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO - PONTA GROSSA. Representado(s): PLAUTO MIRÓ GUIMARÃES FILHO.

RESPONSÁVEL: DENILSON SOARES DE ALMEIDA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.13.002286-9, instaurado em 10/04/2013. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): A.. Investigado(s): P. D..

RESPONSÁVEL: DOMINGOS THADEU RIBEIRO DA FONSECA

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.12.005968-1, instaurado em 08/04/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar supostas irregularidades na contratação, pela Secretaria de Estado da Educação, de professores celetistas por PSS em detrimento de concursados. . Representante(s): ESTELA JULIANA SARTORI ZEQUIN. Representado(s): NUCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO-FOZ DO IGUAÇU.
- Inquérito Civil nº MPPR-0046.12.006384-0, instaurado em 08/04/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar supostas irregularidades na contratação de empresas de prestação de serviço de limpeza e conservação pelo Banco do Brasil nesta comarca. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO -FOZ DO IGUAÇU. Representado(s): BANCO DO BRASIL.

RESPONSÁVEL: FERNANDA NAGL GARCEZ

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.12.007770-9, instaurado em 09/04/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: Não fornecimento do medicamento colimicina/colistimetato de sódio, para todos os pacientes usuários do SUS no Estado do Paraná portadores de fibrose cística.. Representante(s): SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DO PARANA. Representado(s): RODOLFO HENRIQUE DA SILVA.

RESPONSÁVEL: GALATEIA FRIDLUND

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.002377-6, instaurado em 12/04/2013. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): L. S. C., M. E. S. C.. Representado(s): A. A..
- Inquérito Civil nº MPPR-0046.13.002126-7, instaurado em 04/04/2013. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): J. P. D. O., R. H. P.. Representado(s): W. F. A..
- Inquérito Civil nº MPPR-0046.13.002153-1, instaurado em 05/04/2013. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): J. A. A., L. T. A.. Representado(s): C. H. B..
- Inquérito Civil nº MPPR-0046.13.002372-7, instaurado em 12/04/2013. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. H. B., V. L. B.. Representado(s): V. P. D. O..
- Inquérito Civil nº MPPR-0046.13.002376-8, instaurado em 12/04/2013. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. S. D. S., W. D. S.. Representado(s): V. J. X..
- Inquérito Civil nº MPPR-0046.13.002378-4, instaurado em 12/04/2013. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): I. M. D. S., L. D. G. E. D. S., M. D. G. E. D. S.. Representado(s): M. G. C..
- Inquérito Civil nº MPPR-0046.13.002379-2, instaurado em 12/04/2013. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): E. D. F. B., L. P. B.. Representado(s): V. D. G..
- Inquérito Civil nº MPPR-0046.13.002442-8, instaurado em 16/04/2013. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): G. A. D. S., M. D. S.. Representado(s): A. L. A..
- Inquérito Civil nº MPPR-0046.13.002480-8, instaurado em 17/04/2013. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. K., M. E. K.. Representado(s): V. H. D. S. R. D. F..
- Inquérito Civil nº MPPR-0046.13.002483-2, instaurado em 17/04/2013. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. G. R. D. S., P. R. D. S.. Representado(s): A. N..

RESPONSÁVEL: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.002116-8, instaurado em 26/03/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Vila Torres/CEI Vicentino Santa Luiza para a criança Maria Fernanda Garcia.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR MATRIZ. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.002118-4, instaurado em 26/03/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Vila Torres para a criança SOPHIA DIAS MOREIRA.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR PORTÃO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.002120-0, instaurado em 26/03/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Colombo para a criança JOÃO MANOEL DE JESUS DAS NEVES PEREIRA.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR PORTÃO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.002121-8, instaurado em 26/03/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Carlos Alberto Pereira de Oliveira para a criança MILENA CAROLINA DOS SANTOS.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR PORTÃO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.002122-6, instaurado em 26/03/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Carlos Alberto Pereira de Oliveira para a criança FHELLYPE APOLINARIO SABEL.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR PORTÃO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.002123-4, instaurado em 26/03/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Vila Leão para a criança KEMILLY DA SILVA SATOMI.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR PORTÃO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.002124-2, instaurado em 26/03/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Vila Leão para a criança MARIA EDUARDA GUILHERME SARAÇOL.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR PORTÃO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.002125-9, instaurado em 26/03/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Vila Rigoni para a criança LUIZ HENRIQUE SANTOS.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR PORTÃO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.002127-5, instaurado em 26/03/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Irmã Dulce para a criança STHELLA VICTÓRIA CHEPP RODRIGUES.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR PORTÃO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.002128-3, instaurado em 26/03/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Colombo para a criança ISABELLY EDUARDA DA SILVA.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR PORTÃO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.002129-1, instaurado em 26/03/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI João Baptista Fontana para a criança LAIANE DOS SANTOS BARROSO.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR PORTÃO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.002130-9, instaurado em 26/03/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Pimpão para a criança JOSUÉ RIBEIRO PIRES.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR PORTÃO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.002133-3, instaurado em 26/03/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Pimpão para a criança NICOLE APARECIDA BRAZ.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR PORTÃO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.002134-1, instaurado em 26/03/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Vila Leão para a criança EMANUELE GROSSHOPF NEUMANN.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR PORTÃO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.002135-8, instaurado em 26/03/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Vila Rosinha para a criança BIANCA PROENÇA DE CAMARGO.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR PORTÃO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.002137-4, instaurado em 26/03/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Vila Rosinha para a criança ARTHUR ALVES DOS SANTOS.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR PORTÃO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.002138-2, instaurado em 26/03/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Carlos Alberto Pereira de Oliveira para a criança KAYO HENRIQUE MACEDO DOS SANTOS.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR PORTÃO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.002139-0, instaurado em 26/03/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Santa Amélia para a criança JULIA DA ROSA RAMOS.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR PORTÃO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.002143-2, instaurado em 27/03/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Vitória Régia para a criança GABRIEL CORRÊA PINHEIRO.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CURITIBA - REGIONAL CIC. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.002144-0, instaurado em 27/03/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Oswaldo Cruz II para a criança IZABELLA GRANEMANN SOARES.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CURITIBA - REGIONAL CIC. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.002145-7, instaurado em 27/03/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Itacolomi Sabará para a criança EMANUELY LINS MALAQUIAS.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CURITIBA - REGIONAL CIC. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.002146-5, instaurado em 27/03/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Miguel Arraes para a criança EMANUELLE MARQUES DE LIMA.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CURITIBA - REGIONAL CIC. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.002147-3, instaurado em 27/03/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Oswaldo Cruz I para a criança ARTUR VINICIUS DA SILVA BORGES.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CURITIBA

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

- REGIONAL CIC. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.002148-1, instaurado em 27/03/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Oswaldo Cruz I para a criança GUSTAVO VINICIUS DA SILVA TEODORO.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CURITIBA - REGIONAL CIC. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.002149-9, instaurado em 27/03/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Miguel Arraes para a criança LAEL HENRIQUE AMORIM DOS SANTOS.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CURITIBA - REGIONAL CIC. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.002151-5, instaurado em 27/03/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Caiuá I para a criança JÚLIA DE MEIRA DOS SANTOS.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CURITIBA - REGIONAL CIC. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.002152-3, instaurado em 27/03/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Nova Barigui para a criança LUARA DOS SANTOS PRUDENTE.. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.002156-4, instaurado em 27/03/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Conjunto Itacolomi Sabará para a criança MARIA CECILIA DA SILVA VIANA MENESES.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CURITIBA - REGIONAL CIC. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.002158-0, instaurado em 27/03/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Oswaldo Cruz I para a criança LETÍCIA LORDANO DE MEIRA.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CURITIBA - REGIONAL CIC. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.002159-8, instaurado em 27/03/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Atenas II/Moradias Augusta para a criança NÍCOLAS ALAN DOS SANTOS RODRIGUES.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CURITIBA - REGIONAL CIC. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.002160-6, instaurado em 27/03/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Estação Barigui para a criança MATHEUS COLAÇO BUENO DE OLIVEIRA.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CURITIBA - REGIONAL CIC. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.002163-0, instaurado em 27/03/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Itacolomi Sabará para a criança ELOÁ VUJANSKI DE QUEIROS.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CURITIBA - REGIONAL CIC. Representado(s): CONSELHO TUTELAR DE CURITIBA - REGIONAL CIC.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.002172-1, instaurado em 27/03/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Vila Verde para a criança CARLOS YURI DA ROCHA.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CURITIBA - REGIONAL CIC. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.002173-9, instaurado em 27/03/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Vila Verde para a criança ISABELLY DA ROCHA MIZIDIO.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CURITIBA - REGIONAL CIC. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.002183-8, instaurado em 27/03/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Vila Verde para a criança WALLACY LINCOHN DA SILVA REIS.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CURITIBA - REGIONAL CIC. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.002184-6, instaurado em 27/03/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Barigui para a criança MIGUEL MATIJEVICZ DE GOES.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CURITIBA - REGIONAL CIC. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.002185-3, instaurado em 27/03/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Estação Barigui para a criança KAIO RAFAEL RICCI ROCHA.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CURITIBA - REGIONAL CIC. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.002188-7, instaurado em 27/03/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Porto Seguro para a criança SAMILY KAUANI DE SOUZA.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CURITIBA - REGIONAL CIC. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.002191-1, instaurado em 27/03/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI São José para a criança NATHAN JOSÉ MENDONÇA.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CURITIBA - REGIONAL CIC. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.002192-9, instaurado em 27/03/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Porto Belo para a criança AGATHA BEATRIZ MARTINS DA SILVA.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CURITIBA - REGIONAL CIC. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.002193-7, instaurado em 27/03/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Estação Barigui para a criança EDUARDO GAIDA.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CURITIBA - REGIONAL CIC. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.002195-2, instaurado em 27/03/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Vitória Régia para a criança ADRYAN RAFAEL MONTEIRO GOUVEIA.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CURITIBA - REGIONAL CIC. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.002196-0, instaurado em 27/03/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Vitória Régia para a criança ANA JHULIA DOS SANTOS MATIAS.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CURITIBA - REGIONAL CIC. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.002204-2, instaurado em 01/04/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Trindade/Osny Dacol/Iracema para a criança MAYSA VITORIA DA CRUZ SOARES.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR CAJURU. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.002205-9, instaurado em 01/04/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Senador Affonso Alves de Camargo Netto para a criança MATHEUS HENRIQUE LOUREIRO LEITE OLIVEIRA.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR CAJURU. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.002206-7, instaurado em 01/04/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Abaeté para a criança NICOLLE BEATRIZ SCHLENERT.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BOA VISTA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.002207-5, instaurado em 01/04/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Bairro Alto/Tarumã para a criança LEONARDO DOS SANTOS GIRARDON.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BOA VISTA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.002209-1, instaurado em 01/04/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Irmã Dulce para a criança VITORIA RHAYLA FERREIRA BONFIM.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BOA VISTA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.002210-9, instaurado em 01/04/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Vila Diana para a criança GABRIELA DAMASCENO COSTA.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BOA VISTA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.002211-7, instaurado em 01/04/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Bairro Alto/Tarumã para a criança CAMILLY VITÓRIA DE SOUZA KOPETSKI.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BOA VISTA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.002212-5, instaurado em 01/04/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Conjunto Abaeté para a criança NICOLE DOMINGUES DA SILVA.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BOA VISTA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.002213-3, instaurado em 01/04/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Cassiopéia para a criança BRENO YURI MARQUES THEODOROWIS.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BOA VISTA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.002214-1, instaurado em 01/04/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Liberdade para a criança LUCAS ADONAY BENITEZ SOSA.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BOA VISTA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.002216-6, instaurado em 01/04/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Atuba para a criança GABRIEL LUIZ KUL GONÇALVES.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BOA VISTA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.002219-0, instaurado em

04/04/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede Estadual de Educação - Colégio Estadual Cruzeiro do Sul para o aluno GUSTAVO DA SILVA.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BOA VISTA. Representado(s): SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.002225-7, instaurado em 04/04/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede Estadual de Educação - Colégio Estadual Professor Guido Arzua para o aluno LUCAS BUENO ARRUDA.

. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BAIRRO NOVO. Representado(s): Secretaria De Estado Da Educação.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.002226-5, instaurado em 04/04/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede Estadual de Educação - Colégio Estadual Professor Guido Arzua para a aluna LAYS LUANA BUENO ARRUDA.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BAIRRO NOVO. Representado(s): Secretaria De Estado Da Educação.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.002275-2, instaurado em 04/04/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil – CMEI Colombo para a criança ANDERSON CLEITON DE OLIVEIRA DA SILVA.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR PORTÃO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.002276-0, instaurado em 04/04/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil – CMEI Santa Amélia para a criança RAFAEL CORDEIRO PISKA.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR PORTÃO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.002278-6, instaurado em 04/04/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil – CMEI João Baptista Fontana para a criança EMILY GABRIELE DA SILVA ANDRADE.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR PORTÃO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.002279-4, instaurado em 04/04/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil – CMEI Vila Leão para a criança DEBRAIR RAFAEL CHAGAS DOS SANTOS.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR PORTÃO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.002280-2, instaurado em 04/04/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil – CMEI Vila Lindóia para a criança VICTOR MATHEUS JACON DA SILVA.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CURITIBA - PORTÃO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.002281-0, instaurado em 04/04/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil – CMEI Pimpão para a criança SABRINA VIEIRA RIBEIRO.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR PORTÃO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.002282-8, instaurado em 04/04/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil – CMEI Vila Rosinha para a criança JOÃO PEDRO DOS SANTOS PORTES.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR PORTÃO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.002283-6, instaurado em 04/04/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil – CMEI Santa Amélia para a criança JOÃO PEDRO DOS SANTOS.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR PORTÃO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.002284-4, instaurado em 04/04/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil – CMEI Vila Rosinha para a criança ISABELLY MARTINS ZANETTA SIMÕES.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR PORTÃO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.002287-7, instaurado em 04/04/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil – CMEI Palmeira para a criança ALICE DE SOUZA MARQUES.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BAIRRO NOVO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.002288-5, instaurado em 04/04/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil – CMEI Coqueiros para a criança GABRIEL HENRIQUE PESTANA DE ARAUJO.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BAIRRO NOVO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.002290-1, instaurado em 04/04/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil – CMEI Palmeiras para a criança VINICIUS LEMOS TABORDA.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BAIRRO NOVO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.002291-9, instaurado em 04/04/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil – CMEI Coqueiros para a criança NICOLLY DA SILVA SANTOS.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BAIRRO NOVO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.002292-7, instaurado em 04/04/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil – CMEI Vila Osternack para a criança FERNANDA ALICIA DOS SANTOS MILHORETTO.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BAIRRO NOVO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.002293-5, instaurado em 04/04/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil – CMEI Vila Osternack para a criança FILIPE CAMARGO.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BAIRRO NOVO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.002301-6, instaurado em 04/04/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil – CMEI Osternack para a criança ANA LUIZA CARNEIRO DE CARVALHO.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BAIRRO NOVO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.002302-4, instaurado em 04/04/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil – CMEI Nossa Senhora de Fátima para a criança RAFAEL NOBREGA COUTRIM.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BOA VISTA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.002303-2, instaurado em 04/04/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil – CMEI Nossa Senhora de Fátima para a criança LEONARDO NOBREGA COUTRIM.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BOA VISTA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.002304-0, instaurado em 04/04/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil – CMEI Vila Diana para a criança HAYAN SERQUEIRA DO CARMO FERREIRA.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BOA VISTA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.002306-5, instaurado em 04/04/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil – CMEI Irmã Dulce para a criança YAN MARCELO MOREIRA HIPOLITO DOS SANTOS.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BOA VISTA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.002307-3, instaurado em 04/04/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil – CMEI Cassiopéia para a criança VICENTE DA ROCHA SKROCK.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BOA VISTA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.002308-1, instaurado em 04/04/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil – CMEI Bairro Alto para a criança MARJORI LETÍCIA RAMOS OLIVEIRA.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BOA VISTA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.002309-9, instaurado em 04/04/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil – CMEI Liberdade para a criança FELIPE ASAFE FELIZARDO.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BOA VISTA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.002310-7, instaurado em 04/04/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil – CMEI Cassiopéia para a criança ALICE MARINHO DE SOUZA.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BOA VISTA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.002312-3, instaurado em 04/04/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil – CMEI Cassiopéia para a criança ISABELLA MARINHO DE SOUZA.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BOA VISTA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.002313-1, instaurado em 04/04/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil – CMEI Cassiopéia para a criança VALENTINA PADILHA FURLAN.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BOA VISTA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.002314-9, instaurado em 04/04/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil – CMEI Bairro Alto/Tarumã para a criança ALVARO DA ROSA RIBEIRO.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BOA VISTA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.002315-6, instaurado em 04/04/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil – CMEI Irmã Dulce para a criança SYMON JONATAS ALVES.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BOA VISTA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.002316-4, instaurado em 04/04/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil – CMEI Liberdade para a criança GABRIELY DE SOUSA CARVALHO.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BOA VISTA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.002318-0, instaurado em 04/04/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil – CMEI Bairro Alto/Tarumã para a criança RAFAELLA VITORIA GODINHO.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BOA VISTA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.002319-8, instaurado em 04/04/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil – CMEI Conjunto Abaeté para a criança KAUANY ISABELLA RAMOS DOS SANTOS.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BOA VISTA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.002321-4, instaurado em 04/04/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil – CMEI Boa Vista para a criança STÉFANY SILVA FERREIRA MONTEIRO.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BOA VISTA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.002322-2, instaurado em 04/04/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil – CMEI Krachinski para a criança GABRIEL JOSEFI IGNÁCIO.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BOA VISTA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.002323-0, instaurado em 04/04/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil – CMEI Ada Pires de Oliveira para a criança NICOLLE RUZZENE ABREU.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BOA VISTA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.002343-8, instaurado em 04/04/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil – Escola Municipal Sobral Pinto para a criança JOANA KATHLEN DORNELLES GOMES.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BAIRRO NOVO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.002345-3, instaurado em 04/04/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil – CMEI Santa Isabel/Arnaldo Carnascialli para a criança BRAIAN HENRIQUE DE MORAES GONÇALVES.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BAIRRO NOVO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.002346-1, instaurado em 04/04/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil – CMEI Salgueiro para a criança ANA LUIZA MACHADO DA SILVA.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BAIRRO NOVO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.002347-9, instaurado em 04/04/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil – CMEI Salgueiro para a criança EDUARDA DE NORONHA DA SILVA HANKE.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BAIRRO NOVO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.002349-5, instaurado em 04/04/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil – CMEI Dr. Arnaldo Carnascialli para a criança YASMIN CRISTINY DE MORAES GONÇALVES.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BAIRRO NOVO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.002350-3, instaurado em 04/04/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil – CMEI Parigot de Souza para a criança LAURA SOFIA DO PRADO.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BAIRRO NOVO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.002351-1, instaurado em 04/04/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil – CMEI Parigot de Souza para a criança KAMILLY DE OLIVEIRA ZAPPELLINI.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BAIRRO NOVO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.002352-9, instaurado em 04/04/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil – CMEI Santa Isabel para a criança ANA LIVIA MARA DA SILVA.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BAIRRO NOVO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.002354-5, instaurado em 04/04/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil – CMEI Rio Negro para a criança ANTHONY FERNANDO DE FRANÇA PADILHA.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BAIRRO NOVO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.002356-0, instaurado em 04/04/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil – CMEI Dr. Arnaldo Carnasciali para a criança JOÃO PEDRO ANTUNES DOS SANTOS.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BAIRRO NOVO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.002357-8, instaurado em 04/04/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil – CMEI Rio Negro/Vila Vitória para a criança ISABELLE DE CÁSSIA DA SILVA CORREA.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BAIRRO NOVO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.002363-6, instaurado em 04/04/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil – CMEI Vila Vitória para a criança LAVINIA TEIXEIRA MARTINS.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BAIRRO NOVO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.002364-4, instaurado em 04/04/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil – CMEI Vila Vitória para a criança ISABELI DIAS MOREIRA.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BAIRRO NOVO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.002365-1, instaurado em 04/04/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil – CMEI Bairro Novo/Santa Isabel para a criança DOMINIQUE GABRIEL DE SIQUEIRA CORDEIRO DUTRA.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BAIRRO NOVO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.002366-9, instaurado em 04/04/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil – CMEI São João Del Rey para a criança BERNARDO ALVES INÁCIO DA SILVA.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BAIRRO NOVO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.002367-7, instaurado em 04/04/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil – CMEI Rio Negro para a criança KAMILY VITÓRIA NOVAKOSKI DE ARRUDA.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BAIRRO NOVO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.002369-3, instaurado em 04/04/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil – CMEI Silvia Orthof para a criança RAFAELLY DOS SANTOS CARMONA.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BAIRRO NOVO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.002370-1, instaurado em 04/04/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil – CMEI Novo Horizonte para a criança LETICIA DE MELO DINIZ.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BAIRRO NOVO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.002373-5, instaurado em 04/04/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil – CMEI Rio Negro para a criança ANA JULIA FEITOSA DA SILVA MORAES.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BAIRRO NOVO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.002171-3, instaurado em 05/04/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede Municipal de Educação, na Escola Municipal Heráclito Fontoura Sobral Pinto para a aluna DANIELE DA SILVA DE JESUS.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BAIRRO NOVO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.002218-2, instaurado em 05/04/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede Municipal de Educação, na Escola Municipal São Miguel para o aluno RUANN EDUARDO PADILHA DOS SANTOS.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR PORTÃO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.002220-8, instaurado em 05/04/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede Municipal de Educação, na Escola Municipal CEI Doutel de Andrade para o aluno KAUÃ DOS SANTOS ROSS.

. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BOA VISTA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.002222-4, instaurado em 05/04/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede Municipal de Educação, na Escola Municipal CEI Romário Martins para o aluno RENATO DA COSTA SOUZA.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BOA VISTA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.002223-2, instaurado em 05/04/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede Estadual de Educação - Colégio Estadual Professora Iara Bergmann para o aluno ALEXSANDER GABRIEL BORDIGNON PIRES.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BAIRRO NOVO. Representado(s): Secretaria De Estado Da Educação.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.002224-0, instaurado em 05/04/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede Estadual de Educação - Colégio Estadual Professora Iara Bergmann para a aluna KETLYN CEDEÇARI.

. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BAIRRO NOVO. Representado(s): Secretaria De Estado Da Educação.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.002228-1, instaurado em 05/04/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede Estadual de Educação - Colégio Estadual Professora Iara Bergmann para a aluna AMANDA JULIA DOS SANTOS.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BAIRRO NOVO. Representado(s): SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.002230-7, instaurado em 05/04/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede Estadual de Educação - Colégio Estadual Professora Iara Bergmann para o aluno BRUNO SEBASTIÃO DOS SANTOS.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BAIRRO NOVO. Representado(s): Secretaria De Estado Da Educação.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.002231-5, instaurado em 05/04/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede Estadual de Educação - Colégio Estadual Professora Iara Bergmann para o aluno MASSAI MARCOS ELEODORO TSURUDOME.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BAIRRO NOVO. Representado(s): SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.002383-4, instaurado em 05/04/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil – CMEI Erondy Silvério para a criança KALEBY

ANTONIO FIGUEIREDO DE SOUZA.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR - PINHEIRINHO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.002384-2, instaurado em 05/04/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil – CMEI Vó Anna para a criança RAPHAEL KOSKO.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR - PINHEIRINHO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.002385-9, instaurado em 05/04/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil – CMEI Caximba para a criança NATALLY DE OLIVEIRA RODRIGUES.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR PINHEIRINHO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.002386-7, instaurado em 05/04/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil – CMEI Erondy Silvério para a criança JOÃO VICTOR FILIPAK DE SOUZA.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR - PINHEIRINHO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.002387-5, instaurado em 05/04/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil – CMEI São Carlos para a criança CARLOS EDUARDO PEREIRA.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR - PINHEIRINHO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.002388-3, instaurado em 05/04/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil – CMEI São Carlos para a criança NICOLY GABRIELY PEREIRA.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR PINHEIRINHO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.002389-1, instaurado em 05/04/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil – CMEI Palmeiras para a criança HERICKY MARCELLO DOS SANTOS MORAES MAPA.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR PINHEIRINHO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.002390-9, instaurado em 05/04/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil – CMEI Erondy Silvério para a criança ISADORA DA SILVA ZIEMANN.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR PINHEIRINHO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.002391-7, instaurado em 05/04/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil – CMEI Pinheirinho para a criança VINÍCIUS DA SILVA PALIOQUI.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR - PINHEIRINHO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.002392-5, instaurado em 05/04/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil – CMEI Parque Industrial para a criança GABRIEL HENRIQUE JORGE.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR - PINHEIRINHO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.002396-6, instaurado em 10/04/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil – CMEI Moradias Augusta para a criança GUSTTAVO HENRIQUE MUNHOZ RIBEIRO.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CURITIBA - REGIONAL CIC. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.002398-2, instaurado em 10/04/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil – CMEI Hugo Peretti para a criança GUILHERME ANGEL MACHADO.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CURITIBA - REGIONAL CIC. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.002400-6, instaurado em 10/04/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil – CMEI Itacolomi Sabara para a criança KATHELYN MAISE DOS SANTOS LIMA.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CURITIBA - REGIONAL CIC. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.002401-4, instaurado em 10/04/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil – CMEI Corbélia para a criança THALITA CARDOSO DE JESUS.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CURITIBA - REGIONAL CIC. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.002402-2, instaurado em 10/04/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil CMEI Miguel Arraes para a criança CAUÃ ISAQUE DOS SANTOS FERREIRA.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CURITIBA - REGIONAL CIC. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.002403-0, instaurado em 10/04/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Miguel Arraes para a criança YASMIN VITÓRIA DA SILVA DE OLIVEIRA.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CURITIBA - REGIONAL CIC. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.002412-1, instaurado em 10/04/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Vitória Régia para a criança JHENIFER EMANUELE DA SILVA.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CURITIBA - REGIONAL CIC. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.002413-9, instaurado em 10/04/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Miguel Arraes para a criança HELOISA CRISTINA CAMARGO.

. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CURITIBA - REGIONAL CIC. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.002415-4, instaurado em 10/04/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Caiuá I para a criança MILENA CRISTINA RAMOS SILVA.

. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CURITIBA - REGIONAL CIC. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.002416-2, instaurado em 10/04/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Vila Verde para a criança ANDRÉ RODRIGUES.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CURITIBA - REGIONAL CIC. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.002417-0, instaurado em 10/04/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Caiua I para a criança MIGUEL SOARES DE LIMA.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CURITIBA - REGIONAL CIC. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.002418-8, instaurado em 10/04/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Barigui para a criança YASMIN VICTÓRIA BORGES DE ARAUJO.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CURITIBA - REGIONAL CIC. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.002336-2, instaurado em 11/04/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede Estadual de Educação - Colégio Estadual Rodolpho Zaninelli para o aluno ALLINSON SOARES DO AMARAL SILVA.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CURITIBA - REGIONAL CIC. Representado(s): SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.002381-8, instaurado em 11/04/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede Estadual de Educação no Colégio Estadual Teobaldo Leonardo Kletemberg para a aluna ISABELE CRISTINE SIMÕES.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BAIRRO NOVO. Representado(s): SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.002375-0, instaurado em 12/04/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede Municipal de Educação na Escola Municipal CEI Ulysses Silveira Guimarães para o aluno MURILO TEIXEIRA RIBEIRO DA LUZ.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BOA VISTA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.002468-3, instaurado em 16/04/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede Municipal de Educação na Escola Municipal Anísio Teixeira para o aluno ALISSON BEZERRA DA SILVA.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BOA VISTA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.002470-9, instaurado em 16/04/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede Municipal de Educação na Escola Municipal Anísio Teixeira para o aluno ANDRÉ BEZERRA DA SILVA.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BOA VISTA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.002492-3, instaurado em 16/04/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede Estadual de Educação na Escola Estadual Maria Pereira Martins para a aluna ERICA MARIA DE SOUZA.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BOA VISTA. Representado(s): SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.002489-9, instaurado em 17/04/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede Estadual de Educação no Colégio Estadual Santa Rosa para o aluno THOMPSOM GABRIEL LEAL SILVESTRE.

. Representante(s): CONSELHO TUTELAR CAJURU. Representado(s): SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.002490-7, instaurado em 17/04/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede Estadual de Educação no Colégio Estadual Deputado Olívio Belich para o aluno TIAGO SAMUEL FERREIRA GONÇALVES.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR CAJURU. Representado(s): SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED.

RESPONSÁVEL: JOSE AMERICO PENTEADO DE CARVALHO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.002270-3, instaurado em 05/04/2013. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA, SAÚDE. Objeto: Solicitação de interdição do jovem Luiz Claudio Pereira da Cruz, e inclusão em atendimento domiciliar de saúde.. Representante(s): ELIZABETH DO ROCIO PEREIRA DA CRUZ. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.002348-7, instaurado em 11/04/2013. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Apurar fatos trazidos ao conhecimento deste órgão ministerial pelas informações da 1ª Promotoria de Justiça de Proteção à Pessoa Idosa, através do ofício n. 1303/2013-1ªPJI, particularmente fatos indicativos de prática dos delitos de maus-tratos/e

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ou lesões corporais praticados em desfavor de jovem pessoa com deficiência, no âmbito familiar.. Representante(s): 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO IDOSO. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.12.005434-4, instaurado em 12/04/2013. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Averiguar a notícia de utilização, nas obras de revitalização das calçadas da Av. Getúlio Vargas (precisamente no nível da Praça do Atlético), do material do tipo "petit pavet".. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0046.12.003681-2, instaurado em 12/04/2013. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Verificação das condições de acessibilidade da passarela localizada em frente ao Parque Barigui, mais especificamente no KM 94.. Representado(s): CONCESSIONÁRIA CCR RODONORTE.
- Inquérito Civil nº MPPR-0046.12.005109-2, instaurado em 12/04/2013. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Verificação da situação de falta de atendimento especializado para pessoas portadoras de Transtorno do Espectro Autista pela rede pública do município de Curitiba.. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0046.12.009515-6, instaurado em 12/04/2013. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Verificação dasituação trazida pela Secretaria de Direitos Humanos, por meio do protocolo 441906, no qual é relatada situação de possível maus tratos aos pacientes da CLINICA HEIDELBERG.. Representante(s): SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Representado(s): CLÍNICA PSIQUIÁTRICA HEIDELBERG.

RESPONSÁVEL: LUCIA INEZ GIACOMITTI ANDRICH
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.13.002258-8, instaurado em 09/04/2013. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): D. D. H.. Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.13.002467-5, instaurado em 16/04/2013. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: MARIA ANGELA CAMARGO KISZKA
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.13.000932-0, instaurado em 11/04/2013. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): 1. P. D. J. D. C. D. I.. Investigado(s): J. M. F..

RESPONSÁVEL: MICHELE ROCIO MAIA ZARDO
- Inquérito Civil nº MPPR-0046.13.002426-1, instaurado em 15/04/2013. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Objeto: Apuração de irregularidades - ASGESE / ASSESBE / / / / / /. Representado(s): ASSESBE - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS, FEDERAIS, CIVIS E MIL, ASSOCIAÇÃO DE SERVIDORES PUBLICOS - ASGESE.

RESPONSÁVEL: MICHELLE RIBEIRO MORRONE FONTANA
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.002397-4, instaurado em 12/04/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): N. M. O., S. G. D. O.. Representado(s): H. U. E. D. C..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.002488-1, instaurado em 17/04/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): L. R. D. S., S. R. D. S. D. S.. Representado(s): S. D. E. D. S..

RESPONSÁVEL: MONICA SAKAMORI
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.000592-2, instaurado em 05/04/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Pouição sonora causada pela casa noturna W.S Brazil (Curitiba), localizada na Alameda Dr. Carlos de Carvalho, nº 1330 - Batel, causa transtornos aos moradores vizinhos que solicitam providências.. Representante(s): MORADORES PROXIMOS À CASA NOTURNA. Representado(s): CONCORDE ADMINISTRACAO DE BENS LTDA, WS BRAZIL.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.000647-4, instaurado em 05/04/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Funcionamento de bar junto a loja de motos - MOTO DAX - Polição Sonora.. Representante(s): "EX OFFICIO". Representado(s): MOTO DAX.

RESPONSÁVEL: PAULO OVIDIO DOS SANTOS LIMA
- Inquérito Civil nº MPPR-0046.12.006619-9, instaurado em 08/04/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Visa a apurar irregularidades ocorridas no Centro Hospitalar Ana Carolina Moura Xavier. . Representante(s): PATRICIA MORENA. Representado(s): CENTRO HOSPITALAR DE REABLITAÇÃO ANA CAROLINA MOURA XAVIER.
- Inquérito Civil nº MPPR-0046.13.002427-9, instaurado em 15/04/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: apurar a realização de despesas públicas sem prévio empenho e sem o respectivo pagamento pelo Município de Curitiba no ano de 2012.. Representante(s): MUNICÍPIO DE CURITIBA. Representado(s): A Apurar.

RESPONSÁVEL: SERGIO LUIZ CORDONI
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.12.002490-9, instaurado em 05/04/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Poluição Atmosférica proveniente de produto utilizado pela empresa Pet Shop, localizada na Rua Waldemar Kost, n. 407, bairro Vila Hauer.. Representante(s): MARADORES DA RUA WALDEMAR KOST N.407. Representado(s): PET SHOP - BANHO E TOSA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.002186-1, instaurado em 05/04/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: Casa Noturna - Poluição Sonora - Aglomeração de pessoas nas calçadas - Perturbação da vizinhança.. Representante(s): MORADORES DO BAIRRO SÃO FRANCISCO. Representado(s): ATAKAMA BAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.002187-9, instaurado em 05/04/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: Casa Noturna - Poluição Sonora - Aglomeração de pessoas nas calçadas - Perturbação da vizinhança.. Representante(s): MORADORES DO BAIRRO SÃO FRANCISCO. Representado(s): BAR DOM CORLEONE.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.002189-5, instaurado em 05/04/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: Casa Noturna - Poluição Sonora - Aglomeração de pessoas nas calçadas - Perturbação da vizinhança.. Representante(s): MORADORES DO BAIRRO SÃO FRANCISCO. Representado(s): KITINETE BAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.002197-8, instaurado em 05/04/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: Casa Noturna - Poluição Sonora - Aglomeração de pessoas nas calçadas - Perturbação da vizinhança.. Representante(s): MORADORES DO BAIRRO SÃO FRANCISCO. Representado(s): BAR TOCA DO MARUJO.
- Inquérito Civil nº MPPR-0046.11.001839-0, instaurado em 04/04/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Poluição sonora gerada pelas atividades do Projeto Bola Cheia no Colégio representado, todas as sextas-feiras e sábados das 22h às 01h30min.. Representante(s): MORADORES DO CONJUNTO CAIUÁ - CIC. Representado(s): COLÉGIO MUNICIPAL SIDONIO - PROJETO BOLA CHEIA -.
- Inquérito Civil nº MPPR-0046.11.001841-6, instaurado em 04/04/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Poluição sonora proveniente da realização de cultos religiosos na Igreja representada, em níveis excessivos.. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): IGREJA INTERNACIONAL DA GRAÇA DE DEUS.
- Inquérito Civil nº MPPR-0046.11.007722-2, instaurado em 04/04/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: A Administração do Teatro Guaíra vem impedindo o uso do espaço público pelo Coral Sinfônico do Paraná e assim causando dano ao patrimônio cutural local.. Representante(s): EMANUEL NUNES MARTINEZ. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ.
- Inquérito Civil nº MPPR-0046.12.000555-1, instaurado em 04/04/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Poluição sonora gerada das atividades de música ao vivo sem isolamento acústico.
. Representante(s): CAROLINA VEBERLACKER. Representado(s): BAR PROSA E VIOLA.

RESPONSÁVEL: WILLIAN BUCHMANN
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.12.009409-2, instaurado em 10/04/2013. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO, MEIO AMBIENTE, SAÚDE, SAÚDE. Objeto: Notícia de Fato de que há uma obra parada acerca de 8 anos na rua Campos Sales, próxima ao Mercadorama do bairro Juvevê, a qual serve de abrigo para moradores de rua, ratos, urubus e insetos diversos, além de colocar em risco a saúde e integridade física dos moradores, tendo em vista a existência de água parada das chuvas e presença constante de usuários de entorpecentes, e, também, afetar o visual da área por conta dos tapumes soltos/quebrados e pixações. Ainda, a noticiante informa que requereu providências à Prefeitura de Curitiba, porém, não foi bem atendida e esta quedou-se inerte. A noticiante requer o sigilo de seus dados pessoais porque teme represálias. . Representante(s): A. C.. Representado(s): CONSTRUTORA CHEVOLIER, PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.002161-4, instaurado em 12/04/2013. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO, CONSUMIDOR, CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS. Objeto: Parcelamento irregular da propriedade sob Indicação Fiscal n. 68.091.0019, sita na Rua Jorge Gomes Rosa, Bairro Uberaba, em Curitiba. Possível necessidade de regularização fundiária.. Representado(s): A APURAR.
- Inquérito Civil nº MPPR-0046.13.002169-7, instaurado em 05/04/2013. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO, DIREITOS HUMANOS, MEIO AMBIENTE. Objeto: Risco habitacional e urbanístico decorrente de problemas de vazão em ponte sobre o Córrego Evaristo da Veiga no Município de Curitiba/PR. . Representante(s): MORADORES DO BAIRRO BOQUEIRÃO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA, MUNICÍPIO DE CURITIBA.

COMARCA: FAZENDA RIO GRANDE
RESPONSÁVEL: CARLOS EDUARDO AZEVEDO
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0051.12.000150-1, instaurado em 04/04/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Procedimento instaurado para apurar a notícia de advocacia administrativa por parte da Srª. Maria José do Nascimento Correia.. Representado(s): MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO CORREIA.

RESPONSÁVEL: LEANDRO GARCIA ALGARTE ASSUNCAO
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0051.13.000036-0, instaurado em 17/04/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar eventual negativa do município de Fazenda Rio Grande em internar Antero Cardoso Filho alcoolista com transtorno mental.. Representante(s): TEREZINHA CARDOSO DE SALES. Representado(s): MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0051.12.000399-4, instaurado em 17/04/2013. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): T. R. D. T. -. 9. R.. Investigado(s): V. T. E. C. L..
- Inquérito Civil nº MPPR-0051.13.000047-7, instaurado em 09/04/2013. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL. Objeto: Apurar, investigar e buscar soluções para o atual estado da Instituição POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ neste Foro Regional de Fazenda Rio Grande/PR.. Representado(s): DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE FAZENDA RIO GRANDE.

COMARCA: FORMOSA DO OESTE
RESPONSÁVEL: RICARDO BARISON GARCIA
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0052.13.000039-2, instaurado em 09/04/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Averiguar situação de risco das crianças Marcela dos Santos Rufino de Mendonça e Mateus dos Santos Sandri.. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0052.13.000042-6, instaurado em 15/04/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Verificação de desvio de verba para construção de poço artesiano.. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: FOZ DO IGUACU

RESPONSÁVEL: MARCOS CRISTIANO ANDRADE
- Inquérito Civil nº MPPR-0053.13.000222-2, instaurado em 08/04/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventual contratação emergencial da empresa Vital Brasil, mediante a fraude civil denominada simulação, e/ou prestação de serviços por parte de tal sociedade sem contrato administrativo.. Representado(s): MUNICIPIO DE FOZ DO IGUAÇU/ EMPRESA VITAL BRASIL.
- Inquérito Civil nº MPPR-0053.13.000237-0, instaurado em 12/04/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Supostas doações realizadas pela Provopar de Foz do Iguaçu no ano de 2012.. Representado(s): PROVOPAR/FI.

COMARCA: GOIOERE
RESPONSÁVEL: CAMILA ADAMI MARTINS
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0055.13.000102-1, instaurado em 08/04/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): B. D. S. R.. Representado(s): A. D. S. R..
RESPONSÁVEL: WAGNER ZOUAIN VARGAS
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0055.13.000103-9, instaurado em 03/04/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar irregularidades na contratação e preenchimento de cargos públicos pelo Município de Rancho Alegre D'Oeste.. Representado(s): MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0055.13.000118-7, instaurado em 17/04/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar se foram realizadas transferências eletrônicas de contas do Município de Quarto Centenário em favor do Sr. Nilson Francisco Tognato sem qualquer contratação ou empenho.. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0055.13.000114-6, instaurado em 16/04/2013. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): C. A. F., J. C. P., J. F. F., N. F. T., O. I..

COMARCA: GRANDES RIOS
RESPONSÁVEL: RAYANNE HAGGE
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0056.13.000033-6, instaurado em 16/04/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: SOLICITAÇÃO DOS MUNÍCIPES QUANTO ÀS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS NA QUESTÃO DOS FUNCIONÁRIOS FANTASMAS CONCURSADOS QUE NÃO VINHAM CUMPRINDO SUA CARGA HORÁRIA PORÉM RECEBENDO SEUS PROVENTOS NORMALMENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO IVAÍ-PR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0056.13.000034-4, instaurado em 16/04/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Solicitação dos munícipes para que providências sejam tomadas acerca da realização de um auditoria com relação às dívidas do município referente ao fundo de previdência dos funcionários bem como os funcionários fantasmas concursados que não estão cumprindo sua carga horária, porém recebendo seus proventos normalmente.. Representante(s): MINISTÉRIO PUBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - GRANDES RIOS. Representado(s): MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO IVAÍ-PR.

COMARCA: GUARANIACU
RESPONSÁVEL: PEDRO HENRIQUE BRAZAO PAPAIZ
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0058.13.000015-9, instaurado em 04/03/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Acordo efetuado entre Sebastião Silva de Oliveira e Lurdes de Andrade Machado nesta Promotoria de Justiça na data de 21.03.2013. Representante(s): LURDES DE ANDRADE MACHADO, SEBASTIÃO SILVA DE OLIVEIRA. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0058.13.000013-4, instaurado em 21/03/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Acordo efetuado nesta Promotoria de Justiça na data de 21.03.2013. Representante(s): ADRIANA PADILHA, LUCIANO SOARES DA SILVA. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0058.13.000014-2, instaurado em 21/03/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Acordo efetuado nesta Promotoria de Justiça na data de 21.03.2013. Representante(s): DEISE MAIARA RIBEIRO, VILMAR CONCEIÇÃO DE LIMA. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0058.13.000016-7, instaurado em 11/04/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Acordo efetuado entre Carlos Alberto Quentin Teixeira e Simone Cristina da Silva na data de 11.04.2013 nesta Promotoria de Justiça. Representante(s): CARLOS ALBERTO QUENTIN TEIXEIRA, SIMONE CRISTINA DA SILVA. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0058.13.000017-5, instaurado em 11/04/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Acordo efetuado nesta Promotoria de Justiça na data de 11/04/2013 entre Roselaine Costa dos Santos e Jefferson Felipe da Costa. Representante(s): JEFFERSON FELIPE DA COSTA, ROSELAINE COSTA DOS SANTOS. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0058.13.000018-3, instaurado em 15/04/2013. Assunto: EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Trata-se de Termo de Declaração do Sr. Lucinaldo Silveira de Amorim, informando que sua filha de 08 (oito) anos está devidamente matriculada, porém, pelo fato do transporte escolar do município de Campo Bonito/PR ficar longe de sua residência, não está frequentando regularmente as aulas.. Representante(s): LUCINALDO SILVEIRA DE AMORIM. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0058.13.000011-8, instaurado em 04/04/2013. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): G. P..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0058.13.000012-6, instaurado em 04/04/2013. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): E. F. A..

COMARCA: GUARAPUAVA
RESPONSÁVEL: ANDREIA CRISTINA BAGATIN
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0059.13.000136-1, instaurado em 09/04/2013. Assunto: IDOSO. Objeto: Adotar medidas para averiguar a veracidade da notícia de que a idosa NAIR OFABIA SILVA é explorada financeiramente pelo seu filho Roberto da Silva, bem como se sofre agressões físicas por parte deste.. Representado(s): ROBERTO DA SILVA.

COMARCA: GUARATUBA
RESPONSÁVEL: DOMINGOS THADEU RIBEIRO DA FONSECA
- Inquérito Civil nº MPPR-0060.13.000037-9, instaurado em 23/12/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Visa apurar eventuais irregularidades na licitação na modalidade concorrência pública, sob o n° 02/2007, realizada pelo DER, para concessão da exploração de serviço público de transporte coletivo aquaviário de veículo e passageiros na Travessia de Guaratuba, onde sagrou-se vencedora a empresa F. Andreis, antiga concessionária. Bem como, analisar o cumprimento do contrato fruto da referida licitação.. Representado(s): CONCESSIONARIA DA TRAVESSIA DE GUARATUBA S/A - CTG, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER.

COMARCA: IBIPORA
RESPONSÁVEL: AMARILIS FERNANDES PICARELLI CORDIOLI
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0062.13.000107-6, instaurado em 09/04/2013. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Atendimento à demanda na área da pessoa com deficiência, com a implementação de políticas públicas na área.. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0062.13.000120-9, instaurado em 16/04/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Falta de prestação de contas por parte da Fundação Cultural de Ibiporã.. Representado(s): FUNDACAO CULTURAL DE IBIPORA.
RESPONSÁVEL: REVIA APARECIDA PEIXOTO DE PAULA LUNA
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0062.13.000042-5, instaurado em 04/04/2013. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: ofício nº 003/12, encaminhado pelo Corpo de Bombeiros de Ibiporã, com a notícia de que o Ginário de Esportes Munhecão estaria em situação irregular no que tange à segurança contra incêndio e pânico. Representante(s): CORPO DE BOMBEIROS DE IBIPORÃ - 3ª SB/1º SGB/3º GB. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0062.13.000051-6, instaurado em 04/04/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: termo de declarações prestado por Aliciani de Cassia Ignacio com o relato de que o seu marido, Alexsandro Bandeira, teria má formação artério venosa (MAV), necessitando realizar EMBOLIZAÇÃO PRÉ-OPERATÓRIA ENDOVASCULAR DE MAV CEREBRAL. Representante(s): ALICIANI DE CASSIA IGNACIO. Representado(s): GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IBIPORÃ.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0062.13.000056-5, instaurado em 15/04/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: termo de declarações prestado pela Sra. Rosangela Cristina Frioli, com o relato de que a sua filha, a adolescente Leticia Gambaro, fora diagnosticada com hemiplegia à esquerda e deficiência visual total, necessitando de um Professor de Apoio Permanente em sala de aula. Representante(s): ROSANGELA CRISTINA FRIOLI. Representado(s): A APURAR.
- Inquérito Civil nº MPPR-0062.12.000056-7, instaurado em 11/04/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: termo de declarações prestado pelo Sr. José Roberto Alves, noticiando a cobrança de taxa para a retirada de prontuários médicos no Hospital Cristo Rei de Ibiporã. Representante(s): JOSÉ ROBERTO ALVES. Representado(s): ASSOCIAÇÃO DA SANTA CASA DE IBIPORÃ.

COMARCA: ICARAIMA
RESPONSÁVEL: FABRICIO DRUMOND MONTEIRO
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0063.13.000021-7, instaurado em 04/04/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Em ocasião do atendimento ao público, a representante que é genitora da infante Isadora Maciel, noticiou que o representado é suposto pai de sua filha, e que necessita do exame de DNA para confirmação. . Representante(s): JESSICA FRANCISCO DO CARMO MACIEL. Representado(s): ISADORA MACIEL, LUAN MARCEL DA SILVA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0063.13.000014-2, instaurado em 10/04/2013. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: Em ocasião do atendimento ao público, compareceu nesta Promotoria de Justiça a Sra. Eliza Aparecida Bispo dos Santos, que atendendo intimação do Poder Judiciário, manifestou interesse na propositura da ação de investigação de paternidade do infante Pedro Henrique dos Santos, para eventual realização do exame de DNA.. Representante(s): ELIZA APARECIDA DOS SANTOS. Representado(s): JEFERSON FERNANDES FERREIRA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0063.13.000031-6, instaurado em 10/04/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Em ocasião do atendimento ao público, se prestou assistência jurídica aos genitores, qual convencionou Termo de Guarda, Alimentos e Regulamentação de Visitas em favor da infante.. Representante(s): FABIANA DOS SANTOS SILVA, GILSON ALVES DE OLIVEIRA. Representado(s): NATALIA SILVA OLIVEIRA.

COMARCA: IMBITUVA
RESPONSÁVEL: EDUARDO RATTO VIEIRA
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0064.12.000339-3, instaurado em 13/08/2012. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Trata-se de notícia de ato infracional cometido, em tese, pelo adolescente Wellington da Silva Borgo, tendo como vítima a adolescente Renata Aparecida da Luz Cordeiro.. Representado(s): WELLINGTON DA SILVA BORGO.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0064.13.000102-3, instaurado em 21/01/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Notícia de evetual situação de risco envolvendo a criança Ryan Luís Santana, conforme ofício nº

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

010/2013 do CT/Imbituva.. Representado(s): ANDERSON SANTANA, RYAN LUÍS SANTANA, SORIANE LOPES SANTANA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0064.13.000103-1, instaurado em 22/01/2013. Assunto: IDOSO. Objeto: Notícia de eventual situação de negligência em face da idosa Maria Luiza Sunção, conforme ofício nº 25/2013 do CREAS/Imbituva.. Representado(s): MARIA LUIZA SUNÇÃO.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0064.13.000101-5, instaurado em 14/02/2013. Assunto: IDOSO. Objeto: Notícia de violação de direitos do idoso Miguelsinho Camargo, conforme ofício nº 03/2013 do CREAS/Guamiranga.. Representado(s): MIGUELSINHO CAMARGO.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0064.13.000106-4, instaurado em 22/03/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): J. P.. Representado(s): C. P..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0064.13.000112-2, instaurado em 22/03/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Ação de Investigação de Paternidade c/c alimentos a ser ajuizada em face de Oédio Sebastião Romenchuk, suposto genitor de Alisson Gabriel Pereira.. Representante(s): JACIELI PEREIRA. Representado(s): OÉDIO SEBASTIÃO ROMENCHUK.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0064.13.000114-8, instaurado em 25/03/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): T. C. V.. Representado(s): J. C. P..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0064.13.000107-2, instaurado em 26/03/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. A. P. D. Q.. Representado(s): J. B..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0064.13.000108-0, instaurado em 26/03/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. D. C.. Representado(s): J. R. A..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0064.13.000109-8, instaurado em 02/04/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): R. D. F. G.. Representado(s): A. B..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0064.13.000111-4, instaurado em 02/04/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): S. D. L.. Representado(s): G. V..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0064.13.000105-6, instaurado em 03/04/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): S. A. B. P.. Representado(s): A. E. A. P..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0064.13.000110-6, instaurado em 04/04/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): N. S. L.. Representado(s): P. C. L..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0064.13.000104-9, instaurado em 05/04/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): J. D. P.. Representado(s): N. V. M..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0064.13.000113-0, instaurado em 05/04/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. D. P. C. D. I.. Representado(s): V. D. B. D. A..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0064.13.000116-3, instaurado em 10/04/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): S. A. D. A.. Representado(s): J. E. G. D. A..

COMARCA: IPIRANGA
RESPONSÁVEL: RODRIGO BAPTISTA BRAZILIANO
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0065.13.000084-0, instaurado em 04/04/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apuração de eventual prática de ato de improbidade administrativa praticado por Antonio Padilha e Silva, João Edeval Antunes e Pedro de Almeida Galvão.. Representado(s): ANTONIO PADILHA E SILVA, JOAO EDEVAL ANTUNES, PEDRO DE ALMEIDA GALVAO.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0065.13.000085-7, instaurado em 04/04/2013. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Direito Civil. Curatela. Substituição de Curador. Doença. Impossibilidade do curador exercer o ônus. Averiguação.. Representante(s): MARILENE GONÇALVES DA ROCHA. Representado(s): MARICIL GONÇALVES.
- Inquérito Civil nº MPPR-0065.12.000100-6, instaurado em 11/04/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Dano ambiental causado por Rosnei Samborski (auto de infração ambiental 101.536, do IAP de Ponta Grossa).. Representante(s): IAP - INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ. Representado(s): ROSNEI SAMBORSKI.
- Inquérito Civil nº MPPR-0065.08.000022-0, instaurado em 11/04/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Direito Administrativo. Atos de Improbidade Administrativa. Apuração. Verificação sobre a regularidade na licitação, contratação e execução de contrato em relação a obra da Escola Municipal de Lustosa.. Representado(s): MUNICÍPIO DE IPIRANGA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0065.10.000024-2, instaurado em 12/04/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: indícios de irregularidades na contratação pelo Município de Ipiranga da pessoa jurídica Construtora Dalaz Ltda., CNPJ nº 10.773.614/0001-60, nos anos de 2009 e 2010.. Representante(s): ROBERTO GOMES DE LIMA. Representado(s): CONSTRUTORA DALAZ LTDA, MUNICÍPIO DE IPIRANGA.

COMARCA: IPORA
RESPONSÁVEL: CAROLINE CHIAMULERA
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0066.12.000019-6, instaurado em 09/04/2013. Assunto: DIREITOS HUMANOS. Objeto: documentos que informam a eventual prática de violência física e sexual contra idosa, bem como, informam caso de enfermidade mental da mesma.. Representado(s): A APURAR.
RESPONSÁVEL: MARCELO BRUNO MARQUES
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0066.13.000038-4, instaurado em 11/04/2013. Assunto: IDOSO. Objeto: Apurar suposta situação de abuso finaneiro de idosa por parte da filha, sendo negligenciada pelo genro.. Representado(s): A APURAR.
RESPONSÁVEL: PEDRO HENRIQUE BRAZAO PAPAIZ
- Inquérito Civil nº MPPR-0066.12.000070-9, instaurado em 17/04/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Procedimento instaurado para fins de apurar possível gestão fraudulenta da Associação, que recebe verbas públicas e é gerenciada por entidade privada.. Representante(s): FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE PRODUTORES RURAIS DE IPORÃ. Representado(s): FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE PRODUTORES RURAIS DE IPORÃ.

COMARCA: IRATI
RESPONSÁVEL: MARIA LUIZA CORREA DE MELLO
- Inquérito Civil nº MPPR-0067.13.000030-9, instaurado em 15/04/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Requerimento dirigido ao Ministério Público pela Comissão do Parque Aquático de Irati solicitando atuação ministerial no monitoramento e liberação de alvará de funcionamento concedidos a estabelecimentos situados nos arredores do Parque Aquático, em especial ressaltando a necessidade da instalação de sistema acústico adequado e eficiente no estabelecimento Park Dance. . Representado(s): BOATE PARK DANCE.
RESPONSÁVEL: NEWTON BRAGA DE SAMPAIO JUNIOR
- Inquérito Civil nº MPPR-0067.13.000071-3, instaurado em 10/04/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Representação dirigida ao Ministério Público noticiando eventuais irregularidades no pagamento de horas extras a funcionários da Prefeitura Municipal de Irati.. Representante(s): LUIZ MIERZVA. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI.
- Inquérito Civil nº MPPR-0067.13.000097-8, instaurado em 10/04/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Representação dirigida ao Ministério Pùblico noticiando eventuais irregularidades em pagamentos efetuados por empresários do município de Irati para obter autorização para se instalarem no Parque Aquático de Irati - PR, durante a realização da Festa do Pêssego no ano de 2011.. Representante(s): LUIZ MIERZVA. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI.

COMARCA: JAGUAPITA
RESPONSÁVEL: ERINTON CRISTIANO DALMASO
- Inquérito Civil nº MPPR-0071.13.000039-2, instaurado em 05/04/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar a prática de nepotismo pelo ex-prefeito Luiz Carlos Trapp em razão da nomeação de sua conjuge Eva Rodrigues dos Santos para cargo comissionado, contrariando a Súmula Vinculante nº 13 do STF.. Representado(s): EVA RODRIGUES DOS SANTOS, LUIZ CARLOS TRAPP.
- Inquérito Civil nº MPPR-0071.13.000040-0, instaurado em 05/04/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar a contratação irregular de pessoa jurídica para a terceirização de mão-de-obra de médicos e demais profissionais de saúde para atender demanda regular dos postos de saúde.. Representado(s): MUNICIPIO DE JAGUAPITÃ.

COMARCA: JANDAIA DO SUL
RESPONSÁVEL: FERNANDA LACERDA TREVISAN SILVERIO
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0073.13.000027-3, instaurado em 16/04/2013. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.

COMARCA: LARANJEIRAS DO SUL
RESPONSÁVEL: PRISCILA DA MATA CAVALCANTE
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0076.12.000048-4, instaurado em 16/04/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar supostas ilegalidades no processo licitatório referente ao Edital de Concurso Público n.º 001/2012 do Consórcio Público Intermunicipal da Região Central do Paraná. Representado(s): CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRAL DO PARANÁ, MUNICIPIO DE MARQUINHO.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0076.12.000174-8, instaurado em 16/04/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar supostas irregularidades nas notas do concurso público referente ao Edital nº. 02/2012, em relação ao cargo de pedagogo, em Laranjeiras do Sul.. Representado(s): MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0076.12.000184-7, instaurado em 16/04/2013. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: Apurar suposto beneficiamento de funerárias no Município de Laranjeiras do Sul em relação a agenciamento de cadaver. Representado(s): EMPRESAS FUNERÁRIAS DE LARANJEIRAS DO SUL.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0076.12.000192-0, instaurado em 16/04/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Aterramento em área de preservação permanente caracterizada como banhado em margem de curso d'água. AIA nº 2254 e AIA nº 2255. Representado(s): ANTONIO RINALDI, MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0076.12.000199-5, instaurado em 16/04/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar supostas irregularidades em relação a cobrança de consultas e exames e ainda a falta de material básico para atendimento dos pacientes no posto de saúde de marquinho. . Representado(s): MUNICIPIO DE MARQUINHO.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0076.12.000216-7, instaurado em 16/04/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar supostas irregularidades referentes aos gastos de diárias na Câmara de Vereadores de Laranjeiras do Sul.. Representado(s): CAMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0076.13.000017-7, instaurado em 16/04/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: apurar suposta omissão no atendimento do Sr. Idalino Carlos Cottet, tendo em vista que a ambulância levou aproximadamente 3 (três) horas para chegar ao Hospital São Lucas e realizar o transporte do paciente - vítima de infarto - para Guarapuava.. Representante(s): LEILA COTTET. Representado(s): MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0076.13.000034-2, instaurado em 16/04/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: apurar a apropriação irregular de documentos contábeis da Administração Municipal por parte dos servidores da Administração anterior (2009-2012), especialmente no que se refere à Assessoria Contábil Breier. Representado(s): ASSESSORIA CONTÁBIL BREIER, JOSÉ CLAUDIR SUCHOW.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0076.13.000039-1, instaurado em 16/04/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar supostas irregularidades em procedimento licitatório que tem como participante a empresa J. Martelli e Cia Ltda.ME, procedimento este, que gerou a abertura de Inquérito junto a Câmara dos Vereadores, também com possíveis possíveis irregularidades. Representado(s): JOSÉ CLAUDIR SUCHOW.
- Inquérito Civil nº MPPR-0076.13.000150-6, instaurado em 19/02/2013. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: Fiscalização visando a regularidade dos locais de eventos no Município de Laranjeiras do Sul . Representado(s): MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.
- Inquérito Civil nº MPPR-0076.11.000011-4, instaurado em 06/04/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar suposta irregularidade no procedimento licitatório para fornecimento de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar, no Município de Porto Barreiro/PR.. Representado(s): MUNICIPIO DE PORTO BARREIRO.
- Inquérito Civil nº MPPR-0076.11.000178-1, instaurado em 06/04/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar a atual situação dos municípios integrantes desta comarca sobre o fornecimento de serviços de saúde pública para as pessoas que sofrem com o uso e consumo de substâncias psicoativas.. Representado(s): OS MUNICIPIOS DA COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL.
- Inquérito Civil nº MPPR-0076.11.000174-0, instaurado em 11/04/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: Investigar a realização do controle interno da assistência farmacêutica no Município de Nova Laranjeiras.. Representado(s): MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS.
- Inquérito Civil nº MPPR-0076.12.000205-0, instaurado em 11/04/2013. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: Apurar a denúncia de falta de manutenção em via pública - Rua 14 de Julho onde termina a galeria que parte da Avenida Alvaro Natel de Camargo, o que está ocasionando a erosão da rua, com risco para os moradores.. Representado(s): MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.
- Inquérito Civil nº MPPR-0076.11.000198-9, instaurado em 16/04/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar suposta irregularidade na compra de material de limpeza e produtos de baixa qualidade, com verba licitada para a merenda escolar no município de Nova Laranjeiras. . Representante(s): CESAR MINOTTO. Representado(s): MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS.
- Inquérito Civil nº MPPR-0076.11.000199-7, instaurado em 16/04/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar supostas irregularidades no fornecimento de combustíveis ao Município de Nova Laranjeiras relacinado ao abastecimento de veículos particulares do Prefeito Eugênio Milton Bittencourt e seu assessor Potibas Moisés Mangini além de outros veículos particulares com ordem da prefeitura.. Representante(s): CESAR MINOTTO. Representado(s): MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS.
- Inquérito Civil nº MPPR-0076.11.000202-9, instaurado em 16/04/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar suposta irregularidade nos processos de licitação do Município de Marquinho por não haver participação dos membros da comissão de licitação no processo.. Representante(s): VILSO DOS SANTOS. Representado(s): MUNICIPIO DE MARQUINHO.
- Inquérito Civil nº MPPR-0076.12.000025-2, instaurado em 16/04/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar suposto desvio de função no Município de Porto Barreiro exercido pelo senhor Nelson Antonio Araújo no cargo de médico-veterinário.. Representante(s): SIRENE GARCIA DOS SANTOS E OUTROS. Representado(s): MUNICIPIO DE PORTO BARREIRO.
- Inquérito Civil nº MPPR-0076.12.000026-0, instaurado em 16/04/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar supostas irregularidades no processo de licitação referente a contratação da empresa C.C. Oliveira pela Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul. Representante(s): CESAR MINOTTO. Representado(s): CAMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL.
- Inquérito Civil nº MPPR-0076.12.000160-7, instaurado em 16/04/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar suposta irregularidade envolvendo a pessoa da João Morais do Bonfim visto que, em tese, referido advogado seria procurador jurídico do município de Marquinho desde 2008 pelo período de 40 horas , e também é procurador jurídico do Município de Cantagalo, desde 2005. . Representado(s): JOÃO MORAIS DO BONFIM.
- Inquérito Civil nº MPPR-0076.12.000175-5, instaurado em 16/04/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar a cobrança por meio de Documento de Arrecadação Municipal, de valores para a retirada da íntegra do Edital de Licitação de Tomada de Preço n.º 018/2012, no município de Laranjeiras do Sul.. Representado(s): MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.
- Inquérito Civil nº MPPR-0076.12.000183-9, instaurado em 16/04/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Atuar suposta irregularidade na atuação da procuradora jurídica do Município de Rio Bonito do Iguaçu como advogada do Município e do Prefeito.. Representado(s): MIRIAN PADILHA, SESAR AUGUSTO BOVINO.
- Inquérito Civil nº MPPR-0076.12.000193-8, instaurado em 16/04/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar suposta ilegalidade nas transações referentes aos imóveis avaliados pelo laudo n° 005/2012 emitido pela Comissão Permanente de Avaliação de Bens do Município de Laranjeiras do Sul . Representado(s): MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.
- Inquérito Civil nº MPPR-0076.12.000208-4, instaurado em 16/04/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar supostas irregularidades na contratação da empresa Imagem Pesquisa e Consultoria Ltda, por meio de processo licitatório, pelo Município de Laranjeiras do Sul referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº 077/2012 (PP 0402012). Representado(s): MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.
- Inquérito Civil nº MPPR-0076.12.000220-9, instaurado em 16/04/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar supostas irregularidades no faturamento de viagens para familiares do Prefeito Jonatas Felisberto da Silva, pagas pela Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul. . Representado(s): JONATAS FELISBERTO DA SILVA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0076.12.000223-3, instaurado em 16/04/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: apurar supostas irregularidades na licitação de concorrências de uso de bens públicos 02/2012 a ser realizado na data de 12/12/2012. Representado(s): MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU.
- Inquérito Civil nº MPPR-0076.13.000023-5, instaurado em 16/04/2013. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Objeto: apurar suposta irregularidade no aumento do IPTU no exercício financeiro de 2011. Representado(s): MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.
- Inquérito Civil nº MPPR-0076.13.000057-3, instaurado em 16/04/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Aprurar suposto desvio do escopo da Radio Comunitária Piquiri FM, do Município de Marquinho.. Representado(s): RADIO COMUNITARIA PIQUIRI FM - MARQUINHO.

RESPONSÁVEL: RONALDO DE PAULA MION

- Inquérito Civil nº MPPR-0076.12.000004-7, instaurado em 16/04/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): S. D. I.. Representado(s): J. F. D. S..

COMARCA: LOANDA

RESPONSÁVEL: VERA DE FREITAS MENDONCA

- Inquérito Civil nº MPPR-0077.10.000002-3, instaurado em 13/04/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: apuração se as empresas que utilizam a canaleta o IBC desta cidade de Loanda, para descarte de resíduos, estão o fazendo de acordo com as normais ambientais ou não. . Representado(s): C. R. DOS SANTOS E FAGUNDES LTDA, DELTA INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS - EPP.

COMARCA: LONDRINA

RESPONSÁVEL: CLAUDIA RODRIGUES DE MORAIS PIOVEZAN

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0078.13.000298-9, instaurado em 05/04/2013. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): C. G. D. M. D. L.. Investigado(s): A. A..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0078.13.000326-8, instaurado em 05/04/2013. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): R. R. V. D. A.. Investigado(s): D. M. G..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0078.13.000290-6, instaurado em 09/04/2013. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): J. A. D. S.. Investigado(s): A. F. D. S., F. D. P., J. R. D. C., J. C. L. G., M. D. D. A., P. A. D. G. V..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0078.13.000762-4, instaurado em 17/04/2013. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): B. P. C., D. L., L. L. M., M. D. T., R. M..

RESPONSÁVEL: LEILA SCHIMITI VOLTARELLI

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.13.000229-4, instaurado em 16/04/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Representação formulada por Alda Maria de Campos, noticiando supostas irregularidades na situação funcional de servidores lotados na COHAB - Companhia de Habitação de Londrina.. Representante(s): ALDA MARIA DE CAMPOS. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.13.001162-6, instaurado em 17/04/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Representação encaminhada pela Sra. Darlene Kopinski noticiando suposto desvio de verbas públicas destinadas ao FILO - Festival Internacional de Londrina.. Representante(s): DARLENE KOPINSKI. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.13.001167-5, instaurado em 17/04/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apuração da compatibilidade com o valor de mercado dos preços cobrados pela empresa Geraldo J. Coan, contratada a partir da realização do Pregão nº. 228/2009, para a prestação de serviços de preparo de nutrição de alimentação e higienização da merenda escolar em Londrina.. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE LONDRINA. Representado(s): A APURAR.
- Inquérito Civil nº MPPR-0078.12.001132-1, instaurado em 16/04/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Considerando o teor dos relatórios elaborados pela Controladoria-Geral do Município resultantes da análise das prestações de contas relativas ao Termo de Convênio CV/SMGP nº. 017/2011 firmado entre o Município de Londrina e o Instituto Pró-esporte de Londrina-IPEL, com que apontam indícios de malversação de verbas públicas.. Representante(s): CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA. Representado(s): INSTITUTO PRÓ ESPORTE DE LONDRINA - IPEL.
- Inquérito Civil nº MPPR-0078.12.001285-7, instaurado em 16/04/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: relação de despesas extraídas do Portal da Transparência da Prefeitura do Município de Londrina no dia 13/07/2012, onde constam despesas relacionadas a compromissos de interesse particular do Prefeito Municipal.. Representado(s): HOMERO BARBOSA NETO.

RESPONSÁVEL: MIGUEL JORGE SOGAIAR

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.13.001103-0, instaurado em 11/04/2013. Assunto: IDOSO. Objeto: Chegou ao conhecimento desta Promotoria através de declarações das representantes, que a idosa Sra. Terezinha Ribeiro Máximo, com 77 anos de idade, estaria em situação de risco e vulnerabilidade pois, possivelmente estaria sofrendo exploração financeira por parte de familiares. A idosa está abrigada na casa de repouso Longevitá, mas anteriormente esteve na casa de repouso Belém, a qual segundo relatos, não possuía estrutura adequada para abrigar idosos.. Representante(s): EUDICE BATISTA PAVAN, EUNICE BATISTA LIMA, MARIA LAURACI DE SOUZA, VITORIA DE OLIVEIRA RIBEIRO. Representado(s): TEREZINHA RIBEIRO MÁXIMO.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.13.001120-4, instaurado em 12/04/2013. Assunto: IDOSO. Objeto: Chegou ao conhecimento desta Promotoria

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

através de relatório informativo da Secretaria Municipal do Idoso, que o Sr. Benedito Antonio de Souza, com 75 anos de idade, reside sozinho nos fundos de uma casa, em condições precárias de higiene. Constatou-se a negligência por parte dos 06 filhos, foi realizado Termo de acordo, estabelecendo o revezamento nos cuidados e visitas periódicas. No entanto, o acordo não está sendo cumprido, permanecendo idoso em situação de risco e vulnerabilidade, inclusive não realizando exames agendados por falta de acompanhante para levá-lo.. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO - LONDRINA. Representado(s): BENEDITO ANTÔNIO DE SOUZA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0078.12.000546-3, instaurado em 08/04/2013. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: Inquérito Civil instaurado por conversão do Procedimento Preparatório, a fim de apurar a prática de publicidade enganosa e possível cometimento de crime por parte da Construtora Iguaçu do Brasil Ltda e seus representantes, haja vista denúncia encaminhada a esta Promotoria Especializada informando que a referia empresa não possui propriedade e aprovação dos loteamentos ofertados nos jornais de circulação loca, bem como não vem adimplindo seus contratos, infringindo as normas previstas no Código de Defesa do Consumidor e no Código Civil.. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LONDRINA/PR. Representado(s): CARLOS ALBERTO CAMPOS DE OLIVEIRA, CARLOS ALBERTO CAMPOS DE OLIVEIRA JUNIOR, CARLOS ALBERTO DE SOUZA BORGES, CRISTIANA CRISPIM, EMERSON ARANTES BARISON, GUSTAVO JACOMETTO BERTOLINI, HELIO PICCONI FERNANDES, RICARDO FARINAZZO CAMPOS DE OLIVEIRA, IGUAÇU DO BRASIL LTDA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0078.09.000085-8, instaurado em 12/04/2013. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: Estabelecimento em desacordo com as normas de prevenção contra incêndio . Representante(s): POLICIA MILITAR - CORPO DE BOMBEIROS. Representado(s): ESTÁDIO MUNICIPAL UADY CHAIBEN.

RESPONSÁVEL: PAULO CESAR VIEIRA TAVARES

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.13.000831-7, instaurado em 09/04/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Servidor público municipal, na função de vigia, faz denúncia de drástica mudança na escala de horário de trabalho ocorrida em fevereiro/2013, com terceirização do serviço.. Representante(s): GERALDINO BATISTA DO NASCIMENTO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.13.001074-3, instaurado em 09/04/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: A paciente é acompanhada pelo ICL e necessita fazer uso da medicação Trastuzumab, pois é portadora de Neoplasia de Mama.. Representante(s): TEREZINHA DE PAULA MACHADO ESTEVES OTTONI. Representado(s): 17ª REGIONAL DE SAÚDE - LONDRINA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.13.000671-7, instaurado em 10/04/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: Daniela Petrucci Xavier, 30 anos, acompanhada pelo HC, portadora de Lupus (CID 32.1) com anticorpos antifosfolípide, necessita fazer uso da medicação (Clexane 80mg ou Versa 80mg).. Representante(s): DANIELA PETRUCCI XAVIER. Representado(s): A Apurar.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.13.001126-1, instaurado em 15/04/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: A paciente Ivonete Petinatti dos Santos, 46 anos, acompanhada pelo ICL, é portadora de Neoplasia de Mama, necessitando fazer uso de modecamento TRAZTUZUMAB. Representante(s): IVONETE PETINATTI DOS SANTOS. Representado(s): 17ª REGIONAL DE SAÚDE - LONDRINA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.13.000334-2, instaurado em 15/04/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: A Sra. Francine relata que seu filho Lucas de Paula Ruiz, nasceu prematuro ao 6º mês de gestação e por isso necessita de 05 doses de uma vacina que não está disponível na rede pública.. Representante(s): FRANCINE MATIAS DE PAULA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.13.000822-6, instaurado em 15/04/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: A Sra. Valquiria relata que seu filho Vitor Matteo de Oliveira Alves, nasceu prematuro ao 6º mês de gestação e por isso necessita de 05 doses de uma vacina que não está disponível na rede pública.. Representante(s): VALQUIRIA APARECIDA DE OLIVEIRA ALVES. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: SANDRA REGINA KOCH

- Inquérito Civil nº MPPR-0078.13.001055-2, instaurado em 08/04/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventual irregularidade na contratação e prestação de serviço do Instituto de Tecnologia e Desenvolvimento Econômico e Social – ITEDES através do Processo Administrativo 3253/2009 da Companhia de Habitação de Londrina – COHAB-LD.. Representado(s): COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD.

- Inquérito Civil nº MPPR-0078.13.001056-0, instaurado em 08/04/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventual irregularidade no Processo Administrativo 14/2011 levado a efeito pela Companhia de Habitação de Londrina – COHAB-LD.. Representado(s): COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD.

- Inquérito Civil nº MPPR-0078.13.001057-8, instaurado em 08/04/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventual irregularidade no Pregão Presencial nº 06/2011 levado a efeito pela Companhia de Habitação de Londrina – COHAB-LD, referente à contratação de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva dos veículos da Companhia.. Representado(s): COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD.

- Inquérito Civil nº MPPR-0078.13.001058-6, instaurado em 08/04/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventual irregularidade no Procedimento Administrativo nº 07/2010 levado a efeito pela Companhia de Habitação de Londrina – COHAB-LD.. Representado(s): COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD.

- Inquérito Civil nº MPPR-0078.13.001059-4, instaurado em 08/04/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventual irregularidade no Procedimento Administrativo nº 03/2011 levado a efeito pela Companhia de Habitação de Londrina – COHAB-LD.. Representado(s): COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD.

- Inquérito Civil nº MPPR-0078.13.001060-2, instaurado em 08/04/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventual irregularidade no Procedimento Administrativo nº 12/2010 levado a efeito pela Companhia de Habitação de Londrina – COHAB-LD.. Representado(s): COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD.

RESPONSÁVEL: SOLANGE NOVAES DA SILVA VICENTIN

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.13.001053-7, instaurado em 08/04/2013. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Trata-se de Procedimento Preparatório instaurado nesta Promotoria de Justiça a fim de verificar a possibilidade de conseguir uma cadeira de rodas motorizada para Nádia de Souza Martins, pessoa com deficiência física, bem como, solucionar as questões relatadas no PA nº. MPPR - 0078.10.000081-5 e PA nº. MPPR - 0078.12.001037-2, ambos referentes à Nádia, mas que em virtude de equívoco de instauração e duplicidade foram encerrados e anexados neste Procedimento Preparatório.. Representante(s): NÁDIA DE SOUZA MARTINS. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.13.001114-7, instaurado em 11/04/2013. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Trata-se de Procedimento Preparatório instaurado nesta Promotoria de Justiça a fim de ajuizar a interdição de Clodoaldo dos Santos Cabloco, pessoa com deficiência mental e nomear como seu curador, seu irmão Aldoberto Sabino Cabloco.. Representante(s): ALDOBERTO SABINO CABLOCO. Representado(s): CLODOALDO DOS SANTOS CABLOCO.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.13.001153-5, instaurado em 16/04/2013. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Trata- se Procedimento Preparatório instaurado nesta Promotoria de Justiça a fim de averiguar o motivo pelo qual a Sra. Adelaide, mãe de Vinícius e Vitor Hugo, ambos pessoa com deficiência, ainda não recebeu uma casa pela COHAB.. Representante(s): ADELAIDE REZENDE DA SILVA. Representado(s): VINÍCIUS DA SILVA FERNANDES, VITOR HUGO DA SILVA FERNANDES.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.13.001157-6, instaurado em 16/04/2013. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Trata-se de Procedimento Preparatórios instaurado nesta Promotoria de Justiça a fim verificar possíveis lesões de direito de Cristyan Gabriel Gomes Alves, pessoa com deficiência, tendo em vista que o mesmo possui muitas faltas na Associação Flávia Cristina. Este Procedimento Preparatório foi instaurado em substituição ao Procedimento Administrativo nº. MPPR - 0078.12.000973-9, pois houve um equívoco na instauração.. Representante(s): APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LONDRINA. Representado(s): CRISTYAN GABRIEL GOMES ALVES.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.13.001159-2, instaurado em 16/04/2013. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Trata-se de Procedimento Preparatório a fim de apurar possíveis lesões de direito de Giovanna Maria da Silva, tendo em vista que sua mãe não a encaminha aos atendimentos clínicos necessários, bem como providenciar uma cadeira de rodas adaptada para a mesma.. Representante(s): LUCIANA DA SILVA. Representado(s): GIOVANNA MARIA DA SILVA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0078.13.001006-5, instaurado em 05/04/2013. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Trata-se de Inquérito Civil instaurado nesta Promotoria de Justiça, a fim de verificar a possibilidade de conseguir os remédios que Alexandre utiliza, via SUS.. Representante(s): ALEXANDRE SCUDELER FELIX. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA.

RESPONSÁVEL: SUSANA BROGLIA FEITOSA DE LACERDA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0078.13.001071-9, instaurado em 09/04/2013. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): C. M. D. S..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0078.13.001119-6, instaurado em 11/04/2013. Assunto: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. Investigado(s): L. M. D. S. R..

RESPONSÁVEL: YARA RAQUEL FALEIROS GUARIENTE

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.12.002194-0, instaurado em 16/04/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Fornecimento de bebida alcoólica para menor de idade - requerimento de providências. . Representado(s): A APURAR.

COMARCA: MARECHAL CANDIDO RONDON

RESPONSÁVEL: MARCELO AUGUSTO RIBEIRO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0085.13.000044-2, instaurado em 05/04/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE, SAÚDE. Objeto: Apurar a possibilidade de fornecimento de medicamento pelo Sistema Único de Saúde (SUS) à paciente Kamilly Vitoria Wagner Kaspary para tratamento de sua doença. . Representante(s): CRISTIANE ISABEL WAGNER. Representado(s): 20ª REGIONAL DE SAÚDE.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0085.13.000051-7, instaurado em 16/04/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Apurar eventual situação de risco da adolescente Luana Neitzel Pereira, conforme relatado no ofício n. 22/2013, encaminhado pelo Colégio Estadual Marechal Rondon a esta Promotoria.. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: MARIALVA

RESPONSÁVEL: MARIA APARECIDA MORELI PANGONI

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0086.13.000052-3, instaurado em 22/02/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0086.13.000050-7, instaurado em 05/03/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): J. L. D. O..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0086.13.000048-1, instaurado em 18/03/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0086.13.000047-3, instaurado em 27/03/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0086.13.000051-5, instaurado em 27/03/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): E. B. P., R. F. B..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0086.13.000049-9, instaurado em 28/03/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: VERA DE FREITAS MENDONCA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0086.13.000042-4, instaurado em 05/06/2012. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Ofício encaminhado pelo Lar dos Velhos de Loanda informando que não seria possível a continuidade de Palmira permanecer no local devido a sua situação de saúde mental. . Representante(s): LAR DOS VELHOS DESAMPARADOS DE LOANDA. Representado(s): A APURAR - LOANDA.

COMARCA: MARINGA

RESPONSÁVEL: JOSE APARECIDO DA CRUZ

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0088.13.000693-0, instaurado em 05/04/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventual irregularidade na disposição de bens e serviços a empresa particular por parte da Câmara Municipal de Floresta. . Representado(s): CAMARA MUNICIPAL DE FLORESTA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0088.13.000695-5, instaurado em 05/04/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventual irregularidade na disposição de veículos para o combate a dengue nesta cidade e Comarca por parte da 15ª Regional de Saúde. . Representado(s): A Apurar.
- Inquérito Civil nº MPPR-0088.13.000703-7, instaurado em 09/04/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventuais irregularidades na aplicação de verbas do Município de Maringá atribuída a Fundação Luzamor. . Representado(s): FUNDAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL LUZAMOR DE MARINGÁ.

RESPONSÁVEL: STELLA MARIS SANT'ANNA FERREIRA PINHEIRO

- Inquérito Civil nº MPPR-0088.12.001246-8, instaurado em 05/04/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: representante relata que necessita realizar exames em sua filha, Giovana F. Montalban, de 9 anos, que possui obesidade mórbida infantil.. Representante(s): SIRLEI DE FÁTIMA FARIA DUPCOSKI. Representado(s): SECRETARIA DE SAÚDE DE MARINGÁ.
- Inquérito Civil nº MPPR-0088.13.000118-8, instaurado em 05/04/2013. Assunto: IDOSO. Objeto: Relata que a empresa Viação Garcia não está disponibilizando passagens gratuitas a idoso nos trechos interestaduais.. Representante(s): BARBARA FERNANDES COSTA. Representado(s): VIAÇÃO GARCIA LTDA..
- Inquérito Civil nº MPPR-0088.12.002074-3, instaurado em 05/04/2013. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Instaurado para regularizar as condições de acessibilidade da Escola Municipal José Marchesini.. Representado(s): MUNICÍPIO DE MARINGÁ.
- Inquérito Civil nº MPPR-0088.12.002073-5, instaurado em 08/04/2013. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Instaurado para regularizar as condições de acessibilidade da Escola Municipal Joaquim Maria Machado de Assis.. Representado(s): MUNICÍPIO DE MARINGÁ.
- Inquérito Civil nº MPPR-0088.12.002481-0, instaurado em 08/04/2013. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: investigar as condições de acessibilidade do Colégio Regina Mundi, com sede na Rua Estácio de Sá, nº 595.. Representante(s): A Apurar. Representado(s): COLEGIO REGINA MUNDI.
- Inquérito Civil nº MPPR-0088.12.000835-9, instaurado em 10/04/2013. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: investigar se efetivamente o prédio onde a Receita Estadual de Maringá está instalada atende às normas de acessibilidade.. Representado(s): 9ª DELEGACIA DA RECEITA ESTADUAL.
- Inquérito Civil nº MPPR-0088.12.000354-1, instaurado em 11/04/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: denúncia com relação à estrutura administrativa e quadro de pessoal do Conselho Municipal de Saúde de Paiçandu.. Representante(s): CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAIÇANDU. Representado(s): MUNICÍPIO DE PAIÇANDU.
- Inquérito Civil nº MPPR-0088.12.000730-2, instaurado em 11/04/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: verificar as condições da Farmácia da Prefeitura Municipal de Paiçandu.. Representado(s): MUNICÍPIO DE PAIÇANDU.
- Inquérito Civil nº MPPR-0088.12.000790-6, instaurado em 11/04/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: Visa orientar o Gestor Municipal acerca da necessidade de se elaborar uma prescrição médica detalhada com justificativa técnica.. Representado(s): SECRETARIA DE SAÚDE FLORESTA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0088.12.001593-3, instaurado em 12/04/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: Relata que o Sr. Nilton José Manoel está em alta hospitalar no Hospital Psiquiátrico de Maringá desde 12/06/2012, mas a família recusa-se em levá-lo para casa.. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARINGÁ. Representado(s): ALICE DO CARMO MANOEL, CESAR JOSÉ DO CARMO, SIRLEI GRAUMAM.
- Inquérito Civil nº MPPR-0088.13.000717-7, instaurado em 12/04/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: investigar se os funcionários que laboram na SCALI - Sessão de Apoio Logística e Insumos da Secretaria de Saúde do Estado do Paraná estão sendo submetidos ao exame de Colinesterase Plasmática.. Representante(s): A Apurar. Representado(s): SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DO PARANA.

COMARCA: MATINHOS

RESPONSÁVEL: CAROLINA DIAS AIDAR DE OLIVEIRA

- Inquérito Civil nº MPPR-0090.12.000010-5, instaurado em 10/04/2013. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Objeto: TRATA-SE DE NOTICIA PUBLICADA EM EDIÇÃO DE JORNAL DE CIRCULAÇÃO DIARIA, DANDO CONTA DE IRREGULARIDADES NO PAGAMENTO DE DIÁRIAS A VEREADORES DE MATINHOS NOS ANOS DE 2009 A 2011.. Representado(s): CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS.

COMARCA: MEDIANEIRA

RESPONSÁVEL: ROSANY PEREIRA ORFON

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0091.12.000205-9, instaurado em 17/04/2013. Assunto: IDOSO. Objeto: A vítima, pessoa idosa, sofre violênca psicológica de sua filha Rosa, o qual gera vários conflitos entre os irmãos, conforme Estudo Social encaminhado pelao CREAS.. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0091.13.000019-2, instaurado em 17/04/2013. Assunto: IDOSO. Objeto: Reclamação dando conta de que a Sra. Cicera de Souza Santos está sofrendo maus tratos por parte de sua filha Maria Salete de Souza, com a qual reside. . Representado(s): MARIA SALETE DE SOUZA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0091.12.000204-2, instaurado em 17/04/2013. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: Documentação encaminhada pela Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Curitiba, encaminhando termo de ajustamento de conduta para ciência e medidas que entender cabíveis.. Representado(s): ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA DE BENEFICÊNCIA - HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DA LUZ.

COMARCA: NOVA ESPERANCA

RESPONSÁVEL: MARIA SONIA FREIRE GARCIA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0093.13.000066-9, instaurado em 11/04/2013. Assunto: SAÚDE, DIREITOS HUMANOS. Objeto: Processo para abertura de pedido de interdição de FABIO TAVARI, para nomear ANA MARIA OCANHA como curadora, devido à problemas mentais do mesmo.. Representante(s): MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ- NOVA ESPERANÇA. Representado(s): FABIO TAVARI.

COMARCA: NOVA FATIMA

RESPONSÁVEL: LUIS CESAR SOARES BOLDRIN JUNIOR

- Inquérito Civil nº MPPR-0094.13.000083-2, instaurado em 15/04/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventual exoneração de estagiários como método de pressão política. Representante(s): GUSTAVO HENRIQUE RESENDE ARAÚJO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA.

COMARCA: NOVA LONDRINA

RESPONSÁVEL: MICHEL EDUARDO STECHINSKI

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0095.12.000340-5, instaurado em 04/04/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: O requerente declarou que estão ocorrendo eventos aos finais de semana no Clube do Laço na cidade de Diamante do Norte, no qual ocorrem com início às 14h30min e geralmente encerram-se às 06 horas da manhã do dia seguinte, bem como deseja providências, aduzindo que o som é muito alto e incomoda sua família.. Representante(s): ANTONIO COLMAN RIBEIRO. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0095.13.000112-6, instaurado em 12/04/2013. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): 2. P. D. P. M. D. N. L., A. D. S..

COMARCA: PALMAS

RESPONSÁVEL: CAROLINE CHIAMULERA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0097.13.000077-7, instaurado em 28/02/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Termo de acordo
Infante Ketlin Beatriz Santos Leite
Genitores João Maria Gelson Dias Leite Junior e Daniele de Souza Santos. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0097.13.000078-5, instaurado em 28/02/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Termo de acordo
Infante Hérika Ester Brunoro Lens Jurevicz
Genitores Fabio Rodrigues Jurevicz e Alexsandra Brunoro Lens. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0097.13.000079-3, instaurado em 28/02/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Termo de acordo
Infante Vitor César Gomes dos Santos
Genitores Paulo Cesar dos Santos e Juliana Gomes
. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0097.13.000080-1, instaurado em 28/02/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Termo de acordo
Infante Ryan Felipe Machado da Silva
Genitores Gilmar Machado da Silva e Cristiane da Silva Abreu
. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0097.13.000090-0, instaurado em 07/03/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Termo de acordo
Genitores Ronaldo Donner dos Santos e Joilce Batista dos Santos
Infantes Everton Batista dos Santos e Alana Batista dos Santos. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0097.13.000091-8, instaurado em 07/03/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Termo de acordo
Genitores João Carlos Guerino e Rosana da Aparecida Soares Ribeiro
Infantes Bruno Ribeiro Guerino e João Henrique Ribeiro Guerino . Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0097.13.000092-6, instaurado em 14/03/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Termo de acordo
Genitores Amilton Jose Lopes e Marcia Aparecida Machado da Silva
Infante Alexsander da Silva Lopes. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0097.13.000093-4, instaurado em

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

14/03/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Termo de acordo
Genitores Cleimar Vitor da Silva e Rosecler da Silva Carmo
Infante Carlos Eduardo Carmo da Silva. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0097.13.000094-2, instaurado em 19/03/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Termo de acordo
Genitores Natalino do Amaral e Vanessa Delavy Flores
Infante Maria Eduarda Flores do Amaral. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0097.13.000095-9, instaurado em 21/03/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Termo de acordo
Genitores Geovane Jose de Oliveira e Caroline Ramos de Oliveira
Infante João Vitor de Oliveira. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0097.13.000096-7, instaurado em 21/03/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Termo de acordo
Genitores Antonio Carlos Ferreira e Helena Borges de Souza
Nascituro. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0097.13.000097-5, instaurado em 26/03/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Termo de acordo
Genitores Sebastião Mendes Ferreira e Vera Lucia de Campos Batista
Infante Leandro Batista Ferreira
. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0097.13.000098-3, instaurado em 04/04/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Termo de acordo
Genitores Joel Lemes Barbosa e Marli Alves da Mota Bueno
Infante Emerson Bueno Barbosa. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PALOTINA
RESPONSÁVEL: CRISTIANE APARECIDA RAMOS
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0100.12.000290-0, instaurado em 08/04/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Recebimento de cópia do Auto de Infração Ambiental nº 107352, dando conta de que a empresa C.Vale - Cooperativa Agroindustrial teria causado emissão de poluentes atmosféricos a partir do recebimento, beneficiamento, armazenamento e expedição de cereais, no processamento de milho safrinha.. Representante(s): IAP/ERTOL - TOLEDO. Representado(s): C. VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL.
- Inquérito Civil nº MPPR-0100.13.000095-1, instaurado em 01/04/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Acompanhamento do termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado com a empresa RCC MOTOS LTDA.. Representado(s): RCC MOTOS LTDA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0100.13.000096-9, instaurado em 01/04/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Acompanhamento do termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado com a empresa M. R. BORRACHARIA.. Representado(s): M. R. BORRACHARIA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0100.13.000097-7, instaurado em 01/04/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Acompanhamento do termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado com a empresa E. B. DOMINGOS BICICLETARIA.. Representado(s): E. B. DOMINGOS BICICLETARIA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0100.13.000098-5, instaurado em 01/04/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Acompanhamento do termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado com a empresa BICICLETARIA MARTINS.. Representado(s): MARIA A. G. DE O. SOUZA SERVICOS DE CARGA E DESCARGA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0100.13.000099-3, instaurado em 01/04/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Acompanhamento do termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado com a empresa BORRACHARIA DO CIDO.. Representado(s): A. BARBOSA BORRACHARIA ME.
- Inquérito Civil nº MPPR-0100.13.000100-9, instaurado em 01/04/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Acompanhamento do termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado com a empresa BICICLETARIA OESTE.. Representado(s): CREMONESE E CREMONESE LTDA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0100.13.000102-5, instaurado em 01/04/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Acompanhamento do termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado com a empresa BICICLETARIA DO ZIEL.. Representado(s): VERA LUCIA ALEXANDRINO E CIA LTDA - ME.
- Inquérito Civil nº MPPR-0100.13.000103-3, instaurado em 01/04/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Acompanhamento do termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado com a empresa BICICLETARIA ART MANHA.. Representado(s): TURATTO E ROSSATO LTDA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0100.13.000104-1, instaurado em 01/04/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Acompanhamento do termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado com a empresa BICICLETARIA BIKE DUAS RODAS.. Representado(s): BUSANELLO E MOURA LTDA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0100.13.000105-8, instaurado em 01/04/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Acompanhamento do termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado com a empresa BICICLETARIA BISMAR.. Representado(s): BICICLETARIA E SERVICOS MATEUS MARTINS LTDA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0100.13.000106-6, instaurado em 01/04/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Acompanhamento do termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado com a empresa BICICLETARIA MAINARDI.. Representado(s): DALIRIO MAINARDI.
- Inquérito Civil nº MPPR-0100.13.000107-4, instaurado em 01/04/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Acompanhamento do termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado com a empresa BORRACHARIA POR DO SOL.. Representado(s): JOSE MAURILIO PEREIRA DE SOUZA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0100.13.000108-2, instaurado em 01/04/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Acompanhamento do termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado com a empresa BORRACHARIA DO CIDÃO.. Representado(s): BORRACHARIA BARBOSA E BELTRAME.
- Inquérito Civil nº MPPR-0100.13.000109-0, instaurado em 01/04/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Acompanhamento do termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado com a empresa BICICLETARIA BIKE MANIA E RODA SHOP.. Representado(s): LIMA E PAULINO LTDA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0100.13.000110-8, instaurado em 01/04/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Acompanhamento do termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado com a empresa BORRACHARIA MOTTER.. Representado(s): D. J. MOTTER E CIA LTDA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0100.13.000094-4, instaurado em 04/04/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Acompanhamento do termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado com a empresa RH PNEUS.. Representado(s): RODRIGO ALVES PACHECO.
- Inquérito Civil nº MPPR-0100.13.000112-4, instaurado em 04/04/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Acompanhamento do termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado com a empresa VICENTE PNEUS.. Representado(s): VICENTE CREMONEZ E CIA LTDA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0100.12.000238-9, instaurado em 05/04/2013. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: Compareceu nesta Promotoria a Sra. Luciana A. M. Lopes relatando que é portadora de endometriose e é usuária da Unimed Cruritiba - Plano Uniplan 2000, e teve negada a requisição do médico para realização de cirurgia videolaparoscopia diagnóstica.. Representante(s): LUCIANA APARECIDA MARTINS LOPES. Representado(s): UNIMED CURITIBA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0100.12.000190-2, instaurado em 09/04/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: Ofício da Vigilância Sanitária solicitando que seja celebrado um Termo de Ajuste de Conduta com o Hospital e Maternidade Santa Cruz Ltda, para correção de irregularidades encontradas na inspeção sanitária realizada.. Representante(s): VIGILANCIA SANITARIA DE PALOTINA. Representado(s): HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CRUZ LTDA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0100.13.000101-7, instaurado em 11/04/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Acompanhamento do termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado com a empresa BORRACHARIA BR POSTO MAROSO.. Representado(s): DURAES E CEOLIN LTDA.
RESPONSÁVEL: THIAGO ARTIGAS NICLEWICZ
- Inquérito Civil nº MPPR-0100.12.000063-1, instaurado em 12/04/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar notícia de possíveis irregularidades na desafetação da chácara nº 386-B, com área de 22.756,00m2 e sua doação à Cooperativa Habitacional dos Trabalhadores do Planalto - COOHAPLAN.. Representado(s): MUNICÍPIO DE PALOTINA.

COMARCA: PARAISO DO NORTE
RESPONSÁVEL: BRUNO VAGAES
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0101.13.000009-0, instaurado em 28/01/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: APURAR A OBSERVÂNCIA, PELOS HOSPITAIS EM FUNCIONAMENTO NA COMARCA DE PARAÍSO DO NORTE/PR, DA LEI ESTADUAL Nº 12.970/00 E DA RESOLUÇÃO Nº 44/2003-ANS.. Representado(s): HOSPITAL PARAÍSO LTDA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0101.13.000078-5, instaurado em 05/04/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: ACORDO DE ALIMENTOS FIRMADO EM FAVOR DA CRIANÇA MARIA FERNANDA DA SILVA.. Representante(s): ROSIMEIRA DA SILVA MAIAN. Representado(s): ARLINDO FERREIRA DA SILVA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0101.13.000079-3, instaurado em 05/04/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: ACORDO DE GUARDA, ALIMENTOS E VISITAS FIRMADO EM FAVOR DA CRIANÇA FERNANDA VITÓRIA SOUZA RIBEIRO.. Representante(s): TEREZA GONÇALVES DE SOUZA. Representado(s): NILSON JOSÉ RIBEIRO, SILVANA SOUZA FERREIRA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0101.13.000080-1, instaurado em 05/04/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE DE GENITOR FALECIDO EM FAVOR DA CRIANÇA RAISSA DOS SANTOS DA SILVA. Representante(s): CLAUDIA DOS SANTOS SILVA. Representado(s): APARECIDO RODRIGUES DA SILVA, LUZIA NUNES.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0101.13.000081-9, instaurado em 05/04/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE E ACORDO DE ALIMENTOS FIRMADOS EM FAVOR DA ADOLESCENTE TATIANE DOS SANTOS COSTA.. Representante(s): ADRIANA SANTOS DE SA. Representado(s): MARCOS VIEIRA COSTA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0101.13.000082-7, instaurado em 05/04/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: ACORDO DE REVERSÃO DE GUARDA EM FAVOR DA CRIANÇA DJÉSSICA DJULI FERREIRA RODRIGUES. Representante(s): BRUNA FERREIRA RODRIGUES. Representado(s): SANTA APARECIDA FERREIRA RODRIGUES.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0101.13.000083-5, instaurado em 05/04/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: PEDIDO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EM FAVOR DA CRIANÇA TAYNA RODRIGUES CANDIDO PADILHA.. Representante(s): JAQUELINE RODRIGUES CANDIDO. Representado(s): FABIO CRISTIANO PADILHA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0101.13.000084-3, instaurado em 08/04/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: PEDIDO DE ALIMENTOS EM FAVOR DAS CRIANÇAS CLARA KAUANNY TEIXEIRA RIBEIRO E CRISTIAN HENRIQUE TEIXEIRA RIBEIRO. Representante(s): SUELEN MARIA TEIXEIRA. Representado(s): CRISTIANO DE PAIVA RIBEIRO.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0101.13.000085-0, instaurado em 08/04/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: AÇÃO DE ALIMENTOS EM FAVOR DA MENOR JULIA ALENCAR SATYRO. Representante(s): KALITA NOGUEIRA DE ALENCAR. Representado(s): SEBASTIAO SATYRU FERREIRA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0101.13.000086-8, instaurado em 08/04/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EM FAVOR DA CRIANÇA MARIA EDUARDA DA SILVA NERON.. Representante(s): ANA PAULA ANDRADE DA SILVA.

Representado(s): NILDO NERON.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0101.13.000087-6, instaurado em 08/04/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EM FAVOR DA CRIANÇA GEOVANA CRISTINA DE LIMA MENDONÇA. Representante(s): CHARLA CRISTINA DE LIMA. Representado(s): ANDRE MAIK MENDONÇA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0101.13.000088-4, instaurado em 08/04/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: AÇÃO DE ALIMENTOS EM FAVOR DA CRIANÇA VICTOR HUGO DOS SANTOS ALVES.. Representante(s): EDILAINE FERNANDES DOS SANTOS. Representado(s): PABLO EDUARDO ALVES.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0101.13.000089-2, instaurado em 08/04/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: ACORDO DE GUARDA E VISITAS EM FAVOR DAS CRIANÇAS KIMBERLLY VITÓRIA PAREDE MARINHEIRO E IRIS MIKAELLY PAREDE MARINHEIRO.. Representante(s): APARECIDO NORATO MATHIAS, MARIA APARECIDA PAREDE MATHIAS. Representado(s): ERIVAN MARINHEIRO PEREIRA, ZAYNNA PAREDE RAMOS.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0101.13.000090-0, instaurado em 08/04/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: ACORDO DE ALIMENTOS E VISITAS EM FAVOR DAS CRIANÇAS CAIQUE PEREIRA DE ALMEIDA E PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA.. Representante(s): LUCILENE PEREIRA. Representado(s): FRANCISCO BERTOLDO DE ALMEIDA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0101.13.000091-8, instaurado em 08/04/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: ACORDO DE ALIMENTOS FIRMADO EM FAVOR DA CRIANÇA ELLEN GIOVANA SILVA SIQUEIRA.. Representante(s): EDNA PEREIRA DA SILVA. Representado(s): PAULO SERGIO SIQUEIRA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0101.13.000092-6, instaurado em 08/04/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: ACORDO DE ALIMENTOS FIRMADO EM FAVOR DA CRIANÇA CAROLAYNE SENRA GAIA.. Representante(s): SILVANA DE ARAUJO SENRA. Representado(s): DJAIRSON BATISTA GAIA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0101.13.000093-4, instaurado em 08/04/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: ACORDO DE ALIMENTOS FIRMADO EM FAVOR DA CRIANÇA JOYCE CARVALHO DE ALMEIDA.. Representante(s): ROSILENE APARECIDA DE SOUZA. Representado(s): LEANDRO CARVALHO DE ALMEIDA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0101.13.000094-2, instaurado em 08/04/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: ACORDO DE ALIMENTOS EM FAVOR DO ADOLESCENTE BRUNO RODRIGUES DE SOUZA.. Representante(s): MIRIAM RODRIGUES DOS SANTOS. Representado(s): IVONILDO JOSE DE SOUZA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0101.13.000095-9, instaurado em 08/04/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: ACORDO DE VISITAS FIRMADO EM FAVOR DAS CRIANÇAS VITÓRIA MIRANDA DE OLIVEIRA E MATEUS MIRANDA DE OLIVEIRA.. Representante(s): VANESSA APARECIDA MIRANDA. Representado(s): ALEX AUGUSTO DE OLIVEIRA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0101.13.000096-7, instaurado em 08/04/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: PEDIDO DE TUTELA DOS AVÓS EM FAVOR DOS ADOLESCENTES LUCIANO DE SOUZA SILVA E JACQUELINE DE SOUZA SILVA, POR MOTIVO DE FALECIMENTO DOS GENITORES.. Representante(s): IVONE DE SOUZA BARBOSA, JOAQUIM BARBOSA DE SOUZA. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0101.13.000101-5, instaurado em 17/04/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: ACORDO DE ALIMENTOS FIRMADO EM FAVOR DAS CRIANÇAS DIEGO GABRIEL GUERREIRO LICHIOLIS E STEPHANIE BEATRIZ GUERREIRO LICHIOLIS.. Representante(s): FRANCIELLI GUERREIRO ROSA. Representado(s): LEANDRO DA SILVA LICHIOLIS.

COMARCA: PARANACITY
RESPONSÁVEL: FERNANDO AZEVEDO DOS SANTOS
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0102.13.000071-8, instaurado em 12/04/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Acordo para homologação de alimentos, guarda e visita em relação ao menores FLÁVIA ALESSANDRA DA SILVA e ANA HELENA MACEDO DA SILVA.. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO - PROMOTORIA DE PARANACITY-PR. Representado(s): MAYCON JOSE DOS ANJOS DA SILVA, ZENAIDE APARECIDA MACEDO.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0102.13.000061-9, instaurado em 12/04/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Acordo para homologação de alimentos, guarda e visita em relação aos menores WADRIAN TIAGO DA CRUZ e STEPHANY CLARA TIAGO DA CRUZ. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO - PROMOTORIA DE PARANACITY-PR. Representado(s): SELMA APARECIDA TIAGO, WILLIAN FERREIRA DA CRUZ.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0102.13.000070-0, instaurado em 12/04/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Acordo para homologação de alimentos, guarda e visita em relação ao menores CARLOS EDUARDO APARECIDO DOS SANTOS. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO - PROMOTORIA DE PARANACITY-PR. Representado(s): ELIANE DOS SANTOS, JURANDIR BATISTA DOS SANTOS.

COMARCA: PARANAGUA
RESPONSÁVEL: ALEXANDRE GAIO
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0103.13.000126-8, instaurado em 28/03/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Irregularidades no processo de licenciamento ambiental de loteamento na Colônia Jacarandá - Lote 02.. Representante(s): A Coletividade. Representado(s): IAP-INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ, MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ.
RESPONSÁVEL: ANA PAULA PINA GAIO
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0103.13.000075-7, instaurado em 11/04/2013. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Notícia de Fato instaurada para apurar possível negligência cometida pelos irmãos do Sr. Celso Alves da Costa, que necessita de cuidados especiais por parte dos familiares, porém, não recebeu auxílio no momento em que recebeu alta do Hospital.. Representante(s): HOSPITAL REGIONAL DO LITORAL. Representado(s): EDSON, LUCIMAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0103.13.000079-9, instaurado em 11/04/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: Notícia de Fato instaurada para apurar o não fornecimento do benefício TFD (Tratamento Fora do Domicílio) para a Sra. Maria Margarete Alexandre, que possui filha internada no Hospital das Clínicas em Curitiba e necessita do benefício.. Representante(s): MARIA MARGARETE ALEXANDRE. Representado(s): MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE).
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0103.13.000091-4, instaurado em 11/04/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: Notícia de Fato instaurada para apurar negativa do Estado em fornecer medicamento para tratamento da Doença de Parkinson.. Representante(s): ROSALINA GAVLAKI. Representado(s): Secretaria De Estado Da Saude Do Parana - Sesa.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0103.13.000120-1, instaurado em 12/04/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: Trata-se de procedimento instaurado a partir do Inquérito Civil n.º MPPR 0103.12.000116-1, em virtude da ausência de fornecimento de leite Nan 2 para a criança F.A.O.P. pelo município. . Representante(s): MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ. Representado(s): MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ (PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ).
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0103.13.000121-9, instaurado em 09/04/2013. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): D. O.. Investigado(s): A. A..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0103.13.000122-7, instaurado em 09/04/2013. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): D. O.. Investigado(s): A. A..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0103.13.000123-5, instaurado em 09/04/2013. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): D. O.. Investigado(s): A. A..
RESPONSÁVEL: JOSE ROBERTO BARBOSA DE CASTRO FILHO
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0103.13.000104-5, instaurado em 09/04/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Construção de muro e fixação de estacas de concreto na margem do rio Itiberê (Área de Preservação Permanente).. Representante(s): A Coletividade. Representado(s): MARIO MENDES DA COSTA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0103.13.000109-4, instaurado em 10/04/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Depósito irregular de resíduos, vazamento de chorume e mau cheiro, em razão do funcionamento da empresa C.R. Moreira & Cia Ltda na Vila dos Comerciários.. Representante(s): A Coletividade. Representado(s): C.R. MOREIRA E CIA LTDA, CARLOS ROBERTO MOREIRA, EDSON MARQUES MOREIRA, EMERSON BOETTCHER.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0103.13.000119-3, instaurado em 11/04/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Danos ambientais decorrentes do funcionamento de estabelecimento potencialmente poluidor, coleta de resíduos em desacordo com a licença de operação.. Representante(s): A Coletividade. Representado(s): C.R. MOREIRA E CIA LTDA, CARLOS ROBERTO MOREIRA, EDSON MARQUES MOREIRA, EMERSON BOETTCHER.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0103.13.000114-4, instaurado em 11/04/2013. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): B. D. P. M. A.. Investigado(s): A. L. R. S. L., M. D. M. F..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0103.13.000115-1, instaurado em 11/04/2013. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): I. A. D. P.. Investigado(s): T. T. R. D. C. L..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0103.13.000116-9, instaurado em 11/04/2013. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): B. D. P. M. A.. Investigado(s): C. V. D. A..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0103.13.000117-7, instaurado em 11/04/2013. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): M. P. P. -. 2. P. D. J.. Investigado(s): C. M. E. C. L., C. R. M., E. M. M., E. B..
- Inquérito Civil nº MPPR-0103.12.000399-3, instaurado em 08/04/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: Notícia de Fato instaurada para apurar denúncia de irregularidades sanitárias no Restaurante A Bombordo. Representante(s): A Coletividade. Representado(s): RESTAURANTE A BOMBORDO.
- Inquérito Civil nº MPPR-0103.13.000100-3, instaurado em 09/04/2013. Assunto: CONSUMIDOR, HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: Consumo irregular de bebidas alcoólicas nas dependências dos postos de combustíveis situados no perímetro urbano do município de Paranaguá.. Representante(s): A Coletividade. Representado(s): COMBUSPAR COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0103.13.000113-6, instaurado em 10/04/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Múltiplos danos em Área de Preservação Permanente, por meio de aterro e construção de casa e piscina, além do funcionamento de lavador de caminhões.. Representante(s): A Coletividade. Representado(s): AUTO LAVAÇÃO RODO SUL LTDA, MOACYR DE MELLO FILHO.
RESPONSÁVEL: JULIANA COSTA
- Inquérito Civil nº MPPR-0103.12.000231-8, instaurado em 05/04/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: consta na peça que Nathália da Rocha Pregidio apanhou na escola em que estuda e a diretora não tomou providências.. Representante(s): 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PARANAGUÁ. Representado(s): NATHÁLIA DA ROCHA PREGIDIO.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

COMARCA: PARANAVAI
RESPONSÁVEL: MARCELO ALESSANDRO DA SILVA GOBBATO
- Inquérito Civil nº MPPR-0104.13.000099-5, instaurado em 17/04/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A. A..
RESPONSÁVEL: MARCIA FELIZARDO R.DE PAULI
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0104.13.000096-1, instaurado em 15/04/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE, SAÚDE. Objeto: Procedimento instaurado para apurar necessidade da criança em fazer uso contínuo do medicamento Retemic. Representante(s): VITÓRIA CRISTINA VIRÍSSIMO DA SILVA. Representado(s): 14.ª REGIONAL DE SAÚDE.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0104.13.000097-9, instaurado em 15/04/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE, SAÚDE. Objeto: procedimento instaurado a fim de apurar a necessidade da criança fazer uso contínuo do medicamento Aptamil sem lactose. Representante(s): BEATRIZ ALVES DE OLIVEIRA. Representado(s): 14.ª REGIONAL DE SAÚDE.
RESPONSÁVEL: ROBERTA WINTER SUGAUARA
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0104.13.000091-2, instaurado em 05/04/2013. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: Apurar notícia de que a pavimentação do loteamento denominado Jardim Itália, localizado no Município de Paranavaí, estaria se desagregando além de apresentar outras irregularidades, como espessura fora do padrão e que, apesar disso, teria sido concedido o atestado de conclusão total da obra de infraestrutura.. Representante(s): ANONIMO. Representado(s): A Apurar.

COMARCA: PATO BRANCO
RESPONSÁVEL: JAISSON JOSE DA SILVA
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0105.13.000077-8, instaurado em 13/06/2011. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): A. A. F., J. M. F., L. D.. Investigado(s): I. A. D. A., M. A..
RESPONSÁVEL: SILVANA CARDOSO LOUREIRO
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0105.13.000083-6, instaurado em 15/04/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: - EVENTUAL USO DE BEM PÚBLICO E FUNCIONÁRIOS PÚBLICO EM BENEFÍCIO DE PARTICULARES, PELO EX-PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL-PR, ELSON MUNARETTO.. Representado(s): ELSON MUNARETTO.
- Inquérito Civil nº MPPR-0105.13.000043-0, instaurado em 05/04/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: - Apuração de irregularidades na contratação de pessoa jurídica para execução de serviços médicos hospitalares para atendimento mensal junto ao Departamento Municipal de Saúde do Município de Itapejara d' Oeste. . Representado(s): DIAS CLINICA INFANTIL LTDA, MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D' OESTE.
- Inquérito Civil nº MPPR-0105.13.000060-4, instaurado em 15/04/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: para apuração de eventual irregularidade no lançamento de efluentes líquidos fora dos padrões estabelecidos pelo IAP e CONAMA, praticado pela Avícola Pato Branco Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 79865366/0001-83, com sede na Avenida Tupi, 5190, bairro Cristo Rei, nesta cidade.
. Representante(s): IAP - INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ. Representado(s): AVÍCOLA PATO BRANCO LTDA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0105.13.000061-2, instaurado em 15/04/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Solicitação de apoio pelo IAP ao Ministério Público, para apuração de responsabilidades referente Auto de Infração Ambiental nº 107070, lavrado pelo IAP contra a empresa Frango Seva Ltda., em virtude de lançamento de efluentes líquidos fora dos padrões estabelecidos pelo IAP e CONAMA, no Município de Pato Branco. . Representante(s): IAP - INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ. Representado(s): FRANCO SEVA LTDA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0105.10.000015-4, instaurado em 15/04/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Averiguar e apurar eventual contratação ilegal da empresa RBA Consultoria, Assessoria e Locações Ltda, mediante o procedimento licitatório na modalidade Convite nº 25/2009, do município de Itapejara D¿ Oeste, deflagrado pelo presidente da comissão de licitação Sr. Cleverson Aluisio Juliani e homologado pelo Prefeito Municipal, Agilberto Lucindo Perin. Representado(s): AGILBERTO LUCINDO PERIN, CLEVERSON ALUISIO JULIANI, RBA CONSULTORIA, ASSESSORIA E LOCAÇÕES LTDA.

COMARCA: PINHAIS
RESPONSÁVEL: ALESSANDRO BETTEGA ALMEIDA
- Inquérito Civil nº MPPR-0108.12.000070-9, instaurado em 15/04/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: Chegou ao conhecimento desta Promotoria de Justiça através do Relatório de Inspeção da Vigilância Sanitária deste Município de Colombo/PR que a empresa Verde Mar Alimentações Ltda estaria servindo aos detentos e carcereiros, no almoço do dia 27 de abril de 2012, marmitas com sabor e odor de azedo, sendo assim, impróprias para consumo. A Vigilância Sanitária do Município de Pinhais/PR informou à Vigilância Sanitária de Colombo que referida empresa está sem alvará de funcionamento, pois não concluiu sua instalação naquele Município. Informou ainda, que a empresa Verde Mar Alimentações Ltda terceirizou a produção das marmitas para a empresa Bel Nutri Refeições também situada em Pinhais/PR. . Representante(s): DIVISÃO DE VIGILANCIA SANITARIA DE COLOMBO. Representado(s): BEL NUTRI REFEIÇÕES, VERDE MAR ALIMENTAÇÕES LTDA.

COMARCA: PINHAO
RESPONSÁVEL: GUILHERME DE BARROS PERINI
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0109.13.000065-5, instaurado em 16/04/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: AVERIGUAR A REGULARIDADE NO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2011 DA PREFEITURA DE PINHÃO PARA AQUISIÇÃO DE 50 BALDES DE ÓLEO LUBRIFICANTES - ANALISANDO-SE AINDA OS PROCESSOS LICITATÓRIOS QUE RESULTARAM DESERTOS E JUSTIFICARAM A DISPENSA DE LICITAÇÃO. . Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PIRAI DO SUL
RESPONSÁVEL: PAULO FABRICIO CAMARGO
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0110.13.000037-2, instaurado em 11/04/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: Dirigiu-se até a Promotoria de Justiça desta Comarca a Representante declarando que é genitora da infante MARIA VICTÓRIA FELIX DA SILVA MOREIRA, a qual se encontra atualmente com 1 (um) ano e 8 (oito) meses de idade e possui uma doença Pulmonar Crônica da Prematuridade, sendo que para sua possível recuperação, a mesma necessita da vacina denominada PALIVIZUMABE, sendo utilizadas 5 (cinco) doses ao ano, iniciando no mês de maio e finalizando no mês de setembro de cada ano, sob a pena de a não utilização ensejar o agravamento irreversível da saúde da sua filha.. Representante(s): ESLLY FELIX DA SILVA. Representado(s): PREFEITURA MUNCIPAL DE PIRAÍ DO SUL.

COMARCA: PONTA GROSSA
RESPONSÁVEL: FABIO VERMEULEN CARVALHO GRADE
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0113.13.000348-7, instaurado em 12/04/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: CONVOCAÇÃO DE POSTULANTES À ADOÇÃO FORA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE HABILITAÇÃO. Representado(s): A APURAR.
RESPONSÁVEL: HENRIQUE BOLZANI
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0113.13.000351-1, instaurado em 16/04/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: Solicitação do medicamento Palivizumabe à criança Nicollas Rafael Stremel, paciente portador de Displasia Broncopulmonar.. Representante(s): NICOLLAS RAFAEL STREMEL, SOELI APARECIDA FERREIRA STREMEL. Representado(s): A APURAR.
RESPONSÁVEL: MELISSA ANDREA ANSELMO
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0113.13.000314-9, instaurado em 04/04/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: Solicitação do medicamento Versa 40 mg para a senhora Thaisa Alexsandra de Oliveira Guertes, paciente portadora de Trombofilia - CID 10 = D 68.2, a qual necessita fazer uso de referido medicamento durante todo o período gestacional.. Representante(s): THAISA ALEXSANDRA DE OLIVEIRA GUERTES. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0113.13.000315-6, instaurado em 04/04/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: Solicitação de fornecimento gratuito do medicamento Brometo de Tiotrópio (Spiriva) para paciente portador de DPOC - Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica. Representante(s): JAIR KEPP. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0113.13.000316-4, instaurado em 04/04/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: Solicitação de agendamento de consulta médica na especialidade de Oftalmologia para Andressa do Rocio Mattoso e sua mãe, a senhora Jacemira Aparecida Vieira.. Representante(s): ANDRESSA DO ROCIO MATTOSO, JACEMIRA APARECIDA VIEIRA. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0113.13.000317-2, instaurado em 04/04/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: Solicitação de agendamento de exame de hematologia para a senhora Adalila Inês Thomaz de Lima, paciente portadora de anemia. . Representante(s): ADALILA INES THOMAZ DE LIMA. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0113.13.000329-7, instaurado em 05/04/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: Solicitação de agendamento de consultas especializadas com médicos reumatologista e neurologista.. Representante(s): DENISE PEREIRA MACHADO. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0113.13.000331-3, instaurado em 08/04/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: Reclamação de atendimento médico prestado no Hospital Municipal Amadeu Puppi. Representante(s): IGOR ANTONIO MADALOZZO, VANIA DE FATIMA BATISTA. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0113.13.000334-7, instaurado em 09/04/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: Solicitação de agendamento de exame de Tomografia de Tórax ao senhor Wilson Kratsch, paciente portador de insuficiência respiratória.. Representante(s): WILSON KRATSCH. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0113.13.000337-0, instaurado em 11/04/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: Solicitação do medicamento Brometo de Tiotrópio (Spiriva) para a senhora Nathalia Roth Ramos, paciente portadora de Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica - DPOC.. Representante(s): NATHALIA ROTH RAMOS. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0113.13.000338-8, instaurado em 11/04/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: Solicitação de fornecimento gratuito do medicamento Brometo de Tiotrópio (Spiriva) para paciente com DPOC. Representante(s): DULCE HERLE DE PARIS MENDES. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0113.13.000339-6, instaurado em 11/04/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: Solicitação de fornecimento gratuito do medicamento Brometo de Tiotrópio (Spiriva) para paciente portador de CDPC. Representante(s): HERLEO PEDRO DE PARIS. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0113.13.000340-4, instaurado em 11/04/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: Solicitação de fornecimento gratuito do medicamento Brometo de Tiotrópio (Spiriva) portador de DPOC - Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica. Representante(s): ROSELI DE FATIMA SVIECH. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0113.13.000342-0, instaurado em 11/04/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: Solicitação de fornecimento gratuito do medicamento Brometo de Tiotrópio (Spiriva) portador de DPOC - Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica. Representante(s): MARIA DO CARMO LUIZ. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0113.13.000344-6, instaurado em 11/04/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: Solicitar consulta especializada nas áreas de pneumologia e gastroenterologia para o paciente Carlos Leonardo Glass, bem como requerer a alimentação especial de que o paciente necessita.. Representante(s): CARLOS LEONARDO GLASS, SHEILA LUISA WELBERGEN. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0113.13.000345-3, instaurado em 12/04/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: Solicitação de medicamentos especializados não fornecidos pela rede pública para a Senhora Anna Rickert.. Representante(s): ANNA RICKERT. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0113.12.000489-1, instaurado em 15/04/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: Solicitação de fornecimento gratuito de 200 fraldas geriátricas por mês à paciente. Representante(s): APARECIDA DIAS BATISTA, NERSON JOSÉ BATISTA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PONTAL DO PARANA
RESPONSÁVEL: CAROLINA DIAS AIDAR DE OLIVEIRA
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0188.13.000022-0, instaurado em 23/03/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: visa apurar irregularidades e ilegalidades na contratação de cargos comissionados . Representado(s): MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0188.13.000023-8, instaurado em 08/05/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: visa apurar irregularidades e ilegalidades na contratação de cargos comissionados. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ.
- Inquérito Civil nº MPPR-0188.13.000008-9, instaurado em 13/06/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: APURA IRREGULARIDADES NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO RESPECTIVO ÀS CARTAS CONVITE Nº 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43,44,45,46,47, TODAS DO ANO DE 2005, DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ, DE RESPONABILIDADE DO PREFEITO RUDISNEY GIMENES.. Representante(s): MARCIO LUIZ GONÇALVES KAMMERS. Representado(s): RUDISNEY GIMENES.
- Inquérito Civil nº MPPR-0188.13.000013-9, instaurado em 04/07/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: APURA IRREGULARIDADA NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2001 - RELATÓRIO DE AUDITORIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO. Representante(s): TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ - TCE. Representado(s): JOSE ANTONIO DA SILVA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0188.13.000035-2, instaurado em 19/04/2012. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Inquérito Civil instaurado para apurar dano em vegetação natural em Área de Preservação Permanente.. Representante(s): COLETIVIDADE. Representado(s): JOSÉ CARLOS ANTONIETE.
- Inquérito Civil nº MPPR-0188.13.000009-7, instaurado em 04/12/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apura irregularidades relacionadas ao concurso público realizado pela Câmara Municipal de Pontal do Praná, divulgado por meio do edital nº 01/2007, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná em data de 05.10.2007 - edição 7572.. Representante(s): VALDEVINO SIMÃO PÉRICO. Representado(s): ALEXANDRE GUIMARÃES PEREIRA.
RESPONSÁVEL: JULIANA GONCALVES KRAUSE KOHLMANN
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0188.13.000019-6, instaurado em 08/03/2012. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: NOTÍCIA DE QUE CONSELHEIRO TUTELAR NÃO CUMPRE JORNADA DE TRABALHO, UTILIZA VEÍCULO DO CONSELHO PARA FINS PARTICULARES NOS FINAIS DE SEMANA E ACESSA SITES PORNOGRÁFICOS NO CONSELHO TUTELAR DURANTE FINS DE SEMANA.. Representante(s): SIDNEI SANTOS. Representado(s): A APURAR.
- Inquérito Civil nº MPPR-0188.13.000017-0, instaurado em 26/07/2011. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A. A. -. P. D. P..
RESPONSÁVEL: LEONARDO DUMKE BUSATTO
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0188.13.000021-2, instaurado em 27/02/2012. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: NOTICIA POSSÍVEL SITUAÇÃO DE RISCO ENVOLVENDO A CRIANÇA PABLO CAMARGO DOS SANTOS, O QUAL ESTARIA SENDO VÍTIMA DE MAUS TRATOS POR PARTE DO PADRASTO. . Representado(s): A APURAR.
RESPONSÁVEL: MABIANE CZARNOBAI MESSAGE
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0188.13.000020-4, instaurado em 05/03/2012. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: TRATA-SE DE EXPEDIENTE ENCAMINHADO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, NOTICIANDO SUPOSTA SITUAÇÃO DE TRABALHO ILEGAL DOS ADOLESCENTES ACIMA INDICADOS. Representante(s): MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - SEÇÃO DE INSPEÇÃO DO TRABALHO. Representado(s): OSMAR JORGE PEREIRA JUNIOR, LUIS FELIPE DOS SANTOS, JOSÉ CARLOS SOARES JUNIOR E RUAN FELIPE MAIER.

COMARCA: PORECATU
RESPONSÁVEL: CUSTODIO APARECIDO PEREIRA
- Inquérito Civil nº MPPR-0114.13.000060-6, instaurado em 05/04/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Protocolo 4873/2013 da PGJ encaminhando denúncia em face de possíveis irregularidades na Prefeitura Municipal de Florestópolis. . Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARANÁ - PROCURADORIA GERAL. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS.
- Inquérito Civil nº MPPR-0114.13.000068-9, instaurado em 15/04/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Ofício 55/2013 encaminhado pela Câmara Municipal de Porecatu, solicitando providências desta Promotoria de Justiça, em relação aos problemas de ordem estruturais encontrados na Escola Municipal Anibal Khury Neto. . Representante(s): CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU. Representado(s): EXECUTIVO MUNICIPAL DE PORECATU.

COMARCA: PRIMEIRO DE MAIO
RESPONSÁVEL: GILBERTO GERALDINO FILHO
- Inquérito Civil nº MPPR-0115.12.000038-1, instaurado em 15/04/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Trata-se de suposto crime de improbidade administrativa em relação a um aparelho de raio-x em que o Município de Primeiro de Maio não teria disponibilizado ao uso da população.. Representado(s): MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO.

COMARCA: QUEDAS DO IGUACU
RESPONSÁVEL: BEATRIZ AGUIAR AREND
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0117.13.000051-8, instaurado em 04/01/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE, IDOSO. Objeto: Apurar situação de risco de João Paulo Antunes Moreira, 06 (seis) anos de idade e de Augusto Moreira, 75 (setenta e cinco) anos de idade.. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): AUGUSTO MOREIRA, JOÃO PAULO ANTUNES MOREIRA.
RESPONSÁVEL: DANIELE PROCOPIO PALAZZO
- Inquérito Civil nº MPPR-0117.13.000031-0, instaurado em 04/04/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Apurar irregularidades nas condições estruturais da Casa de Acolhimento do Anjo Gabriel, bem como a ausência da documentação legal necessária para o seu devido funcionamento.. Representado(s): EDSON JUCEMAR HOFFMANN PRADO.
- Inquérito Civil nº MPPR-0117.13.000034-4, instaurado em 10/04/2013. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: Apurar irregularidades nas condições de segurança contra incêndio e pânico na Associação Comunitária Novo Iguaçu, em razão da inexistência de saída e luz de emergência, bem como ante a ausência de projeto de prevenção de incêndio junto ao Corpo de Bombeiros.. Representante(s): 4º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS/1º SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIROS. Representado(s): ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVO IGUAÇU.
- Inquérito Civil nº MPPR-0117.13.000035-1, instaurado em 10/04/2013. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: Apurar irregularidades nas condições de segurança do Clube dos Idosos Nossa Senhora Aparecida de Quedas do Iguaçu, em razão da inexistência de projeto de prevenção contra incêndio. Representante(s): 4º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS/1º SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIROS. Representado(s): CLUBE DOS IDOSOS NOSSA SENHORA APARECIDA DE QUEDAS DO IGUAÇU.
- Inquérito Civil nº MPPR-0117.13.000036-9, instaurado em 10/04/2013. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: Apurar irregularidades nas condições de segurança contra incêndio e pânico na Associação Comunitária Linha Bandeirantes, em razão da inexistência de saída e luz de emergência, bem como ante a ausência de extintores e projeto de prevenção de incêndio.. Representante(s): 4º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS/1º SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIROS. Representado(s): ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LINHA BANDEIRANTES.
- Inquérito Civil nº MPPR-0117.13.000037-7, instaurado em 10/04/2013. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: Apurar irregularidades nas condições de segurança contra incêndio e pânico na Associação Comunitária dos Moradores da Linha Tapui, em razão da inexistência de saída e luz de emergência, bem como ante a ausência de extintores e projeto de prevenção de incêndio.. Representante(s): 4º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS/1º SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIROS. Representado(s): ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA LINHA TAPUI.
- Inquérito Civil nº MPPR-0117.13.000038-5, instaurado em 10/04/2013. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: Apurar irregularidades nas condições de segurança contra incêndio e pânico na Associação de Moradores Linha Carlotta, em razão da inexistência de saída e luz de emergência, bem como ante a ausência de extintores e projeto de prevenção de incêndio.. Representante(s): 4º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS/1º SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIROS. Representado(s): ASSOCIAÇÃO DE MORADORES LINHA CARLOTTA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0117.13.000039-3, instaurado em 10/04/2013. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: Apurar irregularidades nas condições de segurança contra incêndio e pânico na Associação Comunitária Jardim Alegre, em razão da inexistência de saída e luz de emergência, bem como ante a ausência de extintores e projeto de prevenção de incêndio.. Representante(s): 4º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS/1º SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIROS. Representado(s): ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JARDIM ALEGRE.
- Inquérito Civil nº MPPR-0117.13.000040-1, instaurado em 10/04/2013. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: Apurar irregularidades nas condições de segurança contra incêndio e pânico na Associação Comunitária Alto Alegre, em razão da inexistência de saída e luz de emergência, bem como ante a ausência de extintores e projeto de prevenção de incêndio.. Representante(s): 4º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS/1º SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIROS. Representado(s): ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ALTO ALEGRE.
- Inquérito Civil nº MPPR-0117.13.000041-9, instaurado em 10/04/2013. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: Apurar irregularidades nas condições de segurança contra incêndio e pânico na Associação Comunitária dos Moradores Linha Flor da Serra, em razão da inexistência de saída e luz de emergência, bem como ante a ausência de extintores e projeto de prevenção de incêndio.. Representante(s): 4º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS/1º SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIROS. Representado(s): ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES LINHA FLOR DA SERRA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0117.13.000042-7, instaurado em 10/04/2013. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: Apurar irregularidades nas condições de segurança contra incêndio e pânico na Associação Comunitária Linha Israel, em razão da inexistência de saída e luz de emergência, bem como ante a ausência de extintores e projeto de prevenção de incêndio.. Representante(s): 4º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS/1º SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIROS. Representado(s): ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LINHA ISRAEL.
- Inquérito Civil nº MPPR-0117.13.000043-5, instaurado em 10/04/2013. Assunto:

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: Apurar irregularidades nas condições de segurança contra incêndio e pânico na Associação de Moradores Linha Paraná, em razão da inexistência de saída e luz de emergência, bem como ante a ausência de extintores e projeto de prevenção de incêndio.. Representante(s): 4º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS/1º SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIROS. Representado(s): ASSOCIAÇÃO DE MORADORES LINHA PARANÁ.

- Inquérito Civil nº MPPR-0117.13.000044-3, instaurado em 10/04/2013. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: Apurar irregularidades nas condições de segurança contra incêndio e pânico na Associação dos Moradores da Barra Mato Queimado, em razão da inexistência de saída e luz de emergência, bem como ante a ausência de extintores e projeto de prevenção de incêndio.. Representante(s): 4º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS/1º SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIROS. Representado(s): ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA BARRA MATO QUEIMADO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0117.13.000047-6, instaurado em 11/04/2013. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: Apurar irregularidades nas condições de segurança contra incêndio e pânico na Associação Comunitária Lageado Bonito, em razão da inexistência de saída e luz de emergência, bem como ante a ausência de extintores e projeto de prevenção de incêndio.. Representante(s): 4º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS/1º SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIROS. Representado(s): ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LAGEADO BONITO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0117.13.000048-4, instaurado em 11/04/2013. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: Apurar irregularidades nas condições de segurança contra incêndio e pânico na Associação dos Produtores da Linha Nova Itália, em razão da inexistência de saída e luz de emergência, bem como ante a ausência de extintores e projeto de prevenção de incêndio.. Representante(s): 4º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS/1º SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIROS. Representado(s): ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA LINHA NOVA ITALIA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0117.13.000049-2, instaurado em 11/04/2013. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: Apurar irregularidades nas condições de segurança contra incêndio e pânico na Associação Linha Estrela, em razão da inexistência de saída e luz de emergência, bem como ante a ausência de extintores e projeto de prevenção de incêndio.. Representante(s): 4º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS/1º SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIROS. Representado(s): ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LINHA ESTRELA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0117.13.000050-0, instaurado em 11/04/2013. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: Apurar irregularidades nas condições de segurança do Ginásio de Esportes Tarumã, pertencente ao Município de Quedas do Iguaçu, em razão da inexistência de projeto de prevenção contra incêndio. Representante(s): 4º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS/1º SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIROS. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU.

- Inquérito Civil nº MPPR-0117.13.000052-6, instaurado em 11/04/2013. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: Apurar irregularidades nas condições de segurança contra incêndio e pânico na Associação de Moradores Linha Santa Rosa, em razão da inexistência de saída e luz de emergência, bem como ante a ausência de extintores e projeto de prevenção de incêndio.. Representante(s): 4º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS/1º SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIROS. Representado(s): ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA LINHA SANTA ROSA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0117.13.000053-4, instaurado em 11/04/2013. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: Apurar irregularidades nas condições de segurança contra incêndio e pânico na Associação Comunitária Linha Norte, em razão da inexistência de saída e luz de emergência, bem como ante a ausência de extintores e projeto de prevenção de incêndio.. Representante(s): 4º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS/1º SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIROS. Representado(s): ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LINHA NORTE.

- Inquérito Civil nº MPPR-0117.13.000054-2, instaurado em 11/04/2013. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: Apurar irregularidades nas condições de segurança contra incêndio e pânico na Associação dos Moradores da Linha Passos das Flores, em razão da inexistência de saída e luz de emergência, bem como ante a ausência de extintores e projeto de prevenção de incêndio.. Representante(s): 4º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS/1º SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIROS. Representado(s): ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA LINHA PASSO DAS FLORES.

- Inquérito Civil nº MPPR-0117.13.000055-9, instaurado em 11/04/2013. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: Apurar irregularidades nas condições de segurança contra incêndio e pânico na Associação Comunitária Unidos do Rio Perdido, em razão da inexistência de saída e luz de emergência, bem como ante a ausência de extintores e projeto de prevenção de incêndio.. Representante(s): 4º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS/1º SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIROS. Representado(s): ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS DO RIO PERDIDO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0117.13.000056-7, instaurado em 11/04/2013. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: Apurar irregularidades nas condições de segurança da A.J. Belusso Cia Ltda (Clube Chácara Belusso), em razão da inexistência de projeto de prevenção contra incêndio.. Representante(s): 4º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS/1º SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIROS. Representado(s): A. J. BELUSSO CIA LTDA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0117.13.000057-5, instaurado em 11/04/2013. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: Apurar irregularidades nas condições de segurança da Associação de Moradores do Bairro Pindorama, em razão da inexistência de projeto de prevenção contra incêndio.. Representante(s): 4º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS/1º SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIROS. Representado(s): ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO PINDORAMA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0117.13.000058-3, instaurado em 11/04/2013. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: Apurar irregularidades nas condições de segurança do Centro de Tradições Gaúchas CTG, em razão da inexistência de projeto de prevenção contra incêndio.. Representante(s): 4º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS/1º SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIROS. Representado(s): CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS CTG.

- Inquérito Civil nº MPPR-0117.13.000059-1, instaurado em 11/04/2013. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: Apurar irregularidades nas condições de segurança da Associação Comunitária de Moradores Bairro Primavera, em razão da inexistência de projeto de prevenção contra incêndio.. Representante(s): 4º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS/1º SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIROS. Representado(s): ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES BAIRRO PRIMAVERA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0117.13.000060-9, instaurado em 12/04/2013. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: Apurar irregularidades nas condições de segurança na Associação Comunitária dos Moradores da Linha Iguaçu I, em razão da inexistência de projeto de prevenção contra incêndio.. Representante(s): 4º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS/1º SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIROS. Representado(s): ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA LINHA IGUAÇU I.

- Inquérito Civil nº MPPR-0117.13.000061-7, instaurado em 12/04/2013. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: Apurar irregularidades nas condições de segurança da Associação Comunitária de Moradores Alto Recreio, em razão da inexistência de projeto de prevenção contra incêndio.. Representante(s): 4º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS/1º SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIROS. Representado(s): ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES ALTO RECREIO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0117.13.000062-5, instaurado em 12/04/2013. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: Apurar irregularidades nas condições de segurança na Sociedade União Clubes de Quedas do Iguaçu, em razão da inexistência de projeto de prevenção contra incêndio.. Representante(s): 4º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS/1º SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIROS. Representado(s): SOCIEDADE UNIÃO CLUBES QUEDAS DO IGUAÇU.

- Inquérito Civil nº MPPR-0117.13.000008-8, instaurado em 15/04/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Má gestão de verbas públicas praticadas em final de mandato (2012). Possível descumprimento ao artigo 42, da Lei de Responsabilidade Fiscal.. Representante(s): ADRIANE PEGORARO, ADRIANO SCHERER. Representado(s): HILARIO CZECHOWSKI.

- Inquérito Civil nº MPPR-0117.13.000063-3, instaurado em 15/04/2013. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: Apurar irregularidades nas condições de segurança da Associação Comunitária dos Moradores Linha Planalto, em razão da inexistência de projeto de prevenção contra incêndio.. Representante(s): 4º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS/1º SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIROS. Representado(s): ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES LINHA PLANALTO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0117.13.000064-1, instaurado em 15/04/2013. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: Apurar irregularidades nas condições de segurança do Clube dos Idosos Sempre Unidos Quedas do Iguaçu, em razão da inexistência de projeto de prevenção contra incêndio.. Representante(s): 4º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS/1º SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIROS. Representado(s): CLUBE DOS IDOSOS SEMPRE UNIDOS QUEDAS DO IGUAÇU.

- Inquérito Civil nº MPPR-0117.13.000065-8, instaurado em 15/04/2013. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: Apurar irregularidades nas condições de segurança da Associação Comunitária Bairro São Cristóvão, em razão da inexistência de projeto de prevenção contra incêndio.. Representante(s): 4º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS/1º SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIROS. Representado(s): ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0117.13.000066-6, instaurado em 15/04/2013. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: Apurar irregularidades nas condições de segurança da Associação Comunitária de Moradores da Linha Iguaçu II, em razão da inexistência de projeto de prevenção contra incêndio.. Representante(s): 4º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS/1º SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIROS. Representado(s): ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA LINHA IGUAÇU II.

- Inquérito Civil nº MPPR-0117.13.000067-4, instaurado em 15/04/2013. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: Apurar irregularidades nas condições de segurança da Associação Comunitária dos Moradores da Linha Mirim, em razão da inexistência de projeto de prevenção contra incêndio.

.Representante(s): 4º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS/1º SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIROS. Representado(s): ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA LINHA MIRIM.

- Inquérito Civil nº MPPR-0117.13.000068-2, instaurado em 15/04/2013. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: Apurar irregularidades nas condições de segurança da Associação dos Motoristas de Quedas do Iguaçu, em razão da inexistência de projeto de prevenção contra incêndio.. Representante(s): 4º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS/1º SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIROS. Representado(s): ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTAS DE QUEDAS DO IGUAÇU.

- Inquérito Civil nº MPPR-0117.13.000018-7, instaurado em 17/04/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar possível acumulação inconstitucional de proventos de aposentadoria com vencimento de cargo público junto à Câmara de Vereadores de Quedas do Iguaçu por parte de Carlos Luiz Bazanella.. Representado(s): CARLOS LUIZ BAZANELLA.

COMARCA: RESERVA
RESPONSÁVEL: ADOLFO VAZ DA SILVA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0120.13.000067-8, instaurado em 17/04/2013. Assunto: DIREITOS HUMANOS. Comunicante(s): O. D. P. D. E. D. P.. Investigado(s): A. B. F., F. M. P..

- Inquérito Civil nº MPPR-0120.13.000068-6, instaurado em 17/04/2013.

Assunto: DIREITOS HUMANOS. Objeto: Notícias veiculadas pela Ouvidoria da Polícia do Estado do Paraná informando possíveis irregularidades na estrutura físico-estrutural da cadeia pública local deste Município, destacando-se, dentre elas, as seguintes: alimentação inadequada/precária, sendo que por vezes são servidos alimentos estragados aos detentos; ausência de vasos sanitários em alguns compartimentos, bem como de colchão e cobertores para os detentos; local onde os detentos permanecem custodiados infestado por pulgas, em condições precárias de higiene.. Representante(s): OUVIDORIA DA POLÍCIA DO ESTADO DO PARANÁ. Representado(s): DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE RESERVA/PR.

COMARCA: RIBEIRAO CLARO
RESPONSÁVEL: LUIS PAULO ZANETTI
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0121.13.000008-0, instaurado em 17/04/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: Fornecimento de medicamento oncológico de alto custo para o usuário do SUS Jurandir Florentino.. Representante(s): JURANDIR FLORENTINO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: RIBEIRAO DO PINHAL
RESPONSÁVEL: IVAN BARBOSA MENDES
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0122.13.000108-6, instaurado em 11/04/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar possíveis irregularidades na aquisição de pães francês assados pela Prefeitura Municipal de Abatiá/PR.. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: RIO BRANCO DO SUL
RESPONSÁVEL: MARIA FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS
- Inquérito Civil nº MPPR-0123.11.000168-2, instaurado em 15/04/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Funcionamento de usina de segragação de resíduos sólidos oriundos da coleta urbana no municipio de Itaperuçu, sem o devido licenciamento ambiental legalmente exigível.. Representado(s): MUNICIPIO DE ITAPERUÇU.
RESPONSÁVEL: MONIKE DE ARAUJO CARDOSO
- Inquérito Civil nº MPPR-0123.11.000087-4, instaurado em 15/04/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Contratação irregular de funcionários públicos no município de Itaperuçu para as devidas providências.. Representado(s): JOSE DE CASTRO FRANÇA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0123.11.000097-3, instaurado em 16/04/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Trata-se de notícia de fato instaurada para apurar eventuais irregularidades referentes ao ex vereador, Sr. Araslei Cumin, o qual consta teve seus direitos políticos cassados por conta de atos cometidos quando era Presidente da Câmara de Vereadores de Rio Branco do Sul - PR , não podendo assim ocupar cargo público.. Representado(s): MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO SUL.
- Inquérito Civil nº MPPR-0123.12.000019-5, instaurado em 16/04/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Reclamação encaminhada a esta Promotoria pela dispensa da prestação de serviço do Representante Victor Dante Cano Arias, para a adoção das devidas providências.. Representante(s): VICTOR DANTE CANO ARIAS. Representado(s): MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO SUL.
RESPONSÁVEL: VANESSA TOPOROVICZ BELTRAO LACERDA
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0123.11.000155-9, instaurado em 15/04/2013. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: Falta de energia elétrica a 02 anos da residência do Sr. IDIMILSON DE JESUS REIS.. Representado(s): MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO SUL.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0123.11.000172-4, instaurado em 15/04/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Quebra de contrato de empresa que realizava coleta de resíduos sólidos no município de Itaperuçu, quando da assunção do prefeito Neneu Artigas. . Representado(s): MUNICIPIO DE ITAPERUÇU.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0123.13.000088-8, instaurado em 17/04/2013. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL, DIREITOS HUMANOS. Objeto: Solicitar providências necessárias no que tange a vinda do Cadeião Público para o município de Rio Branco do Sul.. Representado(s): A APURAR.
- Inquérito Civil nº MPPR-0123.11.000197-1, instaurado em 12/04/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Vereadores de Itaperuçu oferecem representação em razão de manifestações duvidosas, por parte do executivo do municipio de Itaperuçu.. Representante(s): DARIO CHECHI DE CRISTO, GILSON DO CARMO REIS, HELIO VIEIRA GUIMARÃES. Representado(s): NENEU JOSE ARTIGAS.
- Inquérito Civil nº MPPR-0123.11.000063-5, instaurado em 15/04/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar a notícia de improbidade administrativa contra o atual de prefeito de Itaperuçu, Sr. Gerso Ceccon.. Representante(s): NENEU JOSE ARTIGAS. Representado(s): GERSON CECCON.

COMARCA: RIO NEGRO
RESPONSÁVEL: JULIANO DA SILVA
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0124.13.000101-7, instaurado em 09/04/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0124.13.000102-5, instaurado em 09/04/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0124.13.000110-8, instaurado em 12/04/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Procedimento Preparatório instaurado para verificar a possibilidade do adolescente Marcelo de Matos de Souza pagar alimentos á sua filha Fernanda Ruthes de Souza;. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0124.13.000113-2, instaurado em 15/04/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Procedimento Preparatório instaurado para apurar possível fixação de alimentos em audiência extrajudicial a menores.. Representado(s): A APURAR.
- Inquérito Civil nº MPPR-0124.12.000279-3, instaurado em 09/04/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Insuficiência de oferta de vagas pertinentes à Educação Infantil creches e pré-escolas.. Representado(s): MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE, Município De Piên, MUNICÍPIO DE RIO NEGRO.

COMARCA: SALTO DO LONTRA
RESPONSÁVEL: DAVID KERBER DE AGUIAR
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0126.13.000005-5, instaurado em 16/04/2013. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): R. G. C..

COMARCA: SANTA FE
RESPONSÁVEL: CONRADO PORTO VIEIRA BERTOLUCCI
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0157.13.000005-0, instaurado em 10/04/2013. Assunto: CRIME ORGANIZADO. Investigado(s): A APURAR.
- Inquérito Civil nº MPPR-0157.13.000008-4, instaurado em 12/04/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Visa-se apurar eventual ocorrência de fraude no concurso público referente ao edital 001/2013, do Município de Ângulo, que irá ocorrer no dia 28 de abril de 2013. Conforme informações recebidas por estas Promotoria de Justiça, alguns candidatos já estariam previamente selecionadas para ocuparem alguns dos cargos do certame.. Representante(s): ALEXANDRE DE SOUZA PROFETA, LEANDRO RISSARDO DE ANDRADE. Representado(s): PEDRO VICENTIN.

COMARCA: SANTA HELENA
RESPONSÁVEL: GUILHERME GIACOMELLI CHANAN
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0127.13.000047-5, instaurado em 08/04/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Procedimento Preparatório instaurado a partir da informação de que a adolescente Paula Karen Tilvitz tem envolvimento com o uso de drogas e necessidade de ser submetido à tratamento em regime hospitalar.. Representado(s): PAULA KAREN TILVITZ.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0127.13.000030-1, instaurado em 09/04/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apura-se suposta irregularidade no transporte escolar municipal no Município de Santa Helena. Consta que alguns veículos que prestam o referido serviço não possuem os equipamentos exigidos, bem como alguns motoristas não têm a habilitação para transporte de estudantes. O feito analisa os procedimento licitatórios para contratação do transporte escolar durante os anos de 2010, 2011, 2012 e 2013.. Representante(s): JOÃO OSORIO. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0127.13.000049-1, instaurado em 12/04/2013. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: Compareceu nesta Promtoria de Justiça o cidadão Francisco Ferreira de Almeida e requereu a interdição de sua convivente, Sueli Soard de Souza, que se encontra incapaz de gerir sua vida e seus bens. Alegou urgência em razão da necessidade de regularizar benefício benefício previdenciário.. Representante(s): FRANCISCO FERREIRA DE ALMEIDA. Representado(s): SUELI SOARD DE SOUZA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0127.13.000050-9, instaurado em 12/04/2013. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: Prodecimento Preparatório instaurado a partir de Procedimento Oficioso de Reconhecimento de Paternidade, que tramitava neste Juízo, com a finalidade de averiguar a paternidade da criança Guilherme Augusto Fernandes.. Representante(s): JANETE CELESTRINO FERNANDES. Representado(s): SIDNEI SERVAT.

COMARCA: SAO JERONIMO DA SERRA
RESPONSÁVEL: FABIANA PIMENTA SOARES
- Inquérito Civil nº MPPR-0132.12.000158-2, instaurado em 30/11/2012. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: APURAR O FATO DE QUE O PREFEITO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, O SENHOR CARLOS SUTIL, TIROU TERRAS DE UM TERRENO PARTICULAR PARA BENEFICIAR SEU GENRO, E COM ISSO COMPROMETEU O PRÉDIO DA ESCOLA ESPECIAL PREF. JOÃO MARIA PROENÇA - APAE E DE CONSTRUÇÕES CIRCUNVIZINHAS.. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA. Representado(s): CARLOS SUTIL, MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA.

COMARCA: SAO JOAO DO IVAI
RESPONSÁVEL: HUGO EVO MAGRO CORREA URBANO
- Inquérito Civil nº MPPR-0133.12.000150-7, instaurado em 15/04/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Notícia de que, supostamente, não houve prestação de serviços, contratos de horas máquinas e que, ainda, há defeito na prestação de serviços realmente efetivados para o Município de São João do Ivaí.. Representante(s): ERCÍLIO JOSÉ DE ALENCAR. Representado(s): CLOVIS BERNINI JUNIOR.
RESPONSÁVEL: MELISSA ANDREA ANSELMO
- Inquérito Civil nº MPPR-0133.12.000101-0, instaurado em 15/04/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: Supostas irregularidades na composição e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.. Representante(s): JOSÉ CARLOS DE MENDONÇA. Representado(s): MUNICIPIO DE LUNARDELLI.

COMARCA: SAO JOAO DO TRIUNFO
RESPONSÁVEL: WANDERLEI GONCALVES CUSTODIO
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0134.13.000031-5, instaurado em 04/04/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apuração de possível contaminação de água de poço artesanal e/ou lençol freático por meio de agrotóxico, na propriedade de Adolpho Osvaldo Kosmaski, situada na Localidade de Rio dos Patos, praticada por Dirceu Stacoviaki.. Representante(s): ADOLPHO OSVALDO KOSMASKI, LINDOLFO KOSMASKI. Representado(s): DIRCEU STACOVIAKI.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0134.13.000035-6, instaurado em

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

10/04/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE, EDUCAÇÃO. Objeto: Notícia encaminhada pela empresa fumageira Universal Leaf Tabacos Ltda de que o adolescente Mario Oleniki Junior, filho de fumicultores, embora matriculado em estabelecimento de ensino, não teve frequência escolar superior a 30% (trinta por cento).. Representante(s): UNIVERSAL LEAF TABACOS LTDA. Representado(s): MARIO OLENIKI, JUREMA BOZA OLENIKI.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0134.13.000034-9, instaurado em 10/04/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE, EDUCAÇÃO. Objeto: Notícia encaminhada pela empresa fumageira Universal Leaf Tabacos Ltda de que o adolescente Mauricio Chaves Oleniki, filho de fumicultores, embora matriculado em estabelecimento de ensino, não teve frequência escolar superior a 30% (trinta por cento).. Representante(s): UNIVERSAL LEAF TABACOS LTDA. Representado(s): NELSON OLENIKI, SUZANA CHAVES OLENIKI.
- Inquérito Civil nº MPPR-0134.13.000064-6, instaurado em 08/04/2013. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: Fiscalização de loteamento supostamente irregular em São João do Triunfo sob responsabilidade dos representados.. Representado(s): LOTEAMENTO DE HELENA DE JESUS FERREIRA JANIAKI E JOANITO AGOSTINHO BUGAI, MARCOS ANTONIO JANIAKI, MARIA IGNEZ JANIAKI TOMACHESKI.
- Inquérito Civil nº MPPR-0134.13.000065-3, instaurado em 08/04/2013. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: Fiscalização de loteamento supostamente irregular sob a responsabilidade dos representados.. Representado(s): ANTONINA FIATKOSKI GORDYA, ANTONIO FIATKOSKI, CÉLIA FIATKOSKI KOZLINSKI, LOTEAMENTO DOS FIATKOSKI, PEDRO FIATKOSKI.
- Inquérito Civil nº MPPR-0134.13.000066-1, instaurado em 08/04/2013. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: Fiscalização de loteamento supostamente irregular sob a responsabilidade do representado.. Representado(s): JOÃO CARLOS SCLARSKI.
- Inquérito Civil nº MPPR-0134.13.000067-9, instaurado em 08/04/2013. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: Fiscalização de loteamento supostamente irregular sob a responsabilidade do representado.. Representado(s): JOÃO ALBERTO PERRELLI.
- Inquérito Civil nº MPPR-0134.13.000072-9, instaurado em 17/04/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Extração de recursos minerais incidente sobre área de preservação permanente por parte de funcionários da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo (AIA's nº 10905 e 10902, de 23.11.2010, do IAP). Representante(s): BATALHÃO DE POLÍCIA AMBIENTAL FORÇA VERDE DE PONTA GROSSA. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO.

COMARCA: SAO JOSE DOS PINHAIS
RESPONSÁVEL: WILLIAN LIRA DE SOUZA
- Inquérito Civil nº MPPR-0135.13.000044-5, instaurado em 11/04/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: O representante solicita a realização de cirurgia de coxa-artrose do quadril esquerdo.. Representante(s): LIRIO PEROTONI. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DOS PINHAIS.
- Inquérito Civil nº MPPR-0135.13.000137-7, instaurado em 11/04/2013. Assunto: CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E URBANISMO, MEIO AMBIENTE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): I. J. L..

COMARCA: SAO MATEUS DO SUL
RESPONSÁVEL: FERNANDA BASSO SILVERIO
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0136.13.000119-3, instaurado em 01/04/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. P. 1. P. D. J. D. S. M. D. S.. Representado(s): .. D. P..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0136.12.000231-8, instaurado em 10/04/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Matéria publicada na Gazeta do Povo informando de investigação realizada pela Polícia Federal de que a empresa Sanepar cobra pelo tratamento de esgoto, mas não executa o serviço, e que as estações de tratamento atuam de forma ilegal.. Representado(s): SANEPAR SÃO MATEUS DO SUL.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0136.11.000220-3, instaurado em 15/04/2013. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): B. D. P. A. -. 3. C. P.. Investigado(s): L. A. G. P..
- Inquérito Civil nº MPPR-0136.05.000001-9, instaurado em 08/04/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: abastecimento irregular de veículos com verbas do municipio de Antonio Olinto.. Representado(s): ALAN JAROS, AUTO POSTO MARTIN LTDA, AUTO POSTO ÁGUA AMARELA, GLACI TEREZINHA SCHAFAUZER, NICOLAU KOZELINSKI, PEDRO NASCIMENTO, SILVIO DE PAULI.
RESPONSÁVEL: TARCILA SANTOS TEIXEIRA
- Inquérito Civil nº MPPR-0136.02.000009-9, instaurado em 05/04/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE, EDUCAÇÃO. Objeto: Apuração de questões relativas à implantação/construção de CMEIS no município de São Mateus do Sul.. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL.

COMARCA: SARANDI
RESPONSÁVEL: ALESSANDRA SANDRI KLOCK DO PASSO
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0138.13.000072-0, instaurado em 10/04/2013. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Objeto: Determino a instauração do presente para realizar levantamentos dos presos condenados que encontram-se irregularmente na carceragem da Delegacia de Polícia cumprindo pena, bem como os condenados com mandado de prisão de outras comarcas para providenciar remoção a estabelecimento penal adequado.. Representado(s): A APURAR.
RESPONSÁVEL: ALEXANDRE MISAEL SOUZA
- Inquérito Civil nº MPPR-0138.11.000235-7, instaurado em 05/04/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: Instaurado para apurar o caso de Douglas Rogério de Campos, o qual está de alta hospitalar do HP desde o dia 14/06/2011, e aparentemente não possui vínculos familiares;. Representado(s): MUNICÍPIO DE SARANDI.

COMARCA: TELEMACO BORBA
RESPONSÁVEL: FERNANDO CUBAS CESAR
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0143.13.000045-6, instaurado em 08/04/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Encaminhado pelo Centro de Apoio, cópia do Procedimento Administrativo MPPR 0046.12.002912-3 que investiga irregularidades por parte da OSCIP CIAP, ante a informação de que o município de Telêmaco Borba teria repassado recursos públicos a referida OSCIP. . Representado(s): Ciap - Centro Integrado De Apoio Profissional, MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0143.13.000124-9, instaurado em 09/04/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0143.13.000135-5, instaurado em 09/04/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Determinou-se a instauração do presente feito ante a noticia oriunda do Conselho Tutelar, no sentido de que a adolescente Helena teria fugido com o adolescente Jonas para um sítio na localidade do Município de Reserva/PR.. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: TERRA BOA
RESPONSÁVEL: RENATA URCECINA DE ALBUQUERQUE DRUMOND
- Inquérito Civil nº MPPR-0144.13.000007-4, instaurado em 12/04/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Trata-se de apuração de supostas irregularidades no uso de diárias pagas aos Vereadores e ex-Vereadores da Câmara Municipal de Terra Boa/PR para participação em eventos entre os anos 2005 e 2012. Representante(s): MINISTERIO PUBLICO DO PARANA-PROMOTORIA DE TERRA BOA. Representado(s): CAMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA.

COMARCA: TERRA ROXA
RESPONSÁVEL: KARINNE ROMANI
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0146.13.000064-0, instaurado em 10/04/2013. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO, INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Atendimento ao público - acordo firmado entre os genitores acerca dos alimentos, guarda e direito de visitas aos filhos GUILHERME FERNANDES DIAS DOS SANTOS, RAISSA FERNANDES DIAS DOS SANTOS e ENZO FERNANDES DIAS DOS SANTOS.. Representante(s): CATIA APARECIDA FERNANDES, EDSON LUIS DIAS DOS SANTOS. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0146.13.000065-7, instaurado em 11/04/2013. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO, INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Atendimento ao público - acordo firmado entre os genitores acerca do pagamento de alimentos à filha THAYNA GABRIELLY DA SILVA.. Representante(s): RODRIGO PEREIRA DO NASCIMENTO SILVA, ROSELI LAURINDA DA SILVA. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0146.12.000143-4, instaurado em 16/04/2013. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: Comunicação de Inquérito Civil nº MPPR 0046.12.000869-6, para as providencias que entender cabíveis, vez que a empresa Café do Túlio é sediada em Terra Roxa.. Representado(s): TORREFAÇÃO DE CAFÉ DA TULHA LTDA.

COMARCA: TIBAGI
RESPONSÁVEL: GALATEIA FRIDLUND
- Inquérito Civil nº MPPR-0147.13.000025-9, instaurado em 15/10/2012. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. F. S. R., R. A. S. R.. Representado(s): E. R. G..

COMARCA: TOLEDO
RESPONSÁVEL: JOSE ROBERTO MOREIRA
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0148.13.000147-9, instaurado em 16/04/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: SAÚDE PÚBLICA. APURA OMISSÃO DO ESTADO DO PARANÁ NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO. NEGATIVA. MEDICAMENTO LEITE PREGOMIN.. Representante(s): CAIO DOS SANTOS PEDROSO. Representado(s): .ESTADO DO PARANA, MUNICÍPIO DE TOLEDO.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0148.13.000148-7, instaurado em 17/04/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: SAÚDE PÚBLICA. APURA OMISSÃO DO ESTADO DO PARANÁ NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO. NEGATIVA. MEDICAMENTO DICETEL 100MG.. Representante(s): MARIA NAZARÉ NOGUEIRA DIAS. Representado(s): .ESTADO DO PARANA, MUNICÍPIO DE TOLEDO.

COMARCA: TOMAZINA
RESPONSÁVEL: ANDERSON OSORIO RESENDE
- Inquérito Civil nº MPPR-0149.13.000002-4, instaurado em 16/04/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apuração de eventual improbidade administrativa por parte do Prefeito CLAUDINEI BENETTI que, segundo a representação protocolada na Promotoria de Justiça de Tomazina, teria determinado, por perseguição política e, portanto, com abuso de poder, que máquinas da Prefeitura do Município de Pinhalão invadissem e executassem obras desnecessárias no interior da propriedade de INDIAMARA ALVES DE MESQUITA SANTOS, localizada na Chácara São João, no Município de Jaboti, nesta Comarca de Tomazina, onde foram destruídas cercas, alargada uma estrada e nela construídas caixas para contenção de enxurradas, infringindo-se a legislação ambiental com a supressão de 50 árvores Ipê, dentre outras espécies nativas, tendo a ação ordenada pelo Prefeito provocado danos em uma área de 6x465 metros quadrados na referida propriedade particular, evidenciando-

se mau uso do dinheiro público, o que configura, em tese, improbidade administrativa, notadamente a conduta prevista no art.11, inciso I, da Lei n° 8.429/92.. Representante(s): INDIAMARA ALVES DE MESQUITA SANTOS. Representado(s): CLAUDINEI BENETTI.

COMARCA: UMUARAMA
RESPONSÁVEL: MARCOS ANTONIO DE SOUZA
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.13.000118-4, instaurado em 04/04/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: O Senhor Jose Adeildo apresenta sintomas da doença conhecida como buraco macular, necessita do exame denominado OCT, com urgência, sob risco de agravamento em seu estado clínico.. Representante(s): JOSE ADEILDO DOS SANTOS. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.13.000119-2, instaurado em 04/04/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: A Senhora Sonia foi diagnosticada ser portadora de pânico e depressão, necessita do medicamento denominado ESCITALOPRAM 20mg/ml (Exodus), que não é fornecido pelo SUS.. Representante(s): SONIA FATIMA CAPRIOLI. Representado(s): .ESTADO DO PARANA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.13.000120-0, instaurado em 04/04/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: A Senhora Nadir foi diagnosticada ser portadora de reumatismo não especificado, que necessita dos medicamentos denominados DULOXETINA 60MG e PREGABALINA 150MG, que não são fornecidos pelo SUS.. Representante(s): NADIR NUNES DE SOUZA. Representado(s): .ESTADO DO PARANA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.13.000121-8, instaurado em 04/04/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: A Senhora Luciana apresenta sintomas da patologia conhecida como polimialgia reumática, necessita do exame denominado ELETRONEUROMIOGRAFIA, que não é custeado pelo SUS.. Representante(s): LUCIANA WIETZIKOSKI. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.13.000122-6, instaurado em 06/04/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: A Senhora Maria Antonia apresenta sintomas da patologia conhecida como radiculopatias multiplas, que necessita do exame denominado ELETRONEUROMIOGRAFIA, que não é custeado pelo SUS.. Representante(s): MARIA ANTONIA PEREIRA MARCELINO. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.13.000124-2, instaurado em 08/04/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: O Senhor Luiz apresenta sintomas da patologia conhecida como radiculopatia cervical, necessita do exame denominado ELETRONEUROMIOGRAFIA, nos membros superiores e inferiores, que não é custeado pelo SUS.. Representante(s): LUIZ GAZZOLA. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.13.000125-9, instaurado em 08/04/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: O Senhor Luiz foi diagnosticado ser portador da enfermidade conhecida como radiculopatia cervical, necessita do medicamento denominado SULFATO DE GLICOSAMINA 1,5g/sachê, que não é fornecido pelo SUS.. Representante(s): LUIZ GAZZOLA. Representado(s): .ESTADO DO PARANA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.13.000117-6, instaurado em 09/04/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: A Senhora Regiane foi diagnosticada ser portadora de trombose em membro inferior, necessita de exames, com urgência, sob risco de agravamento de seu estado clínico.. Representante(s): REGIANE PESOTI MONTAGNA. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.13.000126-7, instaurado em 09/04/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: A Senhora Oraides foi diagnosticada ser portadora da patologia conhecida como gonartrose, necessita dos medicamentos denominados SULFATO DE GLICOSAMINA 1,5G (Glucoreumin sachê) e HARPAGOPHYTUM PROCUMBENS 400mg/cprs (Arpadol 400mg), que não são fornecidos pelo SUS.. Representante(s): ORAIDES STEDILE SCAPOLAN. Representado(s): .ESTADO DO PARANA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.13.000127-5, instaurado em 09/04/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: A Senhora Leia foi diagnosticada ser portadora das patologias conhecidas como doença desmielinizante - esclerose múltipla e gonartrose, necessita do medicamento denominado SULFATO DE GLICOSAMINA 500mg + SULFATO DE CONDROITINA 400mg (Condroflex sachê), que não é fornecido pelo SUS.. Representante(s): LEIA AKUCEVIKUS FERREIRA E SILVA. Representado(s): .ESTADO DO PARANA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.13.000130-9, instaurado em 12/04/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: A Senhora Jeane foi diagnosticada ser portadora da patologia conhecida como transtorno esquizoafetivo não especificado, CID F 25.9, necessita dos medicamentos denominados CLORIDRATO DE DULOXETINA 60MG (Cymbalta 60mg) e PALIPERIDONA 6MG (Invega 6mg), que não são fornecidos pelo SUS.. Representante(s): JEANE PEREZ WATANABE. Representado(s): .ESTADO DO PARANA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.13.000131-7, instaurado em 13/04/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: O Senhor Lozino foi diagnosticado estar acometido da patologia conhecida como retinopatia diabética, necessita do procedimento denominado ANGIOGRAFIA EM AMBOS OS OLHOS, com urgência, sob risco de agravamento em seu estado de saúde.. Representante(s): LOZINO PEREIRA DA SILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.13.000132-5, instaurado em 13/04/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: A Senhora Maria Aparecida apresenta sintomas da patologia conhecida como síndrome do túnel do carpo bilateral, que necessita do exame denominado ELETRONEUROMIOGRAFIA, nos membros superiores, que não é custeado pelo SUS.. Representante(s): MARIA APARECIDA SILVA ULIANO. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.13.000133-3, instaurado em 13/04/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: A Senhora Luzia foi diagnosticada estar acometida da patologia conhecida como endometriose severa, necessita do procedimento cirúrgico denominado VIDEOLAPAROSCOPIA EM SERVIÇO ESPECIALIZADO, que não é custeado pelo SUS.. Representante(s): LUZIA GETULIO NUNES. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

COMARCA: UNIAO DA VITORIA
RESPONSÁVEL: ANDRE LUIS BORTOLINI
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0152.13.000113-3, instaurado em 10/04/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): R. S. N.. Representado(s): J. R. M. F., M. D. G. C., R. R. F., R. R. F. M..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0152.13.000115-8, instaurado em 11/04/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: VIABILIZAÇÃO DO MEDICAMENTO LUCENTIS AO PACIENTE ANTÔNIO METELSKI, 02 (DUAS) AMPOLAS, UMA APLICAÇÃO EM CADA VISTA, PORTADOR DE RETINOPATIA DIABÉTICA. Representante(s): MARLENE METELSKI EM FAVOR DO PACIENTE ANTÔNIO METELSKI. Representado(s): SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0152.13.000116-6, instaurado em 11/04/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A. H. R., J. V. M. F..
RESPONSÁVEL: EVANDRO AUGUSTO DELL AGNELO SANTOS
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0152.13.000069-7, instaurado em 15/04/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Investigação de denúncia de que servidor possivelmente ocupante de cargo ou função de chefia, direção e assessoramento do Núcleo Regional de Educação de União da Vitória não estaria exercendo suas funções em regime de dedicação integral e, concomitantemente, exerce o cargo de vice prefeito do Município. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): JAIR BRUGNAGO.
RESPONSÁVEL: RICARDO CASSEB LOIS
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0152.13.000117-4, instaurado em 14/12/2012. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar reclamação e notícia de irregularidade no tratamento de internação recebido por IVONE FERREIRA GOTZ quanto de internação em unidade hospitalar de União da Vitória/PR, em circunstâncias a serem esclarecidas. . Representado(s): CLINICA MEDICA HJ LTDA., DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS, MUNICÍPIO DE PALMAS - GESTOR DE SAÚDE.

COMARCA: URAI
RESPONSÁVEL: JOSE ROBERTO MANCHINI
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0153.13.000025-7, instaurado em 17/04/2013. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): T. M. C..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0153.13.000026-5, instaurado em 17/04/2013. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. C. C..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0153.13.000027-3, instaurado em 17/04/2013. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): T. M. S..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0153.13.000028-1, instaurado em 17/04/2013. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): C. R. D. S.. Investigado(s): A. P. C. L..

33423/2013

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

INQUÉRITOS CIVIS, PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS, PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS CRIMINAIS CONCLUIDOS:

COMARCA: ALMIRANTE TAMANDARE
- PP nº MPPR-0001.11.000343-9, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PAULO CONFORTO.

COMARCA: ALTO PARANA
- PP nº MPPR-0002.13.000085-0, concluído em: 17/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VINICIUS BENTO GALLI.
- PP nº MPPR-0002.13.000086-8, concluído em: 15/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VINICIUS BENTO GALLI.
- PP nº MPPR-0002.13.000087-6, concluído em: 17/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VINICIUS BENTO GALLI.
- PP nº MPPR-0002.13.000088-4, concluído em: 17/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VINICIUS BENTO GALLI.

COMARCA: ANTONINA
- PP nº MPPR-0006.12.000023-4, concluído em: 10/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: ANTONINA - 2A. PROMOTORIA. Responsável: JULIANA GONCALVES KRAUSE KOHLMANN, JULIANA GONCALVES KRAUSE KOHLMANN, ISABELLA DEMETERCO.
- PP nº MPPR-0006.12.000056-4, concluído em: 10/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: ANTONINA - 2A. PROMOTORIA. Responsável: JULIANA GONCALVES KRAUSE KOHLMANN, JULIANA GONCALVES KRAUSE KOHLMANN, ISABELLA DEMETERCO.
- PP nº MPPR-0006.12.000126-5, concluído em: 10/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: ANTONINA - 2A. PROMOTORIA. Responsável: MICHEL EDUARDO STECHINSKI, ISABELLA DEMETERCO.
- PIC nº MPPR-0006.09.000098-2, concluído em: 10/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: ANTONINA - 2A. PROMOTORIA. Responsável: ANA LUCIA LONGHI PEIXOTO, ROSANA MIKRUT DA ROCHA LOURES DEMCHUK, JULIANA GONCALVES KRAUSE KOHLMANN, ISABELLA DEMETERCO, MARIANA DIAS MARIANO.
- PIC nº MPPR-0006.09.000101-4, concluído em: 10/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: ANTONINA - 2A. PROMOTORIA. Responsável: ANA LUCIA LONGHI PEIXOTO, ROSANA MIKRUT DA ROCHA LOURES DEMCHUK, JULIANA GONCALVES KRAUSE KOHLMANN, ISABELLA

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DEMETERCO, MARIANA DIAS MARIANO.
- PIC nº MPPR-0006.09.000103-0, concluído em: 10/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: ANTONINA - 2A. PROMOTORIA. Responsável: ANA LUCIA LONGHI PEIXOTO, ROSANA MIKRUT DA ROCHA LOURES DEMCHUK, JULIANA GONCALVES KRAUSE KOHLMANN, ISABELLA DEMETERCO, MARIANA DIAS MARIANO.
- PIC nº MPPR-0006.09.000106-3, concluído em: 10/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: ANTONINA - 2A. PROMOTORIA. Responsável: ANA LUCIA LONGHI PEIXOTO, ROSANA MIKRUT DA ROCHA LOURES DEMCHUK, JULIANA GONCALVES KRAUSE KOHLMANN, ISABELLA DEMETERCO, MARIANA DIAS MARIANO.
- PIC nº MPPR-0006.09.000107-1, concluído em: 10/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: ANTONINA - 2A. PROMOTORIA. Responsável: ANA LUCIA LONGHI PEIXOTO, ROSANA MIKRUT DA ROCHA LOURES DEMCHUK, JULIANA GONCALVES KRAUSE KOHLMANN, ISABELLA DEMETERCO, MARIANA DIAS MARIANO.
- PIC nº MPPR-0006.09.000108-9, concluído em: 10/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: ANTONINA - 2A. PROMOTORIA. Responsável: ANA LUCIA LONGHI PEIXOTO, ROSANA MIKRUT DA ROCHA LOURES DEMCHUK, JULIANA GONCALVES KRAUSE KOHLMANN, ISABELLA DEMETERCO, MARIANA DIAS MARIANO.
- PIC nº MPPR-0006.09.000109-7, concluído em: 10/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: ANTONINA - 2A. PROMOTORIA. Responsável: ANA LUCIA LONGHI PEIXOTO, ROSANA MIKRUT DA ROCHA LOURES DEMCHUK, JULIANA GONCALVES KRAUSE KOHLMANN, ISABELLA DEMETERCO, MARIANA DIAS MARIANO.
- PIC nº MPPR-0006.09.000110-5, concluído em: 10/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: ANTONINA - 2A. PROMOTORIA. Responsável: ANA LUCIA LONGHI PEIXOTO, ROSANA MIKRUT DA ROCHA LOURES DEMCHUK, JULIANA GONCALVES KRAUSE KOHLMANN, ISABELLA DEMETERCO, MARIANA DIAS MARIANO.
- PIC nº MPPR-0006.09.000112-1, concluído em: 10/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: ANTONINA - 2A. PROMOTORIA. Responsável: ANA LUCIA LONGHI PEIXOTO, JULIANA GONCALVES KRAUSE KOHLMANN, ISABELLA DEMETERCO, MARIANA DIAS MARIANO.
- PIC nº MPPR-0006.09.000115-4, concluído em: 10/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: ANTONINA - 2A. PROMOTORIA. Responsável: ANA LUCIA LONGHI PEIXOTO, ROSANA MIKRUT DA ROCHA LOURES DEMCHUK, JULIANA GONCALVES KRAUSE KOHLMANN, ISABELLA DEMETERCO, MARIANA DIAS MARIANO.
- PIC nº MPPR-0006.09.000117-0, concluído em: 10/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: ANTONINA - 2A. PROMOTORIA. Responsável: ANA LUCIA LONGHI PEIXOTO, ROSANA MIKRUT DA ROCHA LOURES DEMCHUK, JULIANA GONCALVES KRAUSE KOHLMANN, ISABELLA DEMETERCO, MARIANA DIAS MARIANO.
- PIC nº MPPR-0006.09.000121-2, concluído em: 10/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: ANTONINA - 2A. PROMOTORIA. Responsável: ANA LUCIA LONGHI PEIXOTO, ROSANA MIKRUT DA ROCHA LOURES DEMCHUK, JULIANA GONCALVES KRAUSE KOHLMANN, ISABELLA DEMETERCO, MARIANA DIAS MARIANO.
- PIC nº MPPR-0006.09.000123-8, concluído em: 10/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: ANTONINA - 2A. PROMOTORIA. Responsável: ROSANA MIKRUT DA ROCHA LOURES DEMCHUK, ANA LUCIA LONGHI PEIXOTO, JULIANA GONCALVES KRAUSE KOHLMANN, ISABELLA DEMETERCO, MARIANA DIAS MARIANO.
- PIC nº MPPR-0006.09.000124-6, concluído em: 10/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: ANTONINA - 2A. PROMOTORIA. Responsável: ANA LUCIA LONGHI PEIXOTO, ROSANA MIKRUT DA ROCHA LOURES DEMCHUK, JULIANA GONCALVES KRAUSE KOHLMANN, ISABELLA DEMETERCO, MARIANA DIAS MARIANO.
- PIC nº MPPR-0006.12.000043-2, concluído em: 10/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: ANTONINA - 2A. PROMOTORIA. Responsável: JULIANA GONCALVES KRAUSE KOHLMANN, JULIANA GONCALVES KRAUSE KOHLMANN, ISABELLA DEMETERCO.
- PIC nº MPPR-0006.12.000111-7, concluído em: 10/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: ANTONINA - 2A. PROMOTORIA. Responsável: JULIANA GONCALVES KRAUSE KOHLMANN, ISABELLA DEMETERCO, MARIANA DIAS MARIANO.
- PIC nº MPPR-0006.12.000121-6, concluído em: 10/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: ANTONINA - 2A. PROMOTORIA. Responsável: JULIANA GONCALVES KRAUSE KOHLMANN, ISABELLA DEMETERCO.
- IC nº MPPR-0006.09.000001-6, concluído em: 10/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: ANTONINA - 2A. PROMOTORIA. Responsável: ROSANA MIKRUT DA ROCHA LOURES DEMCHUK, ANA LUCIA LONGHI PEIXOTO, JULIANA GONCALVES KRAUSE KOHLMANN, ISABELLA DEMETERCO, MARIANA DIAS MARIANO.
- IC nº MPPR-0006.09.000003-2, concluído em: 10/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: ANTONINA - 2A. PROMOTORIA. Responsável: ROSANA MIKRUT DA ROCHA LOURES DEMCHUK, ANA LUCIA LONGHI PEIXOTO, JULIANA GONCALVES KRAUSE KOHLMANN, ISABELLA DEMETERCO, MARIANA DIAS MARIANO.
- IC nº MPPR-0006.09.000004-0, concluído em: 10/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: ANTONINA - 2A. PROMOTORIA. Responsável: ROSANA MIKRUT DA ROCHA LOURES DEMCHUK, ANA LUCIA LONGHI PEIXOTO, JULIANA GONCALVES KRAUSE KOHLMANN, ISABELLA DEMETERCO, MARIANA DIAS MARIANO.
- IC nº MPPR-0006.09.000006-5, concluído em: 10/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: ANTONINA - 2A. PROMOTORIA. Responsável: ROSANA MIKRUT DA ROCHA LOURES DEMCHUK, ANA LUCIA LONGHI PEIXOTO, JULIANA GONCALVES KRAUSE KOHLMANN, ISABELLA DEMETERCO, MARIANA DIAS MARIANO.
- IC nº MPPR-0006.09.000007-3, concluído em: 10/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: ANTONINA - 2A. PROMOTORIA. Responsável: ROSANA MIKRUT DA ROCHA LOURES DEMCHUK, ANA LUCIA LONGHI PEIXOTO, JULIANA GONCALVES KRAUSE KOHLMANN, ISABELLA DEMETERCO, MARIANA DIAS MARIANO.
- IC nº MPPR-0006.09.000017-2, concluído em: 10/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: ANTONINA - 2A. PROMOTORIA. Responsável: ROSANA MIKRUT DA ROCHA LOURES DEMCHUK, ANA LUCIA LONGHI PEIXOTO, JULIANA GONCALVES KRAUSE KOHLMANN, ISABELLA DEMETERCO, MARIANA DIAS MARIANO.
- IC nº MPPR-0006.09.000021-4, concluído em: 10/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: ANTONINA - 2A. PROMOTORIA. Responsável: ROSANA MIKRUT DA ROCHA LOURES DEMCHUK, ANA LUCIA LONGHI PEIXOTO, JULIANA GONCALVES KRAUSE KOHLMANN, ISABELLA DEMETERCO, MARIANA DIAS MARIANO.
- IC nº MPPR-0006.09.000024-8, concluído em: 10/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: ANTONINA - 2A. PROMOTORIA. Responsável: ROSANA MIKRUT DA ROCHA LOURES DEMCHUK, ANA LUCIA LONGHI PEIXOTO, JULIANA GONCALVES KRAUSE KOHLMANN, ISABELLA DEMETERCO, MARIANA DIAS MARIANO.
- IC nº MPPR-0006.09.000026-3, concluído em: 10/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: ANTONINA - 2A. PROMOTORIA. Responsável: ROSANA MIKRUT DA ROCHA LOURES DEMCHUK, ANA LUCIA LONGHI PEIXOTO, JULIANA GONCALVES KRAUSE KOHLMANN, ISABELLA DEMETERCO, MARIANA DIAS MARIANO.
- IC nº MPPR-0006.09.000028-9, concluído em: 10/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: ANTONINA - 2A. PROMOTORIA. Responsável: ROSANA MIKRUT DA ROCHA LOURES DEMCHUK, ANA LUCIA LONGHI PEIXOTO, JULIANA GONCALVES KRAUSE KOHLMANN, ISABELLA DEMETERCO, MARIANA DIAS MARIANO.
- IC nº MPPR-0006.09.000034-7, concluído em: 10/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: ANTONINA - 2A. PROMOTORIA. Responsável: ROSANA MIKRUT DA ROCHA LOURES DEMCHUK, ANA LUCIA LONGHI PEIXOTO, JULIANA GONCALVES KRAUSE KOHLMANN, ISABELLA DEMETERCO, MARIANA DIAS MARIANO.
- IC nº MPPR-0006.09.000042-0, concluído em: 10/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: ANTONINA - 2A. PROMOTORIA. Responsável: ROSANA MIKRUT DA ROCHA LOURES DEMCHUK, ANA LUCIA LONGHI PEIXOTO, JULIANA GONCALVES KRAUSE KOHLMANN, ISABELLA DEMETERCO, MARIANA DIAS MARIANO.
- IC nº MPPR-0006.09.000048-7, concluído em: 10/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: ANTONINA - 2A. PROMOTORIA. Responsável: ROSANA MIKRUT DA ROCHA LOURES DEMCHUK, ANA LUCIA LONGHI PEIXOTO, JULIANA GONCALVES KRAUSE KOHLMANN, ISABELLA DEMETERCO, MARIANA DIAS MARIANO.
- IC nº MPPR-0006.09.000049-5, concluído em: 10/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: ANTONINA - 2A. PROMOTORIA. Responsável: ROSANA MIKRUT DA ROCHA LOURES DEMCHUK, ANA LUCIA LONGHI PEIXOTO, JULIANA GONCALVES KRAUSE KOHLMANN, ISABELLA DEMETERCO, MARIANA DIAS MARIANO.
- IC nº MPPR-0006.09.000051-1, concluído em: 10/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: ANTONINA - 2A. PROMOTORIA. Responsável: ROSANA MIKRUT DA ROCHA LOURES DEMCHUK, ANA LUCIA LONGHI PEIXOTO, JULIANA GONCALVES KRAUSE KOHLMANN, ISABELLA DEMETERCO, MARIANA DIAS MARIANO.
- IC nº MPPR-0006.09.000055-2, concluído em: 10/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: ANTONINA - 2A. PROMOTORIA. Responsável: ANA LUCIA LONGHI PEIXOTO, JULIANA GONCALVES KRAUSE KOHLMANN, ISABELLA DEMETERCO, MARIANA DIAS MARIANO.
- IC nº MPPR-0006.09.000058-6, concluído em: 10/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: ANTONINA - 2A. PROMOTORIA. Responsável: ANA LUCIA LONGHI PEIXOTO, JULIANA GONCALVES KRAUSE KOHLMANN, ISABELLA DEMETERCO, MARIANA DIAS MARIANO.
- IC nº MPPR-0006.09.000060-2, concluído em: 10/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: ANTONINA - 2A. PROMOTORIA. Responsável: ROSANA MIKRUT DA ROCHA LOURES DEMCHUK, ANA LUCIA LONGHI PEIXOTO, JULIANA GONCALVES KRAUSE KOHLMANN, ISABELLA DEMETERCO, MARIANA DIAS MARIANO.
- IC nº MPPR-0006.09.000063-6, concluído em: 10/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: ANTONINA - 2A. PROMOTORIA. Responsável: ANA LUCIA LONGHI PEIXOTO, JULIANA GONCALVES KRAUSE KOHLMANN, ISABELLA DEMETERCO, MARIANA DIAS MARIANO.
- IC nº MPPR-0006.09.000065-1, concluído em: 10/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: ANTONINA - 2A. PROMOTORIA. Responsável: ANA LUCIA LONGHI PEIXOTO, JULIANA GONCALVES KRAUSE KOHLMANN, ISABELLA DEMETERCO, MARIANA DIAS MARIANO.
- IC nº MPPR-0006.09.000066-9, concluído em: 10/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: ANTONINA - 2A. PROMOTORIA. Responsável: ANA LUCIA LONGHI PEIXOTO, JULIANA GONCALVES KRAUSE KOHLMANN, ISABELLA DEMETERCO, MARIANA DIAS MARIANO.
- IC nº MPPR-0006.09.000070-1, concluído em: 10/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: ANTONINA - 2A. PROMOTORIA. Responsável: ANA LUCIA LONGHI PEIXOTO, JULIANA GONCALVES KRAUSE KOHLMANN, ISABELLA DEMETERCO, MARIANA DIAS MARIANO.
- IC nº MPPR-0006.09.000071-9, concluído em: 10/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: ANTONINA - 2A. PROMOTORIA. Responsável: ANA LUCIA LONGHI PEIXOTO, JULIANA GONCALVES KRAUSE KOHLMANN, ISABELLA DEMETERCO, MARIANA DIAS MARIANO.
- IC nº MPPR-0006.09.000072-7, concluído em: 10/04/2013. Conclusão:

ENCAMINHADO A: ANTONINA - 2A. PROMOTORIA. Responsável: ANA LUCIA LONGHI PEIXOTO, JULIANA GONCALVES KRAUSE KOHLMANN, ISABELLA DEMETERCO, MARIANA DIAS MARIANO.
- IC nº MPPR-0006.09.000073-5, concluído em: 10/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: ANTONINA - 2A. PROMOTORIA. Responsável: ANA LUCIA LONGHI PEIXOTO, JULIANA GONCALVES KRAUSE KOHLMANN, ISABELLA DEMETERCO, MARIANA DIAS MARIANO.
- IC nº MPPR-0006.09.000074-3, concluído em: 05/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: ANTONINA - 2A. PROMOTORIA. Responsável: ANA LUCIA LONGHI PEIXOTO, JULIANA GONCALVES KRAUSE KOHLMANN, ISABELLA DEMETERCO, MARIANA DIAS MARIANO.
- IC nº MPPR-0006.09.000075-0, concluído em: 10/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: ANTONINA - 2A. PROMOTORIA. Responsável: ANA LUCIA LONGHI PEIXOTO, JULIANA GONCALVES KRAUSE KOHLMANN, ISABELLA DEMETERCO, MARIANA DIAS MARIANO.
- IC nº MPPR-0006.09.000076-8, concluído em: 10/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: ANTONINA - 2A. PROMOTORIA. Responsável: ANA LUCIA LONGHI PEIXOTO, JULIANA GONCALVES KRAUSE KOHLMANN, ISABELLA DEMETERCO, MARIANA DIAS MARIANO.
- IC nº MPPR-0006.09.000079-2, concluído em: 10/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: ANTONINA - 2A. PROMOTORIA. Responsável: ANA LUCIA LONGHI PEIXOTO, JULIANA GONCALVES KRAUSE KOHLMANN, ISABELLA DEMETERCO, MARIANA DIAS MARIANO.
- IC nº MPPR-0006.09.000080-0, concluído em: 10/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: ANTONINA - 2A. PROMOTORIA. Responsável: ANA LUCIA LONGHI PEIXOTO, JULIANA GONCALVES KRAUSE KOHLMANN, ISABELLA DEMETERCO, MARIANA DIAS MARIANO.
- IC nº MPPR-0006.09.000083-4, concluído em: 10/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: ANTONINA - 2A. PROMOTORIA. Responsável: ROSANA MIKRUT DA ROCHA LOURES DEMCHUK, ANA LUCIA LONGHI PEIXOTO, JULIANA GONCALVES KRAUSE KOHLMANN, ISABELLA DEMETERCO, MARIANA DIAS MARIANO.
- IC nº MPPR-0006.09.000085-9, concluído em: 10/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: ANTONINA - 2A. PROMOTORIA. Responsável: ROSANA MIKRUT DA ROCHA LOURES DEMCHUK, ANA LUCIA LONGHI PEIXOTO, JULIANA GONCALVES KRAUSE KOHLMANN, ISABELLA DEMETERCO, MARIANA DIAS MARIANO.
- IC nº MPPR-0006.09.000086-7, concluído em: 10/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: ANTONINA - 2A. PROMOTORIA. Responsável: ROSANA MIKRUT DA ROCHA LOURES DEMCHUK, ANA LUCIA LONGHI PEIXOTO, JULIANA GONCALVES KRAUSE KOHLMANN, ISABELLA DEMETERCO, MARIANA DIAS MARIANO.
- IC nº MPPR-0006.09.000087-5, concluído em: 10/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: ANTONINA - 2A. PROMOTORIA. Responsável: ROSANA MIKRUT DA ROCHA LOURES DEMCHUK, ANA LUCIA LONGHI PEIXOTO, JULIANA GONCALVES KRAUSE KOHLMANN, ISABELLA DEMETERCO, MARIANA DIAS MARIANO.
- IC nº MPPR-0006.09.000088-3, concluído em: 10/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: ANTONINA - 2A. PROMOTORIA. Responsável: ROSANA MIKRUT DA ROCHA LOURES DEMCHUK, ANA LUCIA LONGHI PEIXOTO, JULIANA GONCALVES KRAUSE KOHLMANN, ISABELLA DEMETERCO, MARIANA DIAS MARIANO.
- IC nº MPPR-0006.09.000089-1, concluído em: 10/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: ANTONINA - 2A. PROMOTORIA. Responsável: ROSANA MIKRUT DA ROCHA LOURES DEMCHUK, ANA LUCIA LONGHI PEIXOTO, JULIANA GONCALVES KRAUSE KOHLMANN, ISABELLA DEMETERCO, MARIANA DIAS MARIANO.
- IC nº MPPR-0006.09.000090-9, concluído em: 05/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: ANTONINA - 2A. PROMOTORIA. Responsável: ROSANA MIKRUT DA ROCHA LOURES DEMCHUK, ANA LUCIA LONGHI PEIXOTO, JULIANA GONCALVES KRAUSE KOHLMANN, ISABELLA DEMETERCO, MARIANA DIAS MARIANO.
- IC nº MPPR-0006.09.000091-7, concluído em: 10/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: ANTONINA - 2A. PROMOTORIA. Responsável: ROSANA MIKRUT DA ROCHA LOURES DEMCHUK, ANA LUCIA LONGHI PEIXOTO, JULIANA GONCALVES KRAUSE KOHLMANN, ISABELLA DEMETERCO, MARIANA DIAS MARIANO.
- IC nº MPPR-0006.09.000092-5, concluído em: 10/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: ANTONINA - 2A. PROMOTORIA. Responsável: ROSANA MIKRUT DA ROCHA LOURES DEMCHUK, ANA LUCIA LONGHI PEIXOTO, JULIANA GONCALVES KRAUSE KOHLMANN, ISABELLA DEMETERCO, MARIANA DIAS MARIANO.
- IC nº MPPR-0006.09.000093-3, concluído em: 10/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: ANTONINA - 2A. PROMOTORIA. Responsável: ROSANA MIKRUT DA ROCHA LOURES DEMCHUK, ANA LUCIA LONGHI PEIXOTO, JULIANA GONCALVES KRAUSE KOHLMANN, ISABELLA DEMETERCO, MARIANA DIAS MARIANO.
- IC nº MPPR-0006.12.000011-9, concluído em: 10/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: ANTONINA - 2A. PROMOTORIA. Responsável: ISABELLA DEMETERCO.
- IC nº MPPR-0006.12.000026-7, concluído em: 10/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: ANTONINA - 2A. PROMOTORIA. Responsável: JULIANA GONCALVES KRAUSE KOHLMANN.

COMARCA: APUCARANA
- PIC nº MPPR-0007.12.000067-9, concluído em: 17/04/2013. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: EDUARDO AUGUSTO CABRINI.
- IC nº MPPR-0007.09.000022-0, concluído em: 08/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EDUARDO AUGUSTO CABRINI.
- IC nº MPPR-0007.10.000021-0, concluído em: 05/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: APUCARANA - 1a. PROMOTORIA. Responsável: VITOR HUGO NICASTRO HONESKO, GUSTAVO MARCEL FERNANDES MARINHO, ANDRE LUIS BORTOLINI, EVANDRO AUGUSTO DELL AGNELO SANTOS, SERGIO MIGLIARI SALOMAO.
- IC nº MPPR-0007.11.000206-5, concluído em: 09/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EDUARDO AUGUSTO CABRINI.
- IC nº MPPR-0007.11.000276-8, concluído em: 05/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: APUCARANA - 1a. PROMOTORIA. Responsável: VITOR HUGO NICASTRO HONESKO, GUSTAVO MARCEL FERNANDES MARINHO, ANDRE LUIS BORTOLINI, EVANDRO AUGUSTO DELL AGNELO SANTOS, SERGIO MIGLIARI SALOMAO.
- IC nº MPPR-0007.11.000278-4, concluído em: 05/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: APUCARANA - 1a. PROMOTORIA. Responsável: VITOR HUGO NICASTRO HONESKO, GUSTAVO MARCEL FERNANDES MARINHO, ANDRE LUIS BORTOLINI, EVANDRO AUGUSTO DELL AGNELO SANTOS, SERGIO MIGLIARI SALOMAO.
- IC nº MPPR-0007.11.000293-3, concluído em: 05/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: APUCARANA - 1a. PROMOTORIA. Responsável: LUCAS CAVINI LEONARDI, GUSTAVO MARCEL FERNANDES MARINHO, ANDRE LUIS BORTOLINI.

COMARCA: ARAPONGAS
- IC nº MPPR-0008.11.000067-9, concluído em: 09/04/2013. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FERNANDO AUGUSTO SORMANI BARBUGIANI.

COMARCA: ARAUCARIA
- PP nº MPPR-0010.09.000021-6, concluído em: 08/04/2013. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: LEIDI MARA WZOREK DE SANTANA, JOSE LUIZ LORETO DE OLIVEIRA, RODRIGO LEITE FERREIRA CABRAL, JOSILMAR DE SOUZA OLIVEIRA.
- PP nº MPPR-0010.12.000039-2, concluído em: 15/04/2013. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: BEATRIZ SPINDLER DE OLIVEIRA LEITE, JOSILMAR DE SOUZA OLIVEIRA, MURILO CEZAR SOARES E SILVA, JOSILMAR DE SOUZA OLIVEIRA, RODRIGO LEITE FERREIRA CABRAL.
- PP nº MPPR-0010.12.000082-2, concluído em: 15/04/2013. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: BEATRIZ SPINDLER DE OLIVEIRA LEITE, MURILO CEZAR SOARES E SILVA, JOSILMAR DE SOUZA OLIVEIRA, RODRIGO LEITE FERREIRA CABRAL.
- PP nº MPPR-0010.12.000201-8, concluído em: 09/04/2013. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: JOSILMAR DE SOUZA OLIVEIRA, RODRIGO LEITE FERREIRA CABRAL, MURILO CEZAR SOARES E SILVA.
- PP nº MPPR-0010.12.000216-6, concluído em: 08/04/2013. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: RODRIGO LEITE FERREIRA CABRAL, JOSILMAR DE SOUZA OLIVEIRA.
- PP nº MPPR-0010.12.000245-5, concluído em: 08/04/2013. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: RODRIGO LEITE FERREIRA CABRAL, JOSILMAR DE SOUZA OLIVEIRA.

COMARCA: BANDEIRANTES
- PP nº MPPR-0014.13.000066-5, concluído em: 04/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VIRGINIA GRACIA PRADO DOMINGUES.

COMARCA: CAMBE
- PP nº MPPR-0020.13.000064-7, concluído em: 08/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: CAMBE - 2a. PROMOTORIA. Responsável: ADRIANA LINO, WALTER SHINJI YUYAMA.

COMARCA: CAMPINA GRANDE DO SUL
- PP nº MPPR-0022.10.000010-2, concluído em: 09/04/2013. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: OCTACILIO SACERDOTE FILHO.
- PP nº MPPR-0022.13.000049-4, concluído em: 26/03/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: OCTACILIO SACERDOTE FILHO.
- IC nº MPPR-0022.13.000042-9, concluído em: 04/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RICARDO ALVES DOMINGUES.
- IC nº MPPR-0022.13.000059-3, concluído em: 09/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: OCTACILIO SACERDOTE FILHO.

COMARCA: CAMPO LARGO
- PP nº MPPR-0023.12.000041-1, concluído em: 15/04/2013. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: DIEGO FERNANDES DOURADO, DIEGO FERNANDES DOURADO.

COMARCA: CAPANEMA
- PP nº MPPR-0027.12.000131-1, concluído em: 08/04/2013. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: MURILO CEZAR SOARES E SILVA.
- PP nº MPPR-0027.13.000124-4, concluído em: 26/03/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MELISSA CACHONI RODRIGUES.
- PP nº MPPR-0027.13.000125-1, concluído em: 26/03/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MELISSA CACHONI RODRIGUES.
- PP nº MPPR-0027.13.000126-9, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MELISSA CACHONI RODRIGUES.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

COMARCA: CARLOPOLIS
- PP nº MPPR-0029.12.000242-2, concluído em: 26/09/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VILMA LEIKO KATO.
- PP nº MPPR-0029.12.000328-9, concluído em: 18/03/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VILMA LEIKO KATO.
- PP nº MPPR-0029.12.000333-9, concluído em: 28/11/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VILMA LEIKO KATO.
- PP nº MPPR-0029.13.000049-9, concluído em: 10/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VILMA LEIKO KATO.
- PP nº MPPR-0029.13.000056-4, concluído em: 23/03/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VILMA LEIKO KATO.
- PP nº MPPR-0029.13.000058-0, concluído em: 07/03/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VILMA LEIKO KATO.
- PP nº MPPR-0029.13.000065-5, concluído em: 14/03/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VILMA LEIKO KATO.
- PP nº MPPR-0029.13.000069-7, concluído em: 10/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VILMA LEIKO KATO.
- PP nº MPPR-0029.13.000090-3, concluído em: 09/01/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VILMA LEIKO KATO.

COMARCA: CASCAVEL
- PP nº MPPR-0030.12.001033-2, concluído em: 05/04/2013. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: ANGELO MAZZUCHI S. FERREIRA.
- PIC nº MPPR-0030.12.000071-3, concluído em: 17/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: CASCAVEL - 7a. PROMOTORIA. Responsável: SERGIO RICARDO CEZARO MACHADO, JULIANA VANESSA STOFELA DA COSTA, SERGIO RICARDO CEZARO MACHADO.

COMARCA: CASTRO
- IC nº MPPR-0031.12.000019-0, concluído em: 08/04/2013. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LEONARDO DUMKE BUSATTO.

COMARCA: CATANDUVAS
- PP nº MPPR-0032.12.000107-1, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: CARLA MUNHOZ GONCALVES, ANA VANESSA FERNANDES BEZERRA, JOSE CARLOS MENDES FILHO.

COMARCA: COLOMBO
- PP nº MPPR-0039.12.000121-7, concluído em: 10/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: COLOMBO - 6A. PROMOTORIA. Responsável: RICARDO KOCHINSKI MARCONDES.
- PP nº MPPR-0039.12.000123-3, concluído em: 10/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: COLOMBO - 6A. PROMOTORIA. Responsável: RICARDO KOCHINSKI MARCONDES.
- PP nº MPPR-0039.12.000126-6, concluído em: 10/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: COLOMBO - 6A. PROMOTORIA. Responsável: RICARDO KOCHINSKI MARCONDES.
- PP nº MPPR-0039.12.000185-2, concluído em: 10/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: COLOMBO - 6A. PROMOTORIA. Responsável: RICARDO KOCHINSKI MARCONDES.
- PP nº MPPR-0039.12.000201-7, concluído em: 10/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: COLOMBO - 6A. PROMOTORIA. Responsável: RICARDO KOCHINSKI MARCONDES.
- PP nº MPPR-0039.12.000209-0, concluído em: 11/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: COLOMBO - 6A. PROMOTORIA. Responsável: RICARDO KOCHINSKI MARCONDES.
- IC nº MPPR-0039.11.000013-8, concluído em: 10/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: COLOMBO - 6A. PROMOTORIA. Responsável: RAQUEL JULIANA FULLE, ANA PAULA MARTINS CESCONETTO BRANCO, RICARDO KOCHINSKI MARCONDES.
- IC nº MPPR-0039.12.000226-4, concluído em: 11/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: COLOMBO - 6A. PROMOTORIA. Responsável: RICARDO KOCHINSKI MARCONDES.

COMARCA: COLORADO
- PIC nº MPPR-0040.13.000080-1, concluído em: 11/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: WILSON EUCLIDES GUAZZI MASSALI.
- IC nº MPPR-0040.04.000002-4, concluído em: 10/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: WILSON EUCLIDES GUAZZI MASSALI.
- IC nº MPPR-0040.07.000004-3, concluído em: 12/04/2013. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: WILSON EUCLIDES GUAZZI MASSALI.
- IC nº MPPR-0040.13.000061-1, concluído em: 08/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: WILSON EUCLIDES GUAZZI MASSALI.

COMARCA: CORBELIA
- PP nº MPPR-0042.13.000008-8, concluído em: 05/04/2013. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CLAUDIA TONETTI BIAZUS.
- IC nº MPPR-0042.10.000102-5, concluído em: 08/04/2013. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CLAUDIA TONETTI BIAZUS.

COMARCA: CORNELIO PROCOPIO
- PP nº MPPR-0043.13.000030-0, concluído em: 04/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GUILHERME MARTINS AGOSTINI.

COMARCA: CORONEL VIVIDA
- PP nº MPPR-0044.12.000055-7, concluído em: 10/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: QUEDAS DO IGUACU - 2a. PROMOTORIA. Responsável: BEATRIZ AGUIAR AREND.

COMARCA: CRUZEIRO DO OESTE
- PP nº MPPR-0045.12.000216-2, concluído em: 05/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: WILZA MACHADO SILVA LACERDA.
- PP nº MPPR-0045.12.000217-0, concluído em: 05/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: WILZA MACHADO SILVA LACERDA.
- PP nº MPPR-0045.13.000087-5, concluído em: 10/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: NADIR EMILIA DE MELO.

COMARCA: CURITIBA
- PP nº MPPR-0046.08.000040-2, concluído em: 05/04/2013. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SERGIO LUIZ CORDONI.
- PP nº MPPR-0046.11.001839-0, concluído em: 04/04/2013. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: SERGIO LUIZ CORDONI, EDSON LUIZ PETERS, SERGIO LUIZ CORDONI, MONICA SAKAMORI.
- PP nº MPPR-0046.11.001841-6, concluído em: 04/04/2013. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: SERGIO LUIZ CORDONI, EDSON LUIZ PETERS, SERGIO LUIZ CORDONI, MONICA SAKAMORI.
- PP nº MPPR-0046.11.001861-4, concluído em: 05/04/2013. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: EDSON LUIZ PETERS.
- PP nº MPPR-0046.11.004928-8, concluído em: 10/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ELAINE SANCHES.
- PP nº MPPR-0046.11.005448-6, concluído em: 08/04/2013. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GALATEIA FRIDLUND.
- PP nº MPPR-0046.11.007722-2, concluído em: 04/04/2013. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: EDSON LUIZ PETERS, SERGIO LUIZ CORDONI, MONICA SAKAMORI.
- PP nº MPPR-0046.11.008264-4, concluído em: 11/04/2013. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GALATEIA FRIDLUND.
- PP nº MPPR-0046.12.000112-1, concluído em: 26/02/2013. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MICHELE ROCIO MAIA ZARDO.
- PP nº MPPR-0046.12.000555-1, concluído em: 04/04/2013. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: SERGIO LUIZ CORDONI, EDSON LUIZ PETERS, SERGIO LUIZ CORDONI, MONICA SAKAMORI.
- PP nº MPPR-0046.12.000644-3, concluído em: 05/04/2013. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: PAULO OVIDIO DOS SANTOS LIMA, DANIELLE GONCALVES THOME.
- PP nº MPPR-0046.12.003257-1, concluído em: 15/03/2013. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MICHELE ROCIO MAIA ZARDO.
- PP nº MPPR-0046.12.003681-2, concluído em: 12/04/2013. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: JOSE AMERICO PENTEADO DE CARVALHO, JOSE AMERICO PENTEADO DE CARVALHO.
- PP nº MPPR-0046.12.005109-2, concluído em: 12/04/2013. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: JOSE AMERICO PENTEADO DE CARVALHO.
- PP nº MPPR-0046.12.005968-1, concluído em: 08/04/2013. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: DOMINGOS THADEU RIBEIRO DA FONSECA.
- PP nº MPPR-0046.12.006325-3, concluído em: 05/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: RIO BRANCO DO SUL - 1a. PROMOTORIA. Responsável: JULIANA ANDRADE DA CUNHA, LUCIANE MARIA DUDA.
- PP nº MPPR-0046.12.006384-0, concluído em: 08/04/2013. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: DOMINGOS THADEU RIBEIRO DA FONSECA.
- PP nº MPPR-0046.12.006619-9, concluído em: 08/04/2013. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: ADRIANA VANESSA RABELO CAMARA, PAULO OVIDIO DOS SANTOS LIMA.
- PP nº MPPR-0046.12.007049-8, concluído em: 05/04/2013. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SERGIO LUIZ CORDONI.
- PP nº MPPR-0046.12.007770-9, concluído em: 09/04/2013. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: FERNANDA NAGL GARCEZ, LUCIANE MARIA DUDA.
- PP nº MPPR-0046.12.007935-8, concluído em: 17/04/2013. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: ANA PAULA MARTINS CESCONETTO BRANCO, LUCIANE MARIA DUDA.
- PP nº MPPR-0046.12.008626-2, concluído em: 05/04/2013. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANA PAULA MARTINS CESCONETTO BRANCO.
- PP nº MPPR-0046.12.009515-6, concluído em: 12/04/2013. Conclusão:

CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: JOSE AMERICO PENTEADO DE CARVALHO.
- PP nº MPPR-0046.13.001005-4, concluído em: 09/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANA PAULA MARTINS CESCONETTO BRANCO.
- PP nº MPPR-0046.13.001244-9, concluído em: 08/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000743-1. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.001334-8, concluído em: 17/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000743-1. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.001346-2, concluído em: 17/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000743-1. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.001429-6, concluído em: 05/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000743-1. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.001439-5, concluído em: 05/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000743-1. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.001440-3, concluído em: 05/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000743-1. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.001674-7, concluído em: 05/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000743-1. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.001677-0, concluído em: 05/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000743-1. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.001681-2, concluído em: 05/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000743-1. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.001682-0, concluído em: 05/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000743-1. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.001683-8, concluído em: 05/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000743-1. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.001775-2, concluído em: 05/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000743-1. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.001776-0, concluído em: 05/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000743-1. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.001778-6, concluído em: 05/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000743-1. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.001779-4, concluído em: 05/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000743-1. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.001837-0, concluído em: 05/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000823-1. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.001838-8, concluído em: 05/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000823-1. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.001839-6, concluído em: 05/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000823-1. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.001848-7, concluído em: 05/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000822-3. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.001849-5, concluído em: 05/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000822-3. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.001855-2, concluído em: 05/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000822-3. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.001856-0, concluído em: 05/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000822-3. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.001857-8, concluído em: 05/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000822-3. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.001896-6, concluído em: 17/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000743-1. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.001897-4, concluído em: 17/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000743-1. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.001898-2, concluído em: 17/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000743-1. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.001899-0, concluído em: 17/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000743-1. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.001902-2, concluído em: 05/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000823-1. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.001903-0, concluído em: 05/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000823-1. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.001904-8, concluído em: 05/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000823-1. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.001910-5, concluído em: 08/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000743-1. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.001911-3, concluído em: 08/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000743-1. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.001912-1, concluído em: 05/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000743-1. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.001913-9, concluído em: 05/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000743-1. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.001914-7, concluído em: 05/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000743-1. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.001916-2, concluído em: 05/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000743-1. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.001917-0, concluído em: 05/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000743-1. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.001918-8, concluído em: 05/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000743-1. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.001924-6, concluído em: 17/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000743-1. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.001925-3, concluído em: 05/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000823-1. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.001927-9, concluído em: 05/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000823-1. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.001942-8, concluído em: 05/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000743-1. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.001944-4, concluído em: 05/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000743-1. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.001946-9, concluído em: 05/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000743-1. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.001947-7, concluído em: 05/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000743-1. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.001949-3, concluído em: 05/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000743-1. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.001952-7, concluído em: 05/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000743-1. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.001953-5, concluído em: 05/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000743-1. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.001956-8, concluído em: 08/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000743-1. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.001957-6, concluído em: 05/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000743-1. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.001958-4, concluído em: 05/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000743-1. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.001959-2, concluído em: 08/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000743-1. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.001960-0, concluído em: 08/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000743-1. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.001973-3, concluído em: 05/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000823-1. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.001974-1, concluído em: 05/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000822-3. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.001975-8, concluído em: 05/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000822-3. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.001977-4, concluído em: 05/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000822-3. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.001978-2, concluído em: 05/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000822-3. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.001981-6, concluído em: 05/04/2013. Conclusão:

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

APENSADO A: MPPR-0046.13.000822-3. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.001984-0, concluído em: 05/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000822-3. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.001985-7, concluído em: 05/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000822-3. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.001986-5, concluído em: 05/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000822-3. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.001995-6, concluído em: 05/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000743-1. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.001996-4, concluído em: 05/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000743-1. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.001998-0, concluído em: 09/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000743-1. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.001999-8, concluído em: 05/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000743-1. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.002000-4, concluído em: 05/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000743-1. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.002001-2, concluído em: 05/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000743-1. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.002002-0, concluído em: 09/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000743-1. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.002003-8, concluído em: 09/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000743-1. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.002005-3, concluído em: 05/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000743-1. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.002040-0, concluído em: 05/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000743-1. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.002041-8, concluído em: 05/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000743-1. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.002042-6, concluído em: 05/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000743-1. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.002043-4, concluído em: 05/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000743-1. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.002044-2, concluído em: 05/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000743-1. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.002045-9, concluído em: 05/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000743-1. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.002046-7, concluído em: 05/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000743-1. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.002061-6, concluído em: 12/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: BEATRIZ SPINDLER DE OLIVEIRA LEITE.
- PP nº MPPR-0046.13.002063-2, concluído em: 12/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: BEATRIZ SPINDLER DE OLIVEIRA LEITE.
- PP nº MPPR-0046.13.002064-0, concluído em: 12/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: BEATRIZ SPINDLER DE OLIVEIRA LEITE.
- PP nº MPPR-0046.13.002065-7, concluído em: 12/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: BEATRIZ SPINDLER DE OLIVEIRA LEITE.
- PP nº MPPR-0046.13.002066-5, concluído em: 12/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: BEATRIZ SPINDLER DE OLIVEIRA LEITE.
- PP nº MPPR-0046.13.002067-3, concluído em: 12/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: BEATRIZ SPINDLER DE OLIVEIRA LEITE.
- PP nº MPPR-0046.13.002072-3, concluído em: 17/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000743-1. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.002073-1, concluído em: 17/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000743-1. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.002075-6, concluído em: 17/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000743-1. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.002077-2, concluído em: 17/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000743-1. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.002079-8, concluído em: 17/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000743-1. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.002081-4, concluído em: 17/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000743-1. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.002089-7, concluído em: 15/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: BEATRIZ SPINDLER DE OLIVEIRA LEITE.
- PP nº MPPR-0046.13.002090-5, concluído em: 15/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: BEATRIZ SPINDLER DE OLIVEIRA LEITE.
- PP nº MPPR-0046.13.002093-9, concluído em: 08/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000743-1. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.002094-7, concluído em: 08/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000743-1. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.002095-4, concluído em: 08/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000743-1. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.002096-2, concluído em: 08/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000743-1. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.002097-0, concluído em: 08/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000743-1. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.002098-8, concluído em: 17/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000743-1. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.002099-6, concluído em: 17/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000743-1. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.002100-2, concluído em: 17/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000743-1. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.002101-0, concluído em: 17/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000743-1. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.002102-8, concluído em: 17/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000743-1. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.002104-4, concluído em: 17/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000743-1. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.002105-1, concluído em: 17/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000743-1. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.002118-4, concluído em: 09/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000743-1. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.002120-0, concluído em: 09/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000743-1. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.002121-8, concluído em: 09/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000743-1. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.002122-6, concluído em: 09/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000743-1. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.002123-4, concluído em: 09/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000743-1. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.002124-2, concluído em: 09/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000743-1. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.002125-9, concluído em: 09/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000743-1. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.002127-5, concluído em: 09/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000743-1. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.002128-3, concluído em: 09/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000743-1. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.002129-1, concluído em: 09/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000743-1. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.002130-9, concluído em: 09/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000743-1. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.002133-3, concluído em: 09/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000743-1. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.002134-1, concluído em: 09/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000743-1. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.002135-8, concluído em: 09/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000743-1. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.002137-4, concluído em: 09/04/2013. Conclusão:

APENSADO A: MPPR-0046.13.000743-1. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.002138-2, concluído em: 09/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000743-1. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.002139-0, concluído em: 09/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000743-1. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.002143-2, concluído em: 08/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000743-1. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.002144-0, concluído em: 08/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000743-1. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.002145-7, concluído em: 08/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000743-1. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.002146-5, concluído em: 08/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000743-1. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.002147-3, concluído em: 08/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000743-1. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.002148-1, concluído em: 08/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000743-1. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.002149-9, concluído em: 08/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000743-1. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.002151-5, concluído em: 08/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000743-1. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.002152-3, concluído em: 08/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000743-1. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.002156-4, concluído em: 08/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000743-1. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.002158-0, concluído em: 08/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000743-1. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.002159-8, concluído em: 08/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000743-1. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.002160-6, concluído em: 08/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000743-1. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.002163-0, concluído em: 08/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000743-1. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.002171-3, concluído em: 12/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000823-1. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.002172-1, concluído em: 08/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000743-1. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.002173-9, concluído em: 08/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000743-1. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.002183-8, concluído em: 08/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000743-1. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.002184-6, concluído em: 08/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000743-1. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.002185-3, concluído em: 08/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000743-1. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.002188-7, concluído em: 17/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000743-1. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.002191-1, concluído em: 17/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000743-1. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.002192-9, concluído em: 17/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000743-1. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.002193-7, concluído em: 17/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000743-1. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.002195-2, concluído em: 17/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000743-1. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.002196-0, concluído em: 17/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000743-1. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.002206-7, concluído em: 17/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000743-1. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.002207-5, concluído em: 17/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000743-1. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.002209-1, concluído em: 17/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000743-1. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.002210-9, concluído em: 17/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000743-1. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.002211-7, concluído em: 17/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000743-1. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.002212-5, concluído em: 17/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000743-1. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.002213-3, concluído em: 17/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000743-1. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.002214-1, concluído em: 17/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000743-1. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.002216-6, concluído em: 17/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000743-1. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.002218-2, concluído em: 12/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000823-1. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.002219-0, concluído em: 10/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000822-3. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.002220-8, concluído em: 12/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000823-1. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.002222-4, concluído em: 12/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000823-1. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.002223-2, concluído em: 10/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000822-3. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.002224-0, concluído em: 10/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000822-3. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.002225-7, concluído em: 10/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000822-3. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.002226-5, concluído em: 10/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000822-3. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.002228-1, concluído em: 10/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000822-3. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.002230-7, concluído em: 12/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000959-3. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.002231-5, concluído em: 10/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000822-3. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.002260-4, concluído em: 09/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: BEATRIZ SPINDLER DE OLIVEIRA LEITE.
- PP nº MPPR-0046.13.002262-0, concluído em: 09/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: BEATRIZ SPINDLER DE OLIVEIRA LEITE.
- PP nº MPPR-0046.13.002302-4, concluído em: 12/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000743-1. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.002303-2, concluído em: 12/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000743-1. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.002304-0, concluído em: 17/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000743-1. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.002306-5, concluído em: 17/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000743-1. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.002307-3, concluído em: 17/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000743-1. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.002308-1, concluído em: 17/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000743-1. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.002309-9, concluído em: 12/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000743-1. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.002310-7, concluído em: 12/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000743-1. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.002312-3, concluído em: 12/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000743-1. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.002313-1, concluído em: 12/04/2013. Conclusão:

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

APENSADO A: MPPR-0046.13.000743-1. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.002314-9, concluído em: 12/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000743-1. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.002315-6, concluído em: 12/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000743-1. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.002316-4, concluído em: 12/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000743-1. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.002318-0, concluído em: 12/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000743-1. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.002328-9, concluído em: 15/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: BEATRIZ SPINDLER DE OLIVEIRA LEITE.
- PP nº MPPR-0046.13.002336-2, concluído em: 12/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000822-3. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.002343-8, concluído em: 17/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000743-1. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.002345-3, concluído em: 17/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000743-1. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.002346-1, concluído em: 17/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000743-1. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.002347-9, concluído em: 17/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000743-1. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.002349-5, concluído em: 17/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000743-1. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.002350-3, concluído em: 17/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000743-1. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.002351-1, concluído em: 17/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000743-1. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.002352-9, concluído em: 17/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000743-1. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.002354-5, concluído em: 17/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000743-1. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.002356-0, concluído em: 17/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000743-1. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.002357-8, concluído em: 17/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000743-1. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.002359-4, concluído em: 15/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: BEATRIZ SPINDLER DE OLIVEIRA LEITE.
- PP nº MPPR-0046.13.002363-6, concluído em: 17/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000743-1. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.002364-4, concluído em: 17/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000743-1. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.002365-1, concluído em: 17/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000743-1. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.002366-9, concluído em: 17/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000743-1. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.002373-5, concluído em: 17/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000743-1. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.002374-3, concluído em: 12/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: BEATRIZ SPINDLER DE OLIVEIRA LEITE.
- PP nº MPPR-0046.13.002383-4, concluído em: 17/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000743-1. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.002384-2, concluído em: 17/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000743-1. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.002394-1, concluído em: 15/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: BEATRIZ SPINDLER DE OLIVEIRA LEITE.
- PP nº MPPR-0046.13.002396-6, concluído em: 17/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000743-1. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.002398-2, concluído em: 17/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000743-1. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.13.002400-6, concluído em: 17/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000743-1. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PIC nº MPPR-0046.12.003081-5, concluído em: 04/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: REGINALDO ROLIM PEREIRA.
- PIC nº MPPR-0046.12.009125-4, concluído em: 02/04/2013. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: LUCIMARA ROCHA ERNLUND IEGAS.
- PIC nº MPPR-0046.12.010072-5, concluído em: 10/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANUZA NADAL.
- PIC nº MPPR-0046.12.010075-8, concluído em: 10/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANUZA NADAL.
- PIC nº MPPR-0046.12.010077-4, concluído em: 10/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANUZA NADAL.
- PIC nº MPPR-0046.12.010190-5, concluído em: 11/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANUZA NADAL.
- IC nº MPPR-0046.02.000035-5, concluído em: 11/04/2013. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SAMIR BAROUKI.
- IC nº MPPR-0046.04.000077-3, concluído em: 05/04/2013. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SAMIR BAROUKI.
- IC nº MPPR-0046.09.000090-5, concluído em: 28/11/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RAQUEL JULIANA FULLE.
- IC nº MPPR-0046.09.000164-8, concluído em: 05/04/2013. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MONICA SAKAMORI.
- IC nº MPPR-0046.09.000380-0, concluído em: 27/03/2013. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR.
- IC nº MPPR-0046.11.000909-2, concluído em: 08/04/2013. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SERGIO LUIZ CORDONI, EDSON LUIZ PETERS.
- IC nº MPPR-0046.11.001016-5, concluído em: 10/04/2013. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: TEREZINHA RESENDE CARULA.
- IC nº MPPR-0046.11.002092-5, concluído em: 08/04/2013. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GALATEIA FRIDLUND.
- IC nº MPPR-0046.11.002107-1, concluído em: 08/04/2013. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GALATEIA FRIDLUND.
- IC nº MPPR-0046.11.002798-7, concluído em: 08/04/2013. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GALATEIA FRIDLUND.
- IC nº MPPR-0046.11.002813-4, concluído em: 11/04/2013. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GALATEIA FRIDLUND.
- IC nº MPPR-0046.11.003380-3, concluído em: 15/04/2013. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: TEREZINHA RESENDE CARULA.
- IC nº MPPR-0046.11.004428-9, concluído em: 08/04/2013. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SWAMI MOUGENOT BONFIM.
- IC nº MPPR-0046.11.004883-5, concluído em: 05/04/2013. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANA PAULA MARTINS CESCONETTO BRANCO.
- IC nº MPPR-0046.11.005650-7, concluído em: 05/04/2013. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MONICA SAKAMORI.
- IC nº MPPR-0046.12.000167-5, concluído em: 10/04/2013. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANA PAULA MARTINS CESCONETTO BRANCO.
- IC nº MPPR-0046.12.000362-2, concluído em: 17/04/2013. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANA PAULA MARTINS CESCONETTO BRANCO.
- IC nº MPPR-0046.12.000959-5, concluído em: 10/04/2013. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ADRIANA VANESSA RABELO CAMARA.
- IC nº MPPR-0046.12.002980-9, concluído em: 09/04/2013. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GALATEIA FRIDLUND.
- IC nº MPPR-0046.12.003325-6, concluído em: 11/04/2013. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANA PAULA MARTINS CESCONETTO BRANCO.
- IC nº MPPR-0046.12.005448-4, concluído em: 10/04/2013. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GALATEIA FRIDLUND.
- IC nº MPPR-0046.12.007332-8, concluído em: 18/02/2013. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MICHELE ROCIO MAIA ZARDO.
- IC nº MPPR-0046.12.007378-1, concluído em: 17/04/2013. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CLEONICE APARECIDA MARIANO QUINTEIRO.

- IC nº MPPR-0046.12.007647-9, concluído em: 10/04/2013. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GALATEIA FRIDLUND.
- IC nº MPPR-0046.12.007664-4, concluído em: 11/04/2013. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GALATEIA FRIDLUND.
- IC nº MPPR-0046.12.007739-4, concluído em: 08/04/2013. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GALATEIA FRIDLUND.
- IC nº MPPR-0046.12.008208-9, concluído em: 05/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: TIBAGI - VARA UNICA. Responsável: GALATEIA FRIDLUND.
- IC nº MPPR-0046.12.008471-3, concluído em: 15/04/2013. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: TEREZINHA RESENDE CARULA.
- IC nº MPPR-0046.12.009292-2, concluído em: 08/04/2013. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GALATEIA FRIDLUND.
- IC nº MPPR-0046.12.009454-8, concluído em: 08/04/2013. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GALATEIA FRIDLUND.
- IC nº MPPR-0046.13.000532-8, concluído em: 08/04/2013. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GALATEIA FRIDLUND.
- IC nº MPPR-0046.13.000835-5, concluído em: 08/04/2013. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GALATEIA FRIDLUND.
- IC nº MPPR-0046.13.001133-4, concluído em: 09/04/2013. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GALATEIA FRIDLUND.
- IC nº MPPR-0046.13.001179-7, concluído em: 08/04/2013. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GALATEIA FRIDLUND.
- IC nº MPPR-0046.13.001579-8, concluído em: 08/04/2013. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GALATEIA FRIDLUND.

COMARCA: FAZENDA RIO GRANDE
- PP nº MPPR-0051.11.000430-9, concluído em: 15/04/2013. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LEONARDO NOGUEIRA DA SILVA.
- PP nº MPPR-0051.12.000238-4, concluído em: 17/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: FAZENDA RIO GRANDE - 3a. PROMOTORIA. Responsável: CARLOS EDUARDO AZEVEDO, RONALDO COSTA BRAGA.
- PP nº MPPR-0051.12.000374-7, concluído em: 08/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RONALDO COSTA BRAGA.
- PP nº MPPR-0051.12.000428-1, concluído em: 12/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: FAZENDA RIO GRANDE - 3a. PROMOTORIA. Responsável: WILLIAN BUCHMANN, RONALDO COSTA BRAGA.
- PP nº MPPR-0051.12.000465-3, concluído em: 05/04/2013. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RONALDO COSTA BRAGA.
- PP nº MPPR-0051.12.000477-8, concluído em: 09/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RONALDO COSTA BRAGA.
- PIC nº MPPR-0051.11.000030-7, concluído em: 15/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: FAZENDA RIO GRANDE - 2a. PROMOTORIA. Responsável: DIEGO FERNANDES DOURADO, FABIO BRUZAMOLIN LOURENCO, DIEGO FERNANDES DOURADO, DIEGO FERNANDES DOURADO, LEANDRO GARCIA ALGARTE ASSUNCAO.
- IC nº MPPR-0051.04.000008-8, concluído em: 04/04/2013. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FERNANDO DA SILVA MATTOS.

COMARCA: FORMOSA DO OESTE
- IC nº MPPR-0052.12.000033-7, concluído em: 10/04/2013. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RICARDO BARISON GARCIA.

COMARCA: FOZ DO IGUACU
- PP nº MPPR-0053.12.000682-9, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FERNANDO DE PAULA XAVIER JUNIOR.
- IC nº MPPR-0053.11.000499-0, concluído em: 05/04/2013. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FERNANDO DE PAULA XAVIER JUNIOR.
- IC nº MPPR-0053.97.000013-8, concluído em: 11/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS CRISTIANO ANDRADE.

COMARCA: FRANCISCO BELTRAO
- PP nº MPPR-0054.12.000106-7, concluído em: 27/03/2013. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FABRICIO TREVIZAN DE ALMEIDA.

COMARCA: GOIOERE
- PP nº MPPR-0055.13.000102-1, concluído em: 08/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CAMILA ADAMI MARTINS.
- IC nº MPPR-0055.13.000065-0, concluído em: 04/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: WAGNER ZOUAIN VARGAS.

COMARCA: GUARANIACU
- PP nº MPPR-0058.13.000007-6, concluído em: 09/04/2013. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: PEDRO HENRIQUE BRAZAO PAPAIZ.
- PP nº MPPR-0058.13.000013-4, concluído em: 26/03/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PEDRO HENRIQUE BRAZAO PAPAIZ.
- PP nº MPPR-0058.13.000014-2, concluído em: 12/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PEDRO HENRIQUE BRAZAO PAPAIZ.
- PP nº MPPR-0058.13.000015-9, concluído em: 04/03/2013. Conclusão: APENSAMENTO EM AÇÃO EXISTENTE. Responsável: PEDRO HENRIQUE BRAZAO PAPAIZ.
- PP nº MPPR-0058.13.000016-7, concluído em: 15/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PEDRO HENRIQUE BRAZAO PAPAIZ.
- PP nº MPPR-0058.13.000017-5, concluído em: 15/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PEDRO HENRIQUE BRAZAO PAPAIZ.

COMARCA: GUARAPUAVA
- PP nº MPPR-0059.13.000136-1, concluído em: 12/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANDREIA CRISTINA BAGATIN.
- IC nº MPPR-0059.12.000131-4, concluído em: 05/04/2013. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANDREIA CRISTINA BAGATIN.

COMARCA: GUARATUBA
- PP nº MPPR-0060.12.000074-4, concluído em: 04/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RUI RIQUELME MACEDO.
- IC nº MPPR-0060.13.000037-9, concluído em: 09/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DOMINGOS THADEU RIBEIRO DA FONSECA.

COMARCA: IBIPORA
- PP nº MPPR-0062.12.000056-7, concluído em: 11/04/2013. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: REVIA APARECIDA PEIXOTO DE PAULA LUNA.
- PP nº MPPR-0062.13.000003-7, concluído em: 12/04/2013. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: AMARILIS FERNANDES PICARELLI CORDIOLI.
- PP nº MPPR-0062.13.000048-2, concluído em: 05/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA. Responsável: AMARILIS FERNANDES PICARELLI CORDIOLI.

COMARCA: ICARAIMA
- PP nº MPPR-0063.13.000021-7, concluído em: 10/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FABRICIO DRUMOND MONTEIRO.
- PP nº MPPR-0063.13.000021-7, concluído em: 10/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FABRICIO DRUMOND MONTEIRO.
- PP nº MPPR-0063.13.000031-6, concluído em: 10/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FABRICIO DRUMOND MONTEIRO.

COMARCA: IMBITUVA
- PP nº MPPR-0064.12.000339-3, concluído em: 08/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EDUARDO RATTO VIEIRA.
- PP nº MPPR-0064.13.000037-1, concluído em: 08/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EDUARDO RATTO VIEIRA.
- PP nº MPPR-0064.13.000065-2, concluído em: 08/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EDUARDO RATTO VIEIRA.
- PP nº MPPR-0064.13.000066-0, concluído em: 08/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EDUARDO RATTO VIEIRA.
- PP nº MPPR-0064.13.000067-8, concluído em: 08/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EDUARDO RATTO VIEIRA.
- PP nº MPPR-0064.13.000068-6, concluído em: 08/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EDUARDO RATTO VIEIRA.
- PP nº MPPR-0064.13.000071-0, concluído em: 08/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EDUARDO RATTO VIEIRA.
- PP nº MPPR-0064.13.000072-8, concluído em: 08/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EDUARDO RATTO VIEIRA.
- PP nº MPPR-0064.13.000073-6, concluído em: 08/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EDUARDO RATTO VIEIRA.
- PP nº MPPR-0064.13.000074-4, concluído em: 08/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EDUARDO RATTO VIEIRA.
- PP nº MPPR-0064.13.000081-9, concluído em: 08/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EDUARDO RATTO VIEIRA.
- PP nº MPPR-0064.13.000085-0, concluído em: 08/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EDUARDO RATTO VIEIRA.
- PP nº MPPR-0064.13.000087-6, concluído em: 08/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EDUARDO RATTO VIEIRA.
- PP nº MPPR-0064.13.000101-5, concluído em: 08/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EDUARDO RATTO VIEIRA.
- PP nº MPPR-0064.13.000102-3, concluído em: 08/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EDUARDO RATTO VIEIRA.
- PP nº MPPR-0064.13.000103-1, concluído em: 08/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EDUARDO RATTO VIEIRA.
- PP nº MPPR-0064.13.000106-4, concluído em: 10/04/2013. Conclusão:

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EDUARDO RATTO VIEIRA.
- PP nº MPPR-0064.13.000112-2, concluído em: 09/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EDUARDO RATTO VIEIRA.
- PP nº MPPR-0064.13.000113-0, concluído em: 09/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EDUARDO RATTO VIEIRA.
- PP nº MPPR-0064.13.000114-8, concluído em: 09/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EDUARDO RATTO VIEIRA.

COMARCA: IPIRANGA
- PP nº MPPR-0065.08.000022-0, concluído em: 11/04/2013. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: JOAO CONRADO BLUM JUNIOR, ANDREIA CRISTINA BAGATIN, RODRIGO BAPTISTA BRAZILIANO.
- PP nº MPPR-0065.10.000024-2, concluído em: 12/04/2013. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: FERNANDA BOHN, JOAO CONRADO BLUM JUNIOR, JOAO CONRADO BLUM JUNIOR, ANDREIA CRISTINA BAGATIN, RODRIGO BAPTISTA BRAZILIANO.
- PP nº MPPR-0065.12.000100-6, concluído em: 11/04/2013. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: ANDREIA CRISTINA BAGATIN, RODRIGO BAPTISTA BRAZILIANO.
- PP nº MPPR-0065.13.000074-1, concluído em: 09/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RODRIGO BAPTISTA BRAZILIANO.
- PP nº MPPR-0065.13.000077-4, concluído em: 04/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RODRIGO BAPTISTA BRAZILIANO.
- PP nº MPPR-0065.13.000078-2, concluído em: 05/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RODRIGO BAPTISTA BRAZILIANO.
- PP nº MPPR-0065.13.000085-7, concluído em: 11/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RODRIGO BAPTISTA BRAZILIANO.
- IC nº MPPR-0065.06.000006-7, concluído em: 05/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RODRIGO BAPTISTA BRAZILIANO.
- IC nº MPPR-0065.11.000038-0, concluído em: 04/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RODRIGO BAPTISTA BRAZILIANO.

COMARCA: IPORA
- PP nº MPPR-0066.12.000019-6, concluído em: 09/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCELO BRUNO MARQUES.
- PP nº MPPR-0066.12.000070-9, concluído em: 17/04/2013. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: PEDRO HENRIQUE BRAZAO PAPAIZ, MARCELO BRUNO MARQUES.
- IC nº MPPR-0066.12.000036-0, concluído em: 11/04/2013. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARCELO BRUNO MARQUES.

COMARCA: JAGUAPITA
- IC nº MPPR-0071.12.000127-7, concluído em: 09/04/2013. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ERINTON CRISTIANO DALMASO.

COMARCA: JANDAIA DO SUL
- IC nº MPPR-0073.12.000102-6, concluído em: 04/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: JANDAIA DO SUL - 1a. PROMOTORIA. Responsável: LUIS FERNANDO FEITOSA.

COMARCA: LAPA
- IC nº MPPR-0075.11.000162-7, concluído em: 05/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: LAPA - 1a. PROMOTORIA. Responsável: FELIPE LAMARAO DE PAULA SOARES, MARIANA SEIFERT BAZZO, ANTONIO JULIANO SOUZA ALBANEZ, DIOGO CESAR PORTO SILVA, RITA DE CASSIA PERTUSSATTI RIBEIRO.

COMARCA: LARANJEIRAS DO SUL
- PP nº MPPR-0076.11.000011-4, concluído em: 06/04/2013. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: LEANDRO GARCIA ALGARTE ASSUNCAO, PRISCILA DA MATA CAVALCANTE, RODRIGO LEITE FERREIRA CABRAL, PRISCILA DA MATA CAVALCANTE.
- PP nº MPPR-0076.11.000174-0, concluído em: 11/04/2013. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: PRISCILA DA MATA CAVALCANTE, FERNANDA BOHN.
- PP nº MPPR-0076.11.000178-1, concluído em: 06/04/2013. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: PRISCILA DA MATA CAVALCANTE, LEANDRO GARCIA ALGARTE ASSUNCAO, PRISCILA DA MATA CAVALCANTE.
- IC nº MPPR-0076.11.000019-7, concluído em: 30/08/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LEANDRO GARCIA ALGARTE ASSUNCAO.
- IC nº MPPR-0076.11.000149-2, concluído em: 17/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PRISCILA DA MATA CAVALCANTE.
- IC nº MPPR-0076.12.000155-7, concluído em: 17/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PRISCILA DA MATA CAVALCANTE.
- IC nº MPPR-0076.12.000158-1, concluído em: 17/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PRISCILA DA MATA CAVALCANTE.
- IC nº MPPR-0076.12.000196-1, concluído em: 23/11/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PRISCILA DA MATA CAVALCANTE.

COMARCA: LOANDA
- PP nº MPPR-0077.10.000002-3, concluído em: 13/04/2013. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: VERA DE FREITAS MENDONCA, VERA DE FREITAS MENDONCA.
- PP nº MPPR-0077.12.000190-2, concluído em: 10/04/2013. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LUCAS CAVINI LEONARDI.
- PP nº MPPR-0077.13.000093-6, concluído em: 05/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: MARIALVA - 2a. PROMOTORIA. Responsável: VERA DE FREITAS MENDONCA.

COMARCA: LONDRINA
- PP nº MPPR-0078.09.000085-8, concluído em: 12/04/2013. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: MIGUEL JORGE SOGAIAR.
- PP nº MPPR-0078.11.001003-6, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MIGUEL JORGE SOGAIAR.
- PP nº MPPR-0078.12.000401-1, concluído em: 17/04/2013. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MIGUEL JORGE SOGAIAR.
- PP nº MPPR-0078.12.000546-3, concluído em: 08/04/2013. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: MIGUEL JORGE SOGAIAR.
- PP nº MPPR-0078.12.000806-1, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: PAULO CESAR VIEIRA TAVARES.
- PP nº MPPR-0078.12.000967-1, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: PAULO CESAR VIEIRA TAVARES.
- PP nº MPPR-0078.12.001132-1, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: LEILA SCHIMITI VOLTARELLI.
- PP nº MPPR-0078.12.001285-7, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: LEILA SCHIMITI VOLTARELLI.
- PP nº MPPR-0078.12.001288-1, concluído em: 17/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PAULO CESAR VIEIRA TAVARES.
- PP nº MPPR-0078.12.001793-0, concluído em: 08/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PAULO CESAR VIEIRA TAVARES.
- PP nº MPPR-0078.12.002313-6, concluído em: 15/04/2013. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MIGUEL JORGE SOGAIAR.
- PP nº MPPR-0078.12.002391-2, concluído em: 15/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: LONDRINA - 22a PROMOTORIA. Responsável: SANDRA REGINA KOCH, PAULO CESAR VIEIRA TAVARES.
- PP nº MPPR-0078.12.002783-0, concluído em: 11/04/2013. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: PAULO CESAR VIEIRA TAVARES.
- PP nº MPPR-0078.13.000044-7, concluído em: 05/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PAULO CESAR VIEIRA TAVARES.
- PP nº MPPR-0078.13.000261-7, concluído em: 04/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PAULO CESAR VIEIRA TAVARES.
- PP nº MPPR-0078.13.000671-7, concluído em: 15/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PAULO CESAR VIEIRA TAVARES.
- PP nº MPPR-0078.13.000874-7, concluído em: 09/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PAULO CESAR VIEIRA TAVARES.
- PIC nº MPPR-0078.13.000298-9, concluído em: 05/04/2013. Conclusão: REQUISIÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL. Responsável: CLAUDIA RODRIGUES DE MORAIS PIOVEZAN.
- PIC nº MPPR-0078.13.000326-8, concluído em: 08/04/2013. Conclusão: REQUISIÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL. Responsável: CLAUDIA RODRIGUES DE MORAIS PIOVEZAN.
- PIC nº MPPR-0078.13.001071-9, concluído em: 09/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SUSANA BROGLIA FEITOSA DE LACERDA.
- PIC nº MPPR-0078.13.001119-6, concluído em: 11/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SUSANA BROGLIA FEITOSA DE LACERDA.
- IC nº MPPR-0078.07.000006-8, concluído em: 02/04/2013. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SANDRA REGINA KOCH.
- IC nº MPPR-0078.08.000064-5, concluído em: 12/04/2013. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LEILA SCHIMITI VOLTARELLI.
- IC nº MPPR-0078.09.000159-1, concluído em: 05/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PAULO CESAR VIEIRA TAVARES.
- IC nº MPPR-0078.09.000161-7, concluído em: 05/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PAULO CESAR VIEIRA TAVARES.
- IC nº MPPR-0078.11.000405-4, concluído em: 12/04/2013. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LEILA SCHIMITI VOLTARELLI.
- IC nº MPPR-0078.13.000288-0, concluído em: 15/04/2013. Conclusão:

ENCAMINHADO A: LONDRINA - 22a PROMOTORIA. Responsável: SANDRA REGINA KOCH.

COMARCA: MAMBORE
- IC nº MPPR-0080.02.000005-7, concluído em: 10/04/2013. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: NOBORU FUKACE.

COMARCA: MARECHAL CANDIDO RONDON
- PP nº MPPR-0085.13.000044-2, concluído em: 05/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCELO AUGUSTO RIBEIRO.

COMARCA: MARIALVA
- PP nº MPPR-0086.13.000035-8, concluído em: 26/03/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARIA APARECIDA MORELI PANGONI.
- PP nº MPPR-0086.13.000047-3, concluído em: 01/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARIA APARECIDA MORELI PANGONI.
- PP nº MPPR-0086.13.000048-1, concluído em: 04/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARIA APARECIDA MORELI PANGONI.
- PP nº MPPR-0086.13.000049-9, concluído em: 05/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARIA APARECIDA MORELI PANGONI.
- PP nº MPPR-0086.13.000050-7, concluído em: 09/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARIA APARECIDA MORELI PANGONI.
- PP nº MPPR-0086.13.000051-5, concluído em: 04/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARIA APARECIDA MORELI PANGONI.
- PP nº MPPR-0086.13.000052-3, concluído em: 09/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARIA APARECIDA MORELI PANGONI.
- IC nº MPPR-0086.04.000002-7, concluído em: 18/03/2013. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MICHELE NADER.
- IC nº MPPR-0086.07.000002-0, concluído em: 15/03/2013. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MICHELE NADER.
- IC nº MPPR-0086.08.000001-0, concluído em: 13/03/2013. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MICHELE NADER.
- IC nº MPPR-0086.11.000022-0, concluído em: 14/03/2013. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MICHELE NADER.
- IC nº MPPR-0086.11.000043-6, concluído em: 13/03/2013. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MICHELE NADER.
- IC nº MPPR-0086.12.000086-3, concluído em: 05/04/2013. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARIA APARECIDA MORELI PANGONI.

COMARCA: MARILANDIA DO SUL
- IC nº MPPR-0087.11.000001-2, concluído em: 08/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUIS FERNANDO FEITOSA.

COMARCA: MARINGA
- PP nº MPPR-0088.12.000354-1, concluído em: 11/04/2013. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: STELLA MARIS SANT'ANNA FERREIRA PINHEIRO.
- PP nº MPPR-0088.12.000730-2, concluído em: 11/04/2013. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: STELLA MARIS SANT'ANNA FERREIRA PINHEIRO.
- PP nº MPPR-0088.12.000790-6, concluído em: 11/04/2013. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: STELLA MARIS SANT'ANNA FERREIRA PINHEIRO.
- PP nº MPPR-0088.12.000835-9, concluído em: 10/04/2013. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: STELLA MARIS SANT'ANNA FERREIRA PINHEIRO.
- PP nº MPPR-0088.12.001246-8, concluído em: 05/04/2013. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: STELLA MARIS SANT'ANNA FERREIRA PINHEIRO.
- PP nº MPPR-0088.12.001593-3, concluído em: 12/04/2013. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: STELLA MARIS SANT'ANNA FERREIRA PINHEIRO.
- PP nº MPPR-0088.12.002073-5, concluído em: 08/04/2013. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: STELLA MARIS SANT'ANNA FERREIRA PINHEIRO.
- PP nº MPPR-0088.12.002074-3, concluído em: 05/04/2013. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: STELLA MARIS SANT'ANNA FERREIRA PINHEIRO.
- PP nº MPPR-0088.12.002444-8, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JOSE APARECIDO DA CRUZ.
- PP nº MPPR-0088.12.002481-0, concluído em: 08/04/2013. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: STELLA MARIS SANT'ANNA FERREIRA PINHEIRO.
- PIC nº MPPR-0088.12.002561-9, concluído em: 05/04/2013. Conclusão: REQUISIÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL. Responsável: STELLA MARIS SANT'ANNA FERREIRA PINHEIRO.
- IC nº MPPR-0088.09.000138-4, concluído em: 01/04/2013. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: STELLA MARIS SANT'ANNA FERREIRA PINHEIRO.
- IC nº MPPR-0088.12.000370-7, concluído em: 08/04/2013. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: STELLA MARIS SANT'ANNA FERREIRA PINHEIRO.
- IC nº MPPR-0088.12.000790-6, concluído em: 11/04/2013. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: STELLA MARIS SANT'ANNA FERREIRA PINHEIRO.
- IC nº MPPR-0088.13.000118-8, concluído em: 08/04/2013. Conclusão: REMESSA AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. Responsável: STELLA MARIS SANT'ANNA FERREIRA PINHEIRO.

COMARCA: MATINHOS
- PP nº MPPR-0090.12.000010-5, concluído em: 10/04/2013. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: CAROLINA DIAS AIDAR DE OLIVEIRA.

COMARCA: MEDIANEIRA
- PP nº MPPR-0091.12.000187-9, concluído em: 19/03/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOAO CARLOS NEGRAO.
- PP nº MPPR-0091.12.000209-1, concluído em: 15/03/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOAO CARLOS NEGRAO.
- IC nº MPPR-0091.11.000145-9, concluído em: 10/04/2013. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ROSANY PEREIRA ORFON.

COMARCA: NOVA ESPERANCA
- PP nº MPPR-0093.12.000109-9, concluído em: 15/03/2013. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: NIVALDO BAZOTI.
- PIC nº MPPR-0093.11.000166-1, concluído em: 15/04/2013. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: NIVALDO BAZOTI.
- IC nº MPPR-0093.11.000014-3, concluído em: 04/04/2013. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: NIVALDO BAZOTI.

COMARCA: PALMAS
- PP nº MPPR-0097.13.000077-7, concluído em: 28/02/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CAROLINE CHIAMULERA.
- PP nº MPPR-0097.13.000078-5, concluído em: 28/02/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CAROLINE CHIAMULERA.
- PP nº MPPR-0097.13.000079-3, concluído em: 28/02/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CAROLINE CHIAMULERA.
- PP nº MPPR-0097.13.000080-1, concluído em: 28/02/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CAROLINE CHIAMULERA.
- PP nº MPPR-0097.13.000091-8, concluído em: 07/03/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CAROLINE CHIAMULERA.
- PP nº MPPR-0097.13.000092-6, concluído em: 14/03/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CAROLINE CHIAMULERA.
- PP nº MPPR-0097.13.000093-4, concluído em: 14/03/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CAROLINE CHIAMULERA.
- PP nº MPPR-0097.13.000094-2, concluído em: 19/03/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CAROLINE CHIAMULERA.
- PP nº MPPR-0097.13.000095-9, concluído em: 21/03/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CAROLINE CHIAMULERA.
- PP nº MPPR-0097.13.000096-7, concluído em: 21/03/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CAROLINE CHIAMULERA.
- PP nº MPPR-0097.13.000097-5, concluído em: 26/03/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CAROLINE CHIAMULERA.

COMARCA: PALOTINA
- PP nº MPPR-0100.12.000063-1, concluído em: 12/04/2013. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: REGIS ROGERIO VICENTE SARTORI, JULIO CESAR DA SILVA, REGIS ROGERIO VICENTE SARTORI, THIAGO ARTIGAS NICLEWICZ.
- PP nº MPPR-0100.12.000119-1, concluído em: 26/03/2013. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: THIAGO ARTIGAS NICLEWICZ.
- PP nº MPPR-0100.12.000190-2, concluído em: 09/04/2013. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: CRISTIANE APARECIDA RAMOS.
- PIC nº MPPR-0100.12.000023-5, concluído em: 17/04/2013. Conclusão: REMESSA A OUTRO ESTADO. Responsável: THIAGO ARTIGAS NICLEWICZ.
- IC nº MPPR-0100.11.000006-2, concluído em: 09/04/2013. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: THIAGO ARTIGAS NICLEWICZ.
- IC nº MPPR-0100.11.000115-1, concluído em: 05/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: THIAGO ARTIGAS NICLEWICZ.
- IC nº MPPR-0100.11.000179-7, concluído em: 08/04/2013. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: THIAGO ARTIGAS NICLEWICZ.
- IC nº MPPR-0100.11.000197-9, concluído em: 17/04/2013. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

HOMOLOGAÇÃO. Responsável: THIAGO ARTIGAS NICLEWICZ.
- IC nº MPPR-0100.12.000082-1, concluído em: 17/04/2013. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: THIAGO ARTIGAS NICLEWICZ.

COMARCA: PARAISO DO NORTE
- PP nº MPPR-0101.13.000078-5, concluído em: 05/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: BRUNO VAGAES.
- PP nº MPPR-0101.13.000079-3, concluído em: 05/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: BRUNO VAGAES.
- PP nº MPPR-0101.13.000080-1, concluído em: 05/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: BRUNO VAGAES.
- PP nº MPPR-0101.13.000081-9, concluído em: 05/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: BRUNO VAGAES.
- PP nº MPPR-0101.13.000082-7, concluído em: 05/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: BRUNO VAGAES.
- PP nº MPPR-0101.13.000083-5, concluído em: 05/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: BRUNO VAGAES.
- PP nº MPPR-0101.13.000084-3, concluído em: 08/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: BRUNO VAGAES.
- PP nº MPPR-0101.13.000085-0, concluído em: 08/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: BRUNO VAGAES.
- PP nº MPPR-0101.13.000086-8, concluído em: 08/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: BRUNO VAGAES.
- PP nº MPPR-0101.13.000087-6, concluído em: 08/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: BRUNO VAGAES.
- PP nº MPPR-0101.13.000088-4, concluído em: 08/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: BRUNO VAGAES.
- PP nº MPPR-0101.13.000089-2, concluído em: 08/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: BRUNO VAGAES.
- PP nº MPPR-0101.13.000090-0, concluído em: 08/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: BRUNO VAGAES.
- PP nº MPPR-0101.13.000091-8, concluído em: 08/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: BRUNO VAGAES.
- PP nº MPPR-0101.13.000092-6, concluído em: 08/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: BRUNO VAGAES.
- PP nº MPPR-0101.13.000093-4, concluído em: 08/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: BRUNO VAGAES.
- PP nº MPPR-0101.13.000094-2, concluído em: 08/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: BRUNO VAGAES.
- PP nº MPPR-0101.13.000095-9, concluído em: 08/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: BRUNO VAGAES.
- PP nº MPPR-0101.13.000096-7, concluído em: 08/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: BRUNO VAGAES.
- PP nº MPPR-0101.13.000101-5, concluído em: 17/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: BRUNO VAGAES.
- IC nº MPPR-0101.11.000004-5, concluído em: 09/04/2013. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: BRUNO VAGAES.

COMARCA: PARANACITY
- PP nº MPPR-0102.13.000061-9, concluído em: 12/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FERNANDO AZEVEDO DOS SANTOS.
- PP nº MPPR-0102.13.000070-0, concluído em: 12/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FERNANDO AZEVEDO DOS SANTOS.
- PP nº MPPR-0102.13.000071-8, concluído em: 12/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FERNANDO AZEVEDO DOS SANTOS.

COMARCA: PARANAGUA
- PP nº MPPR-0103.12.000098-1, concluído em: 02/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANA PAULA PINA GAIO.
- PP nº MPPR-0103.12.000231-8, concluído em: 05/04/2013. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: RODRIGO OTAVIO MAZUR CASAGRANDE, JULIANA COSTA.

COMARCA: PARANAVAI
- PP nº MPPR-0104.10.000007-4, concluído em: 05/04/2013. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SUSY MARA DE OLIVEIRA.
- PP nº MPPR-0104.13.000005-2, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCIA FELIZARDO R.DE PAULI.
- PP nº MPPR-0104.13.000086-2, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCIA FELIZARDO R.DE PAULI.
- IC nº MPPR-0104.06.000023-9, concluído em: 01/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROBERTA WINTER SUGAUARA.
- IC nº MPPR-0104.07.000021-1, concluído em: 13/03/2013. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ROBERTA WINTER SUGAUARA.
- IC nº MPPR-0104.07.000025-2, concluído em: 13/03/2013. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ROBERTA WINTER SUGAUARA.
- IC nº MPPR-0104.10.000110-6, concluído em: 09/04/2013. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ROBERTA WINTER SUGAUARA.

COMARCA: PATO BRANCO
- PP nº MPPR-0105.10.000015-4, concluído em: 15/04/2013. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: SILVANA CARDOSO LOUREIRO.
- IC nº MPPR-0105.06.000001-2, concluído em: 15/04/2013. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SILVANA CARDOSO LOUREIRO.

COMARCA: PINHAO
- PP nº MPPR-0109.12.000084-8, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARIANA DIAS MARIANO.

COMARCA: PIRAQUARA
- PIC nº MPPR-0111.13.000018-0, concluído em: 11/04/2013. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: LUIZA HELENA NICKEL.

COMARCA: PONTA GROSSA
- PP nº MPPR-0113.03.000021-1, concluído em: 15/04/2013. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARCIO PINHEIRO DANTAS MOTTA.
- PP nº MPPR-0113.11.000517-1, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ.
- PP nº MPPR-0113.12.000022-0, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ.
- PP nº MPPR-0113.12.000031-1, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ.
- PP nº MPPR-0113.12.000092-3, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ.
- PP nº MPPR-0113.12.000109-5, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ.
- PP nº MPPR-0113.12.000112-9, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ.
- PP nº MPPR-0113.12.000133-5, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ.
- PP nº MPPR-0113.12.000141-8, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ.
- PP nº MPPR-0113.12.000156-6, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ.
- PP nº MPPR-0113.12.000174-9, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ.
- PP nº MPPR-0113.12.000185-5, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ.
- PP nº MPPR-0113.12.000186-3, concluído em: 08/04/2013. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MELISSA ANDREA ANSELMO.
- PP nº MPPR-0113.12.000186-3, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, MELISSA ANDREA ANSELMO.
- PP nº MPPR-0113.12.000192-1, concluído em: 21/11/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ.
- PP nº MPPR-0113.12.000199-6, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ.
- PP nº MPPR-0113.12.000220-0, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ.
- PP nº MPPR-0113.12.000228-3, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ.
- PP nº MPPR-0113.12.000267-1, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ.
- PP nº MPPR-0113.12.000268-9, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ.
- PP nº MPPR-0113.12.000323-2, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ.
- PP nº MPPR-0113.12.000328-1, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ.
- PP nº MPPR-0113.12.000339-8, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ.

- PP nº MPPR-0113.12.000345-5, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ.
- PP nº MPPR-0113.12.000354-7, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, MELISSA ANDREA ANSELMO.
- PP nº MPPR-0113.12.000362-0, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ.
- PP nº MPPR-0113.12.000364-6, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ.
- PP nº MPPR-0113.12.000372-9, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ.
- PP nº MPPR-0113.12.000375-2, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ.
- PP nº MPPR-0113.12.000378-6, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ.
- PP nº MPPR-0113.12.000379-4, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ.
- PP nº MPPR-0113.12.000410-7, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ.
- PP nº MPPR-0113.12.000442-0, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ.
- PP nº MPPR-0113.12.000447-9, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ.
- PP nº MPPR-0113.12.000449-5, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ.
- PP nº MPPR-0113.12.000450-3, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ.
- PP nº MPPR-0113.12.000456-0, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ.
- PP nº MPPR-0113.12.000457-8, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ.
- PP nº MPPR-0113.12.000467-7, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ.
- PP nº MPPR-0113.12.000482-6, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, MELISSA ANDREA ANSELMO.
- PP nº MPPR-0113.12.000485-9, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ.
- PP nº MPPR-0113.12.000489-1, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: MELISSA ANDREA ANSELMO.
- PP nº MPPR-0113.12.000491-7, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ.
- PP nº MPPR-0113.12.000494-1, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, MELISSA ANDREA ANSELMO.
- PP nº MPPR-0113.12.000497-4, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ.
- PP nº MPPR-0113.12.000504-7, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, MELISSA ANDREA ANSELMO.
- PP nº MPPR-0113.12.000509-6, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, MELISSA ANDREA ANSELMO.
- PP nº MPPR-0113.12.000512-0, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ.
- PP nº MPPR-0113.12.000514-6, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ.
- PP nº MPPR-0113.12.000521-1, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ.
- PP nº MPPR-0113.12.000522-9, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ.
- PP nº MPPR-0113.12.000542-7, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ.
- PP nº MPPR-0113.12.000548-4, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ.
- PP nº MPPR-0113.12.000553-4, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ.
- PP nº MPPR-0113.12.000554-2, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, MELISSA ANDREA ANSELMO.
- PP nº MPPR-0113.12.000563-3, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, MELISSA ANDREA ANSELMO.
- PP nº MPPR-0113.12.000572-4, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, MELISSA ANDREA ANSELMO.
- PP nº MPPR-0113.12.000577-3, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, MELISSA ANDREA ANSELMO.
- PP nº MPPR-0113.12.000580-7, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, MELISSA ANDREA ANSELMO.
- PP nº MPPR-0113.12.000583-1, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, MELISSA ANDREA ANSELMO.
- PP nº MPPR-0113.12.000584-9, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, MELISSA ANDREA ANSELMO.
- PP nº MPPR-0113.12.000597-1, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, MELISSA ANDREA ANSELMO.
- PP nº MPPR-0113.12.000603-7, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, MELISSA ANDREA ANSELMO.
- PP nº MPPR-0113.12.000609-4, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, MELISSA ANDREA ANSELMO.
- PP nº MPPR-0113.12.000610-2, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, MELISSA ANDREA ANSELMO.
- PP nº MPPR-0113.12.000611-0, concluído em: 18/12/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ.
- PP nº MPPR-0113.12.000635-9, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, MELISSA ANDREA ANSELMO.
- PP nº MPPR-0113.12.000636-7, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, MELISSA ANDREA ANSELMO.
- PP nº MPPR-0113.12.000640-9, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, MELISSA ANDREA ANSELMO.
- PP nº MPPR-0113.12.000641-7, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 1a. PROMOTORIA. Responsável: HONORINO TREMEA, FUAD CHAFIC ABI FARAJ.
- PP nº MPPR-0113.12.000641-7, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: HONORINO TREMEA, FUAD CHAFIC ABI FARAJ.
- PP nº MPPR-0113.12.000647-4, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, MELISSA ANDREA ANSELMO.
- PP nº MPPR-0113.12.000648-2, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, MELISSA ANDREA ANSELMO.
- PP nº MPPR-0113.12.000652-4, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, MELISSA ANDREA ANSELMO.
- PP nº MPPR-0113.12.000653-2, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, MELISSA ANDREA ANSELMO.
- PP nº MPPR-0113.12.000654-0, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, MELISSA ANDREA ANSELMO.
- PP nº MPPR-0113.12.000656-5, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, MELISSA ANDREA ANSELMO.
- PP nº MPPR-0113.12.000670-6, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, MELISSA ANDREA ANSELMO.
- PP nº MPPR-0113.12.000672-2, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, MELISSA ANDREA ANSELMO.
- PP nº MPPR-0113.12.000676-3, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, MELISSA ANDREA ANSELMO.
- PP nº MPPR-0113.12.000676-3, concluído em: 08/04/2013. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MELISSA ANDREA ANSELMO.
- PP nº MPPR-0113.12.000679-7, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, MELISSA ANDREA ANSELMO.
- PP nº MPPR-0113.12.000694-6, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, MELISSA ANDREA ANSELMO.
- PP nº MPPR-0113.12.000698-7, concluído em: 16/04/2013. Conclusão:

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, MELISSA ANDREA ANSELMO.
- PP nº MPPR-0113.12.000699-5, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, MELISSA ANDREA ANSELMO.
- PP nº MPPR-0113.12.000704-3, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, MELISSA ANDREA ANSELMO.
- PP nº MPPR-0113.12.000708-4, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, MELISSA ANDREA ANSELMO.
- PP nº MPPR-0113.12.000710-0, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, MELISSA ANDREA ANSELMO.
- PP nº MPPR-0113.12.000712-6, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, MELISSA ANDREA ANSELMO.
- PP nº MPPR-0113.12.000714-2, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, MELISSA ANDREA ANSELMO.
- PP nº MPPR-0113.12.000715-9, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, MELISSA ANDREA ANSELMO.
- PP nº MPPR-0113.12.000719-1, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, MELISSA ANDREA ANSELMO.
- PP nº MPPR-0113.12.000720-9, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, MELISSA ANDREA ANSELMO.
- PP nº MPPR-0113.12.000721-7, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, MELISSA ANDREA ANSELMO.
- PP nº MPPR-0113.12.000737-3, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, MELISSA ANDREA ANSELMO.
- PP nº MPPR-0113.12.000738-1, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, MELISSA ANDREA ANSELMO.
- PP nº MPPR-0113.12.000739-9, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, MELISSA ANDREA ANSELMO.
- PP nº MPPR-0113.12.000746-4, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, MELISSA ANDREA ANSELMO.
- PP nº MPPR-0113.12.000748-0, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, MELISSA ANDREA ANSELMO.
- PP nº MPPR-0113.12.000750-6, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, MELISSA ANDREA ANSELMO.
- PP nº MPPR-0113.12.000752-2, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, MELISSA ANDREA ANSELMO.
- PP nº MPPR-0113.12.000754-8, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, MELISSA ANDREA ANSELMO.
- PP nº MPPR-0113.12.000755-5, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, MELISSA ANDREA ANSELMO.
- PP nº MPPR-0113.12.000757-1, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, MELISSA ANDREA ANSELMO.
- PP nº MPPR-0113.12.000758-9, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, MELISSA ANDREA ANSELMO.
- PP nº MPPR-0113.12.000760-5, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, MELISSA ANDREA ANSELMO.
- PP nº MPPR-0113.12.000762-1, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, MELISSA ANDREA ANSELMO.
- PP nº MPPR-0113.12.000767-0, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, MELISSA ANDREA ANSELMO.
- PP nº MPPR-0113.12.000770-4, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, MELISSA ANDREA ANSELMO.
- PP nº MPPR-0113.12.000772-0, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, MELISSA ANDREA ANSELMO.
- PP nº MPPR-0113.12.000774-6, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, MELISSA ANDREA ANSELMO.
- PP nº MPPR-0113.12.000776-1, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, MELISSA ANDREA ANSELMO.
- PP nº MPPR-0113.12.000780-3, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, MELISSA ANDREA ANSELMO.
- PP nº MPPR-0113.12.000781-1, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, MELISSA ANDREA ANSELMO.
- PP nº MPPR-0113.12.000783-7, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, MELISSA ANDREA ANSELMO.
- PP nº MPPR-0113.12.000784-5, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, MELISSA ANDREA ANSELMO.
- PP nº MPPR-0113.12.000785-2, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, MELISSA ANDREA ANSELMO.
- PP nº MPPR-0113.12.000786-0, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, MELISSA ANDREA ANSELMO.
- PP nº MPPR-0113.12.000787-8, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, MELISSA ANDREA ANSELMO.
- PP nº MPPR-0113.12.000788-6, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, MELISSA ANDREA ANSELMO.
- PP nº MPPR-0113.12.000789-4, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, MELISSA ANDREA ANSELMO.
- PP nº MPPR-0113.12.000795-1, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, MELISSA ANDREA ANSELMO.
- PP nº MPPR-0113.12.000796-9, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, MELISSA ANDREA ANSELMO.
- PP nº MPPR-0113.12.000797-7, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, MELISSA ANDREA ANSELMO.
- PP nº MPPR-0113.12.000798-5, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, MELISSA ANDREA ANSELMO.
- PP nº MPPR-0113.12.000799-3, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, MELISSA ANDREA ANSELMO.
- PP nº MPPR-0113.12.000801-7, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, MELISSA ANDREA ANSELMO.
- PP nº MPPR-0113.12.000802-5, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, MELISSA ANDREA ANSELMO.
- PP nº MPPR-0113.12.000803-3, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, MELISSA ANDREA ANSELMO.
- PP nº MPPR-0113.12.000804-1, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, MELISSA ANDREA ANSELMO.
- PP nº MPPR-0113.12.000805-8, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, MELISSA ANDREA ANSELMO.
- PP nº MPPR-0113.12.000811-6, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, MELISSA ANDREA ANSELMO.
- PP nº MPPR-0113.12.000812-4, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, MELISSA ANDREA ANSELMO.
- PP nº MPPR-0113.12.000814-0, concluído em: 18/12/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ.
- PP nº MPPR-0113.12.000815-7, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, MELISSA ANDREA ANSELMO.
- PP nº MPPR-0113.12.000817-3, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, MELISSA ANDREA ANSELMO.
- PP nº MPPR-0113.12.000818-1, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, MELISSA ANDREA ANSELMO.
- PP nº MPPR-0113.12.000822-3, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, MELISSA ANDREA ANSELMO.
- PP nº MPPR-0113.12.000828-0, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, MELISSA ANDREA ANSELMO.
- PP nº MPPR-0113.12.000829-8, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, MELISSA ANDREA ANSELMO.
- PP nº MPPR-0113.13.000006-1, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, MELISSA ANDREA ANSELMO.
- PP nº MPPR-0113.13.000027-7, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, MELISSA ANDREA ANSELMO.
- PP nº MPPR-0113.13.000028-5, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, MELISSA ANDREA ANSELMO.
- PP nº MPPR-0113.13.000029-3, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.).

Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, MELISSA ANDREA ANSELMO.
- PP nº MPPR-0113.13.000043-4, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, MELISSA ANDREA ANSELMO.
- PP nº MPPR-0113.13.000061-6, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, MELISSA ANDREA ANSELMO.
- PP nº MPPR-0113.13.000073-1, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, MELISSA ANDREA ANSELMO.
- PP nº MPPR-0113.13.000074-9, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, MELISSA ANDREA ANSELMO.
- PP nº MPPR-0113.13.000077-2, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, MELISSA ANDREA ANSELMO.
- PP nº MPPR-0113.13.000078-0, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, MELISSA ANDREA ANSELMO.
- PP nº MPPR-0113.13.000079-8, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, MELISSA ANDREA ANSELMO.
- PP nº MPPR-0113.13.000079-8, concluído em: 08/04/2013. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MELISSA ANDREA ANSELMO.
- PP nº MPPR-0113.13.000080-6, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, MELISSA ANDREA ANSELMO.
- PP nº MPPR-0113.13.000081-4, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, MELISSA ANDREA ANSELMO.
- PP nº MPPR-0113.13.000082-2, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, MELISSA ANDREA ANSELMO.
- PP nº MPPR-0113.13.000083-0, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, MELISSA ANDREA ANSELMO.
- PP nº MPPR-0113.13.000095-4, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, MELISSA ANDREA ANSELMO.
- PP nº MPPR-0113.13.000096-2, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, MELISSA ANDREA ANSELMO.
- PP nº MPPR-0113.13.000097-0, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, MELISSA ANDREA ANSELMO.
- PP nº MPPR-0113.13.000098-8, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, MELISSA ANDREA ANSELMO.
- PP nº MPPR-0113.13.000099-6, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, MELISSA ANDREA ANSELMO.
- PP nº MPPR-0113.13.000102-8, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, MELISSA ANDREA ANSELMO.
- PP nº MPPR-0113.13.000105-1, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, MELISSA ANDREA ANSELMO.
- PP nº MPPR-0113.13.000291-9, concluído em: 05/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MELISSA ANDREA ANSELMO.
- PP nº MPPR-0113.13.000292-7, concluído em: 05/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MELISSA ANDREA ANSELMO.
- PP nº MPPR-0113.13.000293-5, concluído em: 05/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MELISSA ANDREA ANSELMO.
- PP nº MPPR-0113.13.000294-3, concluído em: 05/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MELISSA ANDREA ANSELMO.
- PP nº MPPR-0113.13.000308-1, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: MELISSA ANDREA ANSELMO.
- PP nº MPPR-0113.13.000310-7, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: MELISSA ANDREA ANSELMO.
- PP nº MPPR-0113.13.000311-5, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: MELISSA ANDREA ANSELMO.
- PP nº MPPR-0113.13.000312-3, concluído em: 05/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MELISSA ANDREA ANSELMO.
- PP nº MPPR-0113.13.000313-1, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: MELISSA ANDREA ANSELMO.
- PP nº MPPR-0113.13.000314-9, concluído em: 05/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MELISSA ANDREA ANSELMO.
- PP nº MPPR-0113.13.000315-6, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: MELISSA ANDREA ANSELMO.
- PP nº MPPR-0113.13.000316-4, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: MELISSA ANDREA ANSELMO.
- PP nº MPPR-0113.13.000317-2, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: MELISSA ANDREA ANSELMO.
- PP nº MPPR-0113.13.000329-7, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: MELISSA ANDREA ANSELMO.
- PP nº MPPR-0113.13.000331-3, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: MELISSA ANDREA ANSELMO.
- PP nº MPPR-0113.13.000334-7, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: MELISSA ANDREA ANSELMO.
- PP nº MPPR-0113.13.000337-0, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: MELISSA ANDREA ANSELMO.
- PP nº MPPR-0113.13.000338-8, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: MELISSA ANDREA ANSELMO.
- PP nº MPPR-0113.13.000339-6, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: MELISSA ANDREA ANSELMO.
- PP nº MPPR-0113.13.000340-4, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: MELISSA ANDREA ANSELMO.
- PP nº MPPR-0113.13.000342-0, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: MELISSA ANDREA ANSELMO.
- PP nº MPPR-0113.13.000344-6, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: MELISSA ANDREA ANSELMO.
- PP nº MPPR-0113.13.000345-3, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: MELISSA ANDREA ANSELMO.
- IC nº MPPR-0113.01.000016-5, concluído em: 27/03/2013. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: HONORINO TREMEA.
- IC nº MPPR-0113.03.000026-0, concluído em: 08/04/2013. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARCIO PINHEIRO DANTAS MOTTA.
- IC nº MPPR-0113.03.000033-6, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, SERGIO AUGUSTO ALTHAUS, MELISSA ANDREA ANSELMO.
- IC nº MPPR-0113.03.000036-9, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ.
- IC nº MPPR-0113.03.000045-0, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, SERGIO AUGUSTO ALTHAUS, MELISSA ANDREA ANSELMO.
- IC nº MPPR-0113.03.000048-4, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ.
- IC nº MPPR-0113.04.000038-3, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ.
- IC nº MPPR-0113.04.000044-1, concluído em: 11/04/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0113.12.000731-6. Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, SERGIO AUGUSTO ALTHAUS, MELISSA ANDREA ANSELMO.
- IC nº MPPR-0113.05.000019-0, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: SERGIO AUGUSTO ALTHAUS, FUAD CHAFIC ABI FARAJ, MELISSA ANDREA ANSELMO.
- IC nº MPPR-0113.05.000038-0, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, SERGIO AUGUSTO ALTHAUS, MELISSA ANDREA ANSELMO.
- IC nº MPPR-0113.05.000040-6, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, SERGIO AUGUSTO ALTHAUS, MELISSA ANDREA ANSELMO.
- IC nº MPPR-0113.06.000029-7, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, SERGIO AUGUSTO ALTHAUS, MELISSA ANDREA ANSELMO.
- IC nº MPPR-0113.07.000025-3, concluído em: 15/03/2013. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARCIO PINHEIRO DANTAS MOTTA.
- IC nº MPPR-0113.07.000032-9, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, SERGIO AUGUSTO ALTHAUS, MELISSA ANDREA ANSELMO.
- IC nº MPPR-0113.07.000052-7, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, SERGIO AUGUSTO ALTHAUS, MELISSA ANDREA ANSELMO.
- IC nº MPPR-0113.09.000002-8, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, SERGIO AUGUSTO ALTHAUS, MELISSA ANDREA ANSELMO.
- IC nº MPPR-0113.09.000017-6, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.).

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, SERGIO AUGUSTO ALTHAUS, MELISSA ANDREA ANSELMO.
- IC nº MPPR-0113.09.000022-6, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, SERGIO AUGUSTO ALTHAUS, MELISSA ANDREA ANSELMO.
- IC nº MPPR-0113.09.000028-3, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, SERGIO AUGUSTO ALTHAUS, MELISSA ANDREA ANSELMO.
- IC nº MPPR-0113.09.000033-3, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ.
- IC nº MPPR-0113.09.000035-8, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, SERGIO AUGUSTO ALTHAUS, MELISSA ANDREA ANSELMO.
- IC nº MPPR-0113.09.000069-7, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, SERGIO AUGUSTO ALTHAUS, MELISSA ANDREA ANSELMO.
- IC nº MPPR-0113.09.000070-5, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, SERGIO AUGUSTO ALTHAUS, MELISSA ANDREA ANSELMO.
- IC nº MPPR-0113.10.000027-3, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ.
- IC nº MPPR-0113.10.000031-5, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: SERGIO AUGUSTO ALTHAUS, FUAD CHAFIC ABI FARAJ, MELISSA ANDREA ANSELMO.
- IC nº MPPR-0113.10.000032-3, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, SERGIO AUGUSTO ALTHAUS, MELISSA ANDREA ANSELMO.
- IC nº MPPR-0113.10.000037-2, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, FUAD CHAFIC ABI FARAJ.
- IC nº MPPR-0113.10.000053-9, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, SERGIO AUGUSTO ALTHAUS, MELISSA ANDREA ANSELMO.
- IC nº MPPR-0113.10.000080-2, concluído em: 21/03/2013. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MICHELLE RIBEIRO MORRONE FONTANA.
- IC nº MPPR-0113.11.000035-4, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, DANIELLE CRISTINE CAVALI TUOTO.
- IC nº MPPR-0113.11.000048-7, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ.
- IC nº MPPR-0113.11.000090-9, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ.
- IC nº MPPR-0113.11.000135-2, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ.
- IC nº MPPR-0113.11.000136-0, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, SERGIO AUGUSTO ALTHAUS, MELISSA ANDREA ANSELMO.
- IC nº MPPR-0113.11.000296-2, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, SERGIO AUGUSTO ALTHAUS, MELISSA ANDREA ANSELMO.
- IC nº MPPR-0113.11.000298-8, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, FUAD CHAFIC ABI FARAJ.
- IC nº MPPR-0113.11.000331-7, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, FUAD CHAFIC ABI FARAJ, SERGIO AUGUSTO ALTHAUS.
- IC nº MPPR-0113.11.000337-4, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, FUAD CHAFIC ABI FARAJ.
- IC nº MPPR-0113.11.000344-0, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, FUAD CHAFIC ABI FARAJ.
- IC nº MPPR-0113.11.000356-4, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, FUAD CHAFIC ABI FARAJ, SERGIO AUGUSTO ALTHAUS.
- IC nº MPPR-0113.11.000373-9, concluído em: 21/03/2013. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARCIO PINHEIRO DANTAS MOTTA.
- IC nº MPPR-0113.11.000400-0, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, FUAD CHAFIC ABI FARAJ.
- IC nº MPPR-0113.11.000451-3, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ.
- IC nº MPPR-0113.11.000463-8, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ.
- IC nº MPPR-0113.11.000476-0, concluído em: 02/04/2013. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARCIO PINHEIRO DANTAS MOTTA.
- IC nº MPPR-0113.11.000477-8, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ.
- IC nº MPPR-0113.11.000494-3, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ.
- IC nº MPPR-0113.11.000505-6, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ.
- IC nº MPPR-0113.11.000508-0, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, MELISSA ANDREA ANSELMO.
- IC nº MPPR-0113.11.000512-2, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ.
- IC nº MPPR-0113.11.000515-5, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, MELISSA ANDREA ANSELMO.
- IC nº MPPR-0113.11.000525-4, concluído em: 12/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 12a. PROMOTORIA (23a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, MELISSA ANDREA ANSELMO, MARCIO PINHEIRO DANTAS MOTTA.
- IC nº MPPR-0113.11.000532-0, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ.
- IC nº MPPR-0113.11.000562-7, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ.
- IC nº MPPR-0113.11.000586-6, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ.
- IC nº MPPR-0113.12.000006-3, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ.
- IC nº MPPR-0113.12.000103-8, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ.
- IC nº MPPR-0113.12.000111-1, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ.
- IC nº MPPR-0113.12.000170-7, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ.
- IC nº MPPR-0113.12.000278-8, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, MELISSA ANDREA ANSELMO.
- IC nº MPPR-0113.12.000437-0, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, MELISSA ANDREA ANSELMO.
- IC nº MPPR-0113.12.000535-1, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, MELISSA ANDREA ANSELMO.
- IC nº MPPR-0113.12.000550-0, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, MELISSA ANDREA ANSELMO.
- IC nº MPPR-0113.12.000561-7, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, MELISSA ANDREA ANSELMO.
- IC nº MPPR-0113.12.000569-0, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, MELISSA ANDREA ANSELMO.
- IC nº MPPR-0113.12.000573-2, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, MELISSA ANDREA ANSELMO.
- IC nº MPPR-0113.12.000634-2, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, MELISSA ANDREA ANSELMO.
- IC nº MPPR-0113.12.000665-6, concluído em: 15/03/2013. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARCIO PINHEIRO DANTAS MOTTA.
- IC nº MPPR-0113.12.000731-6, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, MELISSA ANDREA ANSELMO.
- IC nº MPPR-0113.12.000735-7, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, MELISSA ANDREA ANSELMO.
- IC nº MPPR-0113.12.000777-9, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, MELISSA ANDREA ANSELMO.
- IC nº MPPR-0113.13.000046-7, concluído em: 16/04/2013. Conclusão:

ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, MELISSA ANDREA ANSELMO.
- IC nº MPPR-0113.13.000068-1, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, MELISSA ANDREA ANSELMO.
- IC nº MPPR-0113.13.000101-0, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 11a. PROMOTORIA (22a.SJ.). Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ, MELISSA ANDREA ANSELMO.

COMARCA: PRIMEIRO DE MAIO
- PP nº MPPR-0115.12.000038-1, concluído em: 15/04/2013. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: GILBERTO GERALDINO FILHO.

COMARCA: PRUDENTOPOLIS
- PP nº MPPR-0116.12.000040-5, concluído em: 08/04/2013. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: AYSHA SELLA CLARO DE OLIVEIRA, AYSHA SELLA CLARO DE OLIVEIRA.
- PIC nº MPPR-0116.13.000039-5, concluído em: 04/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: AYSHA SELLA CLARO DE OLIVEIRA.

COMARCA: QUEDAS DO IGUACU
- PP nº MPPR-0117.13.000008-8, concluído em: 15/04/2013. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: DANIELE PROCOPIO PALAZZO.
- IC nº MPPR-0117.10.000006-8, concluído em: 02/04/2013. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: DANIELE PROCOPIO PALAZZO.

COMARCA: RIO BRANCO DO SUL
- PP nº MPPR-0123.11.000168-2, concluído em: 15/04/2013. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: CARLOS EDUARDO AZEVEDO, MARIA FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS, MARIA FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS, VANESSA TOPOROVICZ BELTRAO LACERDA.

COMARCA: RIO NEGRO
- PP nº MPPR-0124.12.000279-3, concluído em: 09/04/2013. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: JULIANO DA SILVA.
- PP nº MPPR-0124.13.000101-7, concluído em: 09/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANO DA SILVA.
- PP nº MPPR-0124.13.000102-5, concluído em: 09/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANO DA SILVA.
- PP nº MPPR-0124.13.000110-8, concluído em: 12/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANO DA SILVA.
- PP nº MPPR-0124.13.000113-2, concluído em: 15/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANO DA SILVA.
- IC nº MPPR-0124.13.000007-6, concluído em: 04/04/2013. Conclusão: REMESSA A OUTRO ESTADO. Responsável: GISELE SILVERIO DA SILVA.

COMARCA: SANTA FE
- PIC nº MPPR-0157.13.000005-0, concluído em: 10/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CONRADO PORTO VIEIRA BERTOLUCCI.

COMARCA: SANTA HELENA
- PP nº MPPR-0127.12.000063-4, concluído em: 12/04/2013. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GUILHERME GIACOMELLI CHANAN.
- PP nº MPPR-0127.13.000047-5, concluído em: 08/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GUILHERME GIACOMELLI CHANAN.
- PP nº MPPR-0127.13.000049-1, concluído em: 12/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GUILHERME GIACOMELLI CHANAN.
- PP nº MPPR-0127.13.000050-9, concluído em: 12/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GUILHERME GIACOMELLI CHANAN.

COMARCA: SANTO ANTONIO DA PLATINA
- IC nº MPPR-0130.12.000747-6, concluído em: 04/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: SANTO ANTONIO DA PLATINA - 1a.PROMOTORIA. Responsável: DANIELA CRISTINA ARONE, LEONIDAS SILVA NETO.

COMARCA: SAO JERONIMO DA SERRA
- PIC nº MPPR-0132.13.000004-6, concluído em: 01/03/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FABIANA PIMENTA SOARES.

COMARCA: SAO JOAO DO IVAI
- PP nº MPPR-0133.12.000062-4, concluído em: 06/02/2013. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0133.12.000129-1. Responsável: MELISSA ANDREA ANSELMO, HUGO EVO MAGRO CORREA URBANO, RENATA NASCIMENTO SILVA.
- PP nº MPPR-0133.12.000101-0, concluído em: 15/04/2013. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: MELISSA ANDREA ANSELMO, HUGO EVO MAGRO CORREA URBANO.
- PP nº MPPR-0133.12.000150-7, concluído em: 15/04/2013. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: HUGO EVO MAGRO CORREA URBANO.

COMARCA: SAO JOAO DO TRIUNFO
- PP nº MPPR-0134.13.000034-9, concluído em: 10/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: WANDERLEI GONCALVES CUSTODIO.
- PP nº MPPR-0134.13.000035-6, concluído em: 10/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: WANDERLEI GONCALVES CUSTODIO.
- IC nº MPPR-0134.13.000072-9, concluído em: 17/04/2013. Conclusão: REMESSA AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. Responsável: WANDERLEI GONCALVES CUSTODIO.

COMARCA: SAO JOSE DOS PINHAIS
- PP nº MPPR-0135.09.000021-1, concluído em: 25/03/2013. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: WILLIAN LIRA DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0135.09.000043-5, concluído em: 06/03/2013. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: WILLIAN LIRA DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0135.09.000092-2, concluído em: 06/03/2013. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: WILLIAN LIRA DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0135.10.000070-6, concluído em: 05/04/2013. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: DIVONZIR JOSE BORGES.
- PP nº MPPR-0135.11.000054-8, concluído em: 05/04/2013. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: DIVONZIR JOSE BORGES.
- PP nº MPPR-0135.11.000090-2, concluído em: 17/04/2013. Conclusão: ENCAMINHADO A: SAO JOSE DOS PINHAIS - 1a. PROMOTORIA. Responsável: CARLOS LEPREVOST.

COMARCA: SAO MATEUS DO SUL
- PP nº MPPR-0136.02.000009-9, concluído em: 05/04/2013. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: TIBERIO ARAUJO QUADROS, TARCILA SANTOS TEIXEIRA.
- PP nº MPPR-0136.05.000001-9, concluído em: 08/04/2013. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: TARCILA SANTOS TEIXEIRA, FERNANDA SCHNAIDER, FERNANDA BASSO SILVERIO.
- PP nº MPPR-0136.13.000119-3, concluído em: 08/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FERNANDA BASSO SILVERIO.

COMARCA: SARANDI
- PP nº MPPR-0138.11.000235-7, concluído em: 05/04/2013. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: ALEXANDRE MISAEL SOUZA.

COMARCA: TELEMACO BORBA
- PP nº MPPR-0143.13.000124-9, concluído em: 09/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FERNANDO CUBAS CESAR.
- PP nº MPPR-0143.13.000135-5, concluído em: 11/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FERNANDO CUBAS CESAR.
- IC nº MPPR-0143.10.000019-7, concluído em: 25/01/2013. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FERNANDO CUBAS CESAR.
- IC nº MPPR-0143.13.000056-3, concluído em: 10/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: THIAGO GEVAERD CAVA.

COMARCA: TERRA ROXA
- PP nº MPPR-0146.13.000055-8, concluído em: 08/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: KARINNE ROMANI.
- PP nº MPPR-0146.13.000056-6, concluído em: 08/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: KARINNE ROMANI.
- PP nº MPPR-0146.13.000057-4, concluído em: 08/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: KARINNE ROMANI.
- PP nº MPPR-0146.13.000064-0, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: KARINNE ROMANI.
- PP nº MPPR-0146.13.000065-7, concluído em: 16/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: KARINNE ROMANI.

COMARCA: TIBAGI
- IC nº MPPR-0147.13.000001-0, concluído em: 18/02/2013. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ELAINE PALAZZO AYRES.

COMARCA: TOLEDO
- PP nº MPPR-0148.05.000007-1, concluído em: 09/04/2013. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JOSE ROBERTO MOREIRA.
- PP nº MPPR-0148.13.000041-4, concluído em: 17/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOSE ROBERTO MOREIRA.
- PP nº MPPR-0148.13.000048-9, concluído em: 17/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOSE ROBERTO MOREIRA.
- PP nº MPPR-0148.13.000094-3, concluído em: 17/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOSE ROBERTO MOREIRA.

COMARCA: UMUARAMA
- PP nº MPPR-0151.13.000110-1, concluído em: 02/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

- PP nº MPPR-0151.13.000113-5, concluído em: 02/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.13.000114-3, concluído em: 02/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.13.000117-6, concluído em: 12/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.13.000118-4, concluído em: 06/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.13.000119-2, concluído em: 05/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.13.000120-0, concluído em: 06/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.13.000121-8, concluído em: 06/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.13.000122-6, concluído em: 08/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.13.000124-2, concluído em: 09/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.13.000125-9, concluído em: 09/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.13.000126-7, concluído em: 11/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.13.000127-5, concluído em: 09/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.13.000130-9, concluído em: 13/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.13.000131-7, concluído em: 13/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.13.000132-5, concluído em: 13/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.13.000133-3, concluído em: 13/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- IC nº MPPR-0151.11.000006-5, concluído em: 08/04/2013. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FABIO HIDEKI NAKANISHI.

COMARCA: UNIAO DA VITORIA
- IC nº MPPR-0152.04.000006-8, concluído em: 15/04/2013. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ROSANA MARIA LONGO, ROSANA MARIA LONGO.
- IC nº MPPR-0152.05.000029-7, concluído em: 15/04/2013. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ROSANA MARIA LONGO.
- IC nº MPPR-0152.11.000132-7, concluído em: 20/03/2013. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: EVANDRO AUGUSTO DELL AGNELO SANTOS.
- IC nº MPPR-0152.11.000148-3, concluído em: 13/03/2013. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: OSVALDO LUIZ SIMIONI.
- IC nº MPPR-0152.13.000047-3, concluído em: 12/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANDRE LUIS BORTOLINI.

COMARCA: URAI
- PIC nº MPPR-0153.13.000025-7, concluído em: 17/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOSE ROBERTO MANCHINI.
- PIC nº MPPR-0153.13.000026-5, concluído em: 17/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOSE ROBERTO MANCHINI.
- PIC nº MPPR-0153.13.000027-3, concluído em: 17/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOSE ROBERTO MANCHINI.
- PIC nº MPPR-0153.13.000028-1, concluído em: 17/04/2013. Conclusão: REQUISIÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL. Responsável: JOSE ROBERTO MANCHINI.

33426/2013

ATO Nº 225

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA,** no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual n.º 85, de 27 de dezembro de 1999, e tendo em vista o contido no parecer nº 870/2013, exarado no Protocolo n.º 4999/13-MPPR, decide

RETIFICAR

o Ato n.º 258, de 10 de julho de 2011, que aposentou o doutor **MUNIR GAZAL,** RG n.º 370.339/PR, para constar a pedido, por tempo de serviço/contribuição, no cargo de Procurador de Justiça, com base nos artigos 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, no artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c.c o artigo 93, VI e 129, § 4º da Constituição Federal de 1988 (redação original) e os artigos 54 e 55 da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, com proventos integrais, representados por subsídio fixado em parcela única no valor de R$ 24.117,62 (vinte e quatro mil, cento e dezessete reais e sessenta e dois centavos), constante da Informação nº 136/11, emitida pela Divisão de Folha de Pagamento do Ministério Público do Estado do Paraná.

Curitiba, 18 de abril de 2013.

GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça

34044/2013

ATO 0262/2013

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o artigo 24, inciso III, da Lei Estadual 6174, de 16 de novembro de 1970, e o artigo 1º da Lei Estadual 17227, de 16 de julho de 2012, considerando que estão disponibilizadas no Portal da Transparência as informações exigidas pela Lei Estadual nº 16595/2010, em seu § 2º do artigo 2º, de acordo com o contido no protocolado 6804/2013-MP/PR, resolve

I – N O M E A R

BRUNA BARONE BARBOSA, RG 10825808-0/PR, para exercer em comissão o cargo de Assessor de Promotor de Justiça, símbolo DAS-5 (vaga 375), da estrutura do Ministério Público do Estado do Paraná.

II – A T R I B U I R

à servidora constante no item I, a gratificação pelo exercício de encargos especiais, de acordo com o artigo 172, inciso VIII, da Lei Estadual 6174/1970, no percentual de 65% (sessenta e cinco por cento) do valor constante na tabela do anexo IV, da Lei Estadual 17208/2012, para o cargo em comissão, símbolo DAS-5, respeitando o redutor constitucional.

Curitiba, 17 de abril de 2013.

GILBERTO GIACOIA
Procurador Geral de Justiça

34086/2013

PROTOCOLO Nº: 18327/2012-PGJ-MP/PR

INTERESSADO: MARCELO ZANON SIMÃO

NOTICIADO: DEPUTADO ESTADUAL FÁBIO DE SOUZA CAMARGO

AVISO Nº 034/2013 – PGJ-MP/PR

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS, no uso das atribuições que são conferidas pelo inciso XLIII, do art. 19, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999,

TORNA PÚBLICO

a concessão do prazo de 15 (quinze) dias aos interessados em eventual revisão pelo Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça da promoção de arquivamento dos autos protocolados sob nº 18327/2012-PGJ-MP/PR, instaurado para apurar possível crime de quebra de segredo de justiça, na forma do art. 10, 2ª parte, Lei 9296/96, por parte do Deputado Estadual Fábio de Souza Camargo, relativo à divulgação de conteúdos extraídos dos autos de Inquérito Policial nº 2012.12191-0.

Curitiba, 16 de abril de 2013.

Samia Saad Gallotti Bonavides
Subprocuradora-Geral de Justiça
para Assuntos Jurídicos

33242/2013

AUTOS: PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL Nº MPPR-0046.09.000174-7

INTERESSADO: JONATAN LIMA TRINTIN DA SILVA

INVESTIGADO: EDUARDO ANTONIO DALMORA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATINHOS/PR

AVISO Nº 033/2013 – PGJ-MP/PR

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS, no uso das atribuições que são conferidas pelo inciso XLIII, do art. 19, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999,

TORNA PÚBLICO

a concessão do prazo de 15 (quinze) dias aos interessados em eventual revisão pelo Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça da promoção de arquivamento dos autos de Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.09.000174-7, instaurado para apurar supostas irregularidades administrativas quanto à contratação de médicos e renovações contratuais com dispensa de licitação (sob nºs 007/2009 e 36/2009), período de 02 de janeiro até 30 de junho/2009, em tese praticados pelo Prefeito do Município de Matinhos (gestão 2009/2012).

Curitiba, 15 de abril de 2013.

Samia Saad Gallotti Bonavides
Subprocuradora-Geral de Justiça
para Assuntos Jurídicos

34040/2013

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Em Tempo

PORTARIA Nº 201/2013-DG

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ -DETRAN/PR**, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 267/2008-CONTRAN de 15 de fevereiro de 2008 que dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento de entidades públicas e privadas de que tratam o artigo 147, I e §§ 1º e 4º e o artigo 148 do Código de Trânsito Brasileiro

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 131/2008-DG, seção VII, art. 16, que regulamenta a Renovação do Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação, renovação de exames e outros exigidos pelo DETRAN/PR; e

CONSIDERANDO a Portaria de Credenciamento nº 116//2010-DG, publicada no Diário Oficial nº 8194 na data de 06/04/2010, a Portaria de Renovação do Credenciamento nº 164/2011-DG publicada no Diário Oficial nº 8442 na data de 08/04/2011 e a Portaria de Renovação do Credenciamento 151/2012- DG, publicada no Diário Oficial nº 8696 na data de 19/04/2012.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Autorizar a Renovação do Credenciamento da Sinal Verde Serviços de Psicologia e Medicina Ltda., CNPJ 07.452.306/0001-28 sito a Rua Frederico Maurer, 3185, Boqueirão, CEP 81670-020 em Curitiba, Paraná, a qual deverá dar continuidade ao atendimento a partir de 23/04/2013 até 22/04/2014.

a) A Renovação do Credenciamento atende ao exigido no processo nº 11.862.796-2.

Curitiba, 22 de março de 2013.

Larson Orlando,
Coordenador de Habilitação

Marcos Elias Traad da Silva
Diretor Geral

R$ 168,00 - 30074/2013